

**SEÇÃO III****CASA CIVIL****COORDENADORIA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 44/2013,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 03/2002.

PROCESSO: 135.001.572/2013 - PARTES: DF/RA-VI X RTF DE SOUZA PRODUTORA STUDIO MIX MATERING; DO FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93 - OBJETO: O presente Contrato objetiva a prestação de serviços de contratação de apresentação do Grupo Argumento Profético e Grupo Cenário; DO VALOR: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 09.108, Programa de Trabalho: 13.392.6219.3678.5887, Natureza de Despesa: 339039, Fonte de Recurso: 100, Empenho nº 2013NE00520; DA VIGÊNCIA: desde a sua assinatura até o dia 11 de dezembro de 2013 – DATA DA ASSINATURA: 10/12/2013, publicação no DODF as expensas da Administração Regional de Planaltina. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: NILVAN PEREIRA DE VASCONCELLOS, na qualidade de Administrador Regional de Planaltina-DF. Pela Contratada: REINALDO TOMAZ FERREIRA DE SOUZA, na qualidade de Representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 45/2013,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 03/2002,

PROCESSO: 135.001.572/2013 - PARTES: DF/RA-VI X MÁXIMO JOSE DA SILVA-ME; DO FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93 - OBJETO: O presente Contrato objetiva a prestação de serviços de contratação de apresentação do DJ Marola Disco, Grupo Proceder na Fé, Grupo Stein Anistia, Nego Dé, Vera Veronika, DJ Ocimar e Marquim da Tropa de Elite; DO VALOR: R\$ 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 09.108, Programa de Trabalho: 13.392.6219.3678.5887, Natureza de Despesa: 339039, Fonte de Recurso: 100, Empenho nº 2013NE00519; DA VIGÊNCIA: desde a sua assinatura até o dia 11 de dezembro de 2013 – DATA DA ASSINATURA: 10/12/2013, publicação no DODF as expensas da Administração Regional de Planaltina. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: NILVAN PEREIRA DE VASCONCELLOS, na qualidade de Administrador Regional de Planaltina-DF. Pela Contratada: MÁXIMO JOSÉ DA SILVA, na qualidade de Representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 46/2013,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 03/2002.

PROCESSO: 135.001.572/2013 - PARTES: DF/RA-VI X NELSON PEREIRA RAMOS ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÕES DE EVENTO; DO FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93 - OBJETO: O presente Contrato objetiva a prestação de serviços de contratação de apresentação do Grupo 3 Um Só; DO VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 09.108, Programa de Trabalho: 13.392.6219.3678.5887, Natureza de Despesa: 339039, Fonte de Recurso: 100, Empenho nº 2013NE00521; DA VIGÊNCIA: desde a sua assinatura até o dia 11 de dezembro de 2013 – DATA DA ASSINATURA: 10/12/2013, publicação no DODF as expensas da Administração Regional de Planaltina. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: NILVAN PEREIRA DE VASCONCELLOS, na qualidade de Administrador Regional de Planaltina-DF. Pela Contratada: NELSON PEREIRA RAMOS, na qualidade de Representante legal.

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 35/2013,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002.

PROCESSO: 138.001.246/2013 – PARTES: GDF / ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA X CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, C.N.P.J. Nº 07.522.669/0001-92, OBJETO: Implantação de rede subterrânea de dutos e instalação de cabos subterrâneos para a ligação de câmeras de monitoramentos no Centro Urbano de Ceilândia-DF, para o Programa “CRACK, É POSSÍVEL VENCER”; VALOR: O montante total do Contrato é de R\$ 91.357,33 ( Noventa e um mil trezentos cinquenta e sete reais e trinta e três centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O. 24101; Programa de Trabalho: 06.181.6217.4031.0001; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 100. NOTAS DE EMPENHO: 2013NE00410, 2013NE00411, 2013NE00412, 2013NE00413, 2013NE00414, 2013NE00415, 2013NE00416, 2013NE00417 e 2013NE00418 emitidas em 07/10/2013, Modalidade Global; VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2013. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: ARI DE ALMEIDA, na qualidade de Administrador Regional; Pela Contratada: RUBEM FONSECA FILHO, na qualidade representante legal. ARI DE ALMEIDA

EXTRATO DO CONTRATO DE OBRAS Nº19/2013,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.

PROCESSO: 138.001.228/2013; DAS PARTES: DF/RA IX ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA X COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB; OBJETO: Execução dos serviços de instalação de rede de iluminação pública na QNP 22, EQNP 30/34, QNO 19/18,

QNN 02, QNN 01, QNM 08, QNO 17/18, QNO 20 e QNQ 04 em Ceilândia – DF. VALOR: O montante total do Contrato é de R\$ 698.000,00 (Seiscentos e noventa e oito mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 09.111; Programa de Trabalho: 15.451.6208.1110.9732; Natureza da Despesa: 44.90.51; Fonte de Recurso: 100; Modalidade (Global); Notas de Empenho - 2013NE00387, 2013NE00388, 2013NE00389, 2013NE00390, 2013NE00392, 2013NE00393, 2013NE00394, 2013NE00397, 2013NE00398, 2013NE00399, 2013NE00402, 2013NE00404 e 2013NE00405 VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias; SIGNATÁRIOS: Pelo DF, Ari de Almeida, na qualidade de Administrador Regional, e pela Contratada, Rubem Fonseca Filho, representante legal. ARI DE ALMEIDA Administrador Regional de Ceilândia

EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 057/2013,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 05/2002.

PROCESSO: 138.001.336/2013; DAS PARTES: DF/RA IX Administração Regional de Ceilândia X EVIDENCE PRODUTORA DE EVENTOS LTDA; FUNDAMENTO LEGAL: Com base no Pregão Eletrônico nº 033/2013 – CBM/DF, SRP nº 018/2013; OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura necessária, visando a realização do evento LAZER NAS PRAÇAS a ser realizado no dia 14 de dezembro de 2013, das 08h às 16h, cujo evento ocorrerá na Chácara 87 A.E. Condomínio Maranata, Sol Nascente em Ceilândia-DF, conforme Projeto Básico e Proposta Comercial. - Ceilândia/DF; VALOR: O montante total do Contrato é de R\$ 7.855,00 (Sete mil oitocentos e cinquenta e cinco reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: .09111; Programa de Trabalho: 13.392.6219.3678.5386; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 100; Modalidade (Estimativo); VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias; SIGNATÁRIOS: Pelo DF, Ari de Almeida, na qualidade de Administrador Regional, e pela Contratada, Vangles Tavares Rocha, Sócio-gerente. ARI DE ALMEIDA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2013,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002- SUPLEMENTAÇÃO

Processo: 138.000.238/2013. Partes: GDF x ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA e LA DART INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; Objeto: Alteração contratual com vistas a SUPLEMENTAÇÃO de recursos no valor R\$ 19.925,79 (Dezenove mil novecentos e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos), ao contrato nº 08/2013 – RA-IX, celebrado em 07 de junho de 2013, publicado no DODF nº 122 de 14 de junho de 2013 pág. 29, nos termos do inciso I, alínea “b” e § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, da U.O. 09111; Programa de Trabalho: 15.451.6208.1110.9681; Natureza da Despesa: 449051; Fonte de Recurso: 100. Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Data da Assinatura. 06 de janeiro de 2014. Signatários: Pela Contratante: Natanael Ribeiro de Oliveira, na qualidade de Administrador Regional (Substituto); Pela Contratada: Márcio Hélio T. Guimarães, na qualidade de representante legal. NATANAEL RIBEIRO DE OLIVEIRA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2013,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002- SUPLEMENTAÇÃO

Processo: 138.000.213/2013. Partes: GDF x ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA e AM CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA-ME; Objeto: Alteração contratual com vistas a SUPLEMENTAÇÃO de recursos no valor R\$ 81.965,06 (Oitenta e um mil novecentos sessenta e cinco reais e seis centavos), ao contrato nº 17/2013 – RA-IX, celebrado em 19 de setembro de 2013, publicado no DODF nº 212 de 10 de outubro de 2013 pág. 45, nos termos do inciso I, alínea “b” e § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, da U.O. 09111; Programa de Trabalho: 15.451.6208.1110.9681; Natureza da Despesa: 449051; Fonte de Recurso: 100. Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Data da Assinatura. 06 de janeiro de 2014. Signatários: Pela Contratante: Natanael Ribeiro de Oliveira, na qualidade de Administrador Regional (Substituto); Pela Contratada: Maria Teresa de Jesus R. Oliveira, na qualidade de representante legal. NATANAEL RIBEIRO DE OLIVEIRA

EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 01/2014,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.

PROCESSO: 138.000.716/2013; DAS PARTES: DF/RA-IX ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA X BRACON ARQUITETURA E URBANISMO EIRELLI - EPP; FUNDAMENTO LEGAL: Com base no Convite nº 10/2013-CPL/RA-IX (fls 36 a 61) e da Proposta (fls. 136 a 142), consoante ao que rege a Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 32.598 de 15/03/2010; OBJETO: Colocação de Meios-Fios na DF 180 no Condomínio Vista Bela e Condomínio Sol Nascente em Ceilândia - DF; VALOR: O Valor total do Contrato é de R\$ 140.824,06 ( Cento e quarenta mil oitocentos vinte e quatro reais e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 09.111; Programa de Trabalho: 15.451.6208.1110.9681; Natureza da Despesa: 44.90.51; Fonte de Recurso: 100 (Global); Empenho nº: 2014NE00028; VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias; SIGNATÁRIOS: Pelo DF, NATANAEL RIBEIRO DE OLIVEIRA, na qualidade de Administrador Regional (Substituto), e pela Contratada, THAMIRES PEREIRA DO NASCIMENTO, representante legal. NATANAEL RIBEIRO DE OLIVEIRA

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2013,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Processo: 137.000.964/2013. Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ E URBANIX CONSTRUTORA LTDA ME. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação

do prazo de execução da obra, referente ao contrato nº 15/2013 RA-X, por mais 60 (sessenta) dias, período compreendido de 04/01/2014 à 04/03/2014. Fundamento Legal: alínea II e IV, Parágrafo 1º, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura. Data da Assinatura: 02 de Janeiro de 2014. Signatários: Pelo Distrito Federal, CARLOS NOGUEIRA DA COSTA, na qualidade de Administrador Regional do Guará. Pela Contratada LARA APARECIDA NASCIMENTO CARVALHO, na qualidade de Sócio-Gerente.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2013,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**

Processo: 137.000.174/2013. Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ E ERGUE – SOLUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução da obra, referente ao contrato nº 10/2013 RA-X, por mais 30 (trinta) dias, período compreendido de 06/01/2014 à 04/02/2014. Fundamento Legal: alínea II, Parágrafo 1º, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura. Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2014. Signatários: Pelo Distrito Federal, CARLOS NOGUEIRA DA COSTA, na qualidade de Administrador Regional do Guará. Pela Contratada, EMIVAL RODRIGUES GUEDES, na qualidade de Sócio-Gerente.

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA  
E DESENVOLVIMENTO RURAL**

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E  
EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL**

**EXTRATO CONTRATUAL**

Processo 072.000.424/2013. Instrumento: Contrato nº 001/2014-GCONV. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a empresa AUTO POSTO MILLENIUM 2000 LTDA. Objeto: Fornecimento de combustível para a EMATER-DF. Valor Estimado: R\$482.520,00(quatrocentos e oitenta e dois mil, quinhentos e vinte reais). Unidade Orçamentária: 14203- EMATER-DF; Fonte de Recurso:100; Programa de Trabalho: 20122010085170093; Projeto/ Atividade/ Denominação: Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da EMATER-DF; Natureza da Despesa: 33.90.39; Nota de Empenho nº: 2014NE0006 - R\$20.000,00(vinte mil reais). Fundamento Legal: O presente Instrumento obedece aos termos do Edital de Licitação Pregão Presencial nº 009/2013-CELIC/SEPLAN e Ata de Registro de Preços nº 002A/2013 e subsidiariamente na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como nas demais normas pertinentes. Assinatura:02/01/2014 Vigência:02/01/2015. Signatários: P/EMATER-DF: Carlos Antonio Banci- Presidente em Exercício. P/ Contratada- Cláudio José Simm.

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Processo 072.000.251/2008. Instrumento: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 02/2008. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e o INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA - IESB. Objeto: Prorrogação de prazo. Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do instrumento original. Assinatura:30/12/2013. Vigência: 31/12/2013 a 31/12/2018. Signatários: P/EMATER-DF-Marcelo Botton Piccin- Presidente. P/IESB: Eda Coutinho Barbosa Machado de Souza.

Processo 072.000.043/2009. Instrumento: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 02/2009. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e o CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - UniCEUB. Objeto: Prorrogação de prazo. Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do instrumento original. Assinatura:30/12/2013. Vigência: 31/12/2013 a 31/12/2018. Signatários: P/EMATER-DF-Marcelo Botton Piccin- Presidente. P/UniCEUB-Getúlio Américo Moreira Lopes.

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO**

Processo 072.000.538/2013. Instrumento: Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel nº 001/2013. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA CLASSE 06 DO GAMA - DF. Objeto: Cessão de uso de um Triturador de Resíduos Orgânicos TRAPP TR200(Patrimônio nº MDS/019), para utilização na Horta Comunitária da Escola Classe 06 do Gama-DF. Fundamento Legal: No que couber da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como nas demais normas pertinentes. Assinatura:31/12/2013. Vigência:30/11/2014. Signatários: P/ EMATER-DF: Marcelo Botton Piccin - Presidente. P/ Cessionária- Cassia Maria Marques Nunes.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Subsecretário de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo nº 150.000033/2013, com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da OI S/A, no valor de R\$ 151.635,50 (cento e cinquenta e um mil seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), e tem por Objeto a Contratação de

Empresa especializada para prestação de serviços de Telefonia Fixa direta de entrada e saída, nos termos do PE SRP nº 23/2011 – Centro de Intendência da Marinha em Rio Grande e seus anexos – Marinha do Brasil, (FLS 68 a 112) ata de registro de preços nº 85810/2012 – 024/00 (FLS 52 a 58) do projeto Básico às FLS 02 à 14, da Proposta de preços, visando atender às necessidades desta Secretaria de Estado de Cultura e próprios culturais, com Vigência do Contrato até 06/09/2014, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Subsecretário de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. 14 de janeiro de 2014. Miguel Batista Ribeiro, Secretário de Estado de Cultura, Substituto.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

No Aviso de Licitação referente ao Edital de Pregão Eletrônico para a realização do Projeto Prainha Viva - Preservação e valorização da Praça dos Orixás, publicado no DODF nº 12, de 16 de janeiro de 2014, página 46, ONDE SE LÊ: "...Pregão Eletrônico nº 03/2013...", LEIA-SE: "...Pregão Eletrônico nº 03/2014...".

PAULO SERGIO MOREIRA DA SILVA

Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 40/2010.**

Processo: 380.001.522/2010. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA/SEDEST e a empresa NCA DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS - ME. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses ou até que se conclua a contratação nos autos de procedimento licitatório nº 380.001.013/2013, a contar de 22/12/2013, com base no inciso II, artigo 57 da lei 8.666/93. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 1) I - Unidade Orçamentária: 17.101 - SEDEST; II - Programa de Trabalho: 08.122.6009.8517-0032 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais – SEDEST – PLANO PILOTO; III - Fonte de Recursos: 100; IV - Elemento de Despesa: 33.90.39 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; V – Valor: R\$ 1.249,56 (um mil duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) para o período de 22/12/2013 a 31/12/2013, e o valor de 48.732,84 (quarenta e oito mil setecentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos), que foi inserido na Proposta Orçamentária Anual de 2014; VI – Nota de Empenho: O empenho para a prorrogação é o de nº 2013NE00138; 2) I - Unidade Orçamentária: 17.101 - SEDEST; II - Programa de Trabalho: 08.122.6009.8517-0032 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais – SEDEST – PLANO PILOTO; III - Fonte de Recursos: 100; IV - Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo; V – Valor: R\$ 4.526,72 (quatro mil quinhentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos) para o período de 22/12/2013 a 31/12/2013, e o valor de 176.542,00 (cento e setenta e seis mil quinhentos e quarenta e dois reais), que foi inserido na Proposta Orçamentária Anual de 2014; VI – Nota de Empenho: O empenho para a prorrogação é o de nº 2013NE00136. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigor na data de 22/12/2013. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. ASSINATURA: 20.12.2013. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal, CARLOS DANIEL DELL SANTO SEIDEL, Secretário de Estado, e pela contratada, ALESSANDRO SALGUEIRO DA ROCHA, na qualidade de Procurador.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 41/2010.**

Processo: 380.001.522/2010. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA/SEDEST e a empresa RR GUILHERME AUTOMÓVEIS LTDA-EPP. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses ou até que se conclua a contratação nos autos de procedimento licitatório nº 380.001.013/2013, a contar de 22/12/2013, com base no inciso II, artigo 57 da lei 8.666/93. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 1) I - Unidade Orçamentária: 17.101 - SEDEST; II - Programa de Trabalho: 08.122.6009.8517-0032 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais – SEDEST – PLANO PILOTO; III - Fonte de Recursos: 100; IV - Elemento de Despesa: 33.90.39 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; V – Valor: R\$ 1.533,91 (um mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e um centavos) para o período de 22/12/2013 a 31/12/2013, e o valor de 59.822,69 (cinquenta e nove mil oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos), que foi inserido na Proposta Orçamentária Anual de 2014; VI – Nota de Empenho: O empenho para a prorrogação é o de nº 2013NE00137. 2) I - Unidade Orçamentária: 17.101 - SEDEST; II - Programa de Trabalho: 08.122.6009.8517-0032 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais – SEDEST – PLANO PILOTO; III - Fonte de Recursos: 100; IV - Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo; V – Valor: R\$ 6.795,15 (seis mil setecentos e noventa e cinco reais e quinze centavos) para o período de 22/12/2013 a 31/12/2013, e o valor de 265.010,85 (duzentos e

sessenta e cinco mil e dez reais e oitenta e cinco centavos), que foi inserido na Proposta Orçamentária Anual de 2014; VI – Nota de Empenho: O empenho para a prorrogação é o de nº 2013NE00139. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigor na data de 22/12/2013. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. ASSINATURA: 20.12.2013. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal, CARLOS DANIEL DELL SANTO SEIDEL, Secretário de Estado, e pela contratada, GUILHERME RIBEIRO DE REZENDE, na qualidade de Sócio Proprietário.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 42/2010.**

Processo: 380.001.522/2010. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA/SEDEST e a empresa HILLUX COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses ou até que se conclua a contratação nos autos de procedimento licitatório nº 380.001.013/2013, a contar de 22/12/2013, com base no inciso II, artigo 57 da lei 8.666/93. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 17.101 - SEDEST; II - Programa de Trabalho: 08.122.6009.8517-0032 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais – SEDEST – PLANO PILOTO; III - Fonte de Recursos: 100; IV - Elemento de Despesa: 33.90.39 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; V – Valor: R\$ 592,74 (quinhentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos) para o período de 22/12/2013 a 31/12/2013, e o valor de 23.116,86 (vinte e três mil cento e dezesseis reais e oitenta e seis centavos), que foi inserido na Proposta Orçamentária Anual de 2014; VI – Nota de Empenho: O empenho para a prorrogação é o de nº 2013NE00142. 2) I - Unidade Orçamentária: 17.101 - SEDEST; II - Programa de Trabalho: 08.122.6009.8517-0032 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais – SEDEST – PLANO PILOTO; III - Fonte de Recursos: 100; IV - Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo; V – Valor: R\$ 4.298,70 (quatro mil duzentos e noventa e oito reais e setenta centavos) para o período de 22/12/2013 a 31/12/2013, e o valor de 167.649,30 (cento e sessenta e sete mil seiscientos e quarenta e nove reais e trinta centavos), que foi inserido na Proposta Orçamentária Anual de 2014; VI – Nota de Empenho: O empenho para a prorrogação é o de nº 2013NE00143. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigor na data de 22/12/2013. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. ASSINATURA: 20.12.2013. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal, CARLOS DANIEL DELL SANTO SEIDEL, Secretário de Estado, e pela contratada, JOSÉ SANDRO LEITE DOS SANTOS, na qualidade de Procurador.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 44/2010.**

Processo: 380.001.522/2010. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA/SEDEST e a empresa CENTRO AUTOMOTIVO E.M. AUTOPEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA-ME. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses ou até que se conclua a contratação nos autos de procedimento licitatório nº 380.001.013/2013, a contar de 22/12/2013, com base no inciso II, artigo 57 da lei 8.666/93. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 17.101 - SEDEST; II - Programa de Trabalho: 08.122.6009.8517-0032 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais – SEDEST – PLANO PILOTO; III - Fonte de Recursos: 100; IV - Elemento de Despesa: 33.90.39 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; V – Valor: R\$ 768,96 (setecentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos) para o período de 22/12/2013 a 31/12/2013, e o valor de 29.989,44 (vinte e nove mil novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), que foi inserido na Proposta Orçamentária Anual de 2014; VI – Nota de Empenho: O empenho para a prorrogação é o de nº 2013NE00140. 2) I - Unidade Orçamentária: 17.101 - SEDEST; II - Programa de Trabalho: 08.122.6009.8517-0032 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais – SEDEST – PLANO PILOTO; III - Fonte de Recursos: 100; IV - Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo; V – Valor: R\$ 4.337,68 (quatro mil trezentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos) para o período de 22/12/2013 a 31/12/2013, e o valor de 169.169,60 (cento e sessenta e nove mil cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos), que foi inserido na Proposta Orçamentária Anual de 2014; VI – Nota de Empenho: O empenho para a prorrogação é o de nº 2013NE00141. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigor na data de 22/12/2013. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. ASSINATURA: 20.12.2013. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal, CARLOS DANIEL DELL SANTO SEIDEL, Secretário de Estado, e pela contratada, MAURO LUCIO DA SILVA CAMPOS, na qualidade de Sócio Proprietário.

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2014.**

Processo 084.000636/2013; Dispensa de Licitação, baseada no inciso XIII, art. 24, c/c art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 – SEDF. X ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - ESAF; Objeto: prestação de serviços de apoio à realização do 36º Curso Internacional de Verão de Brasília – CIVEBRA, incluindo o alojamento dos alunos e participantes; Unidade Orçamentária: 18101; Programa de Trabalho: 12.122.6002.3678.5879; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recurso: 103; Nota de Empenho: nº 2014NE00031, Valor:

R\$ 162.432,00 (cento e sessenta e dois mil quatrocentos e trinta e dois reais), Data: 10/01/2014, Modalidade: ordinário; Vigência: 60 (sessenta) dias a partir da data de sua assinatura; Assinatura: 13/01/2014; Assinantes: P/SEDF: Marcelo Aguiar, P/ESAF: Alexandre Ribeiro Motta; Valor total do Contrato: R\$ 162.432,00 (cento e sessenta e dois mil quatrocentos e trinta e dois reais).

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2009**

Processo 080.007422/2009; Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 36/2008-CGBS; Partes: SEDF X COMERCIAL SAFRA DE ALIMENTOS LTDA; Objeto: prorrogar o prazo de vigência do referido ajuste a partir de 31/12/2013 até 16/09/2014. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo foi incluída na Proposta orçamentária de exercício 2014. Vigência: a partir de 31/12/2013 até 16/09/2014. Assinatura: 31/12/2013; Assinantes: P/SEDF: Marcelo Aguiar. - P/COMERCIAL SAFRA: Francisco Martins Reis. Valor do Termo Aditivo: R\$ 2.859.483,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e três reais).

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS**

Processo 080.000.473/2012. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – Com fulcro nos Artigos 86, 87 e 88 do Decreto nº 35.073, de 13 de janeiro de 2014 que altera o Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, no Art. 5º, incisos “V” e “XIV”, da Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual e o Art. 7º da Lei nº 3.163, de 03.07.2003 e consoante as justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda de regular contratação e AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão de Nota de Empenho, a Nota de Liquidação, bem como a Previsão do Pagamento no valor de R\$ 803.477,73 (oitocentos e três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e três centavos), em favor da empresa MANCHESTER SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 24.913.295/0001-55, referente aos serviços de conservação e limpeza, relativo ao período de 11/12/2013 a 31/12/2013. A disponibilidade orçamentária para atender a referida despesa foi liberada por meio da Nota de Crédito Adicional nº 2014NA00005, conforme Portaria nº 08, de 14 de janeiro de 2014, publicada no DODF nº 10 de 15 de janeiro de 2014. Adalberto Mesquita da Fonseca Gonzaga – Subsecretária

Processo 080.000.472/2012. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – Com fulcro nos Artigos 86, 87 e 88 do Decreto nº 35.073, de 13 de janeiro de 2014 que altera o Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, no Art. 5º, incisos “V” e “XIV”, da Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual e o Art. 7º da Lei nº 3.163, de 03.07.2003 e consoante as justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda de regular contratação e AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão de Nota de Empenho, a Nota de Liquidação, bem como a Previsão do Pagamento no valor de R\$ 776.993,79 (setecentos e setenta e seis mil, novecentos e noventa e três reais e nove centavos), em favor da empresa IPANEMA – EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº. 00.588.541/0001-82, referente aos serviços de conservação e limpeza, relativo ao período de 11/12/2013 a 31/12/2013. A disponibilidade orçamentária para atender a referida despesa foi liberada por meio da Nota de Crédito Adicional nº 2014NA00005, conforme Portaria nº 08, de 14 de janeiro de 2014, publicada no DODF nº 10 de 15 de janeiro de 2014. Adalberto Mesquita da Fonseca Gonzaga – Subsecretária

Processo 080.001.617/2012. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – Com fulcro nos Artigos 86, 87 e 88 do Decreto nº 35.073, de 13 de janeiro de 2014 que altera o Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, no Art. 5º, incisos “V” e “XIV”, da Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual e o Art. 7º da Lei nº 3.163, de 03.07.2003 e consoante as justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda de regular contratação e AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão de Nota de Empenho, a Nota de Liquidação, bem como a Previsão do Pagamento no valor de R\$ 996.548,48 (novecentos e noventa e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos), em favor da empresa PLANALTO SERVICE LTDA, CNPJ nº. 02.843.359/0001-56, referente aos serviços de cocção, relativo ao período de 11/12/2013 a 31/12/2013. A disponibilidade orçamentária para atender a referida despesa foi liberada por meio da Nota de Crédito Adicional nº 2014NA00005, conforme Portaria nº 08, de 14 de janeiro de 2014, publicada no DODF nº 10 de 15 de janeiro de 2014. Adalberto Mesquita da Fonseca Gonzaga – Subsecretária

Processo 080.010.550/2011. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – Com fulcro nos Artigos 86, 87 e 88 do Decreto nº 35.073, de 13 de janeiro de 2014 que altera o Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, no Art. 5º, incisos “V” e “XIV”, da Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual e o Art. 7º da Lei nº 3.163, de 03.07.2003 e consoante as justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda de regular contratação e AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão de Nota de Empenho, a Nota de Liquidação, bem como a Previsão do Pagamento no valor de R\$ 1.997.997,74 (um milhão, novecentos e noventa e sete mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos),

em favor da empresa CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSP. DE VALORES LTDA, CNPJ nº. 31.546.484/0001-00, referente aos serviços de vigilância desarmada, relativo ao período de 11/12/2013 a 31/12/2013. A disponibilidade orçamentária para atender a referida despesa foi liberada por meio da Nota de Crédito Adicional nº 2014NA00005, conforme Portaria nº 08, de 14 de janeiro de 2014, publicada no DODF nº 10 de 15 de janeiro de 2014. Adalberto Mesquita da Fonseca Gonzaga – Subsecretária

Processo 080.000.077/2012. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – Com fulcro nos Artigos 86, 87 e 88 do Decreto nº 35.073, de 13 de janeiro de 2014, publicado no DODF nº 09, de 14 de janeiro de 2014, que altera o Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, no art. 5º, incisos “V” e “XIV”, da Portaria nº121, de 24 de março de 2009, o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual e o Art. 7º da Lei nº 3.163, de 03.07.2003 e consoante as justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA oriunda de regular contratação, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão de Nota de Empenho, a Nota de Liquidação, bem como a Previsão do Pagamento no valor de R\$ 2.276.992,85 (dois milhões, duzentos e setenta e seis mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos), em favor da empresa GLOBAL SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº. 02.265.823/0001-74, referente à prestação dos serviços de vigilância desarmada 24 horas em instituições educacionais da Secretaria de Estado de Educação, no período de 11/12/2013 a 31/12/2013, cujas notas fiscais encontram-se devidamente atestadas. A disponibilidade orçamentária para atender a referida despesa foi liberada por meio da Nota de Crédito Adicional nº 2014NA00005, conforme Portaria nº 08 de 14 de janeiro de 2014, publicada no DODF nº 10, de 15 de janeiro de 2014. Em 16/01/2014. Adalberto Mesquita da Fonseca Gonzaga. Subsecretária de Administração Geral.

Processo 080.010.551/2011. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – Com fulcro nos Artigos 86, 87 e 88 do Decreto nº 35.073, de 13 de janeiro de 2014 que altera o Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, no Art. 5º, incisos “V” e “XIV”, da Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual e o Art. 7º da Lei nº 3.163, de 03.07.2003 e consoante as justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda de regular contratação e AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão de Nota de Empenho, a Nota de Liquidação, bem como a Previsão do Pagamento no valor de R\$ 1.930.463,23 (um milhão, novecentos e trinta mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e três centavos), em favor da empresa G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ nº. 08.744.139/0001-51, referente aos serviços de cocção, relativo ao período de 11/12/2013 a 31/12/2013. A disponibilidade orçamentária para atender a referida despesa foi liberada por meio da Nota de Crédito Adicional nº 2014NA00005, conforme Portaria nº 08, de 14 de janeiro de 2014, publicada no DODF nº 10 de 15 de janeiro de 2014. Adalberto Mesquita da Fonseca Gonzaga – Subsecretária

Processo 080.001.911/2012. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – Com fulcro nos Artigos 86, 87 e 88 do Decreto nº 35.073, de 13 de janeiro de 2014, publicado no DODF nº 09, de 14 de janeiro de 2014, que altera o Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, no art. 5º, incisos “V” e “XIV”, da Portaria nº121, de 24 de março de 2009, o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual e o Art. 7º da Lei nº 3.163, de 03.07.2003 e consoante as justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA oriunda de regular contratação, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão de Nota de Empenho, a Nota de Liquidação, bem como a Previsão do Pagamento no valor de R\$ 1.150.752,24 (um milhão, cento e cinquenta mil, setecentos e cinquenta e dois reais, e vinte e quatro centavos), em favor da empresa CONFERE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E PRODUTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, CNPJ nº. 26.413.146/0001-52, referente à prestação dos serviços de cocção de alimentos mediante o fornecimento de cozinheiros qualificados para o preparo de alimentos para os alunos da rede pública de ensino do DF, aos alunos atendidos com a Educação Básica, bem como àqueles contemplados pela Educação de Jovens e adultos – EJA e pelo Programa de Educação Integral, nos períodos e horários de atendimento escolar, para o Lote 01 (Brazlândia, Ceilândia e Taguatinga), no período de 11 a 31/12/2013, cujas notas fiscais encontram-se devidamente atestadas. A disponibilidade orçamentária para atender a referida despesa foi liberada por meio da Nota de Crédito Adicional nº 2014NA00005, conforme Portaria nº 08 de 14 de janeiro de 2014, publicada no DODF nº 10, de 15 de janeiro de 2014. Em 16/01/2014. Adalberto Mesquita da Fonseca Gonzaga. Subsecretária de Administração Geral.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

##### AVISO CONCORRÊNCIA Nº 33/2013.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados, que a empresa Exata Engenharia & Empreendimentos Ltda., CNPJ 04.279.621/0001-07, ingressou com pedido de esclarecimentos referente à Concorrência em epígrafe, especificamente nos itens 10, 12 e 14 da Planilha de Estimativa de Custos nº 54/2013. A resposta ao sobredito pedido de esclarecimento foi exarada por Arquiteto da Coordenação de Obras, às fls. 357 dos autos, e encaminhada à empresa Exata

por meio do Ofício nº 001/2013-CPL/SEDF, de 16 de janeiro de 2013, e, ainda, informamos que os questionamentos solicitados não influenciaram na apresentação das propostas, dessa forma, mantêm-se os prazos. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Brasília/DF, 17 de janeiro de 2014.

LEOLINO CEZAR CAMPOS

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

### BRB – BANCO DE BRASÍLIA S/A SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS GERÊNCIA DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº027/2013 – 3ª Publicação  
Validade até 16/07/2014.

Contratante: BRB - Banco de Brasília S/A. Contratada: COMERCIAL CANDANGA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME. Objeto: Fornecimento de materiais de marcenaria conforme itens 6, 7, 8, 11, 12, 14 e 16 do Edital vlr. Unitário R\$18,95; R\$13,90; R\$16,50; R\$0,49; R\$0,25; R\$1,29 e R\$34 respectivamente. (Qdes: Corrediças itens 6, 7 e 8, 300, 300 e 150; Fitas Branca itens 11 e 12, 2.000 e 2.000; Dobradiças item 14, 100 e Colas item 16, 100). Assinatura: 02/07/2013. Vigência: 12 meses. Valor: R\$17.339,00. Licitação: Pregão Eletrônico nº25/2013. Signatários: Pelo BRB: Francisco de Assis Gomes e pela Contratada: Selmar Alves Ferreira. Executor: Lindolfo Eloi Feliz. Processo: 208/2013.

GIOVANNI DE ALMEIDA CARVALHO  
Gerente de Área

AVISO DE LEILÃO Nº 001/2014.  
Processo 041.000.1381/2013.

Fernando Gonçalves Costa, Leiloeiro Público Oficial e Rural, comunica a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que devidamente autorizado pelo BANCO DE BRASÍLIA - BRB realizará Leilão Público dos bens abaixo relacionados mediante as seguintes condições: 1 - Data, Horário e Local do Leilão e Exame dos Bens: O Leilão será realizado no dia 07 de fevereiro de 2014, às 10 horas, no Pátio de Leilões localizado no SOF/Norte Quadra 01, Conjunto “A”, Lote 08, Brasília-DF (Próximo a Leroy Merlin-Norte). Os bens encontram-se em exposição e a disposição dos interessados nos seguintes locais:- Lotes 1 a 3 no SCN Q. 02 Bloco “D”, Shopping Liberty Mall, Fones: 61 3326-2602 e/ou 3328-8915, agendamento com o Sr. Erivaldo; - Lotes 4 a 15 e 40 a 42 no SIA TRECHO 3, Lote 1615, BRB Almoxarifado, Fone: 61 3234-9432, agendamento com o Sr. Lindolfo e/ou Sr. Sebastião; - Lotes 16 e 17 na agência BRB Taguatinga Centro, Fone: 61 3234-9432, agendamento com o Sr. Lindolfo e/ou Sebastião; - Lotes 18 a 39 no SIA TRECHO 2, lotes 1250/1260, BRB Agência SIA (Galpão dos Fundos), Fone: 61 3234-9432, agendamento com o Sr. Lindolfo e/ou Sebastião (somente por agendamento). 2 - Condições de Arrematação: Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem condições de teste, não cabendo ao Comitente e ao Leiloeiro qualquer responsabilidade quanto a consertos, reparos, reposição e trocas de peças e providências referentes a desmontagem, retirada, transporte e remontagem dos bens arrematados, que correrão por exclusiva conta e risco dos arrematantes. 2.1- O arrematante compromete-se a fornecer ao Leiloeiro no ato da arrematação, o NOME, ENDEREÇO, RG, INSCRIÇÃO, CPF/CNPJ, que deverá constar na NOTA DE VENDA. Não será aceito em nenhuma hipótese a substituição do arrematante e a emissão de outra Nota de Venda; 2.2- No ato da arrematação, os compradores assinarão o comprovante de arrematação e emitirão um cheque, nominal ao Leiloeiro, no valor equivalente ao total do lance mais a comissão do leiloeiro, para garantia da compra. Se o comprador arrematar dois lotes ou mais no mesmo leilão, o cheque de sinal será emitido no valor equivalente ao valor total dos lotes arrematados; 2.3- O não pagamento imediato do lote ou a recusa em fornecer a garantia prevista no item 2.2, implicará no cancelamento da venda e no retorno do lote ao pregão, sem prejuízo das cominações legais cabíveis; 2.4- As vendas serão efetuadas a vista a quem maior lance oferecer, não inferior ao preço mínimo estipulado pelo comitente. 2.5- Ao valor do lance vencedor, será acrescido 5% (cinco por cento) correspondente a comissão do Leiloeiro mais o ICMS de acordo com a legislação em vigor; 2.6- A Nota de Venda só será emitida após o arrematante entregar cópia do RG e do, CPF. A assinatura do Boleto de arrematação determina o aceite e concordância por parte do arrematante, que não poderá alegar desconhecimento; 2.7- Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, bem como, não serão aceitas desistências. Em caso de arrematação de 02 (dois) lotes ou mais, não será admitido desistência parcial, ficando o arrematante obrigado pelo pagamento total dos lotes arrematados; 3 - Pagamento: Para a efetivação do pagamento, o arrematante deverá, junto ao escritório do Leiloeiro, até às 14 horas do primeiro dia útil subsequente ao leilão, substituir o cheque dado em garantia por comprovante de TED com autenticação mecânica do banco, no valor total do lance acrescido da comissão do Leiloeiro e dos demais encargos previstos neste Edital. 3.1- A devolução do cheque dado em pagamento da arrematação ou descumprimento do prazo estipulado (até às 14 horas do primeiro dia útil subsequente ao leilão), rescindir-se-á automaticamente a compra e sujeitará ao inadimplente a perda do sinal ou uma multa de 20% do valor total das compras, mais comissão do leiloeiro, além das sanções administrativas e judiciais cabíveis; 3.2- Os cheques de fora da praça de Brasília serão recebidos, apenas como garantia e serão substituídos por ordem de pagamento do tipo “ON-LINE”, depositadas na conta corrente a seguir especificada, até às 14 horas do primeiro dia útil subsequente ao leilão. Conta para depósito: Banco Itaú nº 341, agência 7009, conta 92.369-4, em nome de Fernando Gonçalves

Costa, CPF: 512.347.341-68. 4 - Prazo para Retirada dos Bens: Os arrematantes, pessoalmente ou por meio de procurador legalmente habilitado, retirarão os lotes adquiridos, em sua totalidade, até o dia 14/02/2014. Os arrematantes deverão apresentar os documentos necessários para sua identificação: No caso de pessoa física o CPF e a Identidade e no caso de pessoa jurídica o CNPJ; 4.1- Os lotes serão entregues no local e horários de visitação; 4.2- Não haverá entrega dos bens no dia do leilão; 4.3- Não haverá entrega de lotes nos finais de semana; 4.4- Fim do prazo acima estipulado para retirada, estará rescindida a compra, perdendo o arrematante, em favor do Comitente, o bem adquirido, que poderá dar ao mesmo o destino que lhe aprouver, bem como as importâncias já pagas. 5 - Advertência: É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados, antes do pagamento e extração da Nota de Venda do Leiloeiro. Não haverá em hipótese alguma substituição de Notas; 5.1- O comitente vendedor e o leiloeiro poderão retirar parte dos lotes postos à venda, ou ainda, suspender o presente Leilão, sem que isto gere quaisquer direitos a terceiros. 5.2- A participação no Leilão implica na aceitação irrevogável de todos os termos e condições do presente Edital; 5.3- As demais condições obedecerão ao que dispõe o Decreto Federal nº 21.981 de 19 de outubro de 1932 com as alterações introduzidas pelo decreto 22.427 de 01 de fevereiro de 1933 que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. 7- Relação resumida dos Bens: ARMARIOS, BEBEDOUROS, MONITORES, CPUS, IMPRESSORAS, TELEFONES, FAX, APARELHO DE SOM, ABAJUR, MALETAS COM MICROFONES, TELA PARA PROJETOR, CILINDRO DE OXIGENIO, DVD, CALIBRADOR DE AR, MEGA FONE E BOMBONIERE, GRANDE QUANTIDADE DE LIVROS, COFRE, IMPRESSORAS E FRAGMENTADORAS DE PAPEIS, CALCULADORAS HP12, PROJETORES DIVERSOS MODELOS, MÁQUINAS FOTOGRAFICAS, GRANDE QUANTIDADE DE MESAS DIVERSAS, GRANDE QUAN. DE CADEIRAS DIVERSAS, GRANDE QUANTIDADE DE PISOS FLUTUANTES, GRANDE QUAN. DE CAMERAS, CAIXA DE SOM, AMPLIFICADORES E POWER PLEXE DR 1600 E TECLADOS, TRANSFORMADOR, TELEVISÕES DIVERSAS, GRANDE QUANT. DE EXTINTORES, MICROONDAS, CAFETEIRAS, GRANDE QUANTIDADE DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E COFRES DIVERSOS, GRANDE QUANTIDADE DE FERRAGENS, GRANDE QUANTIDADE DE NO BREAK, GRANDE QUANTIDADE DE ARMARIOS DIVERSOS, GRANDE QUANTIDADE DE RACKS, GRANDE QUANTIDADE DE TELEFONES, MONITORES, IMPRESSORAS, MODEM, HUB, SWITCH, CABOS DE FORÇA, MOUSES, TECLADOS E LEITOR DE CARTÃO, GRANDE QUANTIDADE DE GELADEIRAS, FILTROS, FOGÕES E FRIGOBAR, PORTAS GIRATORIAS DE VIDRO NO ESTADO, GRANDE QUANTIDADE DE TONER, VAZIOS E SEM USO, FORD/CARGO 815 ANO/MOD. 2002/2002, COM RAMPAS, PLACA JGM1360, COMB. DIESEL, COR BRANCA, CHASSI 9BFV2UHG42BB16584, RENAVAM 00794091067, AUTOMOVEL FIAT TEMPRA ANO/MOD 1995 SUCATA, VALETADEIRA NO ESTADO. Maiores informações poderão ser obtidas através do PABX (61) 3465-2203, pela Internet nos sites: www.multleiloes.com.br, ou ainda no local do leilão acima citado (Pátio de Leilões). FERNANDO GONÇALVES COSTA - Leiloeiro Público Oficial e Rural

#### SUPERINTENDÊNCIA DE MARKETING E SUSTENTABILIDADE

##### AVISOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., para patrocínio à Associação Atlética Luziânia, projeto “Participação da equipe no XXXIX Campeonato Brasileiro de Futebol Profissional – 1ª Divisão - 2014” pelo valor global de R\$ 193.500,00 (cento e noventa e três mil e quinhentos reais), torna público que o Presidente do BRB ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 14/01/2014 com base no caput do artigo 25 da Lei n.º 8.666/93. Nota Executiva PRESI/SUMAR/GEPUP – 2014/003. Contrato: 305/2013. Assinatura: 16/01/2014. Vigência: 120 dias após a assinatura. Signatários pelo BRB: Paulo Roberto Evangelista de Lima. Pela Contratada: Daniel dos Santos Vasconcelos e Wander de Freitas Machado. Executor: Carlos James Abbehusen Neto. Processo: 1412/2013.

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., para patrocínio ao Bosque Formosa Esporte Clube, projeto “Participação da equipe no XXXIX Campeonato Brasileiro de Futebol Profissional – 1ª Divisão - 2014” pelo valor global de R\$ 193.500,00 (cento e noventa e três mil e quinhentos reais), torna público que o Presidente do BRB ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 14/01/2014 com base no caput do artigo 25 da Lei n.º 8.666/93. Nota Executiva PRESI/SUMAR/GEPUP – 2014/005. Contrato: 306/2013. Assinatura: 16/01/2014. Vigência: 120 dias após a assinatura. Signatários pelo BRB: Paulo Roberto Evangelista de Lima. Pelo Contratado: Cacildo de Paula Cassiano e Geraldo da Conceição de Souza. Executor: Carlos James Abbehusen Neto. Processo: 1413/2013.

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., para patrocínio ao Capital Clube de Futebol S/C Ltda., projeto “Participação da equipe no XXXIX Campeonato Brasileiro de Futebol Profissional – 1ª Divisão - 2014” pelo valor global de R\$ 193.500,00 (cento e noventa e três mil e quinhentos reais), torna público que o Presidente do BRB ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 14/01/2014 com base no caput do artigo 25 da Lei n.º 8.666/93. Nota Executiva PRESI/SUMAR/GEPUP – 2014/006. Contrato: 307/2013. Assinatura: 16/01/2014. Vigência: 120 dias após a assinatura. Signatários pelo BRB: Paulo Roberto Evangelista de Lima. Pelo Contratado: Juliano Guerra de Miranda. Executor: Carlos James Abbehusen Neto. Processo: 1414/2013.

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., para patrocínio ao Ceilândia Esporte Clube, projeto “Participação da equipe no XXXIX Campeonato Brasileiro de Futebol Profissional – 1ª Divisão - 2014” pelo valor global de R\$ 193.500,00 (cento e noventa e três mil e quinhentos reais), torna

público que o Presidente do BRB ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 14/01/2014 com base no caput do artigo 25 da Lei n.º 8.666/93. Nota Executiva PRESI/SUMAR/GEPUP – 2014/008. Contrato: 308/2013. Assinatura: 16/01/2014. Vigência: 120 dias após a assinatura. Signatários pelo BRB: Paulo Roberto Evangelista de Lima. Pelo Contratado: Teresinha Monteiro Oliveira, José Sebastião de Almeida Filho e Pedro Lopes Monteiro. Executor: Carlos James Abbehusen Neto. Processo: 1415/2013.

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., para patrocínio ao Legião Empreendimentos Esportivos Ltda. - ME, projeto “Participação da equipe no XXXIX Campeonato Brasileiro de Futebol Profissional – 1ª Divisão - 2014” pelo valor global de R\$ 193.500,00 (cento e noventa e três mil e quinhentos reais), torna público que o Presidente do BRB ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 14/01/2014 com base no caput do artigo 25 da Lei n.º 8.666/93. Nota Executiva PRESI/SUMAR/GEPUP – 2014/004. Contrato: 309/2013. Assinatura: 16/01/2014. Vigência: 120 dias após a assinatura. Signatários pelo BRB: Paulo Roberto Evangelista de Lima. Pelo Contratado: Emanuel Teixeira da Silva. Executor: Carlos James Abbehusen Neto. Processo: 1416/2013.

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., para patrocínio ao Sobradinho Esporte Clube, projeto “Participação da equipe no XXXIX Campeonato Brasileiro de Futebol Profissional – 1ª Divisão - 2014” pelo valor global de R\$ 193.500,00 (cento e noventa e três mil e quinhentos reais), torna público que o Presidente do BRB ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 14/01/2014 com base no caput do artigo 25 da Lei n.º 8.666/93. Nota Executiva PRESI/SUMAR/GEPUP – 2014/009. Contrato: 310/2013. Assinatura: 16/01/2014. Vigência: 120 dias após a assinatura. Signatários pelo BRB: Paulo Roberto Evangelista de Lima. Pelo Contratado: Ricardo Vale da Silva. Executor: Carlos James Abbehusen Neto. Processo: 1417/2013.

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., para patrocínio à Sociedade Esportiva Santa Maria, projeto “Participação da equipe no XXXIX Campeonato Brasileiro de Futebol Profissional – 1ª Divisão - 2014” pelo valor global de R\$ 193.500,00 (cento e noventa e três mil e quinhentos reais), torna público que o Presidente do BRB ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 14/01/2014 com base no caput do artigo 25 da Lei n.º 8.666/93. Nota Executiva PRESI/SUMAR/GEPUP – 2014/007. Processo: 1420/2013.

#### RETIFICAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DE MARKETING E SUSTENTABILIDADE DO BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público que na publicação dos Avisos de Inexigibilidade de Licitação, na edição nº 175 deste Diário Oficial, no dia 23 de agosto de 2013, na página 34, onde se lê: “... Conselho Diretor...”, leia-se: “...Presidente...”. Processo: 991/2013.

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

#### EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2012, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

PROCESSO: 112.000.533/2012 (Licitação, Contrato, 1º e 2º Aditivos); 112.000.307/2013 (3º ao 7º Aditivos) – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL X COMPACTA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº. 72.582.638/0001-99, com sede no SCIA Quadra 12, Conjunto 01, Lote 05 - Brasília – DF. DO OBJETO: Sob o amparo do inciso VI, § 1º, do artigo 57, da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, e nas justificativas e documentos, parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga o prazo de vigência do Contrato nº. 016/2012, celebrado em 17/07/2012 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 18/07/2012, e que tem por objeto o fornecimento e instalação de leitos de cabo no interior da Torre de TV Digital, localizada no SHTQ Trecho 02, Quadra 02, Conjunto 01, Lotes 01/04, Taquari, Lago Norte-DF, consoante especifica o Edital de Pregão Presencial nº. 018/2012 – ASCAL/PRES/NOVACAP. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 06/01/2014, fica prorrogado até 07/03/2014. A presente prorrogação não acarretará ônus à Administração. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 06 de janeiro de 2014. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: DAVID JOSÉ DE MATOS, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela CONTRATADA: RÉGIO LUCIANO ÁVILA DE REZENDE, na qualidade de Representante Legal.

## COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: GDF/SO/NOVACAP nº 112.005.009/2013. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, incisos II, da Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empr. Obra Engª D.U. ASJUR/PRES “G” - 531/2009. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma TRIER ENGENHARIA LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação, por mais 179 (cento e noventa e sete) dias corridos do prazo de execução e por mais 180 (cento oitenta) dias corridos do prazo de vigência fixados na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 531/2009, contados a partir de 24/12/2013 e 21/02/2014, respectivamente, e que tem por objeto a execução, pela contratada, de pavimentação asfáltica, pavimentação com intertravados, meios-fios, sinalização e drenagem pluvial da área 04 do Setor Habitacional Noroeste – Plano Piloto RA I – DF. DO

**PRAZO/VIGÊNCIA:** O prazo de execução do Contrato nº 531/2009, com este termo Aditivo, fica prorrogado até 20/06/2014, e a vigência até 19/08/2014. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 531/2009, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. **DATA DA ASSINATURA:** O termo tem sua assinatura em 06/01/2014. **PELA NOVACAP:** Nilson Martorelli e Erinaldo Pereira da Silva Sales. **PELA CONTRATADA:** Cássio Abreu Rosa Miari. **TESTEMUNHAS:** Maria do Socorro Ferreira da Silva e Phellipe Salomão Godoi. 07 e 08 – PARK WAY - Distrito Federal-DF. A presente prorrogação é sem ônus para a NOVACAP. **PRAZO/VIGÊNCIA:** O prazo de execução do Contrato nº 585/2013, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 31/01/2014 e a vigência até 05/05/2014. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 585/2013, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. **DATA DA ASSINATURA:** O termo tem sua assinatura em 13/12/2013. **PELA NOVACAP:** Nilson Martorelli e Erinaldo Pereira da Silva Sales. **PELA CONTRATADA:** Magno Silvério Custódio. **TESTEMUNHAS:** Maria do Socorro Ferreira da Silva e Leonardo Alcantara L'Orican da Silva.

**Processo:** GDF/SO/NOVACAP nº 112.003.075/2013. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações. **ESPÉCIE:** Termo de Aditamento do Contrato de Empreitada Obra Engª D.E. ASJUR/PRES nº “H” 532/2012. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL- NOVACAP e a firma PIMAR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. **OBJETO:** O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, do prazo de vigência, fixado na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 532/2012, contados a partir de 03/01/2014, e que tem por objeto a reforma geral, pela CONTRATADA, do Cine Brasília, localizado na EQ 106/107 na Asa Sul em Brasília – DF. **PRAZO/VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato nº 532/2012, com este termo Aditivo, fica prorrogado até 01/07/2014. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 532/2012, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. **DATA DA ASSINATURA:** O termo tem sua assinatura em 13/12/2013. **PELA NOVACAP:** Nilson Martorelli e Daclimar Azevedo de Castro. **PELA CONTRATADA:** Marcelo Machado Guimarães. **TESTEMUNHAS:** Maria do Socorro Ferreira da Silva Leonardo Alcantara L'Orican da Silva.

**Processo:** GDF/SO/NOVACAP nº 112.004.554/2012. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, incisos II, da Lei nº 8.666/93. **ESPÉCIE:** TERMO DE ADITAMENTO CONTR. EMPR. OBRA ENGª D.E. ASJUR/PRES “F”- 561/2012. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma COMBRASEN – COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação, por mais 90 (noventa) dias corridos, do prazo de vigência, fixado na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 561/2012, contado a partir de 31/12/2013, e que tem por objeto a execução, pela CONTRATADA, de obras e serviços com fornecimento de materiais para execução de reforma da cobertura da Feira do Produtor Rural de Ceilândia – DF. **PRAZO/VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato nº 561/2012, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 30/03/2014. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 561/2012, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. **DATA DA ASSINATURA:** O termo tem sua assinatura em 13/12/2013. **PELA NOVACAP:** Nilson Martorelli e Daclimar Azevedo de Castro. **PELA CONTRATADA:** José Elias Fernandes Júnior. **TESTEMUNHAS:** Maria do Socorro Ferreira da Silva e Leonardo Alcantara L'Orican da Silva.

**Processo:** GDF/SO/NOVACAP nº 112.003.985/2013. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, incisos II, da Lei nº 8.666/93. **ESPÉCIE:** TERMO DE ADITAMENTO CONTR. EMPR. OBRA ENGª D.U. ASJUR/PRES “B”- 565/2013. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma BASEVI CONSTRUÇÕES S/A. **OBJETO:** O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação, por mais 88 (oitenta e oito) dias corridos do prazo de execução e 90 (noventa) dias corridos do prazo de vigência fixados na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 565/2013, contados a partir de 31/12/2013 e 08/08/2014, respectivamente e que tem por objeto a reabilitação, pela CONTRATADA, de vias urbanas com execução dos serviços (fresagem, recapeamento asfáltico, microrrevestimento, meios-fios, drenagem e sinalização horizontal) em vias e logradouros públicos em Brasília - DF, nos seguintes locais: L2 Norte, L3 Norte, N3, N4 e outras vias sem nomes. **PRAZO/VIGÊNCIA:** O prazo de execução do Contrato nº 565/2013, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 28/03/2014 e a vigência até 05/11/2014. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 565/2013, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. **DATA DA ASSINATURA:** O termo tem sua assinatura em 06/01/2014. **PELA NOVACAP:** Nilson Martorelli e Erinaldo Pereira da Silva. **PELA CONTRATADA:** José Eustáquio Ferreira. **TESTEMUNHAS:** Maria do Socorro Ferreira da Silva e José dos Reis Ribeiro.

**Processo:** GDF/SO/NOVACAP nº 112.003.895/2013. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso I, alínea “b” e § 1º todos do art. 65 da Lei nº 8.666/93. **ESPÉCIE:** TERMO DE ADITAMENTO CONTR. EMPR. OBRA ENGª D.U. ASJUR/PRES “B”- 568/2013. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma SETA – SERVIÇOS DE ENGENHARIA, TERRAPLENAGEM E ADMINISTRAÇÃO LTDA. **OBJETO:** O objeto

do presente Termo de Aditamento é o acréscimo do valor originalmente contratado na Cláusula Terceira do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 568/2013, e que tem por objeto a reabilitação, pela CONTRATADA, de vias urbanas com execução dos serviços (fresagem, recapeamento asfáltico, microrrevestimento, meios-fios, drenagem e sinalização horizontal) em vias e logradouros públicos em Brasília - DF, nos seguintes locais: Contorno do Parque da Cidade, W4 Sul, W5 Sul e outras vias sem nome. **DO VALOR:** Fica acrescida ao valor original do Contrato ASJUR/PRES nº 568/2013 a importância de R\$ 2.449.437,38 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oito centavos), que corresponde a aproximadamente 24,60% (vinte e quatro vírgula sessenta por cento) do valor originalmente contratado, passando o valor total do contrato de R\$ 9.957.151,15 (nove milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, cento e cinquenta e um reais e quinze centavos), para R\$ 12.406.588,53 (doze milhões, quatrocentos e seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos). **DOS RECURSOS:** As obras de que trata este aditivo serão executadas com recursos procedentes do Programa de Trabalho 15.451.6208.1110.9698, Natureza de Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 100, conforme Disponibilização Orçamentária de fls. 72 do processo nº 112.003.329/2013 e da Nota de Empenho nº 2014NE00088, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), emitida em 10/01/2014 pela Diretoria Financeira da NOVACAP. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 568/2013, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. **DATA DA ASSINATURA:** O termo tem sua assinatura em 13/01/2014. **PELA NOVACAP:** Nilson Martorelli e Erinaldo Pereira da Silva Sales. **PELA CONTRATADA:** Sandro Gonçalves de Oliveira e Sergio Porto Gonçalves de Oliveira. **TESTEMUNHAS:** Maria do Socorro Ferreira da Silva e Phellipe Salomão Godoi Cascardo.

**Processo:** GDF/SO/NOVACAP nº 112.003.986/2013. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, incisos II, da Lei nº 8.666/93. **ESPÉCIE:** TERMO DE ADITAMENTO CONTR. EMPR. OBRA ENGª D.U. ASJUR/PRES “B”- 570/2013. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma BASEVI CONSTRUÇÕES S/A. **OBJETO:** O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação, por mais 88 (oitenta e oito) dias corridos do prazo de execução e 90 (noventa) dias corridos do prazo de vigência fixados na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 570/2013, contados a partir de 31/12/2013 e 08/08/2014, respectivamente e que tem por objeto a reabilitação, pela CONTRATADA, de vias urbanas com execução dos serviços (fresagem, recapeamento asfáltico, microrrevestimento, meios-fios, drenagem e sinalização horizontal) em vias e logradouros públicos na cidade de Brasília - DF, nos seguintes locais: N1, N2 e outras vias sem nome. **PRAZO/VIGÊNCIA:** O prazo de execução do Contrato nº 570/2013, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 28/03/2014 e a vigência até 05/11/2014. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 570/2013, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. **DATA DA ASSINATURA:** O termo tem sua assinatura em 06/01/2014. **PELA NOVACAP:** Nilson Martorelli e Erinaldo Pereira da Silva. **PELA CONTRATADA:** José Eustáquio Ferreira. **TESTEMUNHAS:** Maria do Socorro Ferreira da Silva e José dos Reis Ribeiro.

**Processo:** GDF/SO/NOVACAP nº 112.003.328/2013. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso I, alínea “b” e § 1º todos do art. 65 da Lei nº 8.666/93. **ESPÉCIE:** TERMO DE ADITAMENTO CONTR. EMPR. OBRA ENGª D.U. ASJUR/PRES “C”- 572/2013. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma TRIER ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** O objeto do presente Termo de Aditamento é o acréscimo do valor originalmente contratado na Cláusula Terceira do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 572/2013, e que tem por objeto a reabilitação, pela CONTRATADA, de vias urbanas com execução dos serviços (fresagem, recapeamento asfáltico, microrrevestimento, meios-fios, drenagem e sinalização horizontal) em vias e logradouros públicos em Brasília - DF, nos seguintes locais: W4 Norte, W5 Norte e vias próximas ao Autódromo e outras vias sem nome. **DO VALOR:** Fica acrescida ao valor original do Contrato ASJUR/PRES nº 572/2013 a quantia de R\$ 2.241.880,96 (dois milhões, duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e oitenta reais e noventa e seis centavos), correspondente a aproximadamente a 24,91% (vinte e quatro vírgula noventa e um por cento) do valor originalmente contratado, passando o valor do contrato de R\$ 8.999.923,56 (oito milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 11.241.804,52 (onze milhões duzentos e quarenta e um mil oitocentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). **DOS RECURSOS:** As obras de que trata este aditivo serão executadas com recursos procedentes do Programa de Trabalho 15.451.6208.1110.9698, Natureza de Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 100, conforme Disponibilização Orçamentária de fls. 107 do Processo nº 112.003.328/2013 e Nota de Empenho nº 2014NE00089, no valor parcial de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), emitida em 10/01/2014 pela Diretoria Financeira da NOVACAP. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 572/2013, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. **DATA DA ASSINATURA:** O termo tem sua assinatura em 13/01/2014. **PELA NOVACAP:** Nilson Martorelli e Erinaldo Pereira da Silva. **PELA CONTRATADA:** José Américo Miari. **TESTEMUNHAS:** Maria do Socorro Ferreira da Silva Sales e Phellipe Salomão Godoi Cascardo.

**Processo:** GDF/SO/NOVACAP nº 112.003.982/2013. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, incisos II, da Lei nº 8.666/93. **ESPÉCIE:** TERMO DE ADITAMENTO CONTR. EMPR. OBRA ENGª D.U. ASJUR/PRES “B”- 578/2013. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma EPC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação, por mais

89 (oitenta e nove) dias corridos, do prazo de execução e 90 (noventa) dias corridos, do prazo de vigência, fixados na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 578/2013, contados a partir de 30/12/2013 e 08/08/2014, respectivamente e que tem por objeto a reabilitação, pela CONTRATADA, de vias urbanas com execução dos serviços (fresagem, recapeamento asfáltico, microrrevestimento, meios-fios, drenagem e sinalização horizontal) em vias e logradouros públicos em Brasília - DF, nos seguintes locais: Vias locais da Asa Sul. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de execução do Contrato nº 578/2013, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 28/03/2014 e a vigência até 05/11/2014. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 578/2013, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 26/12/2013. PELA NOVACAP: Nilson Martorelli e Maruska Lima de Souza Holanda. PELA CONTRATADA: Lúcio Valério Pinheiro Costa. TESTEMUNHAS: Maria do Socorro Ferreira da Silva e Leonardo Alcantara L'Orican da Silva.

Processo: GDF/SO/NOVACAP nº 112.001.068/2013. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, incisos II, da Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO CONTR. DE SERV. ENGª D.E. ASJUR/PRES "A"- 617/2013. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma POWER ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação por mais 90 (noventa) dias corridos, do prazo de vigência, fixados na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 617/2013, contados a partir de 20/12/2013, e que tem por objeto a elaboração, pela CONTRATADA, de Projetos Básicos e Executivos de Instalações Prediais e Elaboração de Projetos Básicos e Executivos de Arquitetura para a reforma e readaptações do Ginásio do Cruzeiro (incluso Acessibilidade e Comunicação Visual), em Brasília - DF. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº 617/2013, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 19/03/2014. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 617/2013, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 13/12/2013. PELA NOVACAP: Nilson Martorelli e Daclimar Azevedo de Castro. PELA CONTRATADA: Fernando Antônio de Moraes Testahy. TESTEMUNHAS: Maria do Socorro Ferreira da Silva e Leonardo Alcantara L'Orican da Silva.

Processo: GDF/SO/NOVACAP nº 112.003.988/2012. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, inciso II e § 1º da Lei 8.666/93. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empr. Obra Engª DOE. ASJUR/PRES "B" 534/2013. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma POWER ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, dos prazos de execução e vigência, fixados na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 534/2013, contados a partir de 18/01/2014 e 29/03/2014, respectivamente, e que tem por objeto a execução, pela CONTRATADA, de serviços de técnicas profissionais especializadas de engenharia e de arquitetura na elaboração de projetos executivos, orçamentos, cronogramas de obras e serviços e laudos técnicos para os seguintes empreendimentos: Escola Infantil - Padrão em local a ser definido; Centro de Ensino Fundamental - Escola Classe - SRN Quadra 01 AE 01 - Planaltina - DF; Bicicletário da Rodoviária do Plano Piloto em Brasília - DF; e Centro de Treinamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. DO PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de execução do Contrato nº 534/2013, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 16/07/2014, e a vigência até 24/09/2014. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 534/2013, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 13/12/2013. PELA NOVACAP: Nilson Martorelli e Maruska Lima de Sousa Holanda. PELA CONTRATADA: Fernando Antônio de Moraes Testahy. TESTEMUNHAS: Maria do Socorro Ferreira da Silva e Leonardo Alcantara L'Orican da Silva.

#### ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 01/2014 – ASCAL/PRES – do tipo menor preço unitário – por Lotes, para execução de paisagismo e implantação de sistema de irrigação automatizado, com perfuração e instalação de poço tubular com profundidade estimado de 200m e plantio de árvores, arbustos, palmeiras, gramado e canteiros ornamentais nas adjacências do Balão Dona Sarah (Balão do Aeroporto), localizado na DF-047 EPAR - DF - processo nº 112.000.019/2014 – Valor estimado da contratação: R\$ 1.187.972,22 – Fonte de Recursos - Programa de Trabalho: 15.451.6208.1110.8111- Natureza da Despesa: 44.90.51, Fonte 100, Prazo de Execução: 90 (noventa) dias corridos para cada Lote – Prazo de Vigência: 180 - (cento e oitenta) dias corridos para cada Lote. Data e horário de realização da licitação: 05/02/2014 – às 09:00h. A Assessoria de Cadastro e Licitação da NOVACAP torna público aos interessados que realizará a licitação acima na data e horário indicados, na Sala de Licitações da ASCAL/PRES, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Bloco "A" 1º andar – Conjunto Sede da Companhia em Brasília – DF. O Edital e seus anexos deverão ser retirados exclusivamente no endereço eletrônico [www.novacap.df.gov.br](http://www.novacap.df.gov.br). Qualquer modificação e esclarecimentos ao edital e seus anexos serão disponibilizados no mesmo endereço eletrônico. Para maiores informações ligar para o telefax (0xx61) 3403-2321 ou (0xx61) 3403-2322.

Brasília/DF, 16 de janeiro de 2014.  
JUSCELINO FERREIRA DA SILVA  
Assessor respondendo

##### AVISO DE ERRATA

Comunicamos aos interessados na Concorrência nº 045/2013 – ASCAL/PRES – do tipo menor preço unitário, para execução das obras do Programa Asfalto Novo 3ª Etapa – Recuperação de Vias (Fresagem, Recapeamento, Tapa Buraco, Microrevestimento, Reciclagem, Drenagem e Sinalização), em vias e logradouros públicos em diversas Cidades do Distrito Federal – DF - Processo nº 112.003.922/2013, para considerar a seguinte errata: Onde se lê: Item 6.1.4 "a" do Edital - Certidão de pessoa jurídica expedida pelo CREA/DF. Se a licitante for de outra praça e não apresentar certidão do CREA do Distrito Federal, a certidão apresentada deverá ser obrigatoriamente visada pelo CREA/DF, de acordo com o Art. 69, da Lei 5.194, de 24/12/66 e Resolução nº 265, de 15/12/79 do CONFEA. Leia – se: a) Certidão de pessoa jurídica expedida pelo CREA. Se a empresa CONTRATADA, for de outra praça, no ato da CONTRATAÇÃO deverá apresentar a Certidão de Pessoa Jurídica expedida pelo CREA do estado de origem, e está deverá ser obrigatoriamente visada pelo CREA/DF, de acordo com o Art. 69, da Lei 5.194, de 24/12/66 e Resolução nº 265, de 15/12/79 do CONFEA. Onde se lê: Item 6.1.4 "c" do Edital - Declaração de responsabilidade técnica de acordo com o modelo e nos termos do Anexo I deste Edital, na qual deverá constar a qualificação dos responsáveis técnicos indicados para a execução das obras em licitação, assinada por todos os indicados e pelo representante legal da licitante. Leia-se: Item 6.1.4 "c" do Edital - Declaração de responsabilidade técnica de acordo com o modelo e nos termos do Anexo I do Edital, na qual deverá constar a qualificação dos responsáveis técnicos indicados para a execução das obras em licitação, assinada pelo representante legal da licitante. Onde se lê: Item 6.1.4 "e" do Edital - A empresa classificada em primeiro lugar deverá apresentar os equipamentos e máquinas para execução de cada lote, no prazo de 72 (setenta e duas) horas partir da ata de divulgação da classificação, para vistoria por técnicos da Novacap, que emitirá declaração de conformidade técnica. Se a empresa participar de outros lotes deverá comprovar os equipamentos para execução de cada lote, em conformidade com os equipamentos descritos no item 9 do Termo de Referência. Somente a empresa que comprovar dispor dos equipamentos necessários poderá ter o resultado homologado. A comprovação dos equipamentos constitui uma etapa da classificação, caso a empresa não comprove dispor dos equipamentos será automaticamente desclassificada. Será convocada a próxima colocada para comprovação e assim sucessivamente. Leia-se: Item 6.1.4 "e" do Edital - A empresa vencedora deverá apresentar na fase de contratação os equipamentos e máquinas para execução de cada lote, em data fixada pela NOVACAP, para vistoria, por técnicos da Companhia, que emitirão declaração de conformidade técnica dos mesmos. Onde se lê: Item 15.6 do Edital – "...Para o pagamento da segunda Nota Fiscal/Fatura a CONTRATADA deverá apresentar à NOVACAP/Diretoria de Urbanização..." Leia-se: Item 15.6 do Edital – "...Para o pagamento da primeira Nota/Fatura a CONTRATADA deverá apresentar à NOVACAP/Diretoria de Urbanização...". Informamos que o certame fica adiado para o dia 23 de janeiro de 2014 às 15:00 horas, a ser realizado na Sala de Licitações da ASCAL/PRES, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Bloco "A" 1º andar – Conjunto Sede da Companhia em Brasília – DF. Para maiores informações ligar para o telefax (0xx61) 3403-2321 ou (0xx61) 3403-2322. Data da última publicação no DODF nº 273 de 20 de dezembro de 2013, páginas 69 e 70.

Brasília/DF, 16 de janeiro de 2014.  
JUSCELINO FERREIRA DA SILVA  
Assessor respondendo

#### COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 0119/2013. Partes: CEB DISTRIBUIÇÃO S/A x CALE ELETRICIDADE, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Processo 310.003660/2013, regido pela Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 16/01/2014. Objeto: Suplementação de recursos financeiros no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). Despesa com Publicação: CEB Distribuição. Assinatura pela CEB DISTRIBUIÇÃO: Jorge Luiz Leitão da Silva e Manoel Clementino Barros Neto e pela contratada: Bernardo Queiroz Nunes Alves.

##### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo 310004411/2013 - A Diretoria Colegiada da CEB Distribuição S/A através da Resolução de Diretora nº 010/2014, ratificou a situação de inexigibilidade de licitação conforme disposto no art.25, caput, da Lei nº 8.666/93, e autoriza a celebração de contrato com o BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A, tendo como objetivo a prestação dos serviços de arrecadação, receita de notas fiscais/faturas de energia elétrica/serviços emitidos pela CEB Distribuição, por meio de débito automático em conta-corrente do cliente, terminal de auto-atendimento, Corban, Bankfone, Internet e intercâmbio de informações por meio eletrônico. O prazo de execução e vigência é de 60 (sessenta) meses, contados a partir de sua assinatura. Valor global de R\$ 994.613,63 (novecentos e noventa e quatro mil e seiscentos e treze reais e sessenta e três centavos). Cumpra-se assim o previsto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Brasília/DF, 17 de janeiro de 2014. Cláudio Carvalho Guedes - Superintendente Financeiro- CEB

##### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO DE MATERIAIS Nº P00238/2013.

Processo 310.004986/2013. Tipo: menor preço. AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE RÁDIOS ENLACES DIGITAIS EM 5,8 GHZ. Abertura: 29/01/2014, às 10h00min. Prazo de Execução e vigência: 13 (treze) meses. Valor Global Estimado: R\$ 26.140,44. Dotação Orçamen-

tária: R\$ 1.120.000,00. Unidade Orçamentária: 22.211. Programa de Trabalho: 6004. Natureza de Despesa: 44. Fonte de Recurso: 510. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações: 3465-9317/9018.

Brasília/DF, 16 de janeiro de 2014.

MARCELO ANDRADE CRUZ

Presidente da CPL

## COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

### EXTRATOS DE ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 7947/2009, publicado no DODF em 29/10/2010 ASSINATURA: 18/12/2013. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS. PRAZOS DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: Prorrogados por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando as datas de vencimento de 10/01/2014 para 12/01/2015 e de 15/04/2014 para 15/04/2015. ASSINANTES: Pela CAESB: Cristiano Magalhães de Pinho – Diretor de Engenharia e Meio Ambiente e Oto Silvério Guimarães Júnior - Presidente. E pelo CONSÓRCIO ARTEC/SANESUL (CONSTRUTORA ARTEC LTDA E SANESUL CONSTRUTORA E SANEAMENTO DO SUL S/A): Mauro César Alves Lacerda.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 8336/2013, publicado no DODF em 03/04/2013. ASSINATURA: 10/01/2014. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS. PREÇO/VALOR: acréscimo de R\$ 71.400,00 (setenta e um mil e quatrocentos reais), passando o total contratual de R\$ 285.600,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais) para R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais). GARANTIA: caução correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor ora aditado. ASSINANTES: Pela CAESB: Valkenis dos Santos - Diretor de Gestão e Oto Silvério Guimarães Júnior - Presidente. E pela SANTA EDWIGES TURISMO EIRELI EPP: Gabriel Severo Pereira Gomes.

### EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0003/2014 - CAESB. ASSINATURA: 15/01/2014. Processo: 092.006206/2013. Pregão Eletrônico nº 223/2013-CAESB. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de peças e acessórios dos cloradores fabricados pela Útil. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6004.8517/6977, FONTE DE RECURSOS: próprios da CAESB, CÓDIGO 11.101.000.000-3. UG: 190.206, GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: até 30 (trinta) dias. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: KOPAGUA EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE ÁGUAS LTDA, VALOR: R\$ 180.482,90 (cento e oitenta mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa centavos), para o LOTE 01. ASSINANTES: Pela CAESB: Oto Silvério Guimarães Júnior – Presidente e Acylino José Dos Santos Neto – Diretor de Operação e Manutenção. Pela KOPAGUA EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE ÁGUAS LTDA: Neiva Valeria Dultra Koppe.

ARP Nº 0004/2014 - CAESB. ASSINATURA: 15/01/2014. Processo: 092.004043/2013. Pregão Eletrônico nº 183/2013-CAESB. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB OBJETO: Registro de Preços para aquisição de cal hidratada. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6004.8517/6977.3390.30, FONTE DE RECURSOS: próprios da CAESB, CÓDIGO 11.101.000.000-3. UG: 190.206, GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: até 05 (cinco) dias úteis. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: ICAL – INDÚSTRIA DE CALCINAÇÃO LTDA, VALOR: R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), para o LOTE 01. ASSINANTES: Pela CAESB: Oto Silvério Guimarães Júnior – Presidente e Cristiano Magalhães de Pinho – Diretor de Engenharia e Meio Ambiente. Pela ICAL – INDÚSTRIA DE CALCINAÇÃO LTDA: Marco Antônio da Cruz.

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor de Gestão Substituto da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, tendo em vista o que consta dos autos do Processo 092.008172/2013, com base na solicitação da GEF (fl. 17), no parecer da Procuradoria Jurídica - PRJ (fls. 33 a 35) e no Artigo 25 da Lei 8.666/1993, autoriza a contratação da firma HSBC BANK BRASIL S/A, CNPJ nº 01.701.201/0001-89, mediante Inexigibilidade de Licitação, para prestação de serviços de arrecadação da receita de notas Fiscais/Faturas de água e coleta de esgotos, observando os preços atribuídos através da Resolução de Diretoria 25/10 (fl. 30). Recursos orçamentários estão previstos na Atividade/Subtítulo 17.122.0100.8517/6977, Código 12.903.906.300-0. Ato ratificado nos termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, e com sua publicação determinada no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. AUTORIZAÇÃO: 13/01/2014, por Cristiano Magalhães de Pinho - Diretor de Gestão Substituto. RATIFICAÇÃO: 14/01/2014, por Oto Silvério Guimarães Júnior – Presidente.

### AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 176/2013.

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB torna público que o Pregão Eletrônico nº 176/2013-CAESB, processo nº 092.005331/2013. Tipo de licitação: Menor Preço. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados em geoprocessamento para levantamento (coleta) de dados espaciais em áreas das bacias hidrográficas do Barroco, Capão da Onça e do Pipiripau, com utilização de Veículo Aéreo Não

Tripulado – VANT, com geração de imagens da cobertura aérea das áreas e ortoretificação das imagens, elaboração de diagnóstico da integridade ambiental das APM e APP, produção de mapas, descrição da metodologia de abordagem espacial utilizada nas bacias hidrográficas dos mananciais, com uso do VANT para monitoramento ambiental temporal das áreas à montante dos pontos de captação de água da Caesb e elaboração dos respectivos relatórios técnicos, foi revogada em face à necessidade de maiores esclarecimentos quanto a legislação emitida pela ANAC (IS nº 21/002-Revisão A), que trata da emissão de certificado de autorização de voo experimental para VANT.

Brasília/DF, 16 de janeiro de 2014

SILVIO SANTOS GONÇALVES SOARES

Pregoeiro

### ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

#### PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Atendendo ao disposto na Lei 3.184, de 29 de Agosto de 2003, apresentamos a publicação do Plano Anual de Publicidade e Propaganda, e os respectivos demonstrativos estimados conforme abaixo:

1. Publicidade Legal	
Licitações, Balanços, Concessão de Licenças, Avisos aos Acionistas, Citações, Intimações, Edital de Convocação e Edital de Responsabilidades Social.....	R\$ 1.510.000,00
2. Campanhas Ambientais.....	R\$ 100.000,00
Campanha Contra o Desperdício de Água.....	R\$ 50.000,00
Campanha Preservação de Nascentes .....	R\$ 50.000,00
3. Campanhas de Comunicação com Clientes.....	R\$ 200.000,00
Campanha de Satisfação do Cliente.....	R\$ 100.000,00
Campanha de Qualidade da Água.....	R\$ 100.000,00
4. Campanhas de Educação Sanitária.....	R\$ 100.000,00
Campanha de Combate a Dengue.....	R\$ 50.000,00
Campanha de Uso de Correto de Redes de Esgotos.....	R\$ 50.000,00
5. Campanhas de Endomarketing.....	R\$ 100.000,00
Campanha Jornais Corporativos e outras Mídias.....	R\$ 100.000,00
6. Patrocínios.....	R\$ 2.000.000,00
A Definir.....	R\$ 2.000.000,00
TOTAL.....	R\$ 4.010.000,00

Brasília/DF, 15 de janeiro de 2014.

JOSÉ CARLOS CAMAPUM BARROSO

Assessor de Comunicações

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### EXTRATOS CONTRATUAIS

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 190/2011-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 64.799.539/0001-35. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 190/2011-SES/DF, por mais 12 (doze) meses a contar de 08/12/2013 a 07/12/2014, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Prazo de Vigência: a contar de sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.010.723/2011. Data de Assinatura: 06.12.2013. Pela SES/DF: RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA. Pela Contratada: PAULO JOSÉ FODOR. Testemunhas: TEDY KARLO e ANDRÉA DA SILVA. Publicação do Ajuste Original: 18.01.2012.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 077/2012-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TCI BPO – TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INFORAÇÃO S.A. CNPJ nº 03.311.116/0001-30. Objeto: Retificar alínea “a” da Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato em comento, conforme a seguir: ONDE SE LÊ: “a) Prorrogar o prazo de vigência do Contrato, por mais 12(doze) meses a contar de 02/08/2013 a 01/08/2013, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93”. LEIA-SE: “a) Prorrogar o prazo de vigência do Contrato, por mais 12(doze) meses a contar de 02/08/2013 a 01/08/2014, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93”. Prazo de Vigência: a contar de sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.000.672/2012. Data de Assinatura: 31.12.2013. Pela SES/DF: RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA. Pela Contratada: LEONARDO SOARES DE ARAÚJO, JOSÉ LEOVIGILDO DE MELO COELHO FILHO. Testemunhas: TEDY KARLO e LUDIMILA COELHO PEREIRA. Publicação do Ajuste Original: 24.08.2012.

### EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 060.012.131/2012. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 00152/2013. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 152/2013A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a CARVALHAES PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA., inscrita no CNPJ nº 01.530.501/0001-42. OBJETO: Aquisição de Material. ITENS ADJUDICADOS: 05. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.875,00. DATA DA ASSINATURA: 16/01/2014. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA; pela Empresa CELSO FREIRE DE CARVALHAES. TESTEMUNHAS: JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO e DEBORA BROGNI DA SILVA.



Processo: 060.012.131/2012. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 00152/2013. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 152/2013C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a PER-LAB INDUSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS PARA LABS LTDA., inscrita no CNPJ nº 58.954.694/0001-86. OBJETO: Aquisição de Material. ITENS ADJUDICADOS: 07. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 4.200,00. DATA DA ASSINATURA: 16/01/2014. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA; pela Empresa MANOEL JOSÉ GONÇALVES. TESTEMUNHAS: JAYME AUGUSTO F. FILHO e MAGALI ROCHA.

Processo: 060.012.131/2012. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 00152/2013. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 152/2013D-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA-EPP., inscrita no CNPJ nº 06.003.551/0001-95. OBJETO: Aquisição de Material. ITENS ADJUDICADOS: 01, 02, 03, 04 e 13. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 44.485,00. DATA DA ASSINATURA: 16/01/2014. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA; pela Empresa ROSMARI SOUZA BARBOSA. TESTEMUNHAS: JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO e BRUNO PAZZINI DUARTE.

Processo: 060.015.649/2012. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 00247/2013. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 247/2013H-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a FBM INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA., inscrita no CNPJ nº 02.060.549/0001-05. OBJETO: Aquisição de Medicamentos. ITENS ADJUDICADOS: 23. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.074.272,00. DATA DA ASSINATURA: 15/01/2014. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA; pela Empresa ROGÉRIO NASCIMENTO ALVES. TESTEMUNHAS: JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO e BRUNO PAZZINI DUARTE.

Processo: 060.005.666/2013. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 00260/2013. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 260/2013B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.777.772/0001-58. OBJETO: Aquisição de Medicamentos. ITENS ADJUDICADOS: 05. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 56.160,00. DATA DA ASSINATURA: 16/01/2014. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA; pela Empresa CLAUDIO EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS. TESTEMUNHAS: JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO e BRUNO PAZZINI DUARTE.

Processo: 060.005.666/2013. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 00260/2013. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 260/2013C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a CHIESI FARMACÊUTICA LTDA., inscrita no CNPJ nº 61.363.032/0001-46. OBJETO: Aquisição de Medicamentos. ITENS ADJUDICADOS: 06. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 441.000,00. DATA DA ASSINATURA: 16/01/2014. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA; pela Empresa ROBERTO KENGI TAKEDA. TESTEMUNHAS: JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO e BRUNO PAZZINI DUARTE.

Processo: 060.005.666/2013. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 00260/2013. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 260/2013F-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 94.894.169/0001-86. OBJETO: Aquisição de Medicamentos. ITENS ADJUDICADOS: 09. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 131.847,4080. DATA DA ASSINATURA: 15/01/2014. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA; pela Empresa MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS. TESTEMUNHAS: SHERON A. DE AZAMBUJA e JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO.

Processo: 060.001.931/2013. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 00263/2013. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 263/2013A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a ACCORD FARMACÊUTICA LTDA., inscrita no CNPJ nº 64.171.697/0001-46. OBJETO: Aquisição de Medicamentos. ITENS ADJUDICADOS: 08. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 51.800,00. DATA DA ASSINATURA: 16/01/2014. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA; pela Empresa RAGHAVAN SUDHEER. TESTEMUNHAS: JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO e BRUNO PAZZINI DUARTE.

Processo: 060.001.931/2013. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 00263/2013. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 263/2013B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ nº 26.921.908/0001-21. OBJETO: Aquisição de Medicamentos. ITENS ADJUDICADOS: 01 e 12. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 13.930,20. DATA DA ASSINATURA: 15/01/2014. VIGÊNCIA: 12 (doze)

meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA; pela Empresa INDIARA SILVA FERREIRA. TESTEMUNHAS: JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO e BRUNO PAZZINI DUARTE.

Processo: 060.002.875/2013. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 00264/2013. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 264/2013C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a E.M.S S.A., inscrita no CNPJ nº 57.507.378/0003-65. OBJETO: Aquisição de Medicamentos. ITENS ADJUDICADOS: 11. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 16.934,40. DATA DA ASSINATURA: 15/01/2014. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA; pela Empresa MOACYR EDUARDO DE OLIVEIRA JUNIOR. TESTEMUNHAS: JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO e BRUNO PAZZINI DUARTE.

Processo: 060.004.869/2013. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 00270/2013. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 270/2013D-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a FRESENIUS KABI BRASIL LTDA inscrita no CNPJ nº 49.324.221/0001-04. OBJETO: Aquisição de Medicamentos. ITENS ADJUDICADOS: 16. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 212.440,00. DATA DA ASSINATURA: 15/01/2014. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA; pela Empresa RICARDO GUIO. TESTEMUNHAS: JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO e BRUNO PAZZINI DUARTE.

Processo: 060.000.298/2013. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 00289/2013. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 289/2013C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a ELI LILLY DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ nº 43.940.618/0001-44. OBJETO: Aquisição de Medicamentos. ITENS ADJUDICADOS: 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 57.139,20. DATA DA ASSINATURA: 16/01/2014. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA; pela Empresa EDINAELTON SANTOS FREIRE. TESTEMUNHAS: JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO e JULIANA MARIA DA SILVA.

Processo: 060.000.298/2013. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 00289/2013. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 289/2013D-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ nº 26.921.908/0001-21. OBJETO: Aquisição de Medicamentos. ITENS ADJUDICADOS: 15. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 730,08. DATA DA ASSINATURA: 15/01/2014. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA; pela Empresa INDIARA SILVA FERREIRA. TESTEMUNHAS: JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO e BRUNO PAZZINI DUARTE.

Processo: 060.013.027/2012. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 00302/2013. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 302/2013A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a FABRICIO SANTOS DA SILVA 94864969191, inscrita no CNPJ nº 16.724.363/0001-00. OBJETO: Aquisição de Medicamentos. ITENS ADJUDICADOS: 01. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.300,00. DATA DA ASSINATURA: 16/01/2014. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA; pela Empresa FABRICIO SANTOS DA SILVA. TESTEMUNHAS: JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO e BRUNO PAZZINI DUARTE.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 247/2013D-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 26.921.908/0001-21. Objeto: Incluir o item 19 ao Anexo "A" da Ata de Registro de Preços nº 247/2013D-SES/DF, em atenção ao Termo de Homologação, à fl. 3206, o registro de preços passará para R\$ 3.712.853,52 (três milhões, setecentos e doze mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos). Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.015.649/2012. Data de Assinatura: 16/01/2014. Pela SES/DF: RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA. Pela Contratada: INDIARA SILVA FERREIRA. Testemunhas: JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO e BRUNO PAZZINI DUARTE. As Atas, na íntegra, encontram-se disponibilizadas na Diretoria de Contratos e Convênios/SUAG/SES.

#### EXTRATOS CONTRATUAIS

Espécie: Contrato nº 001/2014 - SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ENGEMIL ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA. CNPJ nº 04.768.702/0001-70. Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para executar as obras de reforma da Farmácia Central, do Bloco Administrativo e das Fachadas do Prédio da Emergência do Hospital de Base do Distrito Federal – HBDF, pertencente à SES/DF, localizado no SMHS – Quadra 101, lotes A e B – Plano Piloto. Prazo de Vigência: 16 (dezesseis) meses, a

partir da data de sua assinatura. Prazo de Execução: 10 (dez) meses, contados a partir do 3º (terceiro) dia após o recebimento da Ordem de Serviço. Valor Total: R\$ 5.152.081,45 (cinco milhões, cento e cinquenta e dois mil, oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos), em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10.302.6202.3223.0003. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recursos: 132007188. Nota de Empenho: 2013NE11172. Valor de empenho inicial: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). Emitido em 27/12/2013, sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Do Procedimento: da Projeto Básico às fls. 1899/1903, da Instrução para Licitação às fls. 1904/1909, do Edital de Licitação Concorrência n.º 06/2013 – CEL/SES às fls. 1942/1988, da Carta Proposta às fls. 2544/2709, do Ato de Homologação às fls. 2861 e da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Processo: 060.021.443/2008. Data de Assinatura: 08/01/2014. Pela SES/DF: ELIAS FERNANDO MIZIARA. Pela Contratada: MATHEUS ANTÔNIO MILITÃO DE MENEZES. Testemunhas: BRUNO P. DUARTE e ANA PAULA SOUSA P. E SILVA.

Espécie: Contrato n.º 014/2014 - SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CONTROLLAB – CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA. CNPJ n.º 29.511.607/0001-18. Objeto: Contratação de empresa especializada em Avaliação Externa da Qualidade para o Laboratório Central de Saúde Pública do Distrito Federal visando obter e manter a qualidade dos serviços prestados. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, permitida a prorrogação nos termos da Lei vigente. Valor Total: R\$ 20.027,88 (vinte mil, vinte e sete reais e oitenta e oito centavos), em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 103.0462.0241.450001. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recursos: 138003795. Nota de Empenho: 2013NE10747. Emitido em 19/12/2013, sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Do Procedimento: Edital de Licitação do Pregão Eletrônico n.º 250/2013 SES/DF, às fls. 236/271, do Homologo do Pregão Eletrônico n.º 250/2013 SES/DF, às fls. 426, da Proposta de preços, às fls. 347/348, e das Leis n.º 8.666/1993 e alterações posteriores. Processo: 060.000.113/2013. Data de Assinatura: 13.01.2014. Pela SES/DF: ELIAS FERNANDO MIZIARA. Pela Contratada: MARCIO MENDES BIASOLI. Testemunhas: LUDIMILA COELHO E MARCELA DO CARMO.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de n.º 044/2013-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GRUPO BRASILEIRO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO. CNPJ n.º 10.411.637/0001-24. Objeto: Inclusão de treinamento de 04 (quatro) Turmas de Auditores Internos, cada turma com 20 (vinte) profissionais, com base no parágrafo primeiro do art. 65 da Lei n.º 8.666/93. O item a ser acrescido de aproximadamente 23.2608% ao contrato, que corresponde a 4ª Etapa das Especificações do objeto do contrato: Capacitação do Sistema Manchester de Classificação de Risco – curso de auditores Interno e Multiplicadores ao objeto do referido contrato. O valor anual do contrato passará de R\$ 276.558,14 (duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e catorze centavos) para R\$ 340.888,02 (trezentos mil oitocentos e oitenta e oito reais e dois centavos). Prazo de Vigência: a contar de sua assinatura. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 103.02620.242050001. Fonte de Recursos: 138003467. Elemento de Despesa: 33.90.39. Nota de Empenho: 2013NE10236. Valor de: R\$ 64.329,88 (sessenta e quatro mil e trezentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos). Emitido em 03/12/2013. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.008.470/2012. Data de Assinatura: 13.01.2014. Pela SES/DF: ELIAS FERNANDO MIZIARA. Pela Contratada: WELFANE CORDEIRO JÚNIOR. Testemunhas: LAYANE PEGO DE SOUSA DIB e LUDIMILA COELHO. Publicação do Ajuste Original: 16.04.2013.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 195/2013-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LABOR-MED APARELHAGEM DE PRECISÃO LTDA. CNPJ n.º 32.150.633/0004-15. Objeto: Prorrogar o prazo de execução do Contrato n.º 195/2013-SES/DF, para até 11/02/2014, com fundamento no §1º, do Art. 57 da Lei n.º 8.666/93. Prazo de Vigência: a contar de sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.014.007/2011. Data de Assinatura: 06.01.2014. Pela SES/DF: ELIAS FERNANDO MIZIARA. Pela Contratada: EDILENE DE MELO NUNES. Testemunhas: JOYCE OLIVEIRA ARAÚJO DA SILVA e LUDIMILA COELHO. Publicação do Ajuste Original: 29.10.2013.

EDITAL Nº 01, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso “X” do art. 448 do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto 34.213, de 14 de março de 2013, considerando o Regulamento dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde (SES/DF), torna pública a realização de Processo Seletivo para Preceptor dos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde – Seleção 2014/1, obedecendo às disposições que se seguem:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES 1.1. O processo seletivo de que trata o presente edital destina-se a selecionar servidor ativo, nos termos do item 1.1.1, do quadro de pessoal e de cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), para a atividade de Preceptor nos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde no período de 1º de março de 2014 a 28 de fevereiro de 2015. 1.1.1. O servidor ativo, de que trata o item 1.1, deve ter Título de Especialista na área profissional de saúde ou na área de concentração do Programa de Residência da vaga a que concorre, pertencer a Carreira de Enfermeiro,

a Carreira de Cirurgião Dentista, a Carreira de Assistência Pública à Saúde/Especialista em Saúde – Psicólogo, a Carreira de Assistência Pública à Saúde/Especialista em Saúde – Fisioterapeuta, a Carreira de Assistência Pública à Saúde/Especialista em Saúde – Nutricionista; estar lotado nas Coordenações Gerais de Saúde da Asa Norte, da Asa Sul, de Ceilândia, do Gama, do Paranoá, de Santa Maria, de Taguatinga, ou no Hospital de Base do Distrito Federal; e exercer suas atividades funcionais no local e período estabelecido para a vaga a que concorre, conforme delimitado no Anexo I deste Edital. 1.2. A atividade de Preceptor de Residência ocorrerá dentro da carga horária semanal de trabalho do servidor. 1.3. A atividade de Preceptor de Residência não é cumulativa ao exercício de Cargo Comissionado ou Cargo de Natureza Especial. 1.4. O Processo Seletivo constará de Prova de Título, de caráter classificatório, de acordo com a pontuação estabelecida no Formulário de Pontuação constante no Anexo II do presente Edital. 2. DAS VAGAS 2.1. As vagas para Preceptor de Residência em Área Profissional da Saúde estão especificadas no Anexo I, delimitadas por unidade de saúde, programa de residência, cargo, local de execução das atividades e período, num total de 87 (oitenta e sete) vagas. 2.1.1. O candidato deverá escolher, no ato da inscrição, apenas uma opção de vaga, sob pena de cancelamento da inscrição. 2.1.2. O candidato somente poderá concorrer à vaga existente para o local e período de execução de suas atividades funcionais, conforme delimitado no Anexo I deste Edital. 2.2. O turno de trabalho e a escala de serviço do candidato deverão ser compatíveis com a opção de vaga escolhida no ato da inscrição, conforme delimitadas no Anexo I do presente Edital. 2.2.1. Caso haja mudança na escala de serviço informada no ato da inscrição, de modo que se torne incompatível com as atividades dos residentes no cenário, o servidor será desligado da atividade de preceptor. 2.3. O preceptor será desligado da atividade de preceptor caso haja mudança do cenário, não haja residentes ou para a adequação do número de preceptores ao número de residentes efetivamente admitidos, ajustando-se ao estabelecido no Regulamento dos Programas de Residência em Área Profissional da SES/DF. 2.4. Os candidatos classificados fora do número de vagas, especificadas no Anexo I, formarão banco de dados, podendo, observada a necessidade e atentando para as vagas estabelecidas no presente Edital, ser designados para o exercício das atividades de Preceptor de Residência. 2.4.1. O banco de dados se dará de acordo com a opção de vaga para a qual o candidato concorreu. 3. DA INSCRIÇÃO 3.1. Local: Setor Médico Hospitalar Norte, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 01, Edifício FEPECS, sala C. 3.2. O período das inscrições se dará de acordo com o estabelecido no Cronograma das Atividades constante no item 8 deste Edital. 3.3. Horário: das 8h30 às 11:00h e das 14h30 às 17:00h. 3.4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: 3.4.1. Formulário de Inscrição, disponível em [www.escs.edu.br](http://www.escs.edu.br), devidamente preenchido e assinado. 3.4.2. Título de Especialista na área profissional de saúde ou na área de concentração do Programa de Residência da vaga a que concorre. 3.4.3. Duas fotos 3X4, iguais e recentes, identificadas no verso com nome e matrícula do candidato. 3.4.4. Classificações funcionais atualizadas (do mês desse Edital), extraídas do Sistema Único de Recursos Humanos (SIGRH) por meio das rotinas CADPES17 e CADRCA07. Estas classificações são obtidas no Setor de Pessoal da unidade de lotação do candidato. As classificações deverão estar carimbadas e assinadas pelo responsável pelo Setor de Pessoal. 3.4.5. Declaração da chefia imediata informando o local e período de execução das atividades funcionais. 3.4.6. Escala de serviço oficial da unidade de lotação do candidato. 3.4.7. Formulário de Pontuação, constante no Anexo II deste Edital, assinado e preenchido nos termos dos itens 5.1, 5.2 do presente Edital e seus respectivos subitens, acompanhado da documentação comprobatória dos títulos declarados e da Declaração de Cópia Autêntica (se for o caso), disponível em [www.escs.edu.br](http://www.escs.edu.br), organizados conforme estabelecido no item 5.3. do presente e seus subitens. 3.4.7.1 A cópia dos títulos deverá ser autêntica. A autenticação das cópias deverá se dar de acordo com o estabelecido no item 5.3. deste Edital e seus subitens. 3.4.8. No ato da inscrição, o candidato receberá da Coordenação de Processos Seletivos (CPS/FEPECS) recibo contendo a informação do recebimento dos documentos relacionados nos itens 3.4.1, 3.4.2, 3.4.3, 3.4.4, 3.4.5, 3.4.6 e do número de folhas do conjunto composto pelo Formulário de Pontuação (Anexo II), pelos títulos e pela Declaração de Cópia Autêntica. 3.4.8.1. O servidor que receber a documentação fará somente a conferência do número de folhas contidas no conjunto, sem emitir qualquer juízo de valor em relação à adequação da documentação às regras deste Edital. 3.5. É vedada a inscrição condicional ou extemporânea, por fax, por via postal e por correio eletrônico, assim como complementação documental após o ato da inscrição. 3.6. A inscrição poderá ser efetuada por representante legal (procurador) que deverá apresentar procuração específica para esse fim acompanhada de cópia legível do documento oficial de identidade e do CPF de ambos, representante legal e candidato. Esses documentos serão retidos. 3.6.1. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento dos formulários apresentados. 3.6.2. É responsabilidade do candidato o preenchimento correto dos Formulários constantes neste Edital. 3.6.3. A não apresentação de qualquer documento elencado no item 3.4 deste Edital e seus subitens, ou a apresentação de forma incompleta ou diversa da estabelecida nos mesmos, implicará a desclassificação do candidato. 4. DA BANCA EXAMINADORA 4.1. A Banca Examinadora será designada pela Direção Geral da ESCS/FEPECS. 4.2. Compete à Banca Examinadora: 4.2.1. Analisar os documentos apresentados pelos candidatos. 4.2.2. Julgar os recursos interpostos contra o resultado preliminar. 4.2.3. Elaborar e encaminhar o relatório final do Processo Seletivo à CPS/FEPECS até o dia 21/02/2014. 5. DA PROVA DE TÍTULO 5.1. Para a Prova de Títulos, será considerada a pontuação estabelecida no Formulário de Pontuação constante no Anexo II deste Edital, obedecendo às seguintes disposições: 5.1.1. A pontuação máxima é de 1.652 (mil, seiscentos e cinquenta e dois) pontos. 5.1.2. Só serão considerados e pontuados títulos delimitados no Formulário de Pontuação (Anexo II) para os seguintes grupos: I – Experiência; II – Conhecimento; III – Frequência ao Serviço/Distribuição da Carga horária. 5.1.2.1. Cada título será considerado uma única vez. Caso o título atenda a mais de um quesito, o candidato deverá es-

colher aquele que melhor o contemple. 5.1.2.2. Títulos de natureza diversa das delimitadas no Formulário de Pontuação (Anexo II) não serão objeto da Prova de Títulos. 5.2. É de responsabilidade do candidato o preenchimento correto, a caneta, do Formulário de Pontuação (Anexo II). 5.2.1. O candidato deverá preencher as colunas correspondentes à quantidade e a respectiva pontuação prévia para cada item; ao somatório de pontos em cada grupo; à pontuação total prévia; e assinar o Formulário. 5.2.2. O candidato deverá atentar para o número de pontos por título e para a pontuação máxima para cada item. 5.2.3. A Banca Examinadora não se responsabilizará por eventuais perdas de pontos em função da indicação equivocada do candidato. 5.3. Para efeito de pontuação, os títulos declarados no Formulário de Pontuação (Anexo II) somente serão considerados se devidamente comprovados por meio de cópias autênticas entregues no ato de inscrição. 5.3.1. O candidato deverá entregar cópias completas de documentos que comprovem os títulos declarados, inclusive livros, capítulos de livro e artigos publicados. 5.3.1.1 As cópias dos títulos deverão ser autenticadas em cartório ou autenticadas no ato da inscrição mediante apresentação dos originais. 5.3.1.2 É facultada a entrega de cópias dos títulos declarados sem autenticação em cartório ou sem a apresentação de original para autenticação desde que o candidato assine e apresente a Declaração de Cópia Autêntica (disponível em [www.escs.edu.br](http://www.escs.edu.br)). 5.3.2. Os títulos deverão estar anexados ao Formulário de Pontuação (Anexo II) e organizados nos termos dos itens 5.3.2.1, 5.3.2.2 do presente Edital e seus respectivos subitens. 5.3.2.1. Todos os títulos deverão estar organizados por grupo e conter, no canto superior direito da página (no posicionamento vertical), a indicação do item do Formulário de Pontuação para o qual estão sendo apresentados. 5.3.2.1.1. Os títulos organizados em desacordo com esta seção não serão acatados para efeito da Prova de Títulos. 5.3.2.2. O conjunto de folhas composto pelo Formulário de Pontuação (Anexo II), pelos títulos e pela Declaração de Cópia Autênticas, deverá ser devidamente numerado, nesta ordem, pelo candidato. A numeração deverá se dar no canto inferior direito da página (no posicionamento vertical). 5.3.3. Para comprovação da Experiência (Grupo I do Formulário de Pontuação - Anexo II): 5.3.3.1. Para comprovar o tempo de exercício profissional ou atividade de docência, o candidato deverá apresentar cópia da carteira de trabalho ou declaração expedida pelo órgão/instituição no qual exerceu a atividade. 5.3.3.2. O tempo de Preceptoría de Residência deverá ser comprovado por meio de declaração/certificado expedido pelo órgão/instituição no qual exerceu a atividade. 5.3.3.3. A participação em banca examinadora deverá ser comprovada por meio da ata de defesa ou declaração expedida pela instituição de ensino. 5.3.3.4. Para comprovar a Participação em congressos, simpósios, jornadas e fóruns deverão ser apresentados os respectivos certificados. 5.3.3.5. Para comprovar as publicações deverão ser apresentados: a) em caso de livro: cópia completa incluindo capa e contracapa; b) em caso de capítulo de livro: cópia da capa, contracapa, índice e capítulo completo; e c) para publicação de artigo: documentos que comprovem a publicação e cópia do artigo completo. 5.3.3.6. O tempo de Supervisão de Programa de Residência e Coordenação de Residência deverá ser comprovado por meio de declaração expedida pelo órgão/instituição no qual exerceu a atividade. 5.3.4. Para comprovação do Conhecimento (Grupo II do Formulário de Pontuação - Anexo II): 5.3.4.1. Para comprovar a aprovação em concurso público, o candidato deverá apresentar cópia do Decreto de Nomeação. 5.3.4.2. Para comprovar a conclusão de Curso de Pós-Graduação – Residência nas áreas de saúde, mestrado ou doutorado em instituição nacional, o candidato deverá apresentar certificado ou diploma devidamente registrado. 5.3.4.2.1 Caso o diploma ou certificado ainda não tenha sido expedido, deverá ser apresentada documentação comprobatória da homologação da defesa do trabalho de conclusão de curso, dissertação ou tese na última instância regimentalmente prevista na instituição onde realizou o curso e declaração de conclusão de curso expedida pela instituição de ensino. 5.3.4.2.2 Não serão aceitos certificados de estágios como comprovante de especialização. 5.3.4.3. Para comprovar o Título de Especialista, o candidato deverá apresentar certificado emitido pelas Sociedades de Especialidades. 5.3.4.4. Para comprovar a atividade de estágio ou a participação em cursos deverão ser apresentados os respectivos certificados ou declaração expedida pelo órgão/instituição. 5.3.5. A comprovação da Frequência ao Serviço/Distribuição da Carga Horária (Grupo III do Formulário de Pontuação - Anexo II) se dará mediante análise das classificações funcionais, da declaração da chefia imediata e da escala de serviço oficial da unidade de lotação entregues no ato da inscrição. 5.3.6. Se os diplomas ou certificados forem expedidos por instituição estrangeira, somente serão considerados quando revalidados, de acordo com a legislação específica. 5.4. No caso de empate será melhor classificado o candidato de maior idade. 5.5. O candidato será classificado de acordo com a unidade de saúde, programa de residência, cargo, local de execução das atividades e período, ou seja, de acordo com a opção de vaga para a qual se inscreveu, em ordem decrescente do número de pontos obtidos na Prova de Títulos. 5.4. O resultado preliminar será disponibilizado no endereço eletrônico [www.escs.edu.br](http://www.escs.edu.br), de acordo com o Cronograma das Atividades constante no item 8 deste Edital. 6. DOS RECURSOS 6.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar, no prazo estabelecido no Cronograma das Atividades

constante no item 8 deste Edital, utilizando o Formulário para Interposição de Recurso (disponível em [www.escs.edu.br](http://www.escs.edu.br)). 6.2. O formulário deverá ser entregue, presencialmente, na CPS/FEPECS, situada no Setor Médico Hospitalar Norte, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 01, Edifício FEPECS, no horário 8h30 a 11:00h e de 14h30 as 17h. 6.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, sendo este devidamente fundamentado e documentado. Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e(ou) fora das especificações estabelecidas neste Edital, serão indeferidos. 6.4. O recurso cujo teor seja desrespeitoso será preliminarmente indeferido. 6.5. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso. 6.6. A interposição de recurso poderá ser feita por representante legal (procurador) que deverá apresentar procuração específica para esse fim acompanhada de cópia legível do documento oficial de identidade e do CPF de ambos, representante legal e candidato. Esses documentos serão retidos. 6.6.1 O candidato que interpuser recurso por meio de procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante. 6.7. O resultado dos recursos interpostos será disponibilizado no endereço eletrônico [www.escs.edu.br](http://www.escs.edu.br), em conformidade com o Cronograma das Atividades constante no item 8 deste Edital. 7. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E DESIGNAÇÃO 7.1. O resultado final do presente processo seletivo será homologado pelo Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, em conformidade com o Cronograma das Atividades constante no item 8 deste Edital. 7.2. Os candidatos classificados, nos termos do item 5.5, dentro do número de vagas estabelecidas no presente Edital (Anexo I), serão designados para o exercício da atividade de Preceptoría de Residência por meio de Portaria do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal. 8. DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Item	Atividade	Período
1	Período de Inscrição	03/02 a 07/02/2014
2	Data provável para divulgação do Resultado Preliminar	14/02/2014
3	Período provável para interposição de recurso contra o resultado preliminar	17/02 e 18/02/2014
4	Data provável para divulgação do resultado dos recursos interpostos	20/02/2014
5	Data prevista para homologação do resultado final e designação dos candidatos classificados dentro do número de vagas	28/02/2014

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 9.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das condições e normas para a seleção contidas nos comunicados, neste Edital e em outros que vierem a ser publicados. 9.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das condições e normas contidas no Regulamento dos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 9.3. As atividades de Preceptoría serão exercidas de acordo com os Programas de Residência em Área Profissional da Saúde. 9.4. As informações prestadas nos formulários do presente Edital serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo a Banca Examinadora desclassificar o candidato que não os preencher de forma correta, completa e legível. 9.5. O candidato que cometer falsidade em prova documental será desclassificado do processo seletivo, mesmo que o Edital de Homologação do Resultado Final já tenha sido publicado, sem prejuízo das sanções legais cabíveis. 9.6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção, os quais poderão ser consultados no quadro de aviso da CPS/FEPECS e no endereço eletrônico [www.escs.edu.br](http://www.escs.edu.br). 9.7. O descumprimento de quaisquer das instruções estabelecidas neste Edital implicará a desclassificação do candidato. 9.8. O prazo de validade deste processo seletivo será de 1 (um) ano, contado da data da publicação do edital de homologação do resultado. 9.9. O preceptor que, por ventura, venha a assumir Cargo Comissionado ou Cargo de Natureza Especial será, automaticamente, desligado. 9.10. Quaisquer alterações nas instruções fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de outro Edital. 9.11. É vedada a participação no presente processo seletivo de pessoa que participará de qualquer ato, fase, rotina ou procedimento relacionado aos preparativos para a realização do certame. Tal vedação é extensiva ao cônjuge, companheiro ou parente por consanguinidade até o terceiro grau ou por afinidade. 9.12. Os Anexos e formulários constantes neste Edital estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.escs.edu.br](http://www.escs.edu.br). 9.13. Os casos omissos serão analisados pela Direção Geral da ESCS/FEPECS e decididos pelo Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

ELIAS FERNANDO MIZIARA

#### ANEXO I

##### QUADRO DE VAGAS - Processo Seletivo para Preceptoría dos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde – Seleção 2014/1

Opção de Vaga	Unidade de Saúde/SES	Programa de Residência de	Cargo	Local de execução das atividades funcionais	Período	Número de vagas
1	CGS - Asa Norte	Enfermagem	Enfermeiro	Clínica Médica	Diurno	1
2	CGS - Asa Norte	Enfermagem	Enfermeiro	Cirurgia	Diurno	1
3	CGS - Asa Norte	Enfermagem	Enfermeiro	Obstetrícia	Diurno	1
4	CGS - Asa Norte	Enfermagem	Enfermeiro	Emergência	Diurno	1
5	CGS - Asa Norte	Enfermagem	Enfermeiro	UTI	Diurno	1
6	CGS - Asa Norte	Nutrição	Nutricionista	Nutrição Clínica	Diurno	4
7	CGS - Asa Sul	Enfermagem	Enfermeiro	Obstetrícia	Diurno	3
8	CGS - Asa Sul	Enfermagem	Enfermeiro	Obstetrícia	Noturno	2

9	CGS - Asa Sul	Enfermagem	Enfermeiro	Neonatologia	Diurno	3
10	CGS - Asa Sul	Enfermagem	Enfermeiro	Neonatologia	Noturno	1
11	CGS - Asa Sul	Enfermagem	Enfermeiro	Pediatria	Diurno	3
12	CGS - Ceilândia	Enfermagem	Enfermeiro	UTI	Diurno	3
13	CGS - Ceilândia	Enfermagem	Enfermeiro	Obstetrícia	Diurno	3
14	CGS - Ceilândia	Enfermagem	Enfermeiro	Obstetrícia	Noturno	1
15	CGS - Ceilândia	Nutrição	Nutricionista	Nutrição Clínica	Diurno	3
16	CGS - Gama	Enfermagem	Enfermeiro	Obstetrícia	Diurno	4
17	CGS - Gama	Enfermagem	Enfermeiro	Terapia Intensiva	Diurno	2
18	CGS - Gama	Enfermagem	Enfermeiro	Clínica Médica	Diurno	2
19	CGS - Gama	Enfermagem	Enfermeiro	Emergência	Diurno	2
20	CGS - Gama	Enfermagem	Enfermeiro	Emergência	Noturno	1
21	CGS - Paranoá	Enfermagem em Obstetrícia	Enfermeiro	UTI	Diurno	2
22	CGS - Paranoá	Enfermagem em Obstetrícia	Enfermeiro	UTI	Noturno	1
23	CGS - Paranoá	Enfermagem em Obstetrícia	Enfermeiro	Obstetrícia	Diurno	3
24	CGS - Paranoá	Enfermagem em Obstetrícia	Enfermeiro	Obstetrícia	Noturno	1
25	CGS - Santa Maria	Nutrição	Nutricionista	Nutrição Clínica	Diurno	4
26	CGS - Taguatinga	Enfermagem	Enfermeiro	Ortopedia	Diurno	2
27	CGS - Taguatinga	Enfermagem	Enfermeiro	Emergência	Diurno	2
28	CGS - Taguatinga	Enfermagem	Enfermeiro	Terapia Intensiva	Diurno	1
29	CGS - Taguatinga	Enfermagem	Enfermeiro	Terapia Intensiva	Noturno	1
30	CGS - Taguatinga	Enfermagem	Enfermeiro	Nefrologia	Diurno	1
31	CGS - Taguatinga	Enfermagem	Enfermeiro	Obstetrícia	Diurno	1
32	CGS - Taguatinga	Enfermagem	Enfermeiro	Obstetrícia	Noturno	1
33	CGS - Taguatinga	Enfermagem	Enfermeiro	Clínica Médica	Diurno	2
34	HBDF	Psicologia	Psicólogo	Psicologia Clínica	Diurno	5
35	HBDF	Fisioterapia	Fisioterapeuta	UTI	Diurno	5
36	HBDF	Nutrição	Nutricionista	Nutrição Clínica	Diurno	5
37	HBDF	Enfermagem	Enfermeiro	Terapia Intensiva	Diurno	2
38	HBDF	Enfermagem	Enfermeiro	Nefrologia	Diurno	2
39	HBDF	Enfermagem	Enfermeiro	Cirurgia	Diurno	2
40	HBDF	Enfermagem	Enfermeiro	Neurocirurgia	Diurno	1
41	HBDF	Bucomaxilo	Cirurgião dentista	Odontologia Hospitalar	Noturno	1
TOTAL DE VAGAS						87

## ANEXO II

## FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO - Processo Seletivo para Preceptoría dos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde – Seleção 2014/1

NOME DO CANDIDATO		CPF:			
MATRÍCULA SES nº:		Pontos por Título	Quantidade	Pontuação candidato	Pontuação máxima para o item
ITEM	GRUPO I - EXPERIÊNCIA				
1.1	Experiência Profissional				
1.1.1	Tempo comprovado de exercício profissional na respectiva área profissional de saúde (ponto/ano completo de atividade)	2			30
1.2	Experiência Acadêmica				
1.2.1	Exercício de atividade docente de nível superior em áreas de saúde ou multiprofissional (ponto/ano completo de atividade)	2			30
1.2.2	Preceptor de Residência em áreas de saúde ou multiprofissional (ponto/ano completo de atividade)	3			45
1.2.3	Membro de banca examinadora de trabalho de conclusão de curso de graduação, pós graduação e residências nos últimos 5 (cinco) anos (ponto/banca examinadora)	2			40
1.2.4	Participação em congressos, simpósios, jornadas e fóruns nas áreas de saúde ou em educação em saúde nos últimos 5 (cinco) anos como: conferencista ou palestrante, moderador ou debatedor em mesa redonda ou painel (ponto/participação)	5			25
1.2.5	Trabalho completo publicado em anais de congresso como autor ou co-autor nas áreas de saúde ou educação em saúde nos últimos 5 (cinco) anos (ponto/artigo)	3			30
1.2.6	Resumo publicado em anais de congresso como autor ou co-autor nas áreas de saúde ou educação em saúde nos últimos 5 (cinco) anos (ponto/resumo)	2			20
1.2.7	Trabalho científico publicado em revista indexada como autor ou co-autor nas áreas de saúde ou educação em saúde nos últimos 5 (cinco) anos (ponto/trabalho).	4			60
1.2.8	Livro/Capítulo de livro publicado na área de formação ou educação nos últimos 10 (dez) anos com ISBN				
1.2.8.1	Livro publicado como autor (ponto/livro)	30			60
1.2.8.2	Livro publicado como co-autor (ponto/livro)	20			40
1.2.8.3	Capítulo de livro publicado como autor (ponto/capítulo)	10			30
1.2.8.4	Capítulo de livro publicado como co-autor (ponto/capítulo)	5			20
1.3	Experiência Administrativa relacionada a programa de residência em áreas de saúde				
1.3.1	Supervisor de programa de residência em áreas de saúde (ponto/ano completo de atividade)	15			75
1.3.2	Coordenador de residência em áreas de saúde (ponto/ano completo de atividade)	30			150
PONTUAÇÃO TOTAL DO CONDIDATO NO GRUPO I					655
ITEM	GRUPO II - CONHECIMENTO	Pontos por Título	Quantidade	Pontuação candidato	Pontuação máxima para o item
2.1	Aprovação em concurso público na respectiva área profissional de saúde (ponto/concurso)	2			4
2.2	Curso de Pós Graduação - Residência nas áreas de saúde credenciada pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde, incluindo o título gerado por ela (ponto/residência)	40			80
2.3	Título de especialista nas áreas de saúde (ponto/título)	20			40
2.4	Curso de capacitação em metodologias ativas nos últimos 2 (dois) anos (ponto/curso)	40			40
2.5	Curso de capacitação para preceptores nos últimos 2 (dois) anos (ponto/curso)	60			60
2.6	Estágio nas áreas de saúde nos últimos 5 (cinco) anos exceto os estágios realizados no programa de residência				
2.6.1	Estágio com mais de 1.000 (mil) horas ou um ano completo	12			12
2.6.2	Estágio com mais de 500 (quinhentas) horas ou seis meses completos	6			6

2.6.3	Estágio com mais de 250 (quinhentas) horas ou três meses completos	3		3
2.7	Curso de Pós Graduação Strito Sensu			
2.7.1	Doutorado (ponto/curso)	180		180
2.7.2	Mestrado (ponto/curso)	120		120
2.8	Curso de atualização nas áreas de saúde realizados na Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS/FEPECS), na Escola de Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (EAPSUS/FEPECS) ou na Secretaria de Estado de Saúde (SES/DF)			
2.8.1	Curso com carga horária acima de 20 horas (ponto/curso)	6		6
2.8.2	Curso com carga horária entre 10 e 20 horas (ponto/curso)	4		4
2.8.3	Curso com carga horária até 10 horas (ponto/curso)	2		2
PONTUAÇÃO TOTAL DO CONDIDATO NO GRUPO II				557
ITEM	GRUPO III - FREQUÊNCIA AO SERVIÇO/DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA (a pontuação será comprovada por meio das classificações funcionais, da declaração da chefia imediata e pela escala de serviço oficial da unidade de lotação)	Pontos	Pontuação do candidato	Pontuação máxima para o item
3.1	Frequência ao serviço de 2 dias por semana no local e período estabelecido para a vaga a que concorre	60		60
3.2	Frequência ao serviço de 3 dias por semana no local e período estabelecido para a vaga a que concorre	80		80
3.3	Frequência ao serviço de 4 dias por semana no local e período estabelecido para a vaga a que concorre	100		100
3.4	Frequência ao serviço de 5 dias por semana no local e período estabelecido para a vaga a que concorre	200		200
PONTUAÇÃO TOTAL DO CONDIDATO NO GRUPO III				440
PONTUAÇÃO MÁXIMA				1652
TOTAL DE PONTOS DO CANDIDATO (SOMATÓRIO DA PONTUAÇÃO EM CADA GRUPO)				
ASSINATURA DO CANDIDATO				
TOTAL DE PONTOS AFERIDOS PELA BANCA EXAMINADORA				
ASSINATURA DOS MEMBROS DA BANCA EXAMINADORA				

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Subsecretário de Administração Geral, autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 300/2013, processo nº 060.012.680/2013, cujo objeto é a aquisição do CONJUNTO DESCARTÁVEL PARA BIOPSIA CEREBRAL POR ESTEREOTAXIA, no valor de R\$ 10.777,00 (dez mil e setecentos e setenta e sete reais) em favor da empresa UNIÃO MPEDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Ato que ratifiquei em 14 de janeiro de 2014, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 15 de janeiro de 2014. Elias Fernando Miziara – Secretário de Estado de Saúde- Substituto.

O Subsecretário de Administração Geral, autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 289/2013, processo nº 060.012.302/2013, cujo objeto é a aquisição do medicamento CINACALCETE (CLORIDRATO) COMPRIMIDO REVESTIDO 30 MG, no valor de R\$ 2.845,92 (dois mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos) em favor da empresa BSB – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES., com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Ato que ratifiquei em 26 de dezembro de 2013, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 14 de janeiro de 2014. Elias Fernando Miziara – Secretário de Estado de Saúde- Substituto.

O Subsecretário de Administração Geral, autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 284/2013, processo nº 060.006.334/2013, cujo objeto é a aquisição do medicamento CINACALCETE (CLORIDRATO) COMPRIMIDO REVESTIDO 30 MG, no valor de R\$ 2.845,92 (dois mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos) em favor da empresa BSB – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES., com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Ato que ratifiquei em 26 de dezembro de 2013, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 14 de janeiro de 2014. Elias Fernando Miziara – Secretário de Estado de Saúde- Substituto.

## RETIFICAÇÃO

No Extrato do Termo de Doação nº 07/2013 e o HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA–HUB. CNPJ 00.038.174/0006-58, publicado no DODF nº 10, de 15 de janeiro de 2014, página 43, seção III. ONDE SE LÊ: "... Processo: 060.011.347/2013..." , LEIA-SE: "... Processo: 060.002.752/2009..." .

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2014.

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 006/2014-Núcleo de Judicialização/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição dos materiais: CARTUCHO DE RECARGA PARA GRAMPEADOR CURVO CORTANTE (01 UN) e GRAMPEADOR CURVO CORTANTE, ESTÉRIL (01UN). Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência – GEOP/DIASE/SAS/SES. Processo nº 060-013.609/2013. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 20 de janeiro de 2014. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte – Parque Rural S/N, Térreo, Sala 45 (Núcleo de

Judicialização) – Brasília/DF – CEP 70.770-200. Maiores informações no mural da sede da SES.  
TÚLIO RORIZ FERNANDES  
Subsecretário

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2014

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 007/2014-Núcleo de Judicialização/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição de serviço – Internação Compulsória. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência – DISAM/SAS/SES. Processo nº 060-014.457/2013. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 20 de janeiro de 2014. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte – Parque Rural S/N, Térreo, Sala 45 (Núcleo de Judicialização) – Brasília/DF – CEP 70.770-200. Maiores informações no mural da sede da SES.

TULIO RORIZ FERNANDES  
Subsecretário

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2014.

A Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 08/2014-Núcleo de Judicialização/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição do material: NEUROESTIMULADOR (01 UN). Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência – GEOP/DIASE/SAS/SES. Processo 060-012.310/2013. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 20 de janeiro de 2014. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte – Parque Rural S/N, Térreo, Sala 45 (Núcleo de Judicialização) – Brasília/DF – CEP 70.770-200. Maiores informações no mural da sede da SES.

TÚLIO RORIZ FERNANDES  
Subsecretário

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2014.

A Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 009/2014-Núcleo de Judicialização/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição do material: CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência – GEOP/DIASE/SAS/SES. Processo 060-10.344/2013. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 20 de janeiro de 2014. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte – Parque Rural S/N, Térreo, Sala 45 (Núcleo de Judicialização) – Brasília/DF – CEP 70.770-200. Maiores informações no mural da sede da SES.

TÚLIO RORIZ FERNANDES  
Subsecretário

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2014.

A Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 10/2014-Núcleo de Judicialização/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição do material: CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA (01 UN). Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência – GEOP/DIASE/SAS/SES. Processo 060-009.409/2013. O recebimento das propostas

juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 20 de janeiro de 2014. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte – Parque Rural S/N, Térreo, Sala 45 (Núcleo de Judicialização) – Brasília/DF – CEP 70.770-200. Maiores informações no mural da sede da SES

TÚLIO RORIZ FERNANDES  
Subsecretário

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2014

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 011/2014-Núcleo de Judicialização/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição de serviço – Internação Compulsória. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência – DISAM/SAS/SES. Processo no 060-011.072/2012. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 20 de Janeiro de 2014. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte – Parque Rural S/N, Térreo, Sala 45 (Núcleo de Judicialização) – Brasília/DF – CEP 70.770-200. Maiores informações no mural da sede da SES.

TULIO RORIZ FERNANDES  
Subsecretário

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2014

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 012/2014-Núcleo de Judicialização/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição de serviço – Internação Compulsória. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência – DISAM/SAS/SES. Processo no 060-014.409/2013. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 20 de Janeiro de 2014. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte – Parque Rural S/N, Térreo, Sala 45 (Núcleo de Judicialização) – Brasília/DF – CEP 70.770-200. Maiores informações no mural da sede da SES.

TULIO RORIZ FERNANDES  
Subsecretário

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2014.

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação por importação direta nº 0142/2014-Núcleo de Judicialização/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição do medicamento importado DIAZÓXIDO SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML. O procedimento ocorrerá com fundamento no Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93 e da Nota Técnica nº 13 – Diretoria de Assistência Farmacêutica/DIASF/SAS/SES. Processo nº 060-014.565//2013. O recebimento das propostas será até às 17h00min, do dia 21 de janeiro de 2014 por e-mail (importação.sesdf@gmail.com) ou no Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte – Parque Rural S/N, Térreo, Sala 45 (Núcleo de Judicialização) – Brasília/DF – CEP 70.770-200. Maiores informações no mural da sede da SES.

TÚLIO RORIZ FERNANDES  
Subsecretário

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2014.

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação por importação direta nº 015/2014-Núcleo de Judicialização/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição do medicamento importado CISTEAMINA CÁPSULA 50MG. O procedimento ocorrerá com fundamento no Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93 e da Nota Técnica nº 13 – Diretoria de Assistência Farmacêutica/DIASF/SAS/SES. Processo nº 060-014.572//2013. O recebimento das propostas será até às 17h00min, do dia 22 de janeiro de 2014 por e-mail (importação.sesdf@gmail.com) ou no Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte – Parque Rural S/N, Térreo, Sala 45 (Núcleo de Judicialização) – Brasília/DF – CEP 70.770-200. Maiores informações no mural da sede da SES. Túlio Roriz Fernandes, Subsecretário.

TÚLIO RORIZ FERNANDES  
Subsecretário

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2014.

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação por importação direta nº 016/2014-Núcleo de Judicialização/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição do medicamento importado ANFOTERICINA B(LIPOSSOMAL) PÓ LIOFILIZADO INJETÁVEL 50MG FRASCO AMPOLA. O procedimento ocorrerá com fundamento no Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93 e da Nota Técnica nº 12 – Diretoria de Assistência Farmacêutica/DIASF/SAS/SES. Processo nº 060-014.791//2013. O recebimento das propostas será até às 17h00min, do dia 22 de janeiro de 2014 por e-mail (importação.sesdf@gmail.com) ou no Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte – Parque Rural S/N, Térreo, Sala 45 (Núcleo de Judicialização) – Brasília/DF – CEP 70.770-200. Maiores informações no mural da sede da SES.

TÚLIO RORIZ FERNANDES  
Subsecretário

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2014.

A Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, COMUNICA a abertura da Dispensa de Licitação nº 17/2014-Núcleo de Judicialização/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição do medicamento: TEMOZOLAMIDA

CAPSULA 100MG (30CP). Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência – NJUD/GAB/SES. Processo 060-013.610/2013. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h, do dia 20 de janeiro de 2014. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte – Parque Rural S/N, Térreo, Sala 45 (Núcleo de Judicialização) – Brasília/DF – CEP 70.770-200. Maiores informações no mural da sede da SES.

TÚLIO RORIZ FERNANDES  
Subsecretário

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2014

A Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 18/2014-Núcleo de Judicialização/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição do medicamento: TEMOZOLAMIDA CAPSULA 5MG (40CP). Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência – NJUD/GAB/SES. Processo no 060-013.061/2013. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h, do dia 20 de janeiro de 2014. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte – Parque Rural S/N, Térreo, Sala 45 (Núcleo de Judicialização) – Brasília/DF – CEP 70.770-200. Maiores informações no mural da sede da SES.

TÚLIO RORIZ FERNANDES  
Subsecretário

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2014.

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 019/2014-Núcleo de Judicialização/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição do medicamento: ABIRATERONA 250 MG (720 CP). Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência – NJUD/GAB/SES. Processo no 060-013.216/2013. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 20 de janeiro de 2014. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte – Parque Rural S/N, Térreo, Sala 45 (Núcleo de Judicialização) – Brasília/DF – CEP 70.770-200. Maiores informações no mural da sede da SES.

TÚLIO RORIZ FERNANDES  
Subsecretário

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2014

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 020/2014-Núcleo de Judicialização/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição do material: PROTESE CONDILAR (01 UN). Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência – GEOP/DIASE/SAS/SES. Processo no 060-013.111/2013. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 20 de janeiro de 2014. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte – Parque Rural S/N, Térreo, Sala 45 (Núcleo de Judicialização) – Brasília/DF – CEP 70.770-200. Maiores informações no mural da sede da SES.

TÚLIO RORIZ FERNANDES  
Subsecretário

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2014

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 021/2014-Núcleo de Judicialização/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição do medicamento: FINGOLIMODE (CLORIDRATO) 0,5MG CÁPSULA. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência – NJUD/GAB/SES. Processo no 060-011.964/2013. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 20 de janeiro de 2014. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte – Parque Rural S/N, Térreo, Sala 45 (Núcleo de Judicialização) – Brasília/DF – CEP 70.770-200. Maiores informações no mural da sede da SES.

TÚLIO RORIZ FERNANDES  
Subsecretário

#### AVISOS DE CONVOCAÇÃO

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preço nº 149 e 178/2013, no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200:

- 1) ATA Nº 149/2013, PROCESSO Nº 060.008.363/2012 - BRAKKO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA.; HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
- 2) ATA Nº 178/2013, PROCESSO Nº 060.000.711/2013 - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.; GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A.; HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.; MEIZLER UCB BIOPHARMA S/A.; MERCK S.A.; TOPMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

TULIO RORIZ FERNANDES

## CENTRAL DE COMPRAS

## AVISO DE ABERTURA

## PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 032/2014

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, ANEXO I, do Edital. Processo nº: 060.002.825/2013. Total de 19 itens. Valor Total Estimado R\$ 55.421.008,4706. Edital: 17/01/2014 de 08h às 12h e de 14h às 17h. Entrega das Propostas: a partir de 17/01/2014 às 08h no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 29/01/2014 às 10h no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no sítio: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA SANTOS

Pregoeira

## PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 033/2014

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo (luva sintética não estéril tamanhos P, M, e G) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, ANEXO I, do Edital. Processo nº: 060.005.567/2013. Total de 03 itens. Valor Total Estimado R\$ 81.368,9280. Edital: 17/01/2014 de 08h às 12h e de 14h às 17h. Entrega das Propostas: a partir de 17/01/2014 às 08h no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 29/01/2014 às 09h no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no sítio: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

JANET GOMES DOS SANTOS ALENCAR

Pregoeira

## PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 034/2014

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar para as Unidades de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, ANEXO I, do Edital. Processo nº: 060.011.917.2012. Total de 02 itens. Valor Total Estimado R\$ 16.929,00. Edital: 17/01/2014 de 08h às 12h e de 14h às 17h. Entrega das Propostas: a partir de 17/01/2014 às 08h no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 29/01/2014 às 14:30h no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no sítio: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA SANTOS

Pregoeira

## PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 035/2014

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Sondas de Foley 2 vias silicone, sondas enterais e sondas nasogástricas longas, padronizadas, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, ANEXO I, do Edital. Processo nº: 060.014.804/2012. Total de 16 itens. Valor Total Estimado R\$ 800.785,00. Edital: 17/01/2014 de 08h às 12h e de 14h às 17h. Entrega das Propostas: a partir de 17/01/2014 às 08h no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 29/01/2014 às 14h no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no sítio: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

JANET GOMES DOS SANTOS ALENCAR

Pregoeira

## RESULTADO DE JULGAMENTO

## PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 291/2013

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 291/2013, sagraram-se vencedoras do certame as empresas: MED SHARP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 06.940.329/0001-19, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08 e 09, com o valor unitário de R\$ 15,4900 para cada item; LABORATÓRIOS B BRAUN SA, CNPJ: 31.673.254/0001-02, para o item 06, com o valor unitário de R\$ 193,8000.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA SANTOS

público o resultado preliminar de candidatos em situação sub judice da avaliação psicológica do concurso público destinado ao provimento de vagas para o cargo de Técnico Penitenciário, em conformidade com o item 10. Da Avaliação Psicológica, do Edital Normativo, conforme a seguir.

1. Resultado preliminar na avaliação psicológica dos candidatos em situação sub judice para o cargo de Técnico de Penitenciário, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e situação preliminar na avaliação psicológica. 67151423, ALAN CARLOS BRANDAO, Recomendado; 67115558, AMOM DA SILVA OLIVEIRA, Recomendado; 67140911, ANDRE LUIS SOUSA FARIAS, Recomendado; 67110047, ANDRE LUIZ CARDOSO RAMOS, Não-Recandidado; 67110523, ANDREIA QUEIROZ SILVA, Recomendado; 67142703, ANTONIO MANGUEIRA DA SILVA FILHO, Recomendado; 67101112, ARGENTINO DA SILVA SOUSA, Recomendado; 67117011, EDILEIA GOMES RIBEIRO, Recomendado; 67127334, EDILEUZA FERREIRA DE SOUSA, Recomendado; 67116209, EDILSON DUARTE DA CONCEICAO, Recomendado; 67127380, EURIPEDES LUIZ RAMOS JUNIOR, Recomendado; 67136365, FRANCISCO JOSE DE MORAIS PARENTE, Não-Recandidado; 67117326, GENILDO VALE-TIM MARTINS, Recomendado; 67107678, GLEISON FABIO RIBEIRO ALVES, Recomendado; 67126998, LUCELIO CEDRO MOREIRA, Recomendado; 67121319, LUCIANO HENRIQUE ANDRADE DOS SANTOS, Recomendado; 67120283, PATRICIA DOS SANTOS COSTA, Recomendado; 67104940, PAULO HENRIQUE ALMEIDA DE OLIVEIRA, Recomendado; 67101965, RODRIGO MENDES DE MORAIS, Recomendado; 67153240, SAMARONE MADUREIRA DANTAS, Recomendado; 67117479, VANDA PEREIRA ALMEIDA, Recomendado; 67119419, ZAIRTON ALENCAR MIRANDA, Recomendado.

## 2. DA SESSÃO DE CONHECIMENTO

2.1. Ao candidato considerado não-recomendado na avaliação psicológica será concedida vista de seu relatório, sempre em caráter reservado, mediante sessão para obter conhecimento das razões da sua não-recomendação.

2.2. O candidato que desejar obter conhecimento das razões da sua não-recomendação deverá comparecer no dia 24 de janeiro de 2014, às 14hs (quatorze horas) para a sua sessão de conhecimento, que será realizada na Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, conforme endereço informado no subitem 3.2 deste edital.

2.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da sessão de conhecimento, munido de documento de identidade original.

2.3.1. À exceção da situação prevista no subitem 7.16 do edital normativo, o candidato que deixar de apresentar o documento de identidade original, não poderá ter vista de seu relatório.

2.4. Em nenhuma hipótese o candidato poderá ter vista de seu relatório fora dos espaços físicos, da data e do horário predeterminados no subitem 2.2 do presente edital. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local da sessão de conhecimento e o comparecimento no horário determinado.

2.5. O candidato pode ou não contratar um psicólogo inscrito no Conselho Regional de Psicologia, o qual deverá comparecer, juntamente com o candidato, à sessão de conhecimento das razões da não-recomendação.

2.6. Na sessão de conhecimento das razões da não-recomendação, o candidato e o psicólogo contratado receberão um laudo-síntese contendo os resultados do exame. Nessa ocasião, também serão fornecidas explicações sobre o processo. As informações técnicas e relativas ao perfil só poderão ser discutidas com o psicólogo contratado, munido do CRP.

2.6.1. Caso o candidato opte por não contratar psicólogo, ele poderá comparecer sozinho à sessão de conhecimento das razões da sua não-recomendação. No entanto, não serão discutidos aspectos técnicos da avaliação psicológica.

2.6.2. Caso o candidato não concorde com as razões de ter sido considerado não-recomendado poderá interpor recurso, a ser respondido pela Fundação Universa.

## 3. DOS RECURSOS

3.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da fase de avaliação psicológica disporá de 10 (dez) dias para fazê-lo, do dia 27 de janeiro de 2014 a 7 de fevereiro de 2014. O modelo de formulário para interposição de recursos está disponível no endereço eletrônico <[www.universa.org.br](http://www.universa.org.br)> desde o dia 05 de novembro de 2008.

3.2. O recurso poderá ser entregue pessoalmente ou por procurador, mediante procuração do interessado, no horário das 10 (dez) horas às 17 (dezesete) horas, ininterrupto, na Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, localizada na SGAN 609, Módulo A, Av. L2 Norte, Asa Norte, Brasília/DF.

3.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

3.4. Recursos cujo teor despreze a banca serão preliminarmente indeferidos.

3.5. Não será aceito recurso por via postal, via fax, via Internet e(ou) via correio eletrônico.

PAULO ROBERTO BATISTA DE OLIVEIRA

**POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

## EDITAL Nº 5, DE 16 DE JANEIRO DE 2014

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA

A DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL (APCDF), no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final na prova discursiva, a convocação para a prova de capacidade física, a convocação para a avaliação psicológica, a convocação para os exames biométricos e avaliação médica, a convocação para a entrega da documentação para a sindicância de vida pregressa e investigação social e a convocação para a perícia dos candidatos que se declararam com deficiência, referentes ao concurso público

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

EDITAL Nº 49, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

CONCURSO PÚBLICO 01/2007 – SESIPE PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE TÉCNICO PENITENCIÁRIO  
RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA  
DE CANDIDATOS EM SITUAÇÃO SUB JUDICE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e em obediência as determinações judiciais, torna

para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Agente de Polícia da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF).

#### 1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA DISCURSIVA

1.1 Resultado final na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva.

10000154, Aaron Enrico Yamafuko, 11.51 / 10022616, Adam David de Oliveira Santana, 9.83 / 10003725, Adam Richard Feitosa da Silva, 25.73 / 10009151, Adelmario Feitosa da Silva, 19.93 / 10009751, Ademar de Medeiros Filho, 31.80 / 10037481, Adenilton Almeida da Silva, 26.95 / 10016752, Adenilton Goncalves Ferreira de Jesus, 22.11 / 10024382, Adhemar Cavalcante Mendes Filho, 25.63 / 10000252, Adilio Mamede Beserra, 23.27 / 10031699, Adison Pereira Celestino, 28.93 / 10016089, Adriana Amorim da Silva, 35.29 / 10014139, Adriana Portes Crizostimo, 30.42 / 10026936, Adriano Azevedo do Nascimento, 32.05 / 10021078, Adriano Cardoso de Brito, 17.53 / 10033129, Adriano de Araujo, 25.42 / 10025018, Adriano Gomes Sousa, 25.31 / 10005777, Adriano Matias da Silva, 23.30 / 10035492, Adriano Mauricio Nascimento Souza, 24.88 / 10014887, Adriano Pereira de Oliveira, 35.05 / 10019552, Agenair Gabriel da Silva Junior, 34.12 / 10027971, Agildo Galdino da Cunha Filho, 30.61 / 10029553, Ahmad Younes El Hafi, 30.63 / 10022320, Alamen Jose Abreu Rosa, 19.97 / 10002156, Alan Cruz Murada, 28.11 / 10012904, Alan Giroldo Renner, 38.10 / 10020715, Alana dos Santos Vieira, 27.30 / 10014820, Alane Martins Sostoa, 23.85 / 10010863, Alano de Araujo Fernandes Filho, 30.42 / 10031707, Alberto Francisco de Moura Junior, 31.21 / 10031755, Alberto Ganzaroli Neto, 31.96 / 10037846, Alberto Oliveira Cazer, 31.09 / 10032702, Alberto Pontes da Silva, 27.56 / 10025420, Aldo dos Santos Vieira Rodrigues, 28.85 / 10026494, Aldrey Menezes da Silva Leite, 28.68 / 10019072, Alecio Gustavo Vasques da Silva, 22.67 / 10021695, Alessandra de Castro Diniz, 21.18 / 10003129, Alessandra Maria Mendes dos Santos, 24.04 / 10039018, Alessandra Monica Peres Costa Miguel, 34.93 / 10016362, Alessandra Moreira da Silva, 23.71 / 10018500, Alessandra Santos Bordon, 30.56 / 10011982, Alessandro D Avila Charchar, 27.56 / 10024744, Alessandro de Carvalho, 21.98 / 10018604, Alessandro de Jesus Pimenta, 19.10 / 10036256, Alessandro Monteiro Vaz, 16.18 / 10018854, Alessandro Silva de Carvalho, 33.50 / 10039321, Alessandro Silveira Furtado, 23.58 / 10027331, Alessandro Tourinho Larangeira, 26.84 / 10014242, Alex da Fonseca Saraiva, 30.56 / 10016373, Alex da Silva Bernardo, 18.99 / 10015197, Alex Fernandes Silva, 23.64 / 10025476, Alex Fernandes Silva, 32.98 / 10024187, Alex Raphael Lima Noletto, 28.40 / 10035873, Alexander Vinicius Menero, 24.07 / 10013717, Alexandra Burlamaque Garcia, 27.55 / 10027375, Alexandre Bussolan Cerri, 30.48 / 10025740, Alexandre Caiafa Ribeiro, 25.11 / 10009423, Alexandre da Conceicao, 23.58 / 10010568, Alexandre da Silva Pinudo, 29.61 / 10009254, Alexandre de Araujo Santos, 27.51 / 10010833, Alexandre de Jesus Sousa, 27.73 / 10010562, Alexandre Einstein da Silva, 25.68 / 10040306, Alexandre Gomes Adorno, 20.66 / 10037204, Alexandre Henrique Souza, 25.73 / 10024799, Alexandre Pereira Rocha Oliveira, 18.33 / 10018706, Alexandre Rezende da Silva, 38.43 / 10024743, Alexandre Seabra Campos Ottoni, 33.22 / 10013058, Alexandre Teixeira da Cunha Filho, 20.37 / 10014841, Alexandre Tenenbaum da Silva, 25.20 / 10012312, Alessandro Marques Calixto Silva, 26.25 / 10015378, Alicia Francisca Oliveira Leitao, 29.11 / 10020293, Aline Agnes Vieira Macabeu, 31.80 / 10023018, Aline Aparecida da Silveira, 32.05 / 10015705, Aline Araujo Bertaglia, 30.56 / 10031671, Aline Araujo Marques, 22.93 / 10019862, Aline Asbeck Vieira, 22.77 / 10000324, Aline Galisa de Souza, 28.74 / 10019607, Aline Martins de Padua, 30.33 / 10024777, Alisson Custodio Cardoso Pereira da Silva, 38.30 / 10010514, Alisson Gomes Aguiar, 25.92 / 10035125, Allan Brasil de Carvalho, 25.92 / 10013298, Allan de Aquino Messias, 28.05 / 10010607, Allan Matheus Alves de Vasconcelos, 23.55 / 10022625, Allan Ribeiro de Melo, 27.20 / 10015094, Allissonery Soares Costa Marinho, 22.77 / 10010089, Almir Angelino da Silva, 33.10 / 10037858, Altamiro Pacheco da Silva Junior, 29.26 / 10027732, Alvaro Artur Moreira Lima Ribeiro, 24.11 / 10025191, Alvaro de Gois Barros, 24.01 / 10033362, Alvaro Henrique Milhomem Silva Santos, 28.32 / 10025980, Amanda Alencar Tonha, 22.85 / 10013671, Amanda Charbel Salim, 27.75 / 10012572, Amanda Ferreira de Souza, 38.10 / 10027853, Amarildo Nunes Lopes, 32.38 / 10012299, Amarilton Silva Monteiro, 23.46 / 10012660, Amauri Diniz de Vasconcelos, 12.29 / 10013004, Ana Carolina Brasil Nunes, 25.86 / 10011910, Ana Carolina de Oliveira e Oliveira, 33.15 / 10016572, Ana Carolina Silva Ribeiro, 31.80 / 10025816, Ana Caroline Melo Resende, 33.50 / 10027048, Ana Cristina Moreira Dias Coelho, 27.34 / 10001050, Ana Gabriella Lucas Oliveira, 26.85 / 10026336, Ana Luisa da Cruz Figueredo, 25.35 / 10039369, Ana Luisa Serafini Machado, 29.13 / 10016391, Ana Luiza Esteves, 30.08 / 10014181, Ana Paula Bezerra Carvalho, 27.77 / 10021063, Ana Paula Wiese Teixeira, 28.83 / 10036139, Ana Rosa Cristiane Silva Fraga, 26.43 / 10009717, Anaclerto Jose de Lucena Ferreira, 29.31 / 10007837, Anderson Alves Sabara, 21.77 / 10026496, Anderson Azevedo Gomes da Silva, 17.64 / 10013213, Anderson Benevides Valenca, 25.43 / 10023569, Anderson da Silva Santos, 17.40 / 10022265, Anderson de Almeida Magalhaes, 30.23 / 10000751, Anderson de Assis, 22.73 / 10011527, Anderson de Sousa Barbosa, 28.48 / 10017969, Anderson de Souza Faria, 22.09 / 10017730, Anderson dos Santos Medeiros, 29.88 / 10016005, Anderson Felipe Ramos, 20.29 / 10021936, Anderson Ferreira do Espirito Santo, 28.48 / 10024992, Andre Aguiar Trindade, 25.68 / 10016107, Andre Antunes Menezes, 19.78 / 10012711, Andre Augusto Braz Mota, 17.49 / 10018886, Andre Batista de Oliveira Junior, 25.47 / 10025513, Andre Braga Soares, 24.43 / 10032404, Andre Chagas Moraes da Costa, 33.81 / 10014693, Andre de Albuquerque Feitosa, 22.95 / 10011615, Andre de Araujo Silva, 24.29 / 10031032, Andre de Lucena Matos, 31.87 / 10020562, Andre de Macedo Tusco, 28.21 / 10009362, Andre Felipe Gomes de Medeiros, 25.86 / 10011063, Andre Ferreira dos Santos, 20.74 / 10011516, Andre Franklin Gomes dos Santos, 26.57 / 10011852, Andre Gomes Pontes, 20.94 / 10013752, Andre Isidio Martins, 25.59 / 10023774, Andre Jorge Mendes, 28.27 / 10000532, Andre Jose Martins de Souza, 31.46 / 10021262, Andre Luis Alves Gomes, 25.60 / 10012847, Andre Luis Machado Grilo, 23.35 / 10000146, Andre Luis Pereira Goncalves Ribeiro, 29.46 / 10030430, Andre Luiz Freitas de

Oliveira, 25.67 / 10015737, Andre Luiz Hamu, 28.39 / 10033571, Andre Luiz Lourinho Campolina, 27.17 / 10009972, Andre Marcelo Tarabuio, 32.93 / 10039840, Andre Moretzsohn Portella da Costa, 26.05 / 10024266, Andre Ricardo de Oliveira Vidigal Simoes, 30.61 / 10011085, Andre Ricardo Machado Rodvalho, 36.12 / 10016176, Andre Rocha Lopes, 33.75 / 10010525, Andre Sabino de Oliveira Vander Velden, 25.38 / 10037913, Andre Santa Luzia Freire, 31.95 / 10041188, Andrea Karenina Isacksson Dalbuquerque, 25.80 / 10015736, Andrea Lima de Carvalho Oliveira, 18.83 / 10025895, Andreo Borsatto, 28.31 / 10033393, Addressa Vidal Lopes Meira, 33.68 / 10019211, Andrews Messias da Silva, 26.59 / 10017470, Andrey Oliveira Santos de Franca, 22.52 / 10010082, Angela de Souza Paiva, 25.68 / 10037190, Angela Soares Miguel, 22.49 / 10021409, Angelo Moraes de Senna, 32.29 / 10036414, Aniel Henrique Ribeiro da Silva Junior, 30.14 / 10011097, Anielen de Oliveira Magalhaes, 33.15 / 10037445, Anita Karita Rodrigues Miranda, 25.48 / 10018280, Anselmo Crisostomo da Silva, 32.05 / 10004693, Anselmo Silva Costa, 26.52 / 10011049, Anthistenes Ximenes de Aragao, 29.61 / 10027850, Antonio de Oliveira Neto, 23.84 / 10022235, Antonio Ivo Pereira Lima, 30.51 / 10031869, Antonio Jorge Sanvido Sanches Almeida, 39.80 / 10020266, Antonio Marcos Figueiredo Amor Divino, 25.46 / 10035021, Antonio Pereira dos Santos Filho, 27.08 / 10033320, Antonio Roberto Vieira Pinto, 23.01 / 10042047, Antonio Washington Portela Junior, 30.18 / 10024776, Ariane Mugnano Castelo Branco, 32.26 / 10015990, Ariel Alain de Medeiros Gares, 29.45 / 10032888, Arildo Vicentini Segundo, 37.00 / 10011585, Arlei Teixeira Jovencio, 15.56 / 10029460, Arlon de Azevedo Fagundes dos Santos, 28.66 / 10010011, Arnaldo Cavalcanti de Albuquerque Neto, 28.58 / 10021174, Arnaldo de Castro Costa Filho, 28.54 / 10005592, Arnaldo Vellozo Mendonca Junior, 26.91 / 10012359, Arthur Bruno Vieira Carvalho, 22.76 / 10013642, Arthur Costa Modesto, 30.33 / 10029719, Arthur Vargas de Carvalho, 28.60 / 10025810, Artur e Silva Santos, 17.64 / 10015140, Artur Felix de Melo, 30.36 / 10013645, Artur Galdino Lima, 29.51 / 10009363, Artur Juliao e Avila, 30.68 / 10013748, Arturo Ruiz Valdes, 28.80 / 10034767, Ary de Oliveira Lopes Junior, 22.68 / 10010096, Augusto Simon Bolivar de Lima Ramirez, 27.26 / 10001782, Aurelio Barbosa Nunes, 31.20 / 10035600, Aurelio Gleria Cavalcante, 29.04 / 10024968, Barbara Cristina Natario Manoeli, 30.56 / 10032416, Barbara Gheisa Pereira, 31.86 / 10005144, Barbara Grossi de Oliveira, 32.90 / 10029524, Barbara Ramos Tolosa, 30.79 / 10027181, Barbara Silveira de Freitas, 22.16 / 10025203, Beatriz de Holanda William, 28.98 / 10023193, Beatriz Garcia Inojosa, 26.31 / 10009144, Beatriz Varela da Silva Auler, 19.62 / 10030247, Belchior Muniz Dutra de Andrade, 27.20 / 10014033, Bernardo Brandao Cavalcanti Gomes, 24.63 / 10016702, Bernardo Mesquita Valle, 27.04 / 10012875, Bernardo Neves Cassaro, 25.75 / 10015605, Bernardo Rocha Rozendo Pinto, 35.13 / 10041178, Bianca Fernandes Pieratti, 32.00 / 10017370, Braulio Gomes Lopes, 20.93 / 10017186, Brenda Janina Falcao Gomes, 29.06 / 10028276, Breno Lucas Souto Lepesqueur, 31.86 / 10011462, Breno Nascimento, 33.47 / 10021118, Breno Tertulino de Lima, 22.67 / 10027091, Bruna de Abreu Farber, 38.50 / 10014752, Bruna de Oliveira Paulino, 34.46 / 10022922, Bruna Pereira de Medeiros Silva, 26.84 / 10040845, Bruno Brendler Friedrich de Castro Fonseca, 21.99 / 10031091, Bruno Albuquerque Souza, 38.23 / 10039021, Bruno Alves, 33.63 / 10011706, Bruno Alves Bezerra Silva, 33.98 / 10015658, Bruno Araujo de Avila, 31.69 / 10012907, Bruno Cal dos Santos Rodrigues, 34.42 / 10011004, Bruno Camilo Teixeira, 31.28 / 10032199, Bruno Candido Alves, 25.68 / 10017353, Bruno Carvalho de Araujo, 32.10 / 10031427, Bruno Cesar de Oliveira Lopes, 25.91 / 10027350, Bruno Cesar Motta Teixeira, 36.47 / 10022770, Bruno Cesar Muniz Maciel, 33.16 / 10024798, Bruno Cesar Pires Costa, 23.94 / 10009596, Bruno Cosme da Silva Falcao, 22.40 / 10024436, Bruno Costa de Oliveira, 24.98 / 10004985, Bruno da Rocha Antony de Moraes, 31.97 / 10014401, Bruno da Silva Tarsitano, 29.75 / 10026018, Bruno de Oliveira Silva, 24.43 / 10019665, Bruno Felipe Moreira Borges, 30.30 / 10020776, Bruno Fernandes da Silva, 28.83 / 10023093, Bruno Ferreira Lopes, 18.87 / 10015172, Bruno Freitas da Silva, 30.22 / 10011262, Bruno Hebert de Almeida Nunes, 22.75 / 10039740, Bruno Lemos Be, 23.90 / 10019209, Bruno Lima Lobao Bittencourt, 23.82 / 10017769, Bruno Marcio Santos Soares, 22.17 / 10013089, Bruno Mariano Souza Lopes Frota, 34.72 / 10035620, Bruno Martins Mesquita, 28.67 / 10019739, Bruno Moureira dos Santos, 23.78 / 10023616, Bruno Pampado Cavedal, 31.85 / 10024413, Bruno Pierami Severino, 28.92 / 10018515, Bruno Ribeiro Fagundes, 27.89 / 10013108, Bruno Santana de Rosa, 22.61 / 10017412, Bruno Sebba Paim, 28.46 / 10003595, Bruno Tavares de Souza, 28.98 / 10025252, Caio Cesar Villela de Sanctis, 31.84 / 10009499, Caio Henrique Spindola Macedo, 28.84 / 10010922, Caio Ribeiro Coelho, 30.48 / 10009829, Cairo Antonio Correa Junior, 33.49 / 10025434, Camila de Sousa Fernandes, 30.62 / 10020790, Camila Dias de Medeiros, 32.38 / 10014863, Camila Diniz Ferreira, 22.35 / 10035249, Camila Vanessa Carneiro, 28.53 / 10019731, Camila Werneck Faria de Almeida, 31.85 / 10024774, Carina Cardoso Carrijo Lintomen Azevedo, 19.12 / 10041748, Carla Amorim Bastos, 25.94 / 10035896, Carla Jorge Alves Leal, 28.80 / 10016984, Carla Valeria Nascimento de Castro Paulino, 34.79 / 10002089, Carlos Alberto da Silva Santos, 25.93 / 10036689, Carlos Alberto Sampaio Silva, 31.27 / 10037770, Carlos Augusto Braga de Sousa, 25.42 / 10031723, Carlos Augusto de Carvalho Junior, 20.87 / 10033294, Carlos de Figueiredo Macedo, 30.10 / 10015102, Carlos de Souza Lima, 19.25 / 10018880, Carlos Eduardo Cavalcante Diniz, 20.83 / 10030716, Carlos Eduardo de Oliveira Passos, 32.05 / 10015811, Carlos Eduardo Fanelli Molle, 31.13 / 10031606, Carlos Eduardo Machado Oliveira, 31.71 / 10009402, Carlos Eduardo Oliveira da Silva, 28.02 / 10013560, Carlos Eduardo Yamamoto, 32.50 / 10013420, Carlos Henrique Gomes Araujo, 28.71 / 10036075, Carlos Henrique Gomes Quintao, 32.13 / 10028404, Carlos Humberto Sousa Silva Junior, 34.86 / 10030920, Carlos Keiler Clares Freire, 36.68 / 10013872, Carlos Magno Camargo da Silva, 27.38 / 10030691, Carlos Rafael Pires Costa, 27.90 / 10010407, Carlos Ramos da Silva, 25.88 / 10011638, Carlos Renato Martins Damasceno, 27.42 / 10025435, Carlos Roberto Carvalho de Jesus, 27.07 / 10034084, Carlos Watanabe Deane Sa, 35.10 / 10030448, Carolina Azzolini Iamamura, 31.60 / 10014519, Carolina Brandao Santos, 25.76 / 10009804, Carolina Costa Albuquerque, 35.30 / 10016694, Carolina Costa Melo, 27.17 / 10009806, Carolina da Cunha Silva, 30.36 / 10009694,



Carolina Guerrero do Bomfim, 33.85 / 10027780, Carolina Manzan Guimaraes, 27.23 / 10014540, Carolinne Santos do Nascimento Ribeiro, 31.93 / 10015627, Carolline Christina Evangelista de Melo, 27.44 / 10021217, Celeste de Paula Antunes, 28.40 / 10031157, Celina Cruz Soares Cristino, 38.35 / 10009285, Celio Antonio da Silva Junior, 28.07 / 10035926, Celio Felipe Vitor, 31.03 / 10032920, Celso Cristiano Roma Matos, 27.55 / 10017189, Cesar Basso Queiroz, 31.77 / 10015193, Cesar Melo Dutra, 30.40 / 10017442, Cesar Ramalho, 31.86 / 10035652, Charles Alex dos Santos Batista, 22.61 / 10015893, Charles George Wortmeyer, 26.01 / 10033345, Charles Tavares da Silva, 25.33 / 10024767, Christian Zilmon Mata dos Santos, 23.86 / 10018896, Christiane Vieira Miranda Cunha, 31.78 / 10030223, Christopher Elias Valente, 30.18 / 10011742, Cibele Amancio de Oliveira, 28.80 / 10025163, Cibelle Fonseca Magalhaes, 33.68 / 10026559, Cicera Valeria Dias Passos, 29.38 / 10008427, Cicero Pereira de Souza, 33.56 / 10032520, Cinthia Versiani Pontes, 27.43 / 10031184, Cintia Carla da Silveira Mariano, 35.50 / 10019702, Ciro Ricardo Barbosa Ferreira e Silva, 25.20 / 10021122, Cissi Barreto Torres, 34.94 / 10011892, Claiton Luciano dos Santos, 26.70 / 10013449, Claudevan Queiroz da Costa, 33.50 / 10031226, Claudia Angelica Haidinger Torres, 34.00 / 10022710, Claudia Michele de Medeiros Esteves, 25.71 / 10004158, Claudia Pereira dos Santos, 25.43 / 10011915, Claudia Virginia de Lima Pereira, 20.61 / 10016622, Claudio Cesar Alves de Melo Franco, 26.00 / 10018474, Claudio Henrique da Silva, 32.11 / 10019946, Claudio Pereira da Silva, 21.58 / 10022782, Claudio Pinto de Nadai, 32.43 / 10017432, Claudivana Brandt, 28.28 / 10029196, Cleber Emanuel Neves, 27.18 / 10033787, Cleber Junior Araujo Leite, 20.93 / 10015559, Clebson Nogueira de Oliveira, 25.42 / 10020527, Cleide Abadia de Oliveira Misael, 35.09 / 10008762, Clenio Jose Rodrigues, 36.80 / 10035626, Clenson Leal Parente Junior, 22.78 / 10023171, Clerison Castro Brandao, 31.32 / 10024893, Cleuber Lima Soares, 28.66 / 10010312, Cleuber Rodrigues dos Santos Junior, 35.19 / 10004856, Clid Pereira Maciel, 19.97 / 10029181, Clodomir Fidelis Marques, 20.49 / 10002173, Clovis Alessandro Ferreira, 26.62 / 10025798, Crisostomo Pinheiro Vasconcelos, 31.81 / 10010684, Cristhiane Andrade Franca, 30.02 / 10010641, Cristiane Oliveira da Rocha, 20.89 / 10027495, Cristiane Silva de Melo, 27.24 / 10023024, Cristiano Araujo Silva, 20.91 / 10020394, Cristiano Cardoso Ribeiro, 34.40 / 10011475, Cristiano Miranda Sarmento, 22.74 / 10033160, Cristiano Pereira de Jesus, 33.35 / 10020275, Cristina Kede Flor, 27.37 / 10021081, Cynthia Piedade Baptista Torres de Oliveira, 34.91 / 10009660, Daiane Evelyn Camilo Campos, 22.44 / 10022954, Damasio Willian da Silva Chagas, 27.01 / 10019416, Daniel Alves Reis, 30.11 / 10014261, Daniel Alves Rodrigues, 26.65 / 10039214, Daniel Aparecido Lopes de Aguiar, 26.62 / 10042413, Daniel Araujo da Silva, 24.24 / 10017987, Daniel Augusto Silva Resende, 25.80 / 10020197, Daniel Azevedo Monteiro, 27.16 / 10027821, Daniel Barbosa da Silva, 23.50 / 10019304, Daniel Beltrame Faria, 26.00 / 10012368, Daniel Clayton Souza Macedo, 29.65 / 10015521, Daniel Cossao Goncalves Rosa, 30.09 / 10037511, Daniel da Silva Trombini, 28.99 / 10016158, Daniel de Oliveira Ribeiro, 38.24 / 10037422, Daniel de Sena Marquine, 30.69 / 10017785, Daniel do Amaral Horta, 31.93 / 10032089, Daniel Duarte Silva de Oliveira, 16.77 / 10027336, Daniel Gomes da Silva, 30.14 / 10031377, Daniel Gomes de Oliveira, 31.55 / 10029337, Daniel Gomes Pinheiro, 25.74 / 10014548, Daniel Lima Alencar, 34.51 / 10024620, Daniel Lopes de Sousa, 23.39 / 10009724, Daniel Maffia de Almeida, 27.06 / 10024758, Daniel Marcio dos Santos Ribeiro, 34.50 / 10021901, Daniel Martins Costa, 31.96 / 10013191, Daniel Moreira Perpetuo, 30.63 / 10026097, Daniel Nousiainen Pegado, 27.14 / 10012762, Daniel Otavio de Lima Medrado, 29.19 / 10036331, Daniel Rigamonte Baltar, 31.76 / 10031368, Daniel Sales Mendes, 27.25 / 10000099, Daniel Vieira Portela, 28.87 / 10016958, Daniel Vieira Rodrigues, 25.92 / 10018441, Daniela Camargo Meira, 30.68 / 10015675, Daniela Goncalves Marques, 23.84 / 10025331, Daniela Rocha Pina, 32.06 / 10024120, Daniela Silva Barbosa, 25.01 / 10013299, Daniela Souza Figueiredo e Silva, 25.40 / 10016300, Daniele dos Santos, 25.73 / 10004835, Daniele Medeiros Freitas, 33.41 / 10016022, Danielle Borges Silveira, 31.80 / 10010558, Danilo de Arruda Leite, 30.08 / 10011508, Danilo Augusto Rocha Pinheiro, 33.28 / 10021305, Danilo Carvalho Costa, 26.61 / 10016060, Danilo Costa Tavares, 30.36 / 10033860, Danilo da Silva Mendes, 32.23 / 10004620, Danilo dos Santos Goncalves, 30.35 / 10019837, Danilo Goncalves Gomes Silva, 27.62 / 10013804, Danilo Jesus Vieira da Silva, 32.26 / 10012878, Danilo Lopes Novais, 30.42 / 10021356, Danilo Neres Nunes, 35.31 / 10019697, Danilo Nogueira Costa, 33.79 / 10017623, Danilo Ricardo de Paiva Cunha, 31.72 / 10029097, Danilo Rodrigues Carlos, 36.67 / 10003594, Danilo Rodrigues Correia, 27.03 / 10010059, Danniell Pedro Lima de Araujo da Conceicao, 31.72 / 10011245, Danyelle da Silva Feitosa, 34.71 / 10022013, Darlethe Jackeline Goncalves de Souza, 30.32 / 10004545, Darllys Christian Castro Pereira, 25.54 / 10015363, Darson Machado de Sousa, 29.13 / 10029920, Davi Alvarenga Balduino Ala, 24.19 / 10016756, Davi Coelho Naves, 31.98 / 10039112, Davi do Nascimento, 39.93 / 10033720, David Leandro Jorge Sobrinho, 30.28 / 10022680, David Machado Britto, 29.58 / 10030761, Dayse Alexandre Costa da Silva, 24.58 / 10037843, Debora Alves de Brito Aguiar, 35.31 / 10017690, Debora Cristina Cruvinel Matos, 33.93 / 10032539, Debora de Oliveira Farias, 38.21 / 10016080, Debora Matta Souza, 28.92 / 10039069, Debora Queiroz de Andrade, 22.63 / 10023731, Deborah Evelin Silva Quirino, 36.66 / 10032461, Deisy Lourenco Pires, 31.88 / 10034106, Delvan de Souza Lima Junior, 27.34 / 10017382, Denis Almeida Prucoli, 25.60 / 10025724, Denis Felipe da Silva, 28.88 / 10034987, Denis Marcos Silva, 32.00 / 10031730, Denis Molina Monteiro, 25.93 / 10014351, Denis Moraes Rego de Souza Pires, 24.28 / 10011332, Denise Freitas Montezuma, 38.43 / 10030759, Dennys Winslow de Menezes Arantes, 30.61 / 10007004, Devair de Souza Lima Junior, 29.91 / 10030356, Deyla Felix Aires Barreto, 34.85 / 10034955, Deyse Felix dos Santos, 25.67 / 10037761, Dhiogo Marcio Nolasco de Lima, 20.65 / 10016703, Diane da Cunha Rosa, 17.94 / 10020314, Diego Abrantes do Nascimento, 25.36 / 10029706, Diego Aparecido Correia de Aguiar Guimaraes, 28.75 / 10035110, Diego Barbosa dos Santos, 33.19 / 10015721, Diego Cavalcanti Martinez, 25.47 / 10034500, Diego Correia de Oliveira, 18.67 / 10020179, Diego da Silva Oliveira, 21.43 / 10035444, Diego de Miranda Fernandes, 21.17 / 10010519, Diego de Oliveira do Nascimento, 32.93 / 10032335, Diego

Dornelas de Faria, 26.97 / 10015176, Diego Eugenio Leal e Costa Bittencourt, 28.70 / 10023095, Diego Francklin Milward Azevedo, 22.85 / 10035332, Diego Henrique Siqueira Ferreira, 26.06 / 10012331, Diego Marcel de Macedo Monteiro, 36.55 / 10007402, Diego Oliveira Melo da Costa, 31.84 / 10035851, Diego Pariasca Ferreira, 28.93 / 10034971, Diego Parma, 35.11 / 10024442, Diego Ramos de Queiroz, 30.20 / 10031704, Diego Rodrigues de Moraes, 21.13 / 10010725, Diego Vilela Pereira, 20.63 / 10010801, Diego Vinicios de Araujo Fagundes, 28.55 / 10021405, Diego William Martins Gomes, 24.96 / 10005547, Dilermano Jose de Souza Filho, 29.01 / 10002553, Diogenes de Carvalho Silva, 29.63 / 10036302, Diogo Assis Brito, 25.33 / 10036974, Diogo Augusto Santos, 26.64 / 10017991, Diogo Cabral Alvares, 26.50 / 10034223, Diogo Campos Sales, 23.82 / 10039461, Diogo Carlos Lopes Sousa, 32.05 / 10007132, Diogo Carneiro de Oliveira, 30.70 / 10031965, Diogo Curado Pfrimer, 27.18 / 10010413, Diogo Cutrim Pacheco de Carvalho, 28.72 / 10025245, Diogo Faria de Assis, 24.01 / 10029195, Diogo Henrique Pereira Landim, 38.02 / 10013742, Diogo Lobo Fleury, 34.85 / 10016822, Diogo Lourenco dos Santos Silva, 22.88 / 10025494, Diogo Marques de Almeida, 19.66 / 10013224, Diogo Salles Faria, 36.73 / 10009304, Diogo Santana Soares, 33.38 / 10026451, Diogo Soares Dias, 32.31 / 10021275, Diogo Vargas Desingrini, 29.67 / 10033165, Diogo Vieira de Oliveira, 24.09 / 10014510, Diogo Wettl Gomes Assinger, 27.62 / 10018992, Djalma Lima Brandao, 17.92 / 10031155, Django Wallace Andrade de Souza, 36.29 / 10016153, Douglas Bontempo Gomes, 34.99 / 10026587, Douglas da Silva Sousa, 25.19 / 10008881, Douglas de Araujo Vargas, 34.86 / 10015268, Douglas Duarte Moniz, 32.56 / 10020137, Douglas Estevao Moraes de Souza, 17.85 / 10011930, Douglas Fernandes de Moura, 25.93 / 10028109, Douglas Pereira da Costa, 27.38 / 10025637, Douglas Rodrigues Maia, 17.39 / 10017117, Douglas Ruan Cambraia de Alencar, 22.59 / 10019809, Douglas Teixeira de Sousa, 26.77 / 10011394, Durben Cruvinel Aguiar, 23.74 / 10019468, Ed da Costa e Silva Prado, 28.74 / 10017713, Edem Silva Grochzent Junior, 22.08 / 10021171, Eder Antunes Caixeta, 22.56 / 10012758, Eder Bezerra Souto, 26.91 / 10022245, Ediley Emerson de Paula, 31.85 / 10023727, Edilson Batista Gonzaga, 27.04 / 10013519, Edilson Nobrega Leite e Silva, 15.92 / 10024672, Edinildo Nobrega Bezerra, 31.71 / 10011437, Edivair Brandao de Oliveira, 33.33 / 10019263, Edmar Carvalho Rodrigues, 26.68 / 10023740, Edmilson Martins Lopes, 22.57 / 10028103, Edriana Perdonsini Quadrado, 29.60 / 10023713, Edson Elizeu Vieira Junior, 24.18 / 10014861, Edson Ferreira da Silva, 21.93 / 10010561, Edson Rodrigues de Carvalho, 30.48 / 10016032, Eduarda Cristina Roque de Araujo Andrade, 24.42 / 10035481, Eduarda Lins Batista, 24.38 / 10020251, Eduardo Afonso Rocha, 27.93 / 10002436, Eduardo Alves de Medeiros, 31.99 / 10004795, Eduardo Antonio Reis Burgos, 26.95 / 10025369, Eduardo Barbosa Guedes, 35.38 / 10011704, Eduardo Cavalcante Carvalho, 24.78 / 10013443, Eduardo Caversan Brito, 32.30 / 10018275, Eduardo Dayrell de Andrade Goulart, 28.85 / 10021238, Eduardo de Alencastro Filho, 25.48 / 10035480, Eduardo de Souza Lima Junior, 26.97 / 10016714, Eduardo dos Santos Silva, 24.51 / 10022556, Eduardo Evaristo Borges, 36.81 / 10030470, Eduardo Fagner Ferreira de Paula, 19.39 / 10019499, Eduardo Francisco das Chagas Rodrigues, 29.13 / 10021184, Eduardo Guimaraes Caixeta Amaral, 25.81 / 10005528, Eduardo Lopes das Chagas, 27.05 / 10000648, Eduardo Loris Pinto, 10.54 / 10012641, Eduardo Melo Capibaribe Dias, 30.49 / 10009575, Eduardo Rodrigues Pereira, 25.12 / 10028154, Eduardo Roma da Silva, 23.78 / 10009702, Eduardo Spader, 31.99 / 10022281, Edvan Luiz Silva Nogueira, 30.75 / 10034428, Eider Adriano de Carvalho da Nobrega, 22.21 / 10023812, Elaine Cristina Pereira dos Santos, 27.43 / 10032880, Elazir Diamantino Oliveira, 33.55 / 10038132, Elias Neto Saturnino da Silva, 26.50 / 10006312, Elias Neves Alencar, 32.00 / 10031080, Eliel Henrique Nunes Lima, 23.46 / 10018751, Elis Henrique Pereira de Souza, 24.42 / 10031215, Elisa Mara Carvalho Romero, 25.18 / 10038232, Elisabete Rosana Pfaffensteller Lampe, 17.42 / 10010809, Elisangela de Sousa Lima, 20.90 / 10031426, Elisangela Fetter, 29.76 / 10004818, Elisangela Mendes Villafane Gomes, 24.50 / 10015470, Elismar Rodrigues Castro, 26.58 / 10014865, Ellen Karine Souza Mendes, 17.53 / 10037976, Ellen Victor Moco Martins, 25.49 / 10031503, Ellyane Martins Trindade, 27.62 / 10005159, Eloi Pedro Stefenon Junior, 33.61 / 10028862, Eloisa Mendes Villafane Gomes, 29.31 / 10021900, Elson Pires da Silva Filho, 25.80 / 10031337, Elton Denis Pinto, 26.75 / 10019746, Elton Fontele de Lima, 29.80 / 10012503, Elton Gomes dos Santos, 33.38 / 10018906, Elzo de Arruda Camara, 25.30 / 10011192, Emanuel Wercelens Pinheiro, 25.41 / 10012221, Emanuel Pimentel Costa, 28.81 / 10018475, Emerson Ferreira de Sousa, 26.85 / 10029466, Emerson Gomes Ribeiro, 23.88 / 10020929, Emerson Marques Lima, 29.70 / 10015961, Emerson Menezes Gomes, 26.74 / 10013754, Emerson Roso Borges, 25.16 / 10024043, Emilia Ramos do Valle, 22.94 / 10021203, Emilio Luz Coelho Goncalves, 29.86 / 10016499, Emilly Oliveira Santos, 22.80 / 10020509, Emmanuelle Gurgel Currlin Perpetuo, 22.68 / 10004191, Enio Antonio Manfroi Filho, 32.04 / 10009975, Erica Martins Figueiredo Ribeiro, 33.87 / 10023463, Erica Motta Quinet de Andrade, 30.15 / 10005098, Erich Hiroyuki Nitto, 35.15 / 10024192, Erich Rodrigo Nogueira, 28.40 / 10017717, Erick Sanderson da Silva Oliveira, 22.99 / 10028386, Erico de Barros Palazzo, 30.36 / 10014824, Erico Fernando de Oliveira Martins, 31.50 / 10019745, Erika Mantovani de Paiva Conti, 22.68 / 10009958, Erika Maria Gomes Leite, 25.21 / 10038499, Erika Salles da Silva, 25.81 / 10035326, Erikson Saager Ferreira Mendonca, 25.14 / 10000791, Erison Jamil Abdala, 33.76 / 10009274, Erlandsson Pereira Bomfim de Sena, 23.45 / 10030292, Ester Silva de Oliveira, 27.54 / 10021134, Estevao Rodrigues Rezende, 25.92 / 10028440, Estevao Vieira Diniz Pinto, 25.00 / 10011800, Evaldo Lima Lopes de Alencar, 30.35 / 10026509, Evandro Fagundes Capuchinho, 32.06 / 10017594, Evandro Luiz dos Santos, 28.53 / 10035915, Evanilda Aparecida de Souza, 25.09 / 10035808, Evanio Barros Goncalves Junior, 24.71 / 10011955, Evanuzitanio Rezende Nobrega, 33.59 / 10024252, Evelyn Juliana Rodrigues Vieira, 35.25 / 10009036, Everson Torres Lorenzini, 26.05 / 10016681, Everton Luis Fonseca Giordano, 32.04 / 10002460, Everton Pereira de Melo, 29.98 / 10018855, Everton Soares Vieira, 12.97 / 10017745, Everton Vieira Guimaraes, 23.80 / 10033637, Expedito de Sousa Rocha, 33.58 / 10019125, Ezequias Barbosa Cavalcanti Filho, 17.85 / 10026955, Ezequiel Candido dos Santos, 23.03 / 10009280, Ezequiel Henrique

Alencar Pasqua, 31.86 / 10024378, Fabiana Ferreira Perpetuo, 19.38 / 10018910, Fabiana Ramos de Camargo, 30.48 / 10034828, Fabiana Rocha Core, 32.25 / 10031662, Fabiana Torres Perez, 24.11 / 10019626, Fabiane Angelita Vicari Queiroz, 28.48 / 10017227, Fabiane de Moura Sales, 29.99 / 10027426, Fabiane Marcelino Lara, 36.88 / 10009952, Fabiano Augusto de Souza Moreira, 24.30 / 10009812, Fabiano Bernardino Conde, 38.03 / 10016912, Fabiano Roberto Kagueyama, 25.74 / 10013833, Fabio Agle Machado Araujo, 27.76 / 10015606, Fabio Alexandre de Souza e Silva, 27.28 / 10015091, Fabio Amaral, 27.29 / 10009505, Fabio Augusto Leandro, 22.80 / 10016476, Fabio Cardoso Pinto Coelho, 25.79 / 10036724, Fabio de Castro Borba, 30.13 / 10017530, Fabio de Paula Moraes, 25.40 / 10004455, Fabio Guedes Liu, 27.09 / 10010199, Fabio Jorge Farinha, 28.53 / 10018360, Fabio Luiz de Abreu Pereira, 23.92 / 10018141, Fabio Santos Leite, 32.67 / 10013726, Fabio William Lucas Corteletti, 33.68 / 10018539, Fabricio Dias dos Santos, 38.30 / 10021648, Fabricio Everton Santos Souza, 32.06 / 10003880, Fabricio Freitas Vidal dos Santos, 30.43 / 10031323, Fabricio Henrique Tavares Fernandes, 22.44 / 10033496, Fabricio Quirino da Costa, 23.79 / 10021582, Fabricio Rodrigues Ramos, 35.23 / 10016311, Fabricio Rosa Sobreira, 21.60 / 10018425, Fagner Fagundes dos Santos, 28.93 / 10021869, Fausto Ramiro Silva, 38.14 / 10014195, Felipe Alves Missiaggia, 31.72 / 10010723, Felipe Antunes Queiroz Madureira, 31.86 / 10038270, Felipe Blos Orsi, 23.98 / 10040008, Felipe Boroni Marra Froes, 26.78 / 10029227, Felipe da Conceicao Batista, 25.34 / 10023139, Felipe de Farias Nunes, 24.04 / 10012126, Felipe de Lima Santana, 29.25 / 10016898, Felipe de Oliveira Paiva, 22.45 / 10032171, Felipe Guilherme Oliveira de Queiroz, 24.50 / 10010782, Felipe Martins Ungarelli, 33.55 / 10014822, Felipe Medeiros Placido, 32.95 / 10011799, Felipe Nascimento Camilo, 32.18 / 10015611, Felipe Nunes da Costa Menezes, 27.14 / 10011811, Felipe Padilha da Silva, 28.77 / 10009183, Felipe Pinto Bruno, 33.75 / 10041371, Felipe Samir Ferreira Andrade, 32.00 / 10009161, Felipe Sousa Farias, 26.80 / 10022536, Felipe Vaz de Vilhena Coelho, 36.88 / 10016256, Felipe Xavier Brasil, 30.30 / 10036308, Felipe Augusto de Oliveira, 27.60 / 10023467, Felix Moura do Nascimento, 26.30 / 10027720, Fellipe Luan Silva Maia Gomes, 25.89 / 10025082, Fellipe Rezende Leite, 32.91 / 10013429, Fellipe Teixeira Carvalho, 27.38 / 10030971, Fernanda Alves Silva, 29.24 / 10016944, Fernanda Arrais Lima, 20.86 / 10010402, Fernanda Correa de Freitas, 30.88 / 10021720, Fernanda de Castro Mota, 30.50 / 10016589, Fernanda Ferreira de Araujo, 27.36 / 10009784, Fernanda Garcez Alves Llurda Menezes, 20.56 / 10027634, Fernanda Glaucia de Moura Melo, 30.56 / 10016969, Fernanda Lima Gomes de Matos, 32.02 / 10028445, Fernanda Thially Bezerra Sabino, 29.25 / 10033467, Fernanda Trevizolo de Souza, 38.16 / 10029558, Fernanda Vannucci Araujo Gouveia, 30.20 / 10010060, Fernanda Vieira Bueno, 35.50 / 10012498, Fernanda Vieira Rocha, 35.23 / 10014965, Fernando Antonio Bastos Guedes Filho, 19.99 / 10017898, Fernando Anunciacao de Paula, 31.33 / 10015236, Fernando Augusto Dias Carvalho, 27.43 / 10018915, Fernando Barbosa Simoes Coelho, 38.13 / 10020237, Fernando Botelho Perez Garcia, 36.19 / 10013416, Fernando Cardoso Alves Resende, 36.73 / 10033821, Fernando Dantas Carvalho, 33.68 / 10015118, Fernando de Almeida Bittencourt, 36.21 / 10030260, Fernando de Souza Oliveira, 30.05 / 10033835, Fernando Domingos da Silva, 25.41 / 10012963, Fernando Henrique Neves de Rodrigues Alves, 25.76 / 10024001, Fernando Koibuchi Sakane, 32.65 / 10001519, Fernando Lourenco Souza Rodrigues, 17.68 / 10021968, Fernando Nogueira Boaventura Gontijo, 30.13 / 10024158, Fernando Pinheiro Lopes Ribeiro, 28.93 / 10015396, Fernando Ribeiro Santana, 24.11 / 10017204, Fernando Ricardo Silva de Souza, 27.25 / 10037495, Fernando Rios Costa, 31.89 / 10015460, Fernando Warzocha Oliveira Cruvinel, 24.73 / 10004643, Fernando Yuji Marubayashi, 31.63 / 10010340, Filipe Feitosa Cavalcante, 30.74 / 10015071, Filipe Martins de Carvalho Fonseca, 35.11 / 10004147, Filipe Neres Nunes, 27.20 / 10008673, Filipe Ribeiro de Oliveira, 27.55 / 10025432, Flavia de Oliveira Barreto, 27.07 / 10009033, Flavia Ferreira Soares, 23.79 / 10001581, Flavia Rachel da Silva, 29.19 / 10018973, Flavia Reinaldo Mesquita Andrade, 31.78 / 10022872, Flavio da Silva Carvalho, 30.17 / 10013057, Flavio de Almeida Araujo, 32.53 / 10026569, Flavio do Pinho Oliveira, 26.20 / 10007151, Flavio Junio Linhares, 30.43 / 10016557, Flavio Silva Cruvinel, 31.37 / 10019461, Flavio Siqueira Lopes, 25.35 / 10005104, Flavio Soares de Oliveira, 29.10 / 10022276, Francicler Silva Brito, 29.05 / 10026116, Francis de Paula Maximo e Souza, 35.21 / 10028689, Francisca Sara Lima Silveira, 33.73 / 10011329, Francisco Antonio Rodrigues dos Santos, 31.07 / 10026708, Francisco das Chagas Alves dos Santos Oliveira, 30.34 / 10026610, Francisco das Chagas de Paiva Melo Filho, 31.58 / 10010615, Francisco Eraldo Soares Filho, 30.61 / 10009232, Francisco Ernandes dos Santos Teixeira, 31.91 / 10009179, Francisco Leandro de Oliveira Moreira, 34.95 / 10007136, Francisco Marciel de Lima, 32.69 / 10013586, Francisco Michel de Melo Lisboa, 28.58 / 10001032, Francisco Moreno Caldas, 25.67 / 10000135, Francisco Silvone Couto Junior, 26.90 / 10036679, Franco Cortez Mendonca, 24.14 / 10038025, Frank Rodrigues Ferreira, 27.06 / 10015919, Franklin Chegury Viana, 28.58 / 10017525, Frantihesco Lauriel Fernandes Nunes, 26.88 / 10009888, Frederico de Moura Lima, 14.31 / 10010434, Frederico Gouveia Neves Ferreira, 21.83 / 10017123, Gabriel Albuquerque Barros, 38.24 / 10030483, Gabriel Arruda de Abreu, 16.47 / 10009262, Gabriel Blanco Rossi Nunes, 20.97 / 10027424, Gabriel Farias Carneiro da Mota, 27.63 / 10010230, Gabriel Gomes de Lima Vilanova, 23.66 / 10015964, Gabriel Gomes dos Santos Muylaert, 28.96 / 10013630, Gabriel Laar Silva Pinto, 33.93 / 10034755, Gabriel Lavoratti Guedes, 32.31 / 10011087, Gabriel Luiz Marcondes, 32.18 / 10012146, Gabriel Stecca, 30.74 / 10013371, Gabriel Vieira Lopes, 25.50 / 10013511, Gabriela de Franca Menezes, 28.99 / 10030441, Gabriela Ferraz Sanches, 27.31 / 10010796, Gabriela Fleuri Badona de Souza, 24.24 / 10016287, Gabriela Gomes de Assis, 35.23 / 10030118, Gabriela Gomes Vidal, 28.49 / 10034984, Gabriela Guerreiro Feitosa, 25.89 / 10009315, Gabriela Lima Sousa, 30.63 / 10015459, Gabriela Soares Uber, 38.04 / 10020586, Gabriella Duda Nunes, 33.38 / 10009020, Gabrielle Antunes Fontenelle Rodrigues, 38.30 / 10025155, Geandro Ribeiro Ferreira, 31.97 / 10009820, Geanine Leite do Bomfim, 16.08 / 10027281, Gehovany Limeira Figueira, 31.99 / 10017839, Geiel Nunes da Silva, 29.73 / 10014649, Geordan Antunes Fontenelle Rodrigues,

23.92 / 10041094, George Alexandre Freire Braga, 33.09 / 10021123, Geovane Ribeiro Mathias, 33.29 / 10021411, Gerson Moura da Silva, 27.42 / 10037307, Gil Goncalves e Silva, 22.15 / 10024342, Gilberto de Freitas Oliveira Terceiro, 27.72 / 10037605, Gilberto Marcelino Medeiros, 24.76 / 10023075, Gildo de Moraes Campelo, 18.07 / 10035996, Giliard Melo da Silveira, 36.07 / 10019167, Gilson Pereira da Silva Filho, 30.38 / 10019615, Gilvan Aparecido Teixeira, 24.16 / 10015394, Gilvan Viana Xavier, 33.50 / 10009041, Gilvani Zardo, 32.05 / 10031049, Giovana Pabline dos Santos, 28.69 / 10021787, Giovanna Suely Neiva Soares, 33.75 / 10034477, Giselle Gomes Soares, 28.86 / 10010959, Giulia Carli Lorenzini, 31.97 / 10019470, Givanildo Cardoso Barroso, 28.69 / 10009498, Glauber Inacio e Sousa, 27.44 / 10021276, Glauber Martins da Cruz, 26.87 / 10023580, Glauber Ribeiro de Lucena, 30.46 / 10000451, Glauber Rodrigo Jardim da Costa, 36.61 / 10018833, Glaucia Bruno de Souza, 27.32 / 10035257, Gleidson Oliveira Castro, 24.96 / 10030005, Gleyciane Martins Ferreira, 24.50 / 10012003, Guilherme Almeida de Carvalho, 29.52 / 10042174, Guilherme Arthur de Paiva Combi, 37.58 / 10022378, Guilherme Assuncao Fagundes, 27.16 / 10034053, Guilherme Candido de Andrade Neto, 25.30 / 10035399, Guilherme Coelho Penalva da Silva, 19.38 / 10025986, Guilherme Costa de Souza Lima, 24.88 / 10013237, Guilherme de Oliveira Guimaraes, 32.42 / 10025023, Guilherme Fernandes Araujo da Rocha, 33.44 / 10032647, Guilherme Lustosa Pires, 29.68 / 10011700, Guilherme Martins Andrade, 35.24 / 10032588, Guilherme Mello Aires Cirqueira, 30.46 / 10038333, Guilherme Miranda Lopes, 31.81 / 10009589, Guilherme Mirray Heringer, 25.25 / 10041090, Guilherme Monteiro Paulino, 31.89 / 10027647, Guilherme Naves de Almeida, 32.05 / 10021544, Guilherme Ortale, 31.68 / 10011179, Guilherme Pinto Ribeiro, 27.50 / 10026986, Guilherme Rodrigues Alves Rezende, 31.85 / 10016964, Guilherme Sampaio Goncalves, 25.87 / 10035588, Guilherme Viana Ferreira, 29.05 / 10015992, Guillermo Rodrigo Cavalcanti Barros, 20.64 / 10024039, Gustavo de Sousa Sobral, 28.49 / 10012481, Gustavo de Souza Lopes, 25.32 / 10002403, Gustavo Felipe Reis Pereira, 30.75 / 10021701, Gustavo Ferreira Moura, 27.09 / 10036531, Gustavo Frazao Frota, 23.86 / 10000247, Gustavo Germano dos Santos Campos, 32.26 / 10032526, Gustavo Henrique do Nascimento Fernandes, 28.39 / 10011312, Gustavo Henrique Teixeira Almeida Azevedo, 32.04 / 10009738, Gustavo Iglesias Rosa, 25.58 / 10027199, Gustavo Mendes Marques de Brito, 24.31 / 10027159, Gustavo Montenegro Fernandes Araujo, 20.55 / 10014344, Gustavo Polla Toledo, 24.97 / 10027898, Gustavo Ravizzini Coelho, 35.30 / 10013277, Gustavo Roberto da Silva, 28.24 / 10023715, Gustavo Tolentino de Abreu, 29.00 / 10035507, Gutemberg Nader Almeida Junior, 31.54 / 10029938, Gutemberg Santos Moraes, 28.44 / 10035281, Halisson Lima Saraiva, 23.84 / 10008781, Harisson Julio Camara Barbosa, 31.10 / 10011339, Harley Souza Sardinha, 28.21 / 10020493, Haroldo de Souza Brito, 16.23 / 10027878, Hatus Souza Alves, 17.68 / 10021644, Hector Meirelles Borges Casamassa, 31.81 / 10022399, Hegla Maria Borges da Silva, 30.76 / 10035009, Heitor Martins Andrade, 30.23 / 10007104, Heladio Maciel da Rosa, 32.36 / 10010650, Helcius Marques Lourenco, 21.01 / 10013669, Helder Alves de Franca, 19.67 / 10014522, Helena Cristina Correia, 35.18 / 10002638, Helena Gomes, 30.19 / 10023088, Helfer da Luz Vieira, 27.22 / 10019255, Helio Alonso Goncalves Martins, 19.08 / 10035049, Hellder Pinto de Oliveira Sousa, 32.25 / 10027168, Hellen Rinelly Mizaal dos Santos, 30.01 / 10037941, Helton Demetrio de Barros, 28.93 / 10018888, Henrique Carascosa Arruda, 30.49 / 10000014, Henrique Guedes Oliveira, 31.87 / 10011336, Henrique Inacio Magalhaes de Souza, 27.10 / 10015352, Henrique Lopes Eglem de Oliveira, 26.84 / 10013195, Henrique Nobrega de Melo, 31.66 / 10013862, Henrique Zeini Gondim, 28.86 / 10014721, Herbert Milhomens de Vasconcelos, 27.47 / 10013410, Herissom Antonio Cardoso Almeida, 29.31 / 10022231, Heverton Fernando Nogueira de Araujo, 22.18 / 10010979, Higor Medeiros Rocha, 30.47 / 10013601, Hilton Marcel de Oliveira Silva, 30.48 / 10027151, Hiolany Costa Nogueira, 25.40 / 10030571, Hiram Mascarenhas Miglio, 28.84 / 10021802, Hoanna Isabely Gomes Aragao, 29.38 / 10011232, Hosanan Pereira Costa, 28.58 / 10003917, Huascar Andrade Vergara, 29.94 / 10017737, Hudson Benedetti de Miranda, 23.56 / 10013072, Hudson Ramon Vieira da Silva Oliveira, 22.69 / 10017824, Hugo Cabral Noronha, 28.83 / 10023975, Hugo Cesar da Silva Almeida, 27.07 / 10009107, Hugo de Souza Nogueira, 22.08 / 10004767, Hugo Eduardo Teixeira Reis Filho, 22.14 / 10015066, Hugo Goncalves de Queiroz, 28.80 / 10011514, Hugo Leonardo Garcia Ferreira, 30.15 / 10025905, Hugo Leonardo Terra de Albuquerque, 28.33 / 10023249, Humberto Lima da Silva, 34.65 / 10009025, Hybsen Pereira Aguiar, 21.12 / 10017276, Hygor dos Santos Monteiro, 29.54 / 10024747, Iedo Sa Filho, 33.10 / 10010117, Ighor Nogueira Sales Santiago, 32.26 / 10015409, Igor Borges de Freitas Cabral, 22.71 / 10011447, Igor Excalibur de Araujo Pereira, 30.28 / 10023064, Igor Marinho Cavalcante, 30.75 / 10009899, Igor Ribeiro Cavalcante, 28.59 / 10039115, Igor Santos Nunes, 18.06 / 10017975, Igor Sasaki, 28.67 / 10013598, Igor Silva Dacier Lobto Jinkings, 31.98 / 10011656, Igor Simplicio Alves da Silva, 36.21 / 10026275, Igro Maia de Souza, 27.49 / 10023163, Ildeval Machado de Sousa, 27.28 / 10028503, Iliane Oliveira Fonseca, 19.42 / 10015735, Indira Oliveira Pereira, 36.75 / 10011918, Ingrid Ariadne Vieira, 25.84 / 10023636, Ingrid Fernanda de Sousa, 29.06 / 10011482, Inigmar da Silva Veras, 23.69 / 10019796, Iracema Alves de Barros, 26.88 / 10021178, Iran Felipe da Silva, 28.27 / 10029872, Irivaldo Negreiro de Souza, 30.56 / 10023926, Isaac Newton Lustosa da Rocha, 18.62 / 10020808, Isabela Morena Fontineli Valenzuela de Oliveira, 27.26 / 10037807, Isabella Freitas Braga, 29.96 / 10020900, Israel de Paiva Arbués Carneiro, 25.33 / 10013534, Israel Rodrigues Suhert, 32.00 / 10029268, Italo Bruno Veloso Pimentel, 34.93 / 10010783, Italo do Nascimento Campos, 21.70 / 10011483, Italo Ferreira dos Santos, 31.57 / 10012691, Iuri Franca de Queiroz, 29.00 / 10028058, Iuri Ian Leao Teixeira, 26.13 / 10004163, Ivan da Costa Pinto Calasans, 23.69 / 10022052, Ivan Fernandes de Castro Macedo, 31.00 / 10030405, Ivan Kassio de Sousa Martins, 27.89 / 10010535, Ivan Viotti Oliveira, 36.92 / 10025378, Ivana Melo Pereira, 32.25 / 10017002, Izaac Peres de Rezende, 33.83 / 10025950, Izabela Fernanda dos Reis Ferreira Moura, 25.72 / 10027743, Izabella Rodrigues Marinho, 27.60 / 10018090, Izaiaes Gomes de Assis, 22.50 / 10014976, Izaquiel da Silva Souza, 22.80 / 10009172, Jacinval Adao de Campos, 24.11 / 10021924, Jackeline Fernandes Negreiro, 34.12 / 10040418,

Jackson Douglas Costa Silva, 32.26 / 10028741, Jackson Martins de Sousa, 24.95 / 10030849, Jackson Oliveira Borges, 18.44 / 10040878, Jacqueline Paim de Castro, 19.56 / 10011574, Jacques Damiani Macedo, 22.44 / 10024813, Jader Nogueira Santana, 25.36 / 10035796, Jader Samuel da Silva Crisostomo, 31.70 / 10010450, Jailson de Lima Alencar, 21.05 / 10024905, Jairo Antonio Junior, 33.34 / 10028120, Jairo de Souza Lopes, 29.12 / 10041119, Jairo Marinho dos Santos, 19.14 / 10019594, Jalles Goncalves dos Reis, 21.17 / 10001120, James Karlos Afonso Queiroz, 27.18 / 10036702, Jan Paulo Nobre Danicki, 28.40 / 10022072, Janaina Fernandes de Araujo, 36.30 / 10018522, Janaina Goncalves Caldeira, 31.45 / 10027628, Jango Januario de Almeida e Silva, 31.96 / 10028107, Jansen Bizinoto Borges, 33.67 / 10019588, Januaria Angela Nunes Dourado do Nascimento, 32.10 / 10022535, Jaqueline Diniz Goncalves, 25.61 / 10018721, Jaqueline Monteiro Menezes, 33.26 / 10024545, Jaqueline Santos Osuza, 26.83 / 10034351, Jaqueline Silva Martins, 30.69 / 10013506, Jaquison Rocha de Sousa, 25.08 / 10024523, Jardeson Goncalves Romao, 22.55 / 10028033, Jasiel Caeiro Neto, 33.94 / 10013096, Jean Carlos Ferreira de Moraes, 18.98 / 10033852, Jean Paolo Galdino Vasconcelos, 28.60 / 10015975, Jean Patricio Alves dos Santos, 30.13 / 10020016, Jean Pierre Luduvico Machado, 18.46 / 10036800, Jeanne Almeida Mesquita, 36.81 / 10031010, Jeferson Albuquerque Silva, 27.25 / 10009480, Jefferson da Silva Seidel, 23.86 / 10014896, Jefferson Nestor de Souza e Silva, 28.80 / 10007659, Jefferson Rodrigues de Oliveira, 29.06 / 10032166, Jefferson Silva Carvalho, 27.06 / 10017774, Jeison Pabulo Andrade, 31.73 / 10016247, Jeronimo Bastos Garcia, 32.81 / 10042144, Jesse Pereira de Jesus, 30.29 / 10029916, Jessica de Sene Santana, 32.06 / 10028359, Jessica Maria Nascimento Ribeiro, 30.50 / 10014074, Jessica Martins Mariano Anastacio, 27.07 / 10009492, Jhonnys de Souza Rios, 27.18 / 10015419, Joadelson Rodrigues Albuquerque, 28.51 / 10001283, Joao Antonio Coelho da Silva, 22.54 / 10015595, Joao Batista da Costa Filho, 29.48 / 10011834, Joao Batista da Silva Junior, 30.46 / 10038391, Joao Batista Goncalves de Paiva Junior, 27.75 / 10017981, Joao do Lago Nogueira Paranagua Junior, 30.17 / 10025568, Joao Ederson Gomes Cardoso, 20.06 / 10039153, Joao Filipe Menezes Chaves, 27.64 / 10010952, Joao Filipe Rodrigues Avila, 29.96 / 10015676, Joao Gabriel Martins Alves de Macedo, 29.02 / 10022818, Joao Leonardo Pires de Castro, 22.21 / 10024624, Joao Luiz Costa Lopes, 24.43 / 10025075, Joao Otavio de Oliveira e Souza, 25.55 / 10029511, Joao Otavio Macedo da Justa, 30.13 / 10009855, Joao Paulo Cavalcante Goncalves, 33.93 / 10008725, Joao Paulo Fernandes, 31.98 / 10025416, Joao Paulo Gehre Anderson, 29.85 / 10026734, Joao Paulo Mendes Aragao, 30.64 / 10013367, Joao Paulo Mozer da Cunha, 29.66 / 10016197, Joao Paulo Sobreira Nunes, 17.72 / 10011498, Joao Paulo Xavier Carreira, 29.13 / 10025058, Joao Pedro de Oliveira Freitas Araujo Pereira, 30.43 / 10024622, Joao Rosa Soares Junior, 27.92 / 10005608, Joao Rubens da Costa Castro, 25.78 / 10022023, Joao Vicente Faust do Nascimento, 34.38 / 10011732, Joao Victor Oliveira Pinho, 30.36 / 10001015, Joaquim Costa Rodrigues Filho, 25.21 / 10018653, Joaquim David Oliveira Carneiro, 23.80 / 10025048, Jocelio Teles Coutinho, 21.24 / 10030493, Jodivan Benevides da Silva, 23.96 / 10019307, Joel Nicholas Celis, 32.12 / 10024518, John Elber dos Santos, 33.03 / 10038428, Jonatan Souza Silva, 25.68 / 10015310, Jonatas Silva Nascimento, 31.27 / 10032951, Jonathan Nasser Nascimento Assis, 28.74 / 10042128, Jordao Gomes Januario de Oliveira, 30.49 / 10036845, Jorge Brazeiro Carlos, 20.94 / 10020789, Jorge Vinicius Moura Campos, 31.58 / 10023540, Jorlan da Cruz Lima, 28.31 / 10003536, Josafa da Silva Oliveira, 25.74 / 10027723, Jose Alves de Moura Junior, 36.00 / 10034541, Jose Araujo Souza Neto, 24.79 / 10010919, Jose Aroldo Saraiva da Luz, 23.78 / 10022184, Jose Correia Barros, 36.17 / 10013894, Jose Cremilson Ribeiro de Moraes, 29.52 / 10037771, Jose Danezi Neto, 20.88 / 10018396, Jose de Melo Falcao Neto, 30.37 / 10010634, Jose Fabiano Menezes Andrade, 9.96 / 10013074, Jose Goncalves de Barros Junior, 25.35 / 10010538, Jose Henrique Silva Pereira, 20.80 / 10015478, Jose Mauricio Ferreira, 31.16 / 10011678, Jose Mesquita da Silva, 30.56 / 10024044, Jose Nunes Barbosa Junior, 23.80 / 10009803, Jose Olimpio do Nascimento Neto, 27.27 / 10015121, Jose Rafael Vieira Furtado, 27.17 / 10021730, Jose Raimundo Rodrigues dos Reis Oliveira, 24.24 / 10027369, Jose Wagner Fernandes da Silva, 25.80 / 10023059, Jose Vaneir Fernandes Filho, 20.49 / 10011333, Jose Victor Sousa Araujo, 31.50 / 10001638, Josenilton Moreira da Silva, 25.42 / 10014011, Josias de Azevedo Maia Neto, 26.98 / 10017636, Josue Carvalho da Costa, 24.99 / 10014712, Josue Evangelista de Jesus Silva, 26.18 / 10035749, Josue Neves Rodrigues, 26.95 / 10016902, Juan Sousa Barbosa, 25.83 / 10018142, Juceney Luiz Barbosa da Silva, 26.70 / 10033173, Jucileia Leal de Oliveira Alves, 22.54 / 10023005, Julia Aguiar Coutinho, 33.61 / 10009524, Julia Alves Rodrigues, 32.26 / 10012791, Julia Messias Palace, 35.36 / 10018797, Juliana Aparecida Vieira Barbosa da Silva, 23.97 / 10018040, Juliana Areal e Silva, 30.74 / 10020122, Juliana Coelho Carvalho, 29.50 / 10021138, Juliana Criz Alves de Souza Nogueira Faria, 25.68 / 10013432, Juliana da Silva Gama Portela, 20.04 / 10010425, Juliana de Andrade Ribeiro, 34.83 / 10025085, Juliana de Faria Franca, 36.26 / 10030527, Juliana Loriato de Lima, 27.51 / 10040313, Juliana Mendonca Rossetti Silva, 29.08 / 10019549, Juliana Pinheiro Pires, 33.80 / 10034881, Juliana Rodrigues Gomes Muniz, 27.99 / 10020990, Juliana Santos da Cruz, 28.88 / 10021103, Juliana Soares Thomas, 32.37 / 10015390, Juliana Villas Boas, 25.80 / 10014361, Juliandres Pereira de Sousa, 27.07 / 10017893, Juliane Jaqueline Fernandes, 39.93 / 10033777, Juliano Jose Fiori, 28.72 / 10013470, Julio Cesar Carvalho da Silva, 22.41 / 10003790, Julio Cesar Correa Ferraz, 26.91 / 10031556, Julio Cesar Goncalves Matos, 31.26 / 10021286, Julio Emanuel Dantas de Moura, 21.82 / 10027950, Julius Caesar Augustus Fernandes Rocha Bernardo, 30.61 / 10020392, Julyane Rodrigues da Silva Miranda, 33.50 / 10026952, Juscelene Nascimento de Araujo, 20.49 / 10022985, Juscelino Adeodato de Miranda Vasconcelo, 27.56 / 10029651, Jussara Costa Martins, 27.10 / 10025783, Kamila Parente Carneiro, 15.71 / 10021352, Kamila Rosa de Oliveira Batista, 34.58 / 10011185, Karen Cristina Ribeiro Silva, 22.20 / 10012086, Karen Lucia Goncalves Caetano, 27.31 / 10026592, Karin Cibele Moller, 36.88 / 10015300, Karine Carreiro Silva, 31.98 / 10024260, Karla Almeida Lucas, 29.17 / 10010830, Karla Danielle Santana de Sousa, 30.09 / 10025838, Karla Kelly Diniz Rodrigues, 16.25 / 10025346, Karolinne Laissa Bitencort Salgado, 28.60 / 10020386,

Katia Brandao da Silva, 31.70 / 10016986, Katia Riotinto de Lima Sales, 15.50 / 10035149, Katty Miller Andrade de Araujo, 23.38 / 10017139, Kelen Savio Santarem Alves, 33.16 / 10010621, Kelly Cristine Alves, 30.62 / 10029139, Kelmon Lopes Pontes, 28.35 / 10020402, Kendrick Balthazar Xavier, 22.56 / 10018399, Kenia Menezes Santana, 31.73 / 10010144, Kennedy Ben Oliveira Primo, 31.72 / 10009203, Kesley Barbosa Nunes, 29.17 / 10012259, Kesley Pereira Uchoa, 30.10 / 10022254, Ketully Tayanne Alves Neiva Reis, 21.18 / 10022486, Khlisney Kesser Lemes da Costa Campos, 30.16 / 10038353, Kleber Arnaldo de Lima, 25.70 / 10019446, Kleber Valim Borges, 33.93 / 10016341, Klebson Alves Fonseca, 28.28 / 10015327, Kleiton Everson Portela Braga, 29.00 / 10034512, Lafaiete Marinho Peixoto, 33.93 / 10016521, Lais Mota Cassemiro, 32.11 / 10015509, Lana Correia Reis Cardozo, 31.38 / 10010100, Lana Victoria Caledonia Ferreira Leite, 29.02 / 10015020, Lanuse da Silva Queiroz, 30.54 / 10012614, Lara Tatiana Figueiredo Andrade Maia, 25.88 / 10017557, Larissa Beatriz de Carvalho Teixeira, 35.19 / 10026721, Larissa Gonzaga Rocha, 33.93 / 10001876, Larissa Marques Lopes, 22.51 / 10023175, Larissa Melo Bezerra de Oliveira, 30.63 / 10016585, Larissa Mieke Shult Hashmoto, 31.00 / 10012727, Larissa Svetlana Soares de Oliveira, 33.80 / 10023571, Larissa Vieira Zuany, 27.42 / 10016839, Larizza Hellen Santana Matos, 29.51 / 10024540, Lauro Costa de Araujo, 27.12 / 10036323, Lauro Queiroz da Silva, 25.92 / 10021278, Leandro Campodonio Bastos Barreto, 30.68 / 10025929, Leandro da Silva Frois, 35.26 / 10011419, Leandro Flores Sampaio, 26.00 / 10009661, Leandro Hamu Ferreira, 32.92 / 10015472, Leandro Lucas Teles, 29.45 / 10025030, Leandro Moulin Porto Nunes, 32.38 / 10020151, Leandro Moutinho de Deus, 34.30 / 10021734, Leandro Rodrigo Silva Damasceno, 21.13 / 10015713, Leandro Rodrigues Aguila, 31.86 / 10028094, Leandro Soares de Oliveira, 27.61 / 10021475, Leandro Turque dos Santos, 26.70 / 10016816, Leizimar Afonso de Oliveira Martins, 17.47 / 10021472, Leo Rollemberg Lacerda, 25.73 / 10025136, Leomar Jesus Leite, 25.20 / 10007588, Leonardo Alves de Lima Pinto, 30.35 / 10019434, Leonardo Araujo Pinheiro, 22.63 / 10028728, Leonardo Carvalho Santana, 35.36 / 10022169, Leonardo da Costa Ferreira, 29.13 / 10017389, Leonardo da Rocha Araujo, 31.93 / 10030607, Leonardo de Azevedo Carvalho, 31.17 / 10009506, Leonardo de Melo Brito Junior, 23.88 / 10037161, Leonardo de Oliveira Souza, 25.54 / 10006284, Leonardo Fernandes de Carvalho Alves, 25.02 / 10012797, Leonardo Formiga Larrossa, 27.38 / 10022754, Leonardo Freitas Garcia Filho, 33.88 / 10010492, Leonardo Guilherme Leite Kluppel, 27.60 / 10011501, Leonardo Honorato de Jesus Vieira, 27.18 / 10010814, Leonardo Jose Oliveira Silva, 14.78 / 10021404, Leonardo Lessa de Sousa, 20.89 / 10012918, Leonardo Luiz Coimbra Goncalves, 24.09 / 10036510, Leonardo Magalhaes Feitoza, 30.27 / 10028023, Leonardo Norberto Tavares, 30.23 / 10032904, Leonardo Oliveira da Mata, 20.61 / 10014315, Leonardo Villaca Vargas Sampaio Braga, 17.73 / 10000625, Leonice Magalhaes de Freitas, 25.03 / 10008832, Leticia Avelina Ferreira, 24.13 / 10012925, Leticia Campos Mendonca Resende, 33.42 / 10022232, Leticia Cruz Pereira de Sousa, 30.09 / 10029201, Leticia Leal Lima, 29.13 / 10010845, Levi Francelino de Moraes Junior, 22.11 / 10017925, Leydson Rodrigues Carvalho Silva, 39.93 / 10025795, Liana Maria Goncalves Rodrigues, 30.63 / 10026172, Liandre Cristina Mertz Lemos Silveira, 23.55 / 10009645, Lidiane Bias de Andrade, 25.40 / 10009523, Ligia Marilia Pereira Itacarambi, 19.68 / 10018870, Lilia Viana de Oliveira, 30.42 / 10019540, Lilian Malena Sousa Medrado, 20.87 / 10011059, Liliansa Rocha Vaez, 28.94 / 10029125, Lincon Rafael de Oliveira Braga, 27.56 / 10034338, Liomar Aguiar Dias, 18.92 / 10038405, Lisiane Bagatini, 30.35 / 10029801, Livia Marcia de Andrade Barreto, 27.11 / 10016485, Livia Neves Sirqueira, 36.75 / 10036873, Livia Rodrigues Cruz, 23.80 / 10027996, Liz Dayanne Cardoso Versiani, 25.73 / 10020429, Loan da Silva Barboza, 22.27 / 10038084, Lorena Silva de Oliveira, 27.10 / 10029120, Lorrane Picanco de Souza, 36.93 / 10040095, Luana de Avila e Silva Oliveira, 30.43 / 10028752, Lucas Albe Veppo, 36.88 / 10021392, Lucas Costa Pereira, 26.82 / 10011565, Lucas Cyrino, 30.55 / 10015787, Lucas de Moraes Cardoso, 28.36 / 10012301, Lucas Gomes de Oliveira Santos, 28.61 / 10024500, Lucas Goncalves de Oliveira Muller, 25.52 / 10036419, Lucas Machado Bazzi, 28.97 / 10037715, Lucas Machado Dutra, 21.89 / 10012132, Lucas Marques Cavalcante, 32.69 / 10013274, Lucas Meira dos Santos, 29.96 / 10021007, Lucas Moura Silva, 30.02 / 10004202, Lucas Paiva Medeiros, 24.35 / 10018774, Lucas Piau Maffia, 28.36 / 10019129, Lucas Rodrigues dos Santos, 33.88 / 10024751, Lucas Soares da Silva Rocha, 28.93 / 10020629, Lucia Simoes Zamboni, 31.03 / 10011818, Luciana da Paixao Farias, 24.52 / 10019254, Luciane Mourao Guimaraes, 23.92 / 10013635, Luciano Alves Franco, 22.46 / 10015771, Luciano Carvalho de Campos Mello, 27.25 / 10012834, Luciano Queiroz da Costa, 33.47 / 10018345, Luciano Ramos de Oliveira, 22.53 / 10021452, Lucilene da Conceicao Vieira, 21.70 / 10022608, Lucio Oliveira do Nascimento, 19.06 / 10015942, Luis Antonio Abreu da Silva, 36.68 / 10003662, Luis Claudio Cardoso da Paixao, 30.43 / 10011654, Luis Felipe Medeiros Wielewski, 27.51 / 10009759, Luis Fernando Zucchi Lebed, 30.42 / 10011944, Luis Gonzaga da Silva Neto, 23.70 / 10017746, Luis Gustavo de Moraes Garay, 32.99 / 10026959, Luis Henrique de Moura Ribeiro, 27.08 / 10018615, Luis Paulo Nobrega Justino, 20.68 / 10020823, Luis Philippe Braga Garcia Santos, 17.32 / 10003096, Luis Renato Vieira Sousa, 23.12 / 10014684, Luis Ricardo Brasilino, 29.17 / 10025197, Luis Vinicius Souza Lima da Silva, 30.88 / 10018027, Luisa Mestrinho Peliano, 30.43 / 10016863, Luiz Alberto Caetano, 32.18 / 10010657, Luiz Antonio Ferreira de Almeida, 24.30 / 10040357, Luiz Carlos Ferreira Borges Junior, 30.01 / 10013022, Luiz Carlos Hirokazu Inoue, 18.14 / 10017418, Luiz Cesar Mendes de Almeida, 33.35 / 10040939, Luiz Felipe Peloso Menezes, 38.90 / 10024319, Luiz Felipe Saraiva de Souza, 20.52 / 10028450, Luiz Fernando Cardoso de Souza, 30.63 / 10019162, Luiz Fernando Chaves da Motta, 22.65 / 10035003, Luiz Fernando de Almeida Santos, 21.79 / 10017649, Luiz Fernando Drummond de Araujo, 34.98 / 10019877, Luiz Fernando Machado Ferreira, 21.12 / 10011439, Luiz Gustavo Lins Barros, 15.80 / 10020154, Luiz Gustavo Martins Cunha, 28.92 / 10017431, Luiz Henrique Gomes Monteiro, 24.30 / 10029828, Luiz Henrique Nunes de Melo, 24.03 / 10040479, Luiz Marques dos Santos Junior, 33.81 / 10000632, Luiz Menezes Azevedo Filho, 32.12 / 10018845, Luiz Otavio Abritta Garcia Brandao, 26.56 / 10008257, Luiz Paulo Vide, 19.36 / 10033806, Luiz

Pereira de Lyra Neto, 25.28 / 10011460, Luiza Alves Magnussin, 22.05 / 10012824, Luiza Brasil de Castro Franca Manussakis, 31.54 / 10015868, Luiza Marques Borges, 30.51 / 10016473, Luso Martinez Povia, 30.68 / 10013290, Luzia Izadora de Paula Mendes, 24.44 / 10039831, Lygia Maria Araujo Santa Cruz de Oliveira, 24.53 / 10025377, Magno Soares dos Santos, 21.26 / 10025762, Maico Araujo Lima, 25.03 / 10016914, Maicon Jose dos Santos, 22.45 / 10017989, Maira dos Santos Lacerda, 34.83 / 10001394, Maira Machado Leal Camardelli, 35.21 / 10010520, Maisa Mendes Moraes, 23.98 / 10019479, Maisa Moura, 27.18 / 10029076, Manoel Jose Rodrigues Martins, 36.87 / 10015522, Manuela Peixoto Sampaio Tasic, 25.86 / 10017900, Marcela Andrade Maluf, 33.07 / 10028079, Marcela Aparecida Moreira Lima, 30.10 / 10016037, Marcela da Fontoura Rodrigues Neves, 21.13 / 10020126, Marcelino de Andrade Amaral, 33.41 / 10033339, Marcelino Lacerda Leite Neto, 28.98 / 10025107, Marcello Costa Leme Walther, 32.25 / 10002697, Marcello Macedo de Azevedo, 16.70 / 10016551, Marcellus Gabriel Souza Cruz, 34.81 / 10011748, Marcelo Alves dos Santos, 25.24 / 10015486, Marcelo Alves Rodrigues, 27.29 / 10020059, Marcelo Araujo Morton Silva, 31.97 / 10012470, Marcelo Batista Clerici, 29.93 / 10000548, Marcelo Cantanhede Sousa Gomes, 33.79 / 10002451, Marcelo Cardoso Peisino, 25.68 / 10025057, Marcelo Cariello Baptista, 33.88 / 10020531, Marcelo Cerqueira e Silva, 35.19 / 10016541, Marcelo Coelho Lima, 31.34 / 10000204, Marcelo da Costa Souza, 29.00 / 10013678, Marcelo Elisio Fernandes Zaccarini, 30.12 / 10017180, Marcelo Fernando Tescke, 25.36 / 10015203, Marcelo Ferreira da Silva, 36.88 / 10024562, Marcelo Gaia da Silva, 28.54 / 10008710, Marcelo Goncalves Teles, 15.96 / 10034940, Marcelo Joel da Mata, 21.31 / 10010999, Marcelo Jorge Figueiredo Lima, 21.04 / 10011888, Marcelo Mendes Freitas, 28.21 / 10009822, Marcelo Nunes, 20.84 / 10024748, Marcelo Pacheco, 22.43 / 10012624, Marcelo Ramos Rocha, 39.73 / 10018385, Marcelo Vasconcelos Dias, 33.40 / 10025572, Marcelo Victor de Menezes Temoteo, 25.86 / 10021560, Marcely Assuncao Machado, 27.21 / 10025088, Marcely Carvalho Silva, 34.65 / 10019482, Marcia Bispo Santana, 22.94 / 10016721, Marcia Marilza Cardoso da Cruz, 26.96 / 10026652, Marcia Rocha Freire, 23.63 / 10028293, Marciano Cordeiro de Souza, 34.00 / 10034567, Marcilia Silva Veras dos Santos, 30.76 / 10009489, Marcio Aquino Chalita de Mendonca, 26.92 / 10040903, Marcio Borges Pimenta, 25.74 / 10009704, Marcio Carlos dos Santos, 25.20 / 10001715, Marcio David Carneiro Liberal, 32.83 / 10008255, Marcio dos Santos Pimenta, 32.26 / 10010534, Marcio Messias Vieira Lima, 30.23 / 10014309, Marcio Pereira Gamboa, 35.06 / 10015726, Marcio Roberto Nunes de Souza, 28.66 / 10009470, Marco Alvim Campos Penna, 31.79 / 10031610, Marco Antonio de Melo Londe, 32.00 / 10040873, Marco Aurelio Azevedo, 17.73 / 10008750, Marco Aurelio Bezerra Ferrer e Silva Filho, 21.34 / 10015855, Marco Aurelio Rebes Morini, 32.00 / 10022673, Marco Samuel da Mota Araujo, 20.33 / 10041683, Marconi Adriano da Silva, 19.51 / 10022712, Marconi de Sena Almeida, 23.93 / 10022180, Marcos Antonio Menezes Ferreira Maciel, 24.73 / 10025909, Marcos Antonio Nogueira, 30.80 / 10010857, Marcos da Silva Alves, 27.42 / 10014038, Marcos Fagner da Silva Santos, 32.23 / 10022734, Marcos Gomes de Almeida, 28.44 / 10039585, Marcos Paulo de Alcantara, 21.05 / 10016111, Marcos Paulo dos Santos Antony, 27.06 / 10034391, Marcos Paulo Marques dos Santos, 18.90 / 10019684, Marcos Soares Oliveira Filho, 19.10 / 10010456, Marcos Teixeira Gomes, 30.35 / 10021780, Marcos Vinicius Cacau Lima, 24.12 / 10014063, Marcos Vinicius Esteves Cavalcante, 29.29 / 10026192, Marcos Vinicius Jesus Belchior, 32.87 / 10037791, Marcos Vinicius Pereira, 15.58 / 10014999, Marcus Araujo Franco, 32.13 / 10031333, Marcus Eloi dos Santos, 31.92 / 10014307, Marcus Paulo Correa Santos, 28.72 / 10009345, Marcus Vinicius de Siqueira Ribeiro, 20.72 / 10022240, Marcus Vinicius Ferreira da Mata, 24.49 / 10041787, Marcus Vinicius Tavares Silveira, 31.65 / 10018416, Maria Aparecida Pedrosa, 25.13 / 10042193, Maria Carolina Rodrigues Costa, 12.85 / 10014502, Maria Clara Ramos Dantas, 27.73 / 10022518, Maria do Socorro Aguiar Machado, 32.12 / 10008057, Maria Eduarda de Souza Lopes, 17.67 / 10008019, Maria Gabriela Coutinho de Souza Dias, 30.36 / 10015840, Maria Paula Freire Camargos, 29.52 / 10033509, Mariana Araujo Brito Carvalho, 31.46 / 10036797, Mariana Cutrim Silva, 25.97 / 10009926, Mariana de Costa Alves, 27.55 / 10009074, Mariana da Silva Ribeiro, 28.86 / 10001306, Mariana de Alcantara Nazario, 33.46 / 10012800, Mariana de Araujo Alves, 28.73 / 10023152, Mariana Martins Medeiros, 26.35 / 10024668, Mariana Nogueira Nunes Jansen Ferreira, 39.48 / 10013662, Mariana Rocha Alves Brito Nogueira, 24.33 / 10014761, Mariana Silva de Arantes, 21.89 / 10021583, Mariana Soares Saad, 23.65 / 10008964, Mariane Barbosa de Oliveira, 24.07 / 10013223, Mariane Cristina Pena de Souza, 27.48 / 10026225, Marianne Maciel de Almeida, 36.60 / 10022576, Marilia do Rego Borges, 36.75 / 10040963, Marilia Gabriella da Silva, 29.77 / 10032178, Marilia Pacheco da Costa, 27.31 / 10022395, Marilia Villarino Ribeiro, 25.98 / 10013261, Marina Moraes Guimaraes, 28.92 / 10023210, Marina Rodrigues Fernandes de Sousa, 30.61 / 10019080, Marina Soares Fleury, 23.87 / 10010007, Marina Tagliari, 28.48 / 10009795, Marina Teixeira Souza, 25.88 / 10011697, Mario Batista dos Reis, 24.99 / 10025164, Mario Gomes Braga Neto, 30.31 / 10015518, Marlon Lopes Prates, 21.23 / 10013963, Marlon Procopio Pires, 23.59 / 10005014, Marlon Siqueira Furtado, 27.38 / 10012357, Marlos da Silva Dias, 25.47 / 10024961, Marta Verli, 33.69 / 10033291, Martina Martins de Jesus, 24.10 / 10016762, Mateus Cesar Teixeira, 22.48 / 10018024, Matheus Barros dos Santos Souza, 26.99 / 10035967, Matheus Cortes Cardoso de Andrade, 21.64 / 10020714, Matheus Costa da Silva, 28.94 / 10023432, Matheus da Silva Borges, 27.48 / 10015115, Matheus de Oliveira Freitas Araujo Pereira, 32.89 / 10012500, Matheus Prado Amuy Rodrigues, 24.38 / 10012211, Matheus Soares Maia, 20.72 / 10011750, Matheus Tormen Fornara, 35.50 / 10023561, Mauricio Charlita de Freitas, 31.74 / 10018719, Mauricio de Freitas Bento, 27.38 / 10024401, Mauricio do Sacramento Sacras, 28.86 / 10005045, Mauricio Victor Cassis, 34.88 / 10011380, Mauro Oliveira da Silva, 22.30 / 10023903, Mauro Sergio Pessanha, 24.04 / 10021033, Mauro Suarez de Oliveira, 28.86 / 10027836, Maxwell Pessoa de Moura, 29.90 / 10011139, Mayara Cundari de Araujo, 27.03 / 10023131, Mayra Santos Cardoso, 24.15 / 10019579, Melissa Bastos de Lima, 27.51 / 10018537, Messias Miranda de Cerqueira Junior, 28.40 / 10002241, Michel Pessoa

Fernandes, 26.67 / 10011478, Michel Sousa Gomes do Nascimento, 32.06 / 10030894, Michell Cardoso da Silva, 27.48 / 10024551, Michelle Almeida Caminha, 33.65 / 10023321, Mikhail Fernando Bezerra Costa Streltcki, 28.98 / 10036951, Mikhail Rocha Menezes, 35.24 / 10023793, Milene Pimenta dos Santos, 31.72 / 10016016, Mireille Florencio Coutinho, 30.30 / 10012850, Misael Ferreira da Costa, 27.50 / 10000276, Mizael Vieira Nunes, 27.30 / 10040242, Moises Domingues Cabral, 21.25 / 10008559, Moises Marques de Melo Junior, 16.55 / 10036637, Moises Miranda de Brito Silva, 19.37 / 10015202, Monica Assis da Costa, 33.52 / 10011299, Monica Dias de Oliveira, 28.01 / 10037815, Monica Ellen Barbosa Lemos, 25.46 / 10022711, Monica Moura Martins, 30.35 / 10003382, Monique Soares Evangelista, 22.23 / 10038716, Moreno Lucas Gontijo, 20.39 / 10034394, Moyses Lacerda Agapito, 28.73 / 10033602, Mozart Florencio Aires Antunes, 23.56 / 10001937, Mucio Nogueira de Sousa, 33.65 / 10007472, Muria de Jesus da Silva Couto, 19.31 / 10033326, Murillo Barbosa de Alencar Fernandes, 19.10 / 10039289, Murillo Gomes Noletto, 22.65 / 10013178, Murillo Maradona de Oliveira, 34.35 / 10019299, Murilo Aires Rodrigues, 31.90 / 10011976, Murilo de Oliveira Gouveia, 22.67 / 10011980, Murilo Fonseca, 28.12 / 10011042, Murilo Ribeiro Martins, 22.38 / 10019721, Muryllo Barini Mendonca, 28.97 / 10002151, Naa Gualdez Freitas de Araujo, 30.75 / 10030434, Naelio da Silva Santos, 25.54 / 10011677, Nagner Jose de Souza e Silva, 23.64 / 10019726, Naiara Christina Magalhaes Feitosa, 31.84 / 10025157, Nairo Velozo de Oliveira, 24.14 / 10008708, Nally Emile dos Santos Pereira, 24.98 / 10029282, Natalia Esteves de Mello, 26.69 / 10012866, Natalia Gil Reis Rodrigues, 36.67 / 10033161, Natalia Pereira Matos Queiroz, 26.04 / 10012019, Natalia Rodrigues Rola, 29.25 / 10016290, Natalie Ferreira da Costa Fachine, 29.86 / 10020480, Nataly Bento Arruda El Hafi, 30.93 / 10028267, Nathalia Guedes de Sa Leitao, 20.81 / 10027917, Nathanael da Silva Balduino, 34.26 / 10010831, Nayara dos Anjos Vigilato Sousa, 32.37 / 10020997, Neidimir Donizete de Oliveira Pereira, 23.72 / 10025925, Nelcy Ferreira Pereira, 26.96 / 10012586, Nelson Alves de Sousa Coura, 25.66 / 10019260, Nelson Cambraia Neto, 29.99 / 10010934, Nelson Pedrosa Dias Dourado, 34.95 / 10015801, Ney Luiz Rodrigues, 30.10 / 10040254, Nikson Jorge Castro Lima, 22.03 / 10026762, Norma Lucia Santana de Souza, 17.67 / 10009103, Nubia Araujo Santos Menezes, 36.88 / 10021292, Odilar Pereira Goncalves Junior, 16.04 / 10019157, Orivaldo Goncalves de Mendonca Junior, 29.79 / 10030027, Orlando Adao Corsino Junior, 36.60 / 10011057, Osmar Cezar Ribeiro Sousa Junior, 28.58 / 10011178, Osmar de Sousa Paiva Filho, 26.30 / 10014228, Otavia Tourino Alves, 26.67 / 10012403, Othon Rafael Rodovalho Cesar, 28.53 / 10016548, Pablo Alencar Ferreira Silva, 25.55 / 10003524, Pablo Samora Bonifacio Medeiros, 32.05 / 10030792, Paloma Oliveira Nunes, 30.08 / 10014296, Pamela Popov Custodio, 30.16 / 10015683, Pamela Resende Silva, 27.44 / 10029933, Pamella Katty de Lima Rodrigues, 34.99 / 10031864, Paola de Souza Santos, 32.18 / 10030540, Patricia Braz de Moraes, 23.48 / 10012443, Patricia Daniele da Silva, 27.29 / 10028909, Patricia Guimaraes Nogueira, 27.62 / 10014886, Patricia Jacques da Silva, 24.34 / 10011081, Patricia Moraes da Silva Santos, 20.49 / 10028917, Patricia Oliveira Silva, 24.60 / 10021897, Patricia Philippi, 28.53 / 10018156, Patricia Santana Rodrigues, 35.38 / 10017534, Patricia Souza Galvao, 25.80 / 10037091, Patrick Richard Massunaga, 31.33 / 10016791, Paula Anercina dos Santos Esteves, 33.93 / 10018736, Paula Figueiredo Ervilha Rodrigues, 27.41 / 10009992, Paula Gomez Rabello, 31.83 / 10010798, Paula Marcia de Oliveira Dairrel, 25.55 / 10010614, Paula Prestes Azeredo, 23.45 / 10019507, Paula Rangel Silveira, 27.20 / 10009174, Paulo Augusto Hakim Ribeiro, 25.74 / 10017106, Paulo Christiano Winter Sugauara, 30.29 / 10037810, Paulo da Silva Melo, 27.35 / 10038004, Paulo de Lima Fecury, 31.85 / 10012013, Paulo Dias Costa, 30.43 / 10001747, Paulo Eustaquio Luiz de Almeida Junior, 28.30 / 10034196, Paulo Felype do Nascimento Silva, 31.44 / 10023425, Paulo Fernando Coppi, 30.39 / 10032401, Paulo Henrique Bufaical Cobucci, 25.04 / 10019384, Paulo Henrique Couto Ferreira, 23.04 / 10012992, Paulo Henrique Duarte Barbosa, 39.60 / 10009291, Paulo Henrique Ferreira dos Santos, 33.59 / 10026264, Paulo Henrique Gomes da Silva, 27.05 / 10032512, Paulo Henrique Silva Feitosa, 30.10 / 10030109, Paulo Humberto Teixeira, 27.76 / 10024092, Paulo Murilo Ferreira Rodrigues, 26.13 / 10009019, Paulo Pardaui Rodrigues, 22.61 / 10006835, Paulo Piter Lima do Nascimento, 36.79 / 10029011, Paulo Roberto Camargo, 24.64 / 10019279, Paulo Roberto Koerich Filho, 33.61 / 10013589, Paulo Roberto Silva dos Santos, 27.43 / 10031667, Paulo Roberto Soares Dutra, 32.04 / 10022221, Paulo Rodrigues de Moraes, 28.87 / 10027993, Paulo Rogerio Gomes Sampaio, 27.29 / 10012519, Paulo Vagner Alves Eufrazio, 26.90 / 10012205, Paulo Vicente Viana Couto, 22.57 / 10018788, Paulo Victor Moraes Areba, 33.86 / 10023528, Paulo Vinicius Roquete Mourao, 31.90 / 10010405, Paulo Vitor de Sousa Tavares, 28.64 / 10037912, Pedro Arthur Nunes Maia, 33.01 / 10022858, Pedro Cezar Araujo Soares, 22.34 / 10019419, Pedro da Costa Raposo Junior, 30.80 / 10039445, Pedro de Oliveira Nascimento, 20.41 / 10032938, Pedro Figueiredo Nunes, 28.80 / 10040352, Pedro Guimaraes Ramalho, 28.87 / 10015860, Pedro Henrique Barros dos Santos, 25.68 / 10006166, Pedro Henrique de Castro Coelho, 25.88 / 10011403, Pedro Henrique Faleiro, 22.67 / 10010536, Pedro Henrique Felix Bernardes, 20.93 / 10016959, Pedro Henrique Melo Carneiro, 30.11 / 10018510, Pedro Henrique Rocha Chaves de Queiroz e Silva, 30.37 / 10033643, Pedro Henrique Soares Aguiar, 37.58 / 10023743, Pedro Henrique Teixeira Campanella, 20.09 / 10018009, Pedro Henrique Travassos Cousseiro, 17.82 / 10030424, Pedro Ivo Queiroz Mariz, 20.50 / 10014066, Pedro Paulo Moreira Belo, 29.69 / 10019095, Pedro Reis Silva, 24.94 / 10016483, Pedro Rodrigues Neto, 27.38 / 10020353, Pedro Victor Santos Oliveira, 32.23 / 10013461, Pedromiro Carvalho Machado Neto, 31.90 / 10012313, Pericles Mendes da Silva, 14.40 / 10012716, Pericles Mendonca de Rezende Junior, 32.11 / 10019402, Philippe Benoni Melo e Silva, 30.48 / 10014845, Pierre Aires Carneiro, 28.93 / 10011894, Plinio Antunes da Silva, 19.46 / 10035863, Pollyana Helena da Silva, 26.63 / 10024103, Polyana Pereira Nepomuceno, 20.35 / 10021164, Priscila Francisca de Azevedo, 28.72 / 10021703, Priscila Lourenco Queiroz, 30.69 / 10010715, Priscilla Agatha de Franca Viana, 36.40 / 10016743, Priscilla Dantas da Silva, 24.22 / 10017165, Pryscylla da Cunha Pompeu, 30.61 / 10017850, Quenia Vieira de Oliveira, 17.63 / 10032983, Rafael Abrao,

20.39 / 10011203, Rafael Augusto Carneiro, 24.55 / 10028540, Rafael Boing Basilio de Oliveira, 25.19 / 10017488, Rafael Bonassa Alexandre, 29.84 / 10036181, Rafael Bruno Pereira, 32.24 / 10029850, Rafael Camara Trindade, 32.42 / 10017974, Rafael Curado Santos, 33.88 / 10036612, Rafael da Fonseca Pereira, 31.11 / 10035227, Rafael de Oliveira Rodrigues, 31.60 / 10024128, Rafael dos Santos Costa, 26.18 / 10019696, Rafael dos Santos Passos, 34.88 / 10010052, Rafael Dutra Donzelli, 29.03 / 10018785, Rafael Gonzalez de Araujo, 35.17 / 10009831, Rafael Lopes Carneiro, 32.25 / 10034590, Rafael Medeiros Rodrigues, 24.11 / 10014325, Rafael Oliveira de Moraes, 36.75 / 10029517, Rafael Pereira do Valle, 33.67 / 10015384, Rafael Pericles Ferreira Araujo de Medeiros, 26.78 / 10024826, Rafael Presotto, 24.01 / 10003685, Rafael Ribeiro Alvarenga, 27.43 / 10016480, Rafael Romeu dos Anjos, 33.81 / 10020620, Rafael Rossetti Picinin Arruda Vieira, 30.48 / 10030485, Rafael Singer, 22.57 / 10029351, Rafael Siqueira Lima Rabelo, 33.67 / 10016680, Rafael Thiago de Almeida, 23.00 / 10014101, Rafaela Avila Queiroz, 27.22 / 10028962, Rafaela Junqueira Guazzelli, 32.50 / 10013278, Rafaela Lopes Andrade, 28.93 / 10006246, Rafaela Luciane Motta Ferreira, 27.51 / 10001259, Raimundo Deodato da Silva, 18.50 / 10019648, Raissa Martins Pinheiro, 31.91 / 10033354, Ramon Batista da Rocha Oliveira, 32.25 / 10012275, Ramon Santos Moraes, 20.96 / 10021670, Rander Rodrigues de Carvlho, 37.92 / 10023511, Ranieri Lima Damasio Rocha, 29.21 / 10034027, Raoni Dias Aquino de Oliveira, 27.97 / 10023211, Raony Silveira Aguiar, 26.71 / 10039741, Raphael do Nascimento Pinto, 37.71 / 10021662, Raphael Henrique Souza Silva, 30.30 / 10012130, Raphael Locatelli, 30.50 / 10004431, Raphael Lopes Jorge, 32.13 / 10027465, Raphael Mayrinck Ferraz, 18.51 / 10021151, Raphael Nogueira de Andrade, 29.29 / 10009775, Raphael Ribeiro Barreto, 30.06 / 10011558, Raphael Rodolfo Torres Gaia, 28.54 / 10017176, Raphael Seraine Fagundes, 25.05 / 10020317, Raquel Carvalho Santana, 25.58 / 10008717, Raquel dos Santos Nogueira, 30.36 / 10025876, Raquel Nascimento de Brito, 27.59 / 10025755, Raul Araujo de Sousa, 32.31 / 10015318, Raul Calazans Alvarenga Moz, 33.48 / 10015748, Rauny Saraiva de Salles, 24.23 / 10026085, Rayane Mara Gomes Pereira, 25.12 / 10020228, Rayssa Santos Calvet, 35.42 / 10037623, Rebeca Severo Limongi, 32.38 / 10019601, Regina Celia de Souza Caldas, 27.10 / 10006518, Regina Edila Bezerra Barreto, 24.20 / 10021101, Reginaldo de Araujo Oliveira, 28.79 / 10011414, Regis de Moraes Lopes dos Reis, 26.58 / 10012757, Reiad Muhammad Ibrahim, 27.25 / 10030798, Reinaldo Pereira de Castro, 31.54 / 10027247, Rimmel Araujo Sousa Farias, 32.43 / 10017350, Renan Barroso Carvalho, 30.67 / 10012900, Renan Olguins Martins, 27.31 / 10017866, Renan Soares Alves, 32.99 / 10005279, Renata Amorim Meira, 31.93 / 10033414, Renata Andrade dos Santos Santana Alves, 28.72 / 10012116, Renata Cristina Figueiredo Torres, 32.38 / 10020634, Renata Moreira Ferreira, 23.98 / 10023786, Renata Silva Simoes, 18.88 / 10009650, Renata Torres, 27.44 / 10012530, Renato Asfora Oliveira, 37.00 / 10025525, Renato Bizinoto Molas, 27.11 / 10015665, Renato Carneiro Barros, 21.18 / 10024784, Renato Coelho, 24.11 / 10013409, Renato Franca de Oliveira, 27.30 / 10022613, Renato Lopes Fagundes, 28.93 / 10014163, Renato Machado de Melo, 27.22 / 10008316, Renato Marques Cardoso, 31.65 / 10037772, Renato Mendes Fonseca, 28.87 / 10017197, Renato Micael Rodrigues Barbosa, 22.68 / 10000950, Renato Nobre Bias, 28.92 / 10025076, Renato Ribeiro Martins, 37.91 / 10016124, Renato Rubens Amaral Marques Filho, 36.20 / 10025943, Rene Araujo Bezerra, 16.96 / 10015533, Reynaldo da Silva Maia Netto, 15.27 / 10032882, Reynaldo Furtado de Assuncao, 31.45 / 10011107, Ricardo Bispo Farias, 27.36 / 10033035, Ricardo Bitencourt de Bessa, 18.91 / 10039746, Ricardo Costa Starling de Araujo, 25.04 / 10010764, Ricardo da Silva Vieira, 24.12 / 10019150, Ricardo Fabricio Lima Bezerra, 15.38 / 10012057, Ricardo Kruk de Oliveira, 31.80 / 10014391, Ricardo Luiz Lima Diogenes, 27.10 / 10032222, Ricardo Machado de Aguiar, 33.73 / 10009476, Ricardo Machado de Almeida, 33.88 / 10024329, Ricardo Matos da Silva, 17.81 / 10010382, Ricardo Muniz da Silva, 34.93 / 10020727, Ricardo Queiroz de Faria, 31.88 / 10037969, Ricardo Rocha da Silva, 36.80 / 10012474, Ricardo Rodrigues da Silva, 32.21 / 10000311, Ricardo Rodrigues Verneque, 17.87 / 10037079, Ricardo Santos de Souza, 27.47 / 10010081, Ricardo Santos Textor, 38.43 / 10013260, Ricardo Tenorio dos Anjos, 22.12 / 10011911, Ricardo Vieira da Silva, 31.73 / 10022490, Ricardo Vieira de Araujo Calado, 28.28 / 10021666, Richard Moreira Cortes, 28.80 / 10035170, Richardson Ferreira Lins da Silva, 25.68 / 10017024, Riller Cavalcante dos Santos, 20.70 / 10035151, Rivo Andre Figueiredo Simoes, 30.43 / 10018937, Rober Mendes Sobrinho, 16.87 / 10027432, Robert Alves de Sousa, 30.20 / 10026975, Roberta de Sa Goncalves, 29.19 / 10013269, Roberta Silva Magalhaes Redorat, 33.15 / 10027143, Roberta Tozetti Gomes, 27.17 / 10001116, Roberto de Lima Ferreira, 30.10 / 10037062, Roberto Eleuterio Holanda, 35.25 / 10009286, Roberto Goncalves dos Reis, 24.95 / 10017619, Roberto Lamounier Teixeira, 23.66 / 10021615, Roberto Louzada Campos, 27.13 / 10003143, Roberto Marcio da Costa, 31.61 / 10017908, Roberto Marques Bandeira, 25.79 / 10033765, Roberto Murillo Prado de Oliveira, 30.31 / 10019953, Roberto Tavares Barbosa, 17.27 / 10032188, Roberto Tertulliano da Silva, 21.53 / 10023239, Roberto Vieira de Lima, 26.99 / 10021009, Roberto Vieira de Lima Filho, 31.94 / 10021434, Robson Fagundes da Silva, 23.84 / 10012897, Robson Fernandes de Oliveira, 25.58 / 10027398, Robson Furtado da Silva, 22.53 / 10024575, Robson Pinheiro da Silva Junior, 30.30 / 10017948, Rodney Martins Farias, 22.42 / 10038908, Rodolfo de Souza Silva, 17.30 / 10034187, Rodolfo Lopes Caetano, 23.38 / 10017152, Rodolfo Miguel Soares Helou, 30.34 / 10010323, Rodolfo Rodrigo de Magalhaes Violato, 27.43 / 10021015, Rodolpho Camara da Silva, 20.05 / 10010716, Rodrigo Alves Evangelista, 28.30 / 10019291, Rodrigo Alves Monteiro, 27.13 / 10020859, Rodrigo Antonio dos Santos Barboza, 39.53 / 10016961, Rodrigo Araujo de Vasconcelos, 25.64 / 10030564, Rodrigo Augusto da Silva Oliveira, 23.72 / 10015742, Rodrigo Augusto do Nascimento, 31.93 / 10018347, Rodrigo Augusto Marques de Lima, 32.24 / 10032490, Rodrigo Avila de Paula, 30.76 / 10011045, Rodrigo Barbosa Teles, 18.78 / 10009434, Rodrigo Bastos Barbosa, 25.58 / 10029357, Rodrigo Bento dos Santos, 28.11 / 10010157, Rodrigo Carvalho Marques, 28.82 / 10015297, Rodrigo Craveiro Aguiar, 28.63 / 10011542, Rodrigo da Cunha Santos, 25.68 / 10017639, Rodrigo Daniel Silva Costa, 23.92 / 10020996, Rodrigo de

Abreu Aquino Moura Martinez, 27.12 / 10009879, Rodrigo Dias, 28.46 / 10004945, Rodrigo Genu Melo, 34.80 / 10016760, Rodrigo Gomes Cavalcanti, 30.25 / 10021456, Rodrigo Gomes Vieira, 29.83 / 10021929, Rodrigo Jorge Neves, 32.21 / 10011005, Rodrigo Londe Moura, 32.31 / 10040240, Rodrigo Moreira da Silva, 20.94 / 10022981, Rodrigo Netto de Araujo, 30.02 / 10011805, Rodrigo Ramos Ribeiro, 26.00 / 10023446, Rodrigo Rangel de Oliveira, 27.10 / 10036771, Rodrigo Salgado Pires, 20.53 / 10021811, Rodrigo Savioli Murgillo, 23.11 / 10027697, Rodrigo Silva de Martin Catoira, 29.26 / 10013357, Rodrigo Soares Koch, 28.66 / 10011359, Rodrigo Taboada Macedo, 28.88 / 10014096, Rodrigo Teixeira Magalhaes, 26.12 / 10018048, Rodrigo Xavier Veras, 23.43 / 10034019, Rogerio do Nascimento Vasconcelos, 31.28 / 10034914, Rogerio Gomes Rocha, 37.78 / 10022412, Rogerio Gustavo Neres de Castro, 18.06 / 10013570, Rogerio Jacobina Santos, 29.85 / 10032449, Rogerio Ribeiro Martins, 22.62 / 10023608, Roldao Veiga Brandao, 34.97 / 10013845, Romulo Ronie dos Reis, 20.71 / 10023485, Ronaldo da Silva Pereira, 32.01 / 10037198, Ronaldo Marques de Araujo, 36.75 / 10012414, Rondinelle Barbosa da Silva, 24.31 / 10027254, Roney Mendonca Rocha, 32.63 / 10000677, Roney Ribeiro Aguiar, 23.62 / 10025657, Rosane Carla da Silva, 28.53 / 10029373, Roselane de Araujo Gomes, 15.21 / 10009352, Rubens Luiz Fonseca Hermes de Melo, 20.91 / 10006600, Ruddy Brandao Molinari, 30.49 / 10027787, Rumenigh Ribeiro Pavanelli, 23.93 / 10022686, Runan Aguirre Soares, 20.35 / 10010772, Ruth Martins Oliveira, 27.68 / 10012551, Ruy Lins Wanderley Neto, 31.65 / 10035760, Ryan Souza Medeiros, 18.58 / 10011762, Sabrina de Oliveira Zago Capanema, 33.58 / 10018862, Sabrina dos Santos Maia, 28.34 / 10010730, Samara Ribeiro Fernandes, 30.88 / 10027783, Samuel Borges Lustosa, 29.82 / 10010314, Samuel de Roure, 32.19 / 10011821, Samuel Pedrosa de Paula Junior, 27.21 / 10028548, Samuel Souza Luz, 28.91 / 10021894, Sandro Adriano Costa Machado, 25.76 / 10023691, Sandro Borges Pacheco, 22.80 / 10001513, Sandro Ferreira Neves, 28.48 / 10039003, Santilheno Marcos da Silva, 28.93 / 10032225, Sanzio Gomes de Sousa, 27.18 / 10036616, Sarah Ferreira Cunha Costa, 27.03 / 10024643, Sarah Timotheo Figueiredo, 32.11 / 10023062, Saul Lauro Bolsanello Vasconcelos, 36.61 / 10020504, Saulo de Sousa Cruz, 29.95 / 10003997, Saulo Mendonca Negrao, 31.23 / 10020374, Saulo Vitor Barbosa Rodrigues, 33.08 / 10009679, Scarlet Pereira Pena, 28.57 / 10024479, Sebastiao Alexandre Lira Martins, 30.90 / 10009967, Sebastiao Sousa Monteiro Junior, 35.05 / 10016245, Sergio Denys Nascimento Jacome, 25.71 / 10000074, Sergio Ferreira Pires, 20.36 / 10035786, Sherida Carlos, 24.13 / 10012303, Sidartha Souza de Quevedo, 30.52 / 10032299, Sidiclei Gomes de Andrade, 25.67 / 10013490, Sidney Pereira Nunes, 19.60 / 10031386, Silas Pedreira Silva, 31.85 / 10026931, Silvia Hagstrom Severo, 30.30 / 10017020, Silvio Bernardes Dantas, 23.68 / 10019755, Silvio Fernando de Barros Magalhaes, 25.81 / 10022394, Silvio Patrese de Sousa Ribeiro, 20.61 / 10002522, Silvio Silva Silveira, 31.69 / 10019571, Simone Kelly de Oliveira Lima, 22.39 / 10025504, Simone Nunes Carvalho, 33.21 / 10009736, Solange Correia de Oliveira, 33.47 / 10030465, Stefani Soares Gomes, 31.39 / 10017468, Steffane Fontinele Takis Atta, 36.40 / 10013693, Stella Alves Correa, 30.30 / 10020319, Stella Cristina Camara, 24.68 / 10014056, Stephanie Moira Brauna da Rocha, 33.38 / 10032221, Suelen Pereira Braga da Silva, 22.42 / 10030518, Suellen da Costa Goncalves, 35.19 / 10000084, Susana Benigno Puttini, 28.86 / 10014995, Susana Coelho Lamounier, 33.47 / 10019532, Suzane Gomes Basilio, 36.79 / 10009989, Tacio Neves Frota Souza, 35.17 / 10010048, Tadeu da Silva Barbosa, 27.44 / 10018178, Talita Ilana Vieira Gehre, 36.67 / 10017793, Talita Pereira Ribeiro Dantas, 28.63 / 10024638, Tamiris Espinola da Silva, 25.62 / 10030076, Tania Pimentel Benzaquem de Oliveira, 27.13 / 10016926, Tarsis Magalhaes Pires, 19.43 / 10017628, Tassia Carolina Sousa Nunes, 33.66 / 10026058, Tassio Correa Ferreira, 27.81 / 10009819, Tathiane Kellen Meireles Lima, 15.83 / 10018585, Tatiana Roberta de Assuncao Goncalves, 20.70 / 10029429, Tatiane de Gois Ferreira, 27.40 / 10009783, Tatianne Melo Pereira, 25.66 / 10011551, Tayara Alves da Silva, 31.38 / 10015857, Tayna Nasciutti Rezende, 28.60 / 10018689, Taynara Rodrigues Marra, 28.57 / 10029697, Tenille Ribeiro de Moraes, 21.11 / 10017265, Teofilo Hugo Silva Santos, 33.69 / 10009909, Thais Santos de Farias, 35.05 / 10016167, Thales Guimares Pereira, 29.17 / 10011182, Thales Leonorio Dan Ramos, 25.53 / 10014636, Thalles Jose de Melo Lima, 27.42 / 10012960, Tharles de Moura Pinheiro, 31.65 / 10025017, Thatiana Cardoso Vieira, 19.29 / 10032424, Theo Freitas de Miranda, 23.52 / 10034696, Thiago Afonso Rocha da Silva, 32.31 / 10022748, Thiago Alves Bessa, 29.83 / 10027200, Thiago Andrade Inacio, 31.86 / 10028534, Thiago Araujo de Messias, 26.58 / 10012316, Thiago Barisson de Mello Oliveira, 24.51 / 10017051, Thiago Bomfim da Silva, 31.83 / 10023648, Thiago Cardoso Pena, 38.14 / 10034324, Thiago Cavalcante Ribeiro, 20.72 / 10021225, Thiago Chagas da Costa, 32.52 / 10023573, Thiago Damasceno Sousa, 22.38 / 10013175, Thiago de Araujo Marques, 20.84 / 10012545, Thiago de Brito Fernandes, 28.26 / 10027360, Thiago de Carvalho Veras Dato Pires, 21.75 / 10018753, Thiago dos Santos Rabelo, 25.80 / 10030823, Thiago Favaro Costa, 35.11 / 10019908, Thiago Fernandes Sampaio, 26.71 / 10002006, Thiago Ferreira de Vasconcelos, 27.63 / 10020327, Thiago Filipe Rodrigues de Carvalho, 23.06 / 10018577, Thiago Figueiredo Bezerra de Menezes, 33.41 / 10011858, Thiago Galvao de Mesquita, 35.06 / 10036054, Thiago Gardon Filippini, 24.64 / 10018006, Thiago Hemerly, 35.05 / 10017005, Thiago Henrique Bail, 23.65 / 10009885, Thiago Henrique Borges de Faria, 17.93 / 10018968, Thiago Henrique Muller Joao, 20.53 / 10017764, Thiago Lima Machado, 24.08 / 10009031, Thiago Lobo Leite, 28.27 / 10025541, Thiago Luis Jesus Martins, 15.35 / 10000634, Thiago Marques Ferreira, 29.19 / 10029769, Thiago Marrese Scarpellini, 27.31 / 10011556, Thiago Martins da Silva, 27.09 / 10035856, Thiago Moreira Braga, 27.03 / 10000801, Thiago Moreno Pereira, 30.60 / 10025062, Thiago Oliveira Pontes, 30.16 / 10009535, Thiago Parada Pires de Saboia, 29.00 / 10024191, Thiago Pedroza Bezerra Ribeiro, 24.96 / 10024320, Thiago Pellegrini Mandaro, 29.18 / 10037610, Thiago Querino da Silva, 26.00 / 10024123, Thiago Renz da Rocha, 27.05 / 10009358, Thiago Ribeiro Brito, 28.81 / 10018381, Thiago Rodrigues Barroca, 21.70 / 10018487, Thiago Rodrigues de Freitas, 27.50 / 10020458, Thiago Rodrigues Mendes, 19.74 / 10013056, Thiago Roque de Sousa Roriz, 26.37 / 10001130, Thiago Silva, 22.35 / 10022085, Thiago Teixeira Salgado, 31.93 / 10010622, Thiago Veloza

Trufini, 29.85 / 10031232, Thierre Araujo de Aquino, 25.51 / 10016516, Thomaz Carvalho Muzzi Martins, 30.30 / 10040502, Thomaz Ricardo Lopes Valle de Britto Rangel, 27.74 / 10012364, Tiago Aluisio Lopes de Sousa, 22.45 / 10017315, Tiago Brant Soares da Silva, 28.73 / 10020720, Tiago Cardoso de Castro, 23.88 / 10013840, Tiago Carvalho Nunes de Oliveira, 32.31 / 10026219, Tiago Costa Pinto Dantas, 27.17 / 10019023, Tiago da Silva Rodrigues, 27.64 / 10020221, Tiago de Carvalho Resende Rodrigues, 24.21 / 10022306, Tiago de Oliveira Lopes, 27.35 / 10025756, Tiago dos Santos Carvalho, 30.54 / 10018252, Tiago Elias Flora Santos, 28.30 / 10036478, Tiago Leandro Freire Felix, 27.05 / 10035113, Tiago Luiz Angelo Perezino, 29.13 / 10031283, Tiago Moura de Oliveira, 32.18 / 10019007, Tiago Neres Coutinho, 25.29 / 10020578, Tiago Neves Costa, 19.96 / 10037719, Tiago Noronha Ribeiro Siscar, 36.88 / 10028184, Tiago Nunes Ferreira Costa, 23.80 / 10004607, Tiago Pinto Santana, 30.52 / 10025761, Toni Moura dos Santos Morais, 16.99 / 10028808, Tuane de Almeida Reis, 35.04 / 10035033, Tulio Galvao de Souza, 22.15 / 10022963, Tulio Henrique Ferreira, 29.11 / 10034937, Ubiramar Lopes de Sousa Filho, 28.61 / 10040664, Ueslei Rodrigues Batista, 30.79 / 10014917, Uilliane Barbosa de Oliveira, 33.63 / 10015004, Ulisses da Silva Mendes, 24.18 / 10014689, Ulisses Gomes da Silva, 27.40 / 10024119, Ulisses Luz da Silva Neto, 30.29 / 10013007, Ulysses dos Santos Oliveira, 21.00 / 10023758, Valdeci Cardoso da Mata Filho, 31.36 / 10009298, Valdeleno Porto Guimaraes, 22.36 / 10035486, Valdemar Joao Bobato Junior, 35.10 / 10032622, Valdenir Rezende Junior, 22.84 / 10013797, Valeria Cardoso Machado, 32.38 / 10014197, Valerio da Silva Barra, 24.68 / 10030481, Valter Arrais de Souza Catunda, 32.94 / 10029894, Valter Bomfim Oliveira Junior, 21.13 / 10028993, Vander Gomes Soares, 33.29 / 10012463, Vanderlei Fernandes Malta, 32.14 / 10025967, Vanderli Francisco dos Santos Moraes, 26.63 / 10011906, Vanessa de Melo, 32.00 / 10024952, Vanessa dos Santos Arruda, 18.88 / 10017542, Vanessa Gois Gadelha Dias, 30.63 / 10017945, Vanessa Rayanne Alves Pinto, 32.09 / 10024219, Vanessa Silveira Guimaraes, 28.00 / 10034957, Vanessa Sousa e Silva, 37.97 / 10021814, Varley Pires da Mata, 25.33 / 10027832, Venicio de Sousa Reis Junior, 34.94 / 10010121, Vicente de Paulo Costa, 22.02 / 10007808, Vincenzo Kuhn Camilotti, 32.31 / 10025544, Victor Bruno da Silva Menezes, 26.00 / 10022470, Victor da Silva Nascimento, 29.53 / 10041282, Victor de Aguiar Belsito dos Santos, 28.51 / 10018290, Victor de Farias Martins, 28.87 / 10024753, Victor Jose Padilha de Oliveira, 35.43 / 10033693, Victor Safadi Maricato, 29.00 / 10036407, Vilmar Sant Ana dos Santos, 35.12 / 10024293, Vinicio Eduardo Ferreira, 33.63 / 10012378, Vinicius Alves Henriques, 28.75 / 10012080, Vinicius Alves Mendonca, 23.47 / 10003830, Vinicius Brito Tocantins, 26.98 / 10019551, Vinicius de Souza Freire, 26.66 / 10016164, Vinicius Dias Dantas, 35.17 / 10039335, Vinicius Fernandes Nogueira, 30.03 / 10024933, Vinicius Gomes dos Santos Fontes, 28.36 / 10016534, Vinicius Marcio de Melo Marques, 24.19 / 10009222, Vinicius Marques Goncalves, 32.29 / 10036933, Vinicius Ramos Lobo, 17.30 / 10030234, Vinicius Rodrigues Bijos, 26.13 / 10016852, Vinicius Rodrigues Pereira, 25.81 / 10022633, Vinicius Rodrigues Rezende dos Santos, 26.98 / 10014702, Vinicius Saraiva da Silva, 32.25 / 10033694, Vinicius Urbano Viegas, 30.08 / 10023955, Vitor Costa da Silva, 23.00 / 10012817, Vitor Hideki Fujimoto, 28.88 / 10036745, Vitor Leao dos Santos, 29.13 / 10010643, Vitor Rodrigues Gaspar, 28.80 / 10024377, Vitor Simoes Coelho, 18.38 / 10032814, Vitor Zago Capanema Pereira, 27.14 / 10012157, Viviane de Oliveira Heliodoro, 30.16 / 10012365, Vivianne Feitoza Venancio, 25.87 / 10024553, Wadton Andrade Santos, 32.98 / 10034993, Wagner Borges de Araujo Franca, 23.98 / 10007188, Wagner Luiz Dourado da Cruz, 28.51 / 10025095, Wagner Torres Junior, 31.98 / 10017757, Wagner Wendell Cruz dos Santos, 31.53 / 10010269, Wallace Leite Lopes, 26.93 / 10035718, Wallace Vieira da Silva, 22.63 / 10016738, Wallison de Almeida Oliveira Sousa, 24.00 / 10022228, Wallyson Figueredo Silva, 29.92 / 10034928, Wallysson dos Santos Fraga, 22.49 / 10008646, Walter Aparecido Alves dos Santos, 24.38 / 10023704, Wander Magalhaes Felipe, 19.75 / 10031352, Wandir Anastacio Junior, 35.31 / 10027090, Wany Magalhaes Chaves, 34.84 / 10006872, Washington Barbosa de Araujo, 21.11 / 10024727, Washington Fillogon Mascarenhas do Carmo, 24.08 / 10011846, Washington Santos da Cruz, 22.94 / 10000134, Wellington Alves Gonzaga, 30.30 / 10021889, Wellington Jose Ferreira, 31.33 / 10019958, Wellington Luiz Carneiro Bretas, 17.26 / 10039465, Wellington Rodrigues de Almeida, 25.46 / 10012487, Wellington Vasconcelos Lopes, 28.69 / 10003337, Welton Antonio da Silva, 32.04 / 10027497, Wendel de Oliveira Brazao, 32.04 / 10024495, Wender das Chagas, 28.51 / 10000971, Wenderson de Sousa Chagas, 32.06 / 10020557, Wenderson Fonseca da Silva, 35.19 / 10011239, Wenderson Vilei Costa da Rocha, 24.06 / 10023360, Wenzel Luiz Monteiro Marques, 23.72 / 10006221, Werner Oliveira Henriques, 30.29 / 10036203, Wesley Oliveira Viana Barbosa, 27.29 / 10033961, Wesley Alves Emiliano, 25.67 / 10002924, Wesley Luiz Rocha, 16.39 / 10014328, Wesley Pinheiro da Silva, 28.80 / 10020368, Wesley de Almeida Paiva, 27.60 / 10011710, Wesley Diego Santos Marrocos, 15.54 / 10008802, Weudson Cirilo de Oliveira, 31.63 / 10002792, Weverton Crispim de Oliveira, 17.20 / 10016637, William Barbosa Belchior, 17.95 / 10000504, William Cesar Vargas Silva, 30.29 / 10010389, William do Nascimento Rodrigues, 28.54 / 10017510, William Goelzer Fraga, 32.12 / 10011226, William Pires, 25.31 / 10030444, Willian Carlos de Alencar, 24.10 / 10023484, Willian Silva de Oliveira, 32.17 / 10009054, Wisley Dourado Rosario, 23.31 / 10010815, Yara Goncalves Emerik Borges, 30.02 / 10028527, Yasmin Alves dos Santos, 25.42 / 10030974, Yasmin Amanda Lopes Paulino, 32.05 / 10027064, Yohana Faria Guimaraes, 38.03 / 10038776, Yula Camillo da Silveira Gomes, 23.12 / 10019144, Yuri Hardman de Nogueira, 27.23 / 10037191, Yuri Junieh Miqueluzzi, 23.93 / 10015495, Yuri Magno da Silva Coelho, 30.23 / 10009479, Yuri Martins Diaz Horta, 28.80 / 10011972, Yuri Santos Lima, 27.25 / 10002465, Yury Ribeiro de Aquino, 23.09 / 10009216, Zanato Duarte Santos, 28.90 / 10015839, Zilmone Ascenso Lustosa, 31.91.

1.1.1 Resultado final na prova discursiva dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva.

10000650, Adolpho Igor Rodrigues, 26.50 / 10014070, Alessandra de Lima Souza Oliveira,

29.62 / 10032139, Alessandro de Sant Anna Cardoso, 19.14 / 10033974, Alexandre Gama Pires Caldas, 16.23 / 10033898, Andre Costa Martins, 23.63 / 10002214, Andre Eric Moreira Ayres, 17.20 / 10025611, Andre Luiz da Silva Paulista, 13.98 / 10028312, Angelo Botelho Medeiros, 26.33 / 10013665, Antonio Manoel da Silveira Junior, 24.76 / 10000871, Arthur Conde Ewert, 19.59 / 10001893, Bruno Nogueira da Costa, 27.12 / 10015400, Bruno Nunes Vianna Dourado, 18.47 / 10013201, Bruno Ribeiro Camargo, 25.82 / 10013394, Bruno Ronchi Vieira, 26.96 / 10014024, Camila Teixeira Leite, 36.81 / 10023406, Christyan de Sousa Araujo Barros, 25.77 / 10016487, Claudilayne Fernandes Oliveira, 24.05 / 10034197, Cleiton dos Reis Barbosa Silva, 25.79 / 10015922, Cleiton Marcelino Pereira, 30.23 / 10012307, Clovis Evaristo Junior, 19.18 / 10009439, Daniel Frutuoso Trindade, 26.90 / 10013155, Davi de Oliveira Gonzaga Jayme, 23.97 / 10032025, Douglas Fernando Tavares, 18.52 / 10020773, Eberth Elisio Dias dos Santos, 22.59 / 10019746, Elton Fontele de Lima, 29.80 / 10034185, Fabio Murilo dos Santos, 25.35 / 10009225, Fabricio Sanna Novais, 32.19 / 10026407, Fernanda Xavier Silva, 19.88 / 10022216, Fernando Cezar Neves Bandeira Ribeiro, 24.36 / 10010593, Fernando Moreira da Cruz, 27.21 / 10014879, Flaviano Resende dos Santos, 21.01 / 10010313, Guilherme Eduardo de Almeida, 26.34 / 10025599, Gustavo Gomes da Fe, 21.02 / 10028372, Hadylla Costa Nogueira, 32.05 / 10009283, Helen Moura Siqueira, 24.04 / 10014415, Hyarla Cardoso Vieira Luz, 21.36 / 10013598, Igor Silva Dacier Lobto Jinkings, 31.98 / 10029605, Isac Aguiar de Castro, 14.38 / 10019825, Isaque Carvalho do Nascimento, 19.89 / 10012851, Ivan Gomes Pereira Filho, 28.61 / 10018090, Izaías Gomes de Assis, 22.50 / 10027582, Joanito Carmo dos Santos Junior, 33.32 / 10032051, Joao Henrique Alves Reis, 31.40 / 10036829, Joao Mauricio Araujo de Oliveira, 24.63 / 10009296, Joaquim Inacio Moraes Fontenele, 27.00 / 10033234, Jose Carlo de Araujo, 22.41 / 10023922, Jose Carlos Guarino dos Santos de Castro, 27.61 / 10013452, Jose Mendes da Silva Junior, 13.08 / 10019160, Jose Ribamar da Silva Neto, 23.93 / 10026922, Jusmail Alves Siqueira, 18.80 / 10028289, Katucia Paes Xavier, 24.05 / 10015570, Kleiton Luis de Oliveira, 24.26 / 10021162, Kleyton Kennedy Fernandes Duarte, 27.95 / 10028023, Leonardo Norberto Tavares, 30.23 / 10014315, Leonardo Villaca Vargas Sampaio Braga, 17.73 / 10013819, Leslie Rodrigues de Melo, 15.87 / 10009793, Lorena Pessoa Magalhaes, 28.61 / 10007321, Lucas Costa Caires, 27.57 / 10030968, Luciano Augusto de Andrade, 27.05 / 10039269, Luis Humberto Evangelista da Silva Neves Guimaraes, 16.83 / 10034200, Luiz Antonio Soares Cardoso, 33.63 / 10026801, Marcelo Mesquita, 21.04 / 10024748, Marcelo Pacheco, 22.43 / 10010878, Marcia Ferreira Goncalves Aguiar, 15.13 / 10013812, Marco Antonio Camargo Gilio, 28.48 / 10026284, Marco Cicero da Silva, 24.05 / 10001477, Marco Frederico Sales, 17.27 / 10016793, Marcus Aurelius Soares de Araujo, 28.07 / 10012509, Odair Mota Rabelo, 25.43 / 10031647, Osmar Jose Guerra Junior, 33.45 / 10035238, Pablo Silvestre Romualdo da Silva, 30.18 / 10021264, Paulo Henrique Ferreira dos Santos, 16.31 / 10003479, Peterson de Sousa Melo, 19.15 / 10016950, Priscila Cabral de Queiroz, 19.05 / 10030149, Rafael Campelo Lopes, 28.82 / 10033354, Ramon Batista da Rocha Oliveira, 32.25 / 10009153, Reinaldo Vitor Abrao dos Santos, 27.06 / 10038908, Rodolfo de Souza Silva, 17.30 / 10021733, Rogerio Marques de Farias, 20.56 / 10027867, Ronaldo Telles Vieira, 22.61 / 10015005, Samella Saraiva de Freitas, 22.26 / 10033369, Sergio Renato Silva Maximo, 20.93 / 10011109, Silvio de Melo Sousa Sampaio, 19.76 / 10027930, Silvio Luis Campos Filgueiras, 31.63 / 10016130, Sinal Ferreira Resende Junior, 17.60 / 10010813, Tatiana Coelho Brandao, 25.99 / 10012561, Vitor Cesar Boaventura de Barros, 18.00 / 10032498, Waltenio Barbosa Lopes Rocha, 22.78 / 10036266, Wellington de Freitas Santos, 8.48 / 10033961, Wesley Alves Emiliano, 25.67 / 10030444, Willian Carlos de Alencar, 24.10.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA, PARA OS EXAMES BIOMÉTRICOS E AVALIAÇÃO MÉDICA, PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA A SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

2.1 Convocação para a prova de capacidade física, para os exames biométricos e avaliação médica, para a avaliação psicológica e para a entrega da documentação para a sindicância de vida progressa e investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10003725, Adam Richard Feitosa da Silva / 10009151, Adelmario Feitosa da Silva / 10009751, Ademar de Medeiros Filho / 10037481, Adenilton Almeida da Silva / 10016752, Adenilton Goncalves Ferreira de Jesus / 10024382, Adhemar Cavalcante Mendes Filho / 10000252, Adilio Mamede Beserra / 10031699, Adison Pereira Celestino / 10016089, Adriana Amorim da Silva / 10014139, Adriana Portes Crizostimo / 10026936, Adriano Azevedo do Nascimento / 10021078, Adriano Cardoso de Brito / 10033129, Adriano de Araujo / 10025018, Adriano Gomes Sousa / 10005777, Adriano Matias da Silva / 10035492, Adriano Mauricio Nascimento Souza / 10014887, Adriano Pereira de Oliveira / 10019552, Agenair Gabriel da Silva Junior / 10027971, Agildo Galdino da Cunha Filho / 10029553, Ahmad Younes El Hafi / 10022320, Alamen Jose Abreu Rosa / 10002156, Alan Cruz Murada / 10012904, Alan Giroldo Renner / 10020715, Alana dos Santos Vieira / 10014820, Alane Martins Sostoa / 10010863, Alano de Araujo Fernandes Filho / 10031707, Alberto Francisco de Moura Junior / 10031755, Alberto Ganzaroli Neto / 10037846, Alberto Oliveira Cazer / 10032702, Alberto Pontes da Silva / 10025420, Aldo dos Santos Vieira Rodrigues / 10026494, Aldrey Menezes da Silva Leite / 10019072, Alecio Gustavo Vasques da Silva / 10021695, Alessandra de Castro Diniz / 10003129, Alessandra Maria Mendes dos Santos / 10039018, Alessandra Monica Peres Costa Miguel / 10016362, Alessandra Moreira da Silva / 10018500, Alessandra Santos Bordoni / 10011982, Alessandro D Avila Charchar / 10024744, Alessandro de Carvalho / 10018604, Alessandro de Jesus Pimenta / 10036256, Alessandro Monteiro Vaz / 10018854, Alessandro Silva de Carvalho / 10039321, Alessandro Silveira Furtado / 10027331, Alessandro Tourinho Lorangeira / 10014242, Alex da Fonseca Saraiva / 10016373, Alex da Silva Bernardo / 10015197, Alex Fernandes Silva / 10025476, Alex Fernandes Silva / 10024187, Alex Raphael Lima Noletto / 10035873, Alexander Vinicius Menero / 10013717, Alexandra Burlamaque Garcia / 10027375, Alexandre Bussolan Cerri / 10025740,

Alexandre Caiafa Ribeiro / 10009423, Alexandre da Conceicao / 10010568, Alexandre da Silva Pinudo / 10009254, Alexandre de Araujo Santos / 10010833, Alexandre de Jesus Sousa / 10010562, Alexandre Einstein da Silva / 10040306, Alexandre Gomes Adorno / 10037204, Alexandre Henrique Souza / 10024799, Alexandre Pereira Rocha Oliveira / 10018706, Alexandre Rezende da Silva / 10024743, Alexandre Seabra Campos Ottoni / 10013058, Alexandre Teixeira da Cunha Filho / 10014841, Alexandre Tenenbaum da Silva / 10012312, Alessandro Marques Calixto Silva / 10015378, Alicia Francisca Oliveira Leitao / 10020293, Aline Agnes Vieira Macabeu / 10023018, Aline Aparecida da Silveira / 10015705, Aline Araujo Bertaglia / 10031671, Aline Araujo Marques / 10019862, Aline Asbeck Vieira / 10000324, Aline Galisa de Souza / 10019607, Aline Martins de Padua / 10024777, Alisson Custodio Cardoso Pereira da Silva / 10010514, Alisson Gomes Aguiar / 10035125, Allan Brasil de Carvalho / 10013298, Allan de Aquino Messias / 10010607, Allan Matheus Alves de Vasconcelos / 10022625, Allan Ribeiro de Melo / 10015094, Allissonery Soares Costa Marinho / 10010089, Almir Angelino da Silva / 10037858, Altamiro Pacheco da Silva Junior / 10027732, Alvaro Artur Moreira Lima Ribeiro / 10025191, Alvaro de Gois Barros / 10033362, Alvaro Henrique Milhomem Silva Santos / 10025980, Amanda Alencar Tonha / 10013671, Amanda Charbel Salim / 10012572, Amanda Ferreira de Souza / 10027853, Amarildo Nunes Lopes / 10012299, Amarilton Silva Monteiro / 10012660, Amauri Diniz de Vasconcelos / 10013004, Ana Carolina Brasil Nunes / 10011910, Ana Carolina de Oliveira e Oliveira / 10016572, Ana Carolina Silva Ribeiro / 10025816, Ana Caroline Melo Resende / 10027048, Ana Cristina Moreira Dias Coelho / 10001050, Ana Gabriella Lucas Oliveira / 10026336, Ana Luisa da Cruz Figueredo / 10039369, Ana Luisa Serafini Machado / 10016391, Ana Luiza Esteves / 10014181, Ana Paula Bezerra Carvalho / 10021063, Ana Paula Wiese Teixeira / 10036139, Ana Rosa Cristiane Silva Fraga / 10009717, Anacleto Jose de Lucena Ferreira / 10007837, Anderson Alves Sabara / 10026496, Anderson Azevedo Gomes da Silva / 10013213, Anderson Benevides Valenca / 10023569, Anderson da Silva Santos / 10022265, Anderson de Almeida Magalhaes / 10000751, Anderson de Assis / 10011527, Anderson de Sousa Barbosa / 10017969, Anderson de Souza Faria / 10017730, Anderson dos Santos Medeiros / 10016005, Anderson Felipe Ramos / 10021936, Anderson Ferreira do Espirito Santo / 10024992, Andre Aguiar Trindade / 10016107, Andre Antunes Menezes / 10012711, Andre Augusto Braz Mota / 10018886, Andre Batista de Oliveira Junior / 10025513, Andre Braga Soares / 10032404, Andre Chagas Moraes da Costa / 10014693, Andre de Albuquerque Feitosa / 10011615, Andre de Araujo Silva / 10031032, Andre de Lucena Matos / 10020562, Andre de Macedo Tusco / 10009362, Andre Felipe Gomes de Medeiros / 10011063, Andre Ferreira dos Santos / 10011516, Andre Franklin Gomes dos Santos / 10011852, Andre Gomes Pontes / 10013752, Andre Isidio Martins / 10023774, Andre Jorge Mendes / 10000532, Andre Jose Martins de Souza / 10021262, Andre Luis Alves Gomes / 10012847, Andre Luis Machado Grilo / 10000146, Andre Luis Pereira Goncalves Ribeiro / 10030430, Andre Luiz Freitas de Oliveira / 10015737, Andre Luiz Hamu / 10033571, Andre Luiz Lourinho Campolina / 10009972, Andre Marcelo Tarabuio / 10039840, Andre Moretzsohn Portella da Costa / 10024266, Andre Ricardo de Oliveira Vidigal Simoes / 10011085, Andre Ricardo Machado Rodovalho / 10016176, Andre Rocha Lopes / 10010525, Andre Sabino de Oliveira Vander Velden / 10037913, Andre Santa Luzia Freire / 10041188, Andrea Karenina Isacksson Dalbuquerque / 10015736, Andreia Lima de Carvalho Oliveira / 10025895, Andreo Borsatto / 10033393, Andressa Vidal Lopes Meira / 10019211, Andrews Messias da Silva / 10017470, Andrey Oliveira Santos de Franca / 10010082, Angela de Souza Paiva / 10037190, Angela Soares Miguel / 10021409, Angelo Moraes de Senna / 10036414, Aniel Henrique Ribeiro da Silva Junior / 10011097, Anielen de Oliveira Magalhaes / 10037445, Anita Karita Rodrigues Miranda / 10018280, Anselmo Crisostomo da Silva / 10004693, Anselmo Silva Costa / 10011049, Anthistenes Ximenes de Aragao / 10027850, Antonio de Oliveira Neto / 10022235, Antonio Ivo Pereira Lima / 10031869, Antonio Jorge Sanvido Sanches Almeida / 10020266, Antonio Marcos Figueiredo Amor Divino / 10035021, Antonio Pereira dos Santos Filho / 10033320, Antonio Roberto Vieira Pinto / 10042047, Antonio Washington Portela Junior / 10024776, Ariane Mugnano Castelo Branco / 10015990, Ariel Alain de Medeiros Gares / 10032888, Arildo Vicentini Segundo / 10011585, Arlei Teixeira Jovencio / 10029460, Arlon de Azevedo Fagundes dos Santos / 10010011, Arnaldo Cavalcanti de Albuquerque Neto / 10021174, Arnaldo de Castro Costa Filho / 10005592, Arnaldo Velozo Mendonca Junior / 10012359, Arthur Bruno Vieira Carvalho / 10013642, Arthur Costa Modesto / 10029719, Arthur Vargas de Carvalho / 10025810, Artur e Silva Santos / 10015140, Artur Felix de Melo / 10013645, Artur Galdino Lima / 10009363, Artur Juliao e Avila / 10013748, Arturo Ruiz Valdes / 10034767, Ary de Oliveira Lopes Junior / 10010096, Augusto Simon Bolivar de Lima Ramirez / 10001782, Aurelio Barbosa Nunes / 10035600, Aurelio Gleria Cavalcante / 10024968, Barbara Cristina Natario Manoeli / 10032416, Barbara Gheisa Pereira / 10005144, Barbara Grossi de Oliveira / 10029524, Barbara Ramos Tolosa / 10027181, Barbara Silveira de Freitas / 10025203, Beatriz de Holanda William / 10023193, Beatriz Garcia Inojosa / 10009144, Beatriz Varela da Silva Auler / 10030247, Belchior Muniz Dutra de Andrade / 10014033, Bernardo Brandao Cavalcanti Gomes / 10016702, Bernardo Mesquita Valle / 10012875, Bernardo Neves Cassaro / 10015605, Bernardo Rocha Rozendo Pinto / 10041178, Bianca Fernandes Pieratti / 10017370, Braulio Gomes Lopes / 10017186, Brenda Janina Falcao Gomes / 10028276, Breno Lucas Souto Lepesqueur / 10011462, Breno Nascimento / 10021118, Breno Tertulino de Lima / 10027091, Bruna de Abreu Farber / 10014752, Bruna de Oliveira Paulino / 10022922, Bruna Pereira de Medeiros Silva / 10040845, Bruno Brendler Friedrich de Castro Fonseca / 10031091, Bruno Albuquerque Souza / 10039021, Bruno Alves / 10011706, Bruno Alves Bezerra Silva / 10015658, Bruno Araujo de Avila / 10012907, Bruno Cal dos Santos Rodrigues / 10011004, Bruno Camilo Teixeira / 10032199, Bruno Candido Alves / 10017353, Bruno Carvalho de Araujo / 10031427, Bruno Cesar de Oliveira Lopes / 10027350, Bruno Cesar Motta Teixeira / 10022770, Bruno Cesar Muniz Maciel / 10024798, Bruno Cesar Pires Costa / 10009596, Bruno Cosme da Silva Falcao / 10024436, Bruno Costa

de Oliveira / 10004985, Bruno da Rocha Antony de Moraes / 10014401, Bruno da Silva Tarsitano / 10026018, Bruno de Oliveira Silva / 10019665, Bruno Felipe Moreira Borges / 10020776, Bruno Fernandes da Silva / 10023093, Bruno Ferreira Lopes / 10015172, Bruno Freitas da Silva / 10011262, Bruno Hebert de Almeida Nunes / 10039740, Bruno Lemos Be / 10019209, Bruno Lima Lobao Bittencourt / 10017769, Bruno Marcio Santos Soares / 10013089, Bruno Mariano Souza Lopes Frota / 10035620, Bruno Martins Mesquita / 10019739, Bruno Moureira dos Santos / 10023616, Bruno Pampado Cavedal / 10024413, Bruno Pierami Severino / 10018515, Bruno Ribeiro Fagundes / 10013108, Bruno Santana de Rosa / 10017412, Bruno Sebba Paim / 10003595, Bruno Tavares de Souza / 10025252, Caio Cesar Villela de Sanctis / 10009499, Caio Henrique Spindola Macedo / 10010922, Caio Ribeiro Coelho / 10009829, Cairo Antonio Correa Junior / 10025434, Camila de Sousa Fernandes / 10020790, Camila Dias de Medeiros / 10014863, Camila Diniz Ferreira / 10035249, Camila Vanessa Carneiro / 10019731, Camila Wernek Faria de Almeida / 10024774, Carina Cardoso Carrijo Lintomen Azevedo / 10041748, Carla Amorim Bastos / 10035896, Carla Jorge Alves Leal / 10016984, Carla Valeria Nascimento de Castro Paulino / 10002089, Carlos Alberto da Silva Santos / 10036689, Carlos Alberto Sampaio Silva / 10037770, Carlos Augusto Braga de Sousa / 10031723, Carlos Augusto de Carvalho Junior / 10033294, Carlos de Figueiredo Macedo / 10015102, Carlos de Souza Lima / 10018880, Carlos Eduardo Cavalcante Diniz / 10030716, Carlos Eduardo de Oliveira Passos / 10015811, Carlos Eduardo Fanelli Molle / 10031606, Carlos Eduardo Machado Oliveira / 10009402, Carlos Eduardo Oliveira da Silva / 10013560, Carlos Eduardo Yamamoto / 10013420, Carlos Henrique Gomes Araujo / 10036075, Carlos Henrique Gomes Quintao / 10028404, Carlos Humberto Sousa Silva Junior / 10030920, Carlos Keiler Clares Freire / 10013872, Carlos Magno Camargo da Silva / 10030691, Carlos Rafael Pires Costa / 10010407, Carlos Ramos da Silva / 10011638, Carlos Renato Martins Damasceno / 10025435, Carlos Roberto Carvalho de Jesus / 10034084, Carlos Watanabe Deane Sa / 10030448, Carolina Azzolini Imamura / 10014519, Carolina Brandao Santos / 10009804, Carolina Costa Albuquerque / 10016694, Carolina Costa Melo / 10009806, Carolina da Cunha Silva / 10009694, Carolina Guerrero do Bomfim / 10027780, Carolina Manzan Guimaraes / 10014540, Caroline Santos do Nascimento Ribeiro / 10015627, Carolline Christina Evangelista de Melo / 10021217, Celeste de Paula Antunes / 10031157, Celina Cruz Soares Cristino / 10009285, Celio Antonio da Silva Junior / 10035926, Celio Felipe Vitor / 10032920, Celso Cristiano Roma Matos / 10017189, Cesar Basso Queiroz / 10015193, Cesar Melo Dutra / 10017442, Cesar Ramalho / 10035652, Charles Alex dos Santos Batista / 10015893, Charles George Wortmeyer / 10033345, Charles Tavares da Silva / 10024767, Christian Zilmon Mata dos Santos / 10018896, Christiane Vieira Miranda Cunha / 10030223, Christopher Elias Valente / 10011742, Cibele Amancio de Oliveira / 10025163, Cibelle Fonseca Magalhaes / 10026559, Cicera Valeria Dias Passos / 10008427, Cicero Pereira de Souza / 10032520, Cinthia Versiani Pontes / 10031184, Cintia Carla da Silveira Mariano / 10019702, Ciro Ricardo Barbosa Ferreira e Silva / 10021122, Cissi Barreto Torres / 10011892, Claiton Luciano dos Santos / 10013449, Claudevan Queiroz da Costa / 10031226, Claudia Angelica Haidinger Torres / 10022710, Claudia Michele de Medeiros Esteves / 10004158, Claudia Pereira dos Santos / 10011915, Claudia Virginia de Lima Pereira / 10016622, Claudio Cesar Alves de Melo Franco / 10018474, Claudio Henrique da Silva / 10019946, Claudio Pereira da Silva / 10022782, Claudio Pinto de Nadai / 10017432, Claudivana Brandt / 10029196, Cleber Emanuel Neves / 10033787, Cleber Junior Araujo Leite / 10015559, Clebson Nogueira de Oliveira / 10020527, Cleide Abadia de Oliveira Misael / 10008762, Clenio Jose Rodrigues / 10035626, Clenson Leal Parente Junior / 10023171, Clerison Castro Brandao / 10024893, Cleuber Lima Soares / 10010312, Cleuber Rodrigues dos Santos Junior / 10004856, Clid Pereira Maciel / 10029181, Clodomir Fidelis Marques / 10002173, Clovis Alessandro Ferreira / 10025798, Crisostomo Pinheiro Vasconcelos / 10010684, Cristhiane Andrade Franca / 10010641, Cristiane Oliveira da Rocha / 10027495, Cristiane Silva de Melo / 10023024, Cristiano Araujo Silva / 10020394, Cristiano Cardoso Ribeiro / 10011475, Cristiano Miranda Sarmento / 10033160, Cristiano Pereira de Jesus / 10020275, Cristina Kede Flor / 10021081, Cynthia Piedade Baptista Torres de Oliveira / 10009660, Daiane Evelyn Camilo Campos / 10022954, Damasio Willian da Silva Chagas / 10019416, Daniel Alves Reis / 10014261, Daniel Alves Rodrigues / 10039214, Daniel Aparecido Lopes de Aguiar / 10042413, Daniel Araujo da Silva / 10017987, Daniel Augusto Silva Resende / 10020197, Daniel Azevedo Monteiro / 10027821, Daniel Barbosa da Silva / 10019304, Daniel Beltrame Faria / 10012368, Daniel Clayton Souza Macedo / 10015521, Daniel Cossao Goncalves Rosa / 10037511, Daniel da Silva Trombini / 10016158, Daniel de Oliveira Ribeiro / 10037422, Daniel de Sena Marquine / 10017785, Daniel do Amaral Horta / 10032089, Daniel Duarte Silva de Oliveira / 10027336, Daniel Gomes da Silva / 10031377, Daniel Gomes de Oliveira / 10029337, Daniel Gomes Pinheiro / 10014548, Daniel Lima Alencar / 10024620, Daniel Lopes de Sousa / 10009724, Daniel Maffia de Almeida / 10024758, Daniel Marcio dos Santos Ribeiro / 10021901, Daniel Martins Costa / 10013191, Daniel Moreira Perpetuo / 10026097, Daniel Nousiainen Pegado / 10012762, Daniel Otavio de Lima Medrado / 10036331, Daniel Rigamonte Baltar / 10031368, Daniel Sales Mendes / 10000099, Daniel Vieira Portela / 10016958, Daniel Vieira Rodrigues / 10018441, Daniela Camargo Meira / 10015675, Daniela Goncalves Marques / 10025331, Daniela Rocha Pina / 10024120, Daniela Silva Barbosa / 10013299, Daniela Souza Figueiredo e Silva / 10016300, Daniele dos Santos / 10004835, Daniele Medeiros Freitas / 10016022, Danielle Borges Silveira / 10010558, Danilo de Arruda Leite / 10011508, Danilo Augusto Rocha Pinheiro / 10021305, Danilo Carvalho Costa / 10016060, Danilo Costa Tavares / 10033860, Danilo da Silva Mendes / 10004620, Danilo dos Santos Goncalves / 10019837, Danilo Goncalves Gomes Silva / 10013804, Danilo Jesus Vieira da Silva / 10012878, Danilo Lopes Novais / 10021356, Danilo Neres Nunes / 10019697, Danilo Nogueira Costa / 10017623, Danilo Ricardo de Paiva Cunha / 10029097, Danilo Rodrigues Carlos / 10003594, Danilo Rodrigues Correia / 10010059, Danniell Pedro Lima de Araujo da Conceicao / 10011245, Danyelle da Silva Feitosa / 10022013, Darlethe Jackeline

Goncalves de Souza / 10004545, Darllys Christian Castro Pereira / 10015363, Darson Machado de Sousa / 10029920, Davi Alvarenga Balduino Ala / 10016756, Davi Coelho Naves / 10039112, Davi do Nascimento / 10033720, David Leandro Jorge Sobrinho / 10022680, David Machado Britto / 10030761, Dayse Alexandre Costa da Silva / 10037843, Debora Alves de Brito Aguiar / 10017690, Debora Cristina Cruvinel Matos / 10032539, Debora de Oliveira Farias / 10016080, Debora Matta Souza / 10039069, Debora Queiroz de Andrade / 10023731, Deborah Evelin Silva Quirino / 10032461, Deisy Lourenco Pires / 10034106, Delvan de Souza Lima Junior / 10017382, Denis Almeida Prucoli / 10025724, Denis Felipe da Silva / 10034987, Denis Marcos Silva / 10031730, Denis Molina Monteiro / 10014351, Denis Moraes Rego de Souza Pires / 10011332, Denise Freitas Montezuma / 10030759, Dennys Winslow de Menezes Arantes / 10007004, Devair de Souza Lima Junior / 10030356, Deyla Felix Aires Barreto / 10034955, Deyse Felix dos Santos / 10037761, Dhiogo Marcio Nolasco de Lima / 10016703, Diane da Cunha Rosa / 10020314, Diego Abrantes do Nascimento / 10029706, Diego Aparecido Correia de Aguiar Guimaraes / 10035110, Diego Barbosa dos Santos / 10015721, Diego Cavalcanti Martinez / 10034500, Diego Correia de Oliveira / 10020179, Diego da Silva Oliveira / 10035444, Diego de Miranda Fernandes / 10010519, Diego de Oliveira do Nascimento / 10032335, Diego Dornelas de Faria / 10015176, Diego Eugenio Leal e Costa Bittencourt / 10023095, Diego Francklin Milward Azevedo / 10035332, Diego Henrique Siqueira Ferreira / 10012331, Diego Marcel de Macedo Monteiro / 10007402, Diego Oliveira Melo da Costa / 10035851, Diego Pariasca Ferreira / 10034971, Diego Parma / 10024442, Diego Ramos de Queiroz / 10031704, Diego Rodrigues de Moraes / 10010725, Diego Vilela Pereira / 10010801, Diego Vinicios de Araujo Fagundes / 10021405, Diego William Martins Gomes / 10005547, Dilermano Jose de Souza Filho / 10002553, Diogenes de Carvalho Silva / 10036302, Diogo Assis Brito / 10036974, Diogo Augusto Santos / 10017991, Diogo Cabral Alvares / 10034223, Diogo Campos Sales / 10039461, Diogo Carlos Lopes Sousa / 10007132, Diogo Carneiro de Oliveira / 10031965, Diogo Curado Pfrimer / 10010413, Diogo Cutrim Pacheco de Carvalho / 10025245, Diogo Faria de Assis / 10029195, Diogo Henrique Pereira Landim / 10013742, Diogo Lobo Fleury / 10016822, Diogo Lourenco dos Santos Silva / 10025494, Diogo Marques de Almeida / 10013224, Diogo Salles Faria / 10009304, Diogo Santana Soares / 10026451, Diogo Soares Dias / 10012756, Diogo Vargas Desingrini / 10033165, Diogo Vieira de Oliveira / 10014510, Diogo Wetl Gomes Assinger / 10018992, Djalma Lima Brandao / 10031155, Django Wallace Andrade de Souza / 10016153, Douglas Bontempo Gomes / 10026587, Douglas da Silva Sousa / 10008881, Douglas de Araujo Vargas / 10015268, Douglas Duarte Moniz / 10020137, Douglas Estevea Moraes de Souza / 10011930, Douglas Fernandes de Moura / 10028109, Douglas Pereira da Costa / 10025637, Douglas Rodrigues Maia / 10017117, Douglas Ruan Cambraia de Alencar / 10019809, Douglas Teixeira de Sousa / 10011394, Durben Cruvinel Aguiar / 10019468, Ed da Costa e Silva Prado / 10017713, Edem Silva Grochentz Junior / 10021171, Eder Antunes Caixeta / 10012758, Eder Bezerra Souto / 10022245, Ediley Emerson de Paula / 10023727, Edilson Batista Gonzaga / 10013519, Edilson Nobrega Leite e Silva / 10024672, Edinildo Nobrega Bezerra / 10011437, Edivair Brandao de Oliveira / 10019263, Edmar Carvalho Rodrigues / 10023740, Edmilson Martins Lopes / 10028103, Edriana Perdonsini Quadrado / 10023713, Edson Elizeu Vieira Junior / 10014861, Edson Ferreira da Silva / 10010561, Edson Rodrigues de Carvalho / 10016032, Eduarda Cristina Roque de Araujo Andrade / 10035481, Eduarda Lins Batista / 10020251, Eduardo Afonso Rocha / 10002436, Eduardo Alves de Medeiros / 10004795, Eduardo Antonio Reis Burgos / 10025369, Eduardo Barbosa Guedes / 10011704, Eduardo Cavalcante Carvalho / 10013443, Eduardo Caversan Brito / 10018275, Eduardo Dayrell de Andrade Goulart / 10021238, Eduardo de Alencastro Filho / 10035480, Eduardo de Souza Lima Junior / 10016714, Eduardo dos Santos Silva / 10022556, Eduardo Evaristo Borges / 10030470, Eduardo Fagner Ferreira de Paula / 10019499, Eduardo Francisco das Chagas Rodrigues / 10021184, Eduardo Guimaraes Caixeta Amaral / 10005528, Eduardo Lopes das Chagas / 10012641, Eduardo Melo Capibaribe Dias / 10009595, Eduardo Rodrigues Pereira / 10028154, Eduardo Roma da Silva / 10009072, Eduardo Spader / 10022281, Edvan Luiz Silva Nogueira / 10034428, Eider Adriano de Carvalho da Nobrega / 10023812, Elaine Cristina Pereira dos Santos / 10032880, Elazir Diamantino Oliveira / 10038132, Elias Neto Saturnino da Silva / 10006312, Elias Neves Alencar / 10031080, Eliel Henrique Nunes Lima / 10018751, Elis Henrique Pereira de Souza / 10031215, Elisa Mara Carvalho Romero / 10038232, Elisabete Rosana Pfaffenzeller Lampe / 10010809, Elisangela de Sousa Lima / 10031426, Elisangela Fetter / 10004818, Elisangela Mendes Villafane Gomes / 10015470, Elismar Rodrigues Castro / 10014865, Ellen Karine Souza Mendes / 10037976, Ellen Victer Moco Martins / 10031503, Ellyane Martins Trindade / 10005159, Eloi Pedro Stefenon Junior / 10028862, Eloisa Mendes Villafane Gomes / 10021900, Elson Pires da Silva Filho / 10031337, Elton Denis Pinto / 10019746, Elton Fontele de Lima / 10012503, Elton Gomes dos Santos / 10018906, Elzo de Arruda Camara / 10011192, Emanuel Wercelens Pinheiro / 10012221, Emanuel Pimentel Costa / 10018475, Emerson Ferreira de Sousa / 10029466, Emerson Gomes Ribeiro / 10020929, Emerson Marques Lima / 10015961, Emerson Menezes Gomes / 10013754, Emerson Roso Borges / 10024043, Emilia Ramos do Valle / 10021203, Emílio Luz Coelho Goncalves / 10016499, Emily Oliveira Santos / 10020509, Emmanuelle Gurgel Currlin Perpetuo / 10004191, Enio Antonio Manfroi Filho / 10009975, Erica Martins Figueiredo Ribeiro / 10023463, Erica Motta Quinet de Andrade / 10005098, Erich Hiroyuki Nitto / 10024192, Erich Rodrigo Nogueira / 10017717, Erick Sanderson da Silva Oliveira / 10028386, Erico de Barros Palazzo / 10014824, Erico Fernando de Oliveira Martins / 10019745, Erika Mantovani de Paiva Conti / 10009958, Erika Maria Gomes Leite / 10038499, Erika Salles da Silva / 10035326, Erikson Saager Ferreira Mendonca / 10000791, Erison Jamil Abdala / 10009274, Erlandsson Pereira Bomfim de Sena / 10030292, Ester Silva de Oliveira / 10021134, Estevao Rodrigues Rezende / 10028440, Estevao Vieira Diniz Pinto / 10011800, Evaldo Lima Lopes de Alencar / 10026509, Evandro Fagundes Capuchinho / 10017594, Evandro Luiz dos Santos / 10035915, Evanilda Aparecida de Souza / 10035808,

Evanio Barros Goncalves Junior / 10011955, Evanuzitanio Rezende Nobrega / 10024252, Evelyn Juliana Rodrigues Vieira / 10009036, Everson Torres Lorenzini / 10016681, Everton Luis Fonseca Giordano / 10002460, Everton Pereira de Melo / 10018855, Everton Soares Vieira / 10017745, Everton Vieira Guimaraes / 10033637, Expedito de Sousa Rocha / 10019125, Ezequias Barbosa Cavalcanti Filho / 10026955, Ezequiel Candido dos Santos / 10009280, Ezequiel Henrique Alencar Pasqua / 10024378, Fabiana Ferreira Perpetuo / 10018910, Fabiana Ramos de Camargo / 10034828, Fabiana Rocha Core / 10031662, Fabiana Torres Perez / 10019626, Fabiane Angelita Vicari Queiroz / 10017227, Fabiane de Moura Sales / 10027426, Fabiane Marcelino Lara / 10009952, Fabiano Augusto de Souza Moreira / 10009812, Fabiano Bernardino Conde / 10016912, Fabiano Roberto Kagueyama / 10013833, Fabio Agle Machado Araujo / 10015606, Fabio Alexandre de Souza e Silva / 10015091, Fabio Amaral / 10009505, Fabio Augusto Leandro / 10016476, Fabio Cardoso Pinto Coelho / 10036724, Fabio de Castro Borba / 10017530, Fabio de Paula Moraes / 10004455, Fabio Guedes Liu / 10010199, Fabio Jorge Farinha / 10018360, Fabio Luiz de Abreu Pereira / 10018141, Fabio Santos Leite / 10013726, Fabio William Lucas Corteletti / 10018539, Fabricio Dias dos Santos / 10021648, Fabricio Everton Santos Souza / 10003880, Fabricio Freitas Vidal dos Santos / 10031323, Fabricio Henrique Tavares Fernandes / 10033496, Fabricio Quirino da Costa / 10021582, Fabricio Rodrigues Ramos / 10016311, Fabricio Rosa Sobreira / 10018425, Fagner Fagundes dos Santos / 10021869, Fausto Ramiro Silva / 10014195, Felipe Alves Missiaggia / 10010723, Felipe Antunes Queiroz Madureira / 10038270, Felipe Blos Orsi / 10040008, Felipe Boroni Marra Froes / 10029227, Felipe da Conceicao Batista / 10023139, Felipe de Farias Nunes / 10012126, Felipe de Lima Santana / 10016898, Felipe de Oliveira Paiva / 10032171, Felipe Guilherme Oliveira de Queiroz / 10010782, Felipe Martins Ungarelli / 10014822, Felipe Medeiros Placido / 10011799, Felipe Nascimento Camilo / 10015611, Felipe Nunes da Costa Menezes / 10011811, Felipe Padilha da Silva / 10009183, Felipe Pinto Bruno / 10041371, Felipe Samir Ferreira Andrade / 10009161, Felipe Sousa Farias / 10022536, Felipe Vaz de Vilhena Coelho / 10016256, Felipe Xavier Brasil / 10036308, Felipe Augusto de Oliveira / 10023467, Felix Moura do Nascimento / 10027720, Felipe Luan Silva Maia Gomes / 10025082, Felipe Rezende Leite / 10013429, Felipe Teixeira Carvalho / 10030971, Fernanda Alves Silva / 10016944, Fernanda Arrais Lima / 10010402, Fernanda Correa de Freitas / 10021720, Fernanda de Castro Mota / 10016589, Fernanda Ferreira de Araujo / 10009784, Fernanda Garcez Alves Llundia Menezes / 10027634, Fernanda Glauca de Moura Melo / 10016969, Fernanda Lima Gomes de Matos / 10028445, Fernanda Thially Bezerra Sabino / 10033467, Fernanda Trevisolo de Souza / 10029558, Fernanda Vannucci Araujo Gouveia / 10010060, Fernanda Vieira Bueno / 10012498, Fernanda Vieira Rocha / 10014965, Fernando Antonio Bastos Guedes Filho / 10017898, Fernando Anunciacao de Paula / 10015236, Fernando Augusto Dias Carvalho / 10018915, Fernando Barbosa Simoes Coelho / 10020237, Fernando Botelho Perez Garcia / 10013416, Fernando Cardoso Alves Resende / 10033821, Fernando Dantas Carvalho / 10015118, Fernando de Almeida Bittencourt / 10030260, Fernando de Souza Oliveira / 10033835, Fernando Domingos da Silva / 10012963, Fernando Henrique Neves de Rodrigues Alves / 10024001, Fernando Koibuchi Sakane / 10001519, Fernando Lourenco Souza Rodrigues / 10021968, Fernando Nogueira Boaventura Gontijo / 10024158, Fernando Pinheiro Lopes Ribeiro / 10015396, Fernando Ribeiro Santana / 10017204, Fernando Ricardo Silva de Souza / 10037495, Fernando Rios Costa / 10015460, Fernando Warzocha Oliveira Cruvinel / 10004643, Fernando Yuji Marubayashi / 10010340, Filipe Feitosa Cavalcante / 10015071, Filipe Martins de Carvalho Fonseca / 10004147, Filipe Neres Nunes / 10008673, Filipe Ribeiro de Oliveira / 10025432, Flavia de Oliveira Barreto / 10009033, Flavia Ferreira Soares / 10001581, Flavia Rachel da Silva / 10018973, Flavia Reinaldo Mesquita Andrade / 10022872, Flavio da Silva Carvalho / 10013057, Flavio de Almeida Araujo / 10026569, Flavio do Pinho Oliveira / 10007151, Flavio Junio Linhares / 10016557, Flavio Silva Cruvinel / 10019461, Flavio Siqueira Lopes / 10005104, Flavio Soares de Oliveira / 10022276, Francielor Silva Brito / 10026116, Francis de Paula Maximo e Souza / 10028689, Francisca Sara Lima Silveira / 10011329, Francisco Antonio Rodrigues dos Santos / 10026708, Francisco das Chagas Alves dos Santos Oliveira / 10026610, Francisco das Chagas de Paiva Melo Filho / 10010615, Francisco Eraldo Soares Filho / 10009232, Francisco Ernandes dos Santos Teixeira / 10009179, Francisco Leandro de Oliveira Moreira / 10007136, Francisco Marciel de Lima / 10013586, Francisco Michel de Melo Lisboa / 10001032, Francisco Moreno Caldas / 10000135, Francisco Silveira Couto Junior / 10036679, Franco Cortez Mendonca / 10038025, Frank Rodrigues Ferreira / 10015919, Franklin Chegury Viana / 10017525, Frantisco Lauriel Fernandes Nunes / 10009888, Frederico de Moura Lima / 10010434, Frederico Gouveia Neves Ferreira / 10017123, Gabriel Albuquerque Barros / 10030483, Gabriel Arruda de Abreu / 10009262, Gabriel Blanco Rossi Nunes / 10027424, Gabriel Farias Carneiro da Mota / 10010230, Gabriel Gomes de Lima Vilanova / 10015964, Gabriel Gomes dos Santos Muylaert / 10013630, Gabriel Lauer Silva Pinto / 10034755, Gabriel Lavoratti Guedes / 10011087, Gabriel Luiz Marcondes / 10012146, Gabriel Stecca / 10013371, Gabriel Vieira Lopes / 10013511, Gabriela de Franca Menezes / 10030441, Gabriela Ferraz Sanches / 10010796, Gabriela Fleuri Badona de Souza / 10016287, Gabriela Gomes de Assis / 10030118, Gabriela Gomes Vidal / 10034984, Gabriela Guerreiro Feitosa / 10009315, Gabriela Lima Sousa / 10015459, Gabriela Soares Uber / 10020586, Gabriella Duda Nunes / 10009020, Gabrielle Antunes Fontenelle Rodrigues / 10025155, Geandro Ribeiro Ferreira / 10009820, Geanine Leite do Bomfim / 10027281, Gehovany Limeira Figueira / 10017839, Geiel Nunes da Silva / 10014649, Geordan Antunes Fontenelle Rodrigues / 10041094, George Alexandre Freire Braga / 10021123, Geovane Ribeiro Mathias / 10021411, Gerson Moura da Silva / 10037307, Gil Goncalves e Silva / 10024342, Gilberto de Freitas Oliveira Terceiro / 10037605, Gilberto Marcelino Medeiros / 10023075, Gildo de Moraes Campelo / 10035996, Giliard Melo da Silveira / 10019167, Gilson Pereira da Silva Filho / 10019615, Gilvan Aparecido Teixeira / 10015394, Gilvan Viana Xavier / 10009041, Gilvani Zardo / 10031049, Giovana Pabline dos Santos / 10021787, Giovanna



Suely Neiva Soares / 10034477, Giselle Gomes Soares / 10010959, Giulia Carli Lorenzini / 10019470, Givanildo Cardoso Barroso / 10009498, Glauber Inacio e Sousa / 10021276, Glauber Martins da Cruz / 10023580, Glauber Ribeiro de Lucena / 10000451, Glauber Rodrigo Jardim da Costa / 10018833, Glaucia Bruno de Souza / 10035257, Gleidson Oliveira Castro / 10030005, Gleyciane Martins Ferreira / 10012003, Guilherme Almeida de Carvalho / 10042174, Guilherme Arthur de Paiva Combi / 10022378, Guilherme Assuncao Fagundes / 10034053, Guilherme Candido de Andrade Neto / 10035399, Guilherme Coelho Penalva da Silva / 10025986, Guilherme Costa de Souza Lima / 10013237, Guilherme de Oliveira Guimaraes / 10025023, Guilherme Fernandes Araujo da Rocha / 10032647, Guilherme Lustosa Pires / 10011700, Guilherme Martins Andrade / 10032588, Guilherme Mello Aires Cirqueira / 10038333, Guilherme Miranda Lopes / 10009589, Guilherme Mirray Heringer / 10041090, Guilherme Monteiro Paulino / 10027647, Guilherme Naves de Almeida / 10021544, Guilherme Ortale / 10011179, Guilherme Pinto Ribeiro / 10026986, Guilherme Rodrigues Alves Rezende / 10016964, Guilherme Sampaio Goncalves / 10035588, Guilherme Viana Ferreira / 10015992, Guillermo Rodrigo Cavalcanti Barros / 10024039, Gustavo de Sousa Sobral / 10012481, Gustavo de Souza Lopes / 10002403, Gustavo Felipe Reis Pereira / 10021701, Gustavo Ferreira Moura / 10036531, Gustavo Frazao Frota / 10000247, Gustavo Germano dos Santos Campos / 10032526, Gustavo Henrique do Nascimento Fernandes / 10011312, Gustavo Henrique Teixeira Almeida Azevedo / 10009738, Gustavo Iglesias Rosa / 10027199, Gustavo Mendes Marques de Brito / 10027159, Gustavo Montenegro Fernandes Araujo / 10014344, Gustavo Polla Toledo / 10027898, Gustavo Ravazzini Coelho / 10013277, Gustavo Roberto da Silva / 10023715, Gustavo Tolentino de Abreu / 10035507, Gutemberg Nader Almeida Junior / 10029938, Gutemberg Santos Moraes / 10035281, Hailisson Lima Saraiva / 10008781, Harisson Julio Camara Barbosa / 10011339, Harley Souza Sardinha / 10020493, Haroldo de Souza Brito / 10027878, Hatus Souza Alves / 10021644, Hector Meirelles Borges Casamassa / 10022399, Hegla Maria Borges da Silva / 10035009, Heitor Martins Andrade / 10007104, Heladio Maciel da Rosa / 10010650, Helcius Marques Lourenco / 10013669, Helder Alves de Franca / 10014522, Helena Cristina Correia / 10002638, Helena Gomes / 10023088, Helfer da Luz Vieira / 10019255, Helio Alonso Goncalves Martins / 10035049, Hellder Pinto de Oliveira Sousa / 10027168, Hellen Rinelly Mizael dos Santos / 10037941, Helton Demetrio de Barros / 10018888, Henrique Carascosa Arruda / 10000014, Henrique Guedes Oliveira / 10011336, Henrique Inacio Magalhaes de Souza / 10015352, Henrique Lopes Eglem de Oliveira / 10013195, Henrique Nobrega de Melo / 10013862, Henrique Zeini Gondim / 10014721, Herbert Milhomens de Vasconcelos / 10013410, Herissom Antonio Cardoso Almeida / 10022231, Hevertton Fernando Nogueira de Araujo / 10010979, Higor Medeiros Rocha / 10013601, Hilton Marcel de Oliveira Silva / 10027151, Hiolany Costa Nogueira / 10030571, Hiram Mascarenhas Miglio / 10021802, Hoanna Isabely Gomes Aragao / 10011232, Hosanan Pereira Costa / 10003917, Huascar Andrade Vergara / 10017737, Hudson Benedetti de Miranda / 10013072, Hudson Ramon Vieira da Silva Oliveira / 10017824, Hugo Cabral Noronha / 10023975, Hugo Cesar da Silva Almeida / 10009107, Hugo de Souza Nogueira / 10004767, Hugo Eduardo Teixeira Reis Filho / 10015066, Hugo Goncalves de Queiroz / 10011514, Hugo Leonardo Garcia Ferreira / 10025905, Hugo Leonardo Terra de Albuquerque / 10023249, Humberto Lima da Silva / 10009025, Hybsen Pereira Aguiar / 10017276, Hygor dos Santos Monteiro / 10024747, Iedo Sa Filho / 10010117, Ighor Nogueira Sales Santiago / 10015409, Igor Borges de Freitas Cabral / 10011447, Igor Excalibur de Araujo Pereira / 10023064, Igor Marinho Cavalcante / 10009899, Igor Ribeiro Cavalcante / 10039115, Igor Santos Nunes / 10017975, Igor Sasaki / 10013598, Igor Silva Dacier Lobto Jinkings / 10011656, Igor Simplicio Alves da Silva / 10026275, Igro Maia de Souza / 10023163, Ildeval Machado de Sousa / 10028503, Iliane Oliveira Fonseca / 10015735, Indira Oliveira Pereira / 10011918, Ingrid Ariadne Vieira / 10023636, Ingrid Fernanda de Sousa / 10011482, Inigmar da Silva Veras / 10019796, Iracema Alves de Barros / 10021178, Iran Felipe da Silva / 10029872, Irialdo Negreiro de Souza / 10023926, Isaac Newton Lustosa da Rocha / 10020808, Isabela Morena Fontineli Valenzuela de Oliveira / 10037807, Isabella Freitas Braga / 10020900, Israel de Paiva Arbues Carneiro / 10013534, Israel Rodrigues Suhel / 10029268, Italo Bruno Veloso Pimentel / 10010783, Italo do Nascimento Campos / 10011483, Italo Ferreira dos Santos / 10012691, Iuri Franca de Queiroz / 10028058, Iuri Ian Leao Teixeira / 10004163, Ivan da Costa Pinto Calasans / 10022052, Ivan Fernandes de Castro Macedo / 10030405, Ivan Kassio de Sousa Martins / 10010535, Ivan Viotti Oliveira / 10025378, Ivana Melo Pereira / 10017002, Izaac Peres de Rezende / 10025950, Izabela Fernanda dos Reis Ferreira Moura / 10027743, Izabella Rodrigues Marinho / 10018090, Izaias Gomes de Assis / 10014976, Izaquiel da Silva Souza / 10009172, Jacinval Adao de Campos / 10021924, Jackeline Fernandes Negreiro / 10040418, Jackson Douglas Costa Silva / 10028741, Jackson Martins de Sousa / 10030849, Jackson Oliveira Borges / 10040878, Jacqueline Paim de Castro / 10011574, Jacques Damiani Macedo / 10024813, Jader Nogueira Santana / 10035796, Jader Samuel da Silva Crisostomo / 10010450, Jailson de Lima Alencar / 10024905, Jairo Antonio Junior / 10028120, Jairo de Souza Lopes / 10041119, Jairo Marinho dos Santos / 10019594, Jalles Goncalves dos Reis / 10001120, James Karlos Afonso Queiroz / 10036702, Jan Paulo Nobre Danicki / 10022072, Janaina Fernandes de Araujo / 10018522, Janaina Goncalves Caldeira / 10027628, Jango Janeiro de Almeida e Silva / 10028107, Jansen Bizinoto Borges / 10019588, Januaria Angela Nunes Dourado do Nascimento / 10022535, Jaqueline Diniz Goncalves / 10018721, Jaqueline Monteiro Menezes / 10024545, Jaqueline Santos Osuza / 10034351, Jaqueline Silva Martins / 10013506, Jaquison Rocha de Sousa / 10024523, Jardeson Goncalves Romao / 10028033, Jasiel Caeiro Neto / 10013096, Jean Carlos Ferreira de Moraes / 10033852, Jean Paolo Galdino Vasconcelos / 10015975, Jean Patricio Alves dos Santos / 10020016, Jean Pierre Luduvico Machado / 10036800, Jeanne Almeida Mesquita / 10031010, Jeferson Albuquerque Silva / 10009480, Jefferson da Silva Seidel / 10014896, Jefferson Nestor de Souza e Silva / 10007659, Jefferson Rodrigues de Oliveira / 10032166, Jefferson Silva Carvalho / 10017774, Jeison Pabulo Andrade / 10016247, Jeronimo Bastos Garcia / 10042144,

Jesse Pereira de Jesus / 10029916, Jessica de Sene Santana / 10028359, Jessica Maria Nascimento Ribeiro / 10014074, Jessica Martins Mariano Anastacio / 10009492, Jhonnys de Souza Rios / 10015419, Joadelson Rodrigues Albuquerque / 10001283, Joao Antonio Coelho da Silva / 10015595, Joao Batista da Costa Filho / 10011834, Joao Batista da Silva Junior / 10038391, Joao Batista Goncalves de Paiva Junior / 10017981, Joao do Lago Nogueira Paranagua Junior / 10025568, Joao Ederson Gomes Cardoso / 10039153, Joao Filipe Menezes Chaves / 10010952, Joao Filipe Rodrigues Avila / 10015676, Joao Gabriel Martins Alves de Macedo / 10022818, Joao Leonardo Pires de Castro / 10024624, Joao Luiz Costa Lopes / 10025075, Joao Otavio de Oliveira e Souza / 10029511, Joao Otavio Macedo da Justa / 10009855, Joao Paulo Cavalcante Goncalves / 10008725, Joao Paulo Fernandes / 10025416, Joao Paulo Gehre Anderson / 10026734, Joao Paulo Mendes Aragao / 10013367, Joao Paulo Mozer da Cunha / 10016197, Joao Paulo Sobreira Nunes / 10011498, Joao Paulo Xavier Carreira / 10025058, Joao Pedro de Oliveira Freitas Araujo Pereira / 10024622, Joao Rosa Soares Junior / 10005608, Joao Rubens da Costa Castro / 10022023, Joao Vicente Faust do Nascimento / 10011732, Joao Victor Oliveira Pinho / 10001015, Joaquim Costa Rodrigues Filho / 10018653, Joaquim David Oliveira Carneiro / 10025048, Jocelio Teles Coutinho / 10030493, Jodivan Benevides da Silva / 10019307, Joel Nicholas Celis / 10024518, John Elber dos Santos / 10038428, Jonatan Souza Silva / 10015310, Jonatas Silva Nascimento / 10032951, Jonathan Nasser Nascimento Assis / 10042128, Jordao Gomes Janeiro de Oliveira / 10036845, Jorge Brazeiro Carlos / 10020789, Jorge Vinicius Moura Campos / 10023540, Jorlan da Cruz Lima / 10003536, Josafa da Silva Oliveira / 10027723, Jose Alves de Moura Junior / 10034541, Jose Araujo Souza Neto / 10010919, Jose Aroldo Saraiva da Luz / 10022184, Jose Correia Barros / 10013894, Jose Cremilson Ribeiro de Moraes / 10037771, Jose Danezi Neto / 10018396, Jose de Melo Falcao Neto / 10013074, Jose Goncalves de Barros Junior / 10010538, Jose Henrique Silva Pereira / 10015478, Jose Mauricio Ferreira / 10011678, Jose Mesquita da Silva / 10024044, Jose Nunes Barbosa Junior / 10009803, Jose Olimpio do Nascimento Neto / 10015121, Jose Rafael Vieira Furtado / 10021730, Jose Raimundo Rodrigues dos Reis Oliveira / 10027369, Jose Vagner Fernandes da Silva / 10023059, Jose Vaneir Fernandes Filho / 10011333, Jose Victor Sousa Araujo / 10001638, Josenilton Moreira da Silva / 10014011, Josias de Azevedo Maia Neto / 10017636, Josue Carvalho da Costa / 10014712, Josue Evangelista de Jesus Silva / 10035749, Josue Neves Rodrigues / 10016902, Juan Sousa Barbosa / 10018142, Juceney Luiz Barbosa da Silva / 10033173, Jucileia Leal de Oliveira Alves / 10023005, Julia Aguiar Coutinho / 10009524, Julia Alves Rodrigues / 10012791, Julia Messias Palace / 10018797, Juliana Aparecida Vieira Barbosa da Silva / 10018040, Juliana Areal e Silva / 10020122, Juliana Coelho Carvalho / 10021138, Juliana Criz Alves de Souza Nogueira Faria / 10013432, Juliana da Silva Gama Portela / 10010425, Juliana de Andrade Ribeiro / 10025085, Juliana de Faria Franca / 10030527, Juliana Loriato de Lima / 10040313, Juliana Mendonca Rossetti Silva / 10019549, Juliana Pinheiro Pires / 10034881, Juliana Rodrigues Gomes Muniz / 10020990, Juliana Santos da Cruz / 10021103, Juliana Soares Thomas / 10015390, Juliana Villas Boas / 10014361, Juliandres Pereira de Sousa / 10017893, Juliane Jaquelline Fernandes / 10033777, Juliano Jose Fiori / 10013470, Julio Cesar Carvalho da Silva / 10003790, Julio Cesar Correa Ferraz / 10031556, Julio Cesar Goncalves Matos / 10021286, Julio Emanuel Dantas de Moura / 10027950, Julius Caesar Augustus Fernandes Rocha Bernardo / 10020392, Julyane Rodrigues da Silva Miranda / 10026952, Juscelene Nascimento de Araujo / 10022985, Juscelino Adeodato de Miranda Vasconcelo / 10029651, Jussara Costa Martins / 10025783, Kamila Parente Carneiro / 10021352, Kamila Rosa de Oliveira Batista / 10011185, Karen Cristina Ribeiro Silva / 10012086, Karen Lucia Goncalves Caetano / 10026592, Karin Cibele Moller / 10015300, Karine Carreiro Silva / 10024260, Karla Almeida Lucas / 10010830, Karla Danielle Santana de Sousa / 10025838, Karla Kelly Diniz Rodrigues / 10025346, Karolinne Laissa Bitencort Salgado / 10020386, Katia Brandao da Silva / 10016986, Katia Riotinto de Lima Sales / 10035149, Katty Miller Andrade de Araujo / 10017139, Kelen Savio Santarem Alves / 10010621, Kelly Cristine Alves / 10029139, Kelson Lopes Pontes / 10020402, Kendrick Balthazar Xavier / 10018399, Kenia Menezes Santana / 10010144, Kennedy Ben Oliveira Primo / 10009203, Kesley Barbosa Nunes / 10012259, Kesley Pereira Uchoa / 10022254, Ketully Tayanne Alves Neiva Reis / 10022486, Khlisney Kesser Lemes da Costa Campos / 10038353, Kleber Arnaldo de Lima / 10019446, Kleber Valim Borges / 10016341, Klebson Alves Fonseca / 10015327, Kleiton Everson Portela Braga / 10034512, Lafaiete Marinho Peixoto / 10016521, Lais Mota Cassemiro / 10015509, Lana Correia Reis Cardozo / 10010100, Lana Victoria Caledonia Ferreira Leite / 10015020, Lanuse da Silva Queiroz / 10012614, Lara Tatiana Figueiredo Andrade Maia / 10017557, Larissa Beatriz de Carvalho Teixeira / 10026721, Larissa Gonzaga Rocha / 10001876, Larissa Marques Lopes / 10023175, Larissa Melo Bezerra de Oliveira / 10016585, Larissa Mieke Shult Hashmoto / 10012727, Larissa Svetlanne Soares de Oliveira / 10023571, Larissa Vieira Zuany / 10016839, Larizza Hellen Santana Matos / 10024540, Lauro Costa de Araujo / 10036323, Lauro Queiroz da Silva / 10021278, Leandro Campodonio Bastos Barreto / 10025929, Leandro da Silva Frois / 10011419, Leandro Flores Sampaio / 10009661, Leandro Hamu Ferreira / 10015472, Leandro Lucas Teles / 10025030, Leandro Moulin Porto Nunes / 10020151, Leandro Moutinho de Deus / 10021734, Leandro Rodrigo Silva Damasceno / 10015713, Leandro Rodrigues Aguilã / 10028094, Leandro Soares de Oliveira / 10021475, Leandro Turque dos Santos / 10016816, Leizimar Afonso de Oliveira Martins / 10021472, Leo Rollemberg Lacerda / 10025136, Leomar Jesus Leite / 10007588, Leonardo Alves de Lima Pinto / 10019434, Leonardo Araujo Pinheiro / 10028728, Leonardo Carvalho Santana / 10022169, Leonardo da Costa Ferreira / 10017389, Leonardo da Rocha Araujo / 10030607, Leonardo de Azevedo Carvalho / 10009506, Leonardo de Melo Brito Junior / 10037161, Leonardo de Oliveira Souza / 10006284, Leonardo Fernandes de Carvalho Alves / 10012797, Leonardo Formiga Larrossa / 10022754, Leonardo Freitas Garcia Filho / 10010492, Leonardo Guilherme Leite Kluppel / 10011501, Leonardo Honorato de Jesus Vieira / 10010814, Leonardo Jose Oliveira Silva / 10021404, Leonardo Lessa de Sousa / 10012918, Leonardo Luiz

Coimbra Gonçalves / 10036510, Leonardo Magalhaes Feitoza / 10028023, Leonardo Norberto Tavares / 10032904, Leonardo Oliveira da Mata / 10014315, Leonardo Villaca Vargas Sampaio Braga / 10000625, Leonice Magalhaes de Freitas / 10008832, Leticia Avelina Ferreira / 10012925, Leticia Campos Mendonca Resende / 10022232, Leticia Cruz Pereira de Sousa / 10029201, Leticia Leal Lima / 10010845, Levi Francelino de Moraes Junior / 10017925, Leydson Rodrigues Carvalho Silva / 10025795, Liana Maria Gonçalves Rodrigues / 10026172, Liandra Cristina Mertz Lemos Silveira / 10009645, Lidiane Bias de Andrade / 10009523, Ligia Marilia Pereira Itacarambi / 10018870, Lilia Viana de Oliveira / 10019540, Lilian Malena Sousa Medrado / 10011059, Liliana Rocha Vaez / 10029125, Lincon Rafael de Oliveira Braga / 10034338, Liomar Aguiar Dias / 10038405, Lisiane Bagatini / 10029801, Livia Marcia de Andrade Barreto / 10016485, Livia Neves Sirqueira / 10036873, Livia Rodrigues Cruz / 10027996, Liz Dayanne Cardoso Versiani / 10020429, Loan da Silva Barboza / 10038084, Lorena Silva de Oliveira / 10029120, Lorrane Picanco de Souza / 10040095, Luana de Avila e Silva Oliveira / 10028752, Lucas Albe Veppo / 10021392, Lucas Costa Pereira / 10011565, Lucas Cyrino / 10015787, Lucas de Moraes Cardoso / 10012301, Lucas Gomes de Oliveira Santos / 10024500, Lucas Gonçalves de Oliveira Muller / 10036419, Lucas Machado Bazzi / 10037715, Lucas Machado Dutra / 10012132, Lucas Marques Cavalcante / 10013274, Lucas Meira dos Santos / 10021007, Lucas Moura Silva / 10004202, Lucas Paiva Medeiros / 10018774, Lucas Piau Maffia / 10019129, Lucas Rodrigues dos Santos / 10024751, Lucas Soares da Silva Rocha / 10020629, Lucia Simoes Zamboni / 10011818, Luciana da Paixao Farias / 10019254, Luciane Mourao Guimaraes / 10013635, Luciano Alves Franco / 10015771, Luciano Carvalho de Campos Mello / 10012834, Luciano Queiroz da Costa / 10018345, Luciano Ramos de Oliveira / 10021452, Lucilene da Conceicao Vieira / 10022608, Lucio Oliveira do Nascimento / 10015942, Luis Antonio Abreu da Silva / 10003662, Luis Claudio Cardoso do Paixao / 10011654, Luis Felipe Medeiros Wielewski / 10009759, Luis Fernando Zucchi Lebed / 10011944, Luis Gonzaga da Silva Neto / 10017746, Luis Gustavo de Moraes Garay / 10026959, Luis Henrique de Moura Ribeiro / 10018615, Luis Paulo Nobrega Justino / 10020823, Luis Philippe Braga Garcia Santos / 10003096, Luis Renato Vieira Sousa / 10014684, Luis Ricardo Brasilino / 10025197, Luis Vinicius Souza Lima da Silva / 10018027, Luisa Mestrinho Peliano / 10016863, Luiz Alberto Caetano / 10010657, Luiz Antonio Ferreira de Almeida / 10040357, Luiz Carlos Ferreira Borges Junior / 10013022, Luiz Carlos Hirokazu Inoue / 10017418, Luiz Cesar Mendes de Almeida / 10040939, Luiz Felipe Peloso Menezes / 10024319, Luiz Felipe Saraiva de Souza / 10028450, Luiz Fernando Cardoso de Souza / 10019162, Luiz Fernando Chaves da Motta / 10035003, Luiz Fernando de Almeida Santos / 10017649, Luiz Fernando Drummond de Araujo / 10019877, Luiz Fernando Machado Ferreira / 10011439, Luiz Gustavo Lins Barros / 10020154, Luiz Gustavo Martins Cunha / 10017431, Luiz Henrique Gomes Monteiro / 10029828, Luiz Henrique Nunes de Melo / 10040479, Luiz Marques dos Santos Junior / 10000632, Luiz Menezes Azevedo Filho / 10018845, Luiz Otavio Abritta Garcia Brandao / 10008257, Luiz Paulo Vide / 10033806, Luiz Pereira de Lyra Neto / 10011460, Luiza Alves Magnussin / 10012824, Luiza Brasil de Castro Franca Manussakis / 10015868, Luiza Marques Borges / 10016473, Luso Martinez Povoa / 10013290, Luzia Izadora de Paula Mendes / 10039831, Lygia Maria Araujo Santa Cruz de Oliveira / 10025377, Magno Soares dos Santos / 10025762, Maico Araujo Lima / 10016914, Maicon Jose dos Santos / 10017989, Maira dos Santos Lacerda / 10001394, Maira Machado Leal Camardelli / 10010520, Maisa Mendes Moraes / 10019479, Maisa Moura / 10029076, Manoel Jose Rodrigues Martins / 10015522, Manuela Peixoto Sampaio Tasic / 10017900, Marcela Andrade Maluf / 10028079, Marcela Aparecida Moreira Lima / 10016037, Marcela da Fontoura Rodrigues Neves / 10020126, Marcelino de Andrade Amaral / 10033339, Marcelino Lacerda Leite Neto / 10025107, Marcello Costa Leme Walther / 10002697, Marcello Macedo de Azevedo / 10016551, Marcellus Gabriel Souza Cruz / 10011748, Marcelo Alves dos Santos / 10015486, Marcelo Alves Rodrigues / 10020059, Marcelo Araujo Mortoni Silva / 10012470, Marcelo Batista Clerici / 10000548, Marcelo Cantanhede Sousa Gomes / 10002451, Marcelo Cardoso Peisino / 10025057, Marcelo Cariello Baptista / 10020531, Marcelo Cerqueira e Silva / 10016541, Marcelo Coelho Lima / 10000204, Marcelo da Costa Souza / 10013678, Marcelo Elisio Fernandes Zaccarini / 10017180, Marcelo Fernando Tescke / 10015203, Marcelo Ferreira da Silva / 10024562, Marcelo Gaia da Silva / 10008710, Marcelo Gonçalves Teles / 10034940, Marcelo Joel da Mata / 10010999, Marcelo Jorge Figueiredo Lima / 10011888, Marcelo Mendes Freitas / 10009822, Marcelo Nunes / 10024748, Marcelo Pacheco / 10012624, Marcelo Ramos Rocha / 10018385, Marcelo Vasconcelos Dias / 10025572, Marcelo Victor de Menezes Temoteo / 10021560, Marcely Assuncao Machado / 10025088, Marcely Carvalho Silva / 10019482, Marcia Bispo Santana / 10016721, Marcia Marilza Cardoso da Cruz / 10026652, Marcia Rocha Freire / 10028293, Marciano Cordeiro de Souza / 10034567, Marcilia Silva Veras dos Santos / 10009489, Marcio Aquino Chalita de Mendonca / 10040903, Marcio Borges Pimenta / 10009704, Marcio Carlos dos Santos / 10001715, Marcio David Carneiro Liberal / 10008255, Marcio dos Santos Pimenta / 10010534, Marcio Messias Vieira Lima / 10014309, Marcio Pereira Gamboa / 10015726, Marcio Roberto Nunes de Souza / 10009470, Marco Alvim Campos Penna / 10031610, Marco Antonio de Melo Londe / 10040873, Marco Aurelio Azevedo / 10008750, Marco Aurelio Bezerra Ferrer e Silva Filho / 10015855, Marco Aurelio Rebes Morini / 10022673, Marco Samuel da Mota Araujo / 10041683, Marconi Adriano da Silva / 10022712, Marconi de Sena Almeida / 10022180, Marcos Antonio Menezes Ferreira Maciel / 10025909, Marcos Antonio Nogueira / 10010857, Marcos da Silva Alves / 10014038, Marcos Fagner da Silva Santos / 10022734, Marcos Gomes de Almeida / 10039585, Marcos Paulo de Alcantara / 10016111, Marcos Paulo dos Santos Antony / 10034391, Marcos Paulo Marques dos Santos / 10019684, Marcos Soares Oliveira Filho / 10010456, Marcos Teixeira Gomes / 10021780, Marcos Vinicius Cacao Lima / 10014063, Marcos Vinicius Esteves Cavalcante / 10026192, Marcos Vinicius Jesus Belchior / 10037791, Marcos Vinicius Pereira / 10014999, Marcus Araujo Franco / 10031333, Marcus Eloi dos Santos / 10014307, Marcus Paulo Correa Santos / 10009345, Mar-

cus Vinicius de Siqueira Ribeiro / 10022240, Marcus Vinicius Ferreira da Mata / 10041787, Marcus Vinicius Tavares Silveira / 10018416, Maria Aparecida Pedrosa / 10042193, Maria Carolina Rodrigues Costa / 10014502, Maria Clara Ramos Dantas / 10022518, Maria do Socorro Aguiar Machado / 10008057, Maria Eduarda de Souza Lopes / 10008019, Maria Gabriela Coutinho de Souza Dias / 10015840, Maria Paula Freire Camargos / 10033509, Mariana Araujo Brito Carvalho / 10036797, Mariana Cutrim Silva / 10009926, Mariana da Costa Alves / 10009074, Mariana da Silva Ribeiro / 10001306, Mariana de Alcantara Nazario / 10012800, Mariana de Araujo Alves / 10023152, Mariana Martins Medeiros / 10024668, Mariana Nogueira Nunes Jansen Ferreira / 10013662, Mariana Rocha Alves Brito Nogueira / 10014761, Mariana Silva de Arantes / 10021583, Mariana Soares Saad / 10008964, Mariane Barbosa de Oliveira / 10013223, Mariane Cristina Pena de Souza / 10026225, Marianne Maciel de Almeida / 10022576, Marilia do Rego Borges / 10040963, Marilia Gabriella da Silva / 10032178, Marilia Pacheco da Costa / 10022395, Marilia Villarino Ribeiro / 10013261, Marina Moraes Guimaraes / 10032310, Marina Rodrigues Fernandes de Sousa / 10019080, Marina Soares Fleury / 10010007, Marina Tagliari / 10009795, Marina Teixeira Souza / 10011697, Mario Batista dos Reis / 10025164, Mario Gomes Braga Neto / 10015518, Marlon Lopes Prates / 10013963, Marlon Procopio Pires / 10005014, Marlon Siqueira Furtado / 10012357, Marlos da Silva Dias / 10024961, Marta Verli / 10033291, Martina Martins de Jesus / 10016762, Mateus Cesar Teixeira / 10018024, Matheus Barros dos Santos Souza / 10035967, Matheus Cortes Cardoso de Andrade / 10020714, Matheus Costa da Silva / 10023432, Matheus da Silva Borges / 10015115, Matheus de Oliveira Freitas Araujo Pereira / 10012500, Matheus Prado Amuy Rodrigues / 10012211, Matheus Soares Maia / 10011750, Matheus Tormen Fornara / 10023561, Mauricio Charlita de Freitas / 10018719, Mauricio de Freitas Bento / 10024401, Mauricio do Sacramento Sacras / 10005045, Mauricio Victor Cassis / 10011380, Mauro Oliveira da Silva / 10023903, Mauro Sergio Pessanha / 10021033, Mauro Suarez de Oliveira / 10027836, Maxwell Pessoa de Moura / 10011139, Mayara Cundari de Araujo / 10023131, Mayra Santos Cardoso / 10019579, Melissa Bastos de Lima / 10018537, Messias Miranda de Cerqueira Junior / 10002241, Michel Pessoa Fernandes / 10011478, Michel Sousa Gomes do Nascimento / 10030894, Michell Cardoso da Silva / 10024551, Michelle Almeida Caminha / 10023321, Mikhail Fernando Bezerra Costa Streltcki / 10036951, Mikhail Rocha Menezes / 10023793, Milene Pimenta dos Santos / 10016016, Mireille Florencio Coutinho / 10012850, Misael Ferreira da Costa / 10000276, Mizael Vieira Nunes / 10040242, Moises Domingues Cabral / 10008559, Moises Marques de Melo Junior / 10036637, Moises Miranda de Brito Silva / 10015202, Monica Assis da Costa / 10011299, Monica Dias de Oliveira / 10037815, Monica Ellen Barbosa Lemos / 10022711, Monica Moura Martins / 10003382, Monique Soares Evangelista / 10038716, Moreno Lucas Gontijo / 10034394, Moyses Lacerda Agapito / 10033602, Mozart Florencio Aires Antunes / 10001937, Mucio Nogueira de Sousa / 10007472, Muria de Jesus da Silva Couto / 10033326, Murillo Barbosa de Alencar Fernandes / 10039289, Murillo Gomes Noleto / 10013178, Murillo Maradona de Oliveira / 10019299, Murilo Aires Rodrigues / 10011976, Murilo de Oliveira Gouveia / 10011980, Murilo Fonseca / 10011042, Murilo Ribeiro Martins / 10019721, Muryllo Barini Mendonca / 10002151, Naa Gualdez Freitas de Araujo / 10030434, Naelio da Silva Santos / 10011677, Nagner Jose de Souza e Silva / 10019726, Naiara Christina Magalhaes Feitosa / 10025157, Nairo Velozo de Oliveira / 10008708, Nally Emile dos Santos Pereira / 10029282, Natalia Esteves de Mello / 10012866, Natalia Gil Reis Rodrigues / 10033161, Natalia Pereira Matos Queiroz / 10012019, Natalia Rodrigues Rola / 10016290, Natalie Ferreira da Costa Fchine / 10020480, Nataly Bento Arruda El Hafi / 10028267, Nathalia Guedes de Sa Leitao / 10027917, Nathanael da Silva Balduino / 10010831, Nayara dos Anjos Vigilato Sousa / 10020997, Neidimir Donizete de Oliveira Pereira / 10025925, Nelcy Ferreira Pereira / 10012586, Nelson Alves de Sousa Coura / 10019260, Nelson Cambraia Neto / 10010934, Nelson Pedrosa Dias Dourado / 10015801, Ney Luiz Rodrigues / 10040254, Nikson Jorge Castro Lima / 10026762, Norma Lucia Santana de Souza / 10009103, Nubia Araujo Santos Menezes / 10021292, Odilar Pereira Gonçalves Junior / 10019157, Orivaldo Gonçalves de Mendonca Junior / 10030027, Orlando Adao Corsino Junior / 10011057, Osmar Cezar Ribeiro Sousa Junior / 10011178, Osmar de Sousa Paiva Filho / 10014228, Otavia Tourino Alves / 10012403, Othon Rafael Rodovalho Cesar / 10016548, Pablo Alencar Ferreira Silva / 10003524, Pablo Samora Bonifacio Medeiros / 10030792, Paloma Oliveira Nunes / 10014296, Pamela Popov Custodio / 10015683, Pamela Resende Silva / 10029933, Pamella Katty de Lima Rodrigues / 10031864, Paola de Souza Santos / 10030540, Patricia Braz de Moraes / 10012443, Patricia Daniele da Silva / 10028909, Patricia Guimaraes Nogueira / 10014886, Patricia Jacques da Silva / 10011081, Patricia Moraes da Silva Santos / 10028917, Patricia Oliveira Silva / 10021897, Patricia Philippi / 10018156, Patricia Santana Rodrigues / 10017534, Patricia Souza Galvao / 10037091, Patrick Richard Massunaga / 10016791, Paula Anercina dos Santos Esteves / 10018736, Paula Figueiredo Ervilha Rodrigues / 10009992, Paula Gomez Rabello / 10010798, Paula Marcia de Oliveira Dairel / 10010614, Paula Prestes Azeredo / 10019507, Paula Rangel Silveira / 10009174, Paulo Augusto Hakim Ribeiro / 10017106, Paulo Christiano Winter Sugauara / 10037810, Paulo da Silva Melo / 10038004, Paulo de Lima Fecury / 10012013, Paulo Dias Costa / 10001747, Paulo Eustaquio Luiz de Almeida Junior / 10034196, Paulo Felype do Nascimento Silva / 10023425, Paulo Fernando Coppi / 10032401, Paulo Henrique Bufacial Cobucci / 10019384, Paulo Henrique Couto Ferreira / 10012992, Paulo Henrique Duarte Barbosa / 10009291, Paulo Henrique Ferreira dos Santos / 10026264, Paulo Henrique Gomes da Silva / 10032512, Paulo Henrique Silva Feitosa / 10030109, Paulo Humberto Teixeira / 10024092, Paulo Murilo Ferreira Rodrigues / 10009019, Paulo Pardauil Rodrigues / 10006835, Paulo Piter Lima do Nascimento / 10029011, Paulo Roberto Camargo / 10019279, Paulo Roberto Koerich Filho / 10013589, Paulo Roberto Silva dos Santos / 10031667, Paulo Roberto Soares Dutra / 10022221, Paulo Rodrigues de Moraes / 10027993, Paulo Rogerio Gomes Sampaio / 10012519, Paulo Vagner Alves Eufrazio / 10012205, Paulo Vicente Viana Couto / 10018788, Paulo Victor Moraes Areba / 10023528,

Paulo Vinicius Roquete Mourao / 10010405, Paulo Vitor de Sousa Tavares / 10037912, Pedro Arthur Nunes Maia / 10022858, Pedro Cezar Araujo Soares / 10019419, Pedro da Costa Raposo Junior / 10039445, Pedro de Oliveira Nascimento / 10032938, Pedro Figueiredo Nunes / 10040352, Pedro Guimaraes Ramalho / 10015860, Pedro Henrique Barros dos Santos / 10006166, Pedro Henrique de Castro Coelho / 10011403, Pedro Henrique Faleiro / 10010536, Pedro Henrique Felix Bernardes / 10016959, Pedro Henrique Melo Carneiro / 10018510, Pedro Henrique Rocha Chaves de Queiroz e Silva / 10033643, Pedro Henrique Soares Aguiar / 10023743, Pedro Henrique Teixeira Campanella / 10018009, Pedro Henrique Travassos Cousseiro / 10030424, Pedro Ivo Queiroz Mariz / 10014066, Pedro Paulo Moreira Belo / 10019095, Pedro Reis Silva / 10016483, Pedro Rodrigues Neto / 10020353, Pedro Victor Santos Oliveira / 10013461, Pedromiro Carvalho Machado Neto / 10012313, Pericles Mendes da Silva / 10012716, Pericles Mendonca de Rezende Junior / 10019402, Philippe Benoni Melo e Silva / 10014845, Pierre Aires Carneiro / 10011894, Plinio Antunes da Silva / 10035863, Pollyana Helena da Silva / 10024103, Polyana Pereira Nepomuceno / 10021164, Priscila Francisca de Azevedo / 10021703, Priscila Lourenco Queiroz / 10010715, Priscilla Agatha de Franca Viana / 10016743, Priscilla Dantas da Silva / 10017165, Priscylla da Cunha Pompeu / 10017850, Quenia Vieira de Oliveira / 10032983, Rafael Abrao / 10011203, Rafael Augusto Carneiro / 10028540, Rafael Boing Basilio de Oliveira / 10017488, Rafael Bonassa Alexandre / 10036181, Rafael Bruno Pereira / 10029850, Rafael Camara Trindade / 10017974, Rafael Curado Santos / 10036612, Rafael da Fonseca Pereira / 10035227, Rafael de Oliveira Rodrigues / 10024128, Rafael dos Santos Costa / 10019696, Rafael dos Santos Passos / 10010052, Rafael Dutra Donzelli / 10018785, Rafael Gonzalez de Araujo / 10009831, Rafael Lopes Carneiro / 10034590, Rafael Medeiros Rodrigues / 10014325, Rafael Oliveira de Moraes / 10029517, Rafael Pereira do Valle / 10015384, Rafael Pericles Ferreira Araujo de Medeiros / 10024826, Rafael Presotto / 10003685, Rafael Ribeiro Alvarenga / 10016480, Rafael Romeu dos Anjos / 10020620, Rafael Rosseti Picinin Arruda Vieira / 10030485, Rafael Singer / 10029351, Rafael Siqueira Lima Rabelo / 10016680, Rafael Thiago de Almeida / 10014101, Rafaela Avila Queiroz / 10028962, Rafaela Junqueira Guazzelli / 10013278, Rafaela Lopes Andrade / 10006246, Rafaela Luciane Motta Ferreira / 10001259, Raimundo Deodato da Silva / 10019648, Raissa Martins Pinheiro / 10033354, Ramon Batista da Rocha Oliveira / 10012275, Ramon Santos Morais / 10021670, Rander Rodrigues de Carvalho / 10023511, Ranieri Lima Damasio Rocha / 10034027, Raoni Dias Aquino de Oliveira / 10023211, Raony Silveira Aguiar / 10039741, Raphael do Nascimento Pinto / 10021662, Raphael Henrique Souza Silva / 10012130, Raphael Locatelli / 10004431, Raphael Lopes Jorge / 10027465, Raphael Mayrinck Ferraz / 10021151, Raphael Nogueira de Andrade / 10009775, Raphael Ribeiro Barreto / 10011558, Raphael Rodolfo Torres Gaia / 10017176, Raphael Seraine Fagundes / 10020317, Raquel Carvalho Santana / 10008717, Raquel dos Santos Nogueira / 10025876, Raquel Nascimento de Brito / 10025755, Raul Araujo de Sousa / 10015318, Raul Calazans Alvarenga Moz / 10015748, Rauny Saraiva de Salles / 10026085, Rayane Mara Gomes Pereira / 10020228, Rayssa Santos Calvet / 10037623, Rebeca Severo Limongi / 10019601, Regina Celia de Souza Caldas / 10006518, Regina Edila Bezerra Barreto / 10021101, Reginaldo de Araujo Oliveira / 10011414, Regis de Moraes Lopes dos Reis / 10012757, Reiad Muhammad Ibrahim / 10030798, Reinaldo Pereira de Castro / 10027247, Rimmel Araujo Sousa Farias / 10017350, Renan Barroso Carvalho / 10012900, Renan Olguins Martins / 10017866, Renan Soares Alves / 10005279, Renata Amorim Meira / 10033414, Renata Andrade dos Santos Santana Alves / 10012116, Renata Cristina Figueiredo Torres / 10020634, Renata Moreira Ferreira / 10023786, Renata Silva Simoes / 10009650, Renata Torres / 10012530, Renato Asfora Oliveira / 10025525, Renato Bizinoto Molas / 10015665, Renato Carneiro Barros / 10024784, Renato Coelho / 10013409, Renato Franca de Oliveira / 10022613, Renato Lopes Fagundes / 10014163, Renato Machado de Melo / 10008316, Renato Marques Cardoso / 10037772, Renato Mendes Fonseca / 10017197, Renato Micael Rodrigues Barbosa / 10000950, Renato Nobre Bias / 10025076, Renato Ribeiro Martins / 10016124, Renato Rubens Amaral Marques Filho / 10025943, Rene Araujo Bezerra / 10015533, Reynaldo da Silva Maia Netto / 10032882, Reynaldo Furtado de Assuncao / 10011107, Ricardo Bispo Farias / 10033035, Ricardo Bitencourt de Bessa / 10039746, Ricardo Costa Starling de Araujo / 10010764, Ricardo da Silva Vieira / 10019150, Ricardo Fabricio Lima Bezerra / 10012057, Ricardo Kruk de Oliveira / 10014391, Ricardo Luiz Lima Diogenes / 10032222, Ricardo Machado de Aguiar / 10009476, Ricardo Machado de Almeida / 10024329, Ricardo Matos da Silva / 10010382, Ricardo Muniz da Silva / 10020727, Ricardo Queiroz de Faria / 10037969, Ricardo Rocha da Silva / 10012474, Ricardo Rodrigues da Silva / 10000311, Ricardo Rodrigues Verneque / 10037079, Ricardo Santos de Souza / 10010081, Ricardo Santos Textor / 10013260, Ricardo Tenorio dos Anjos / 10011911, Ricardo Vieira da Silva / 10022490, Ricardo Vieira de Araujo Calado / 10021666, Richard Moreira Cortes / 10035170, Richardson Ferreira Lins da Silva / 10017024, Riller Cavalcante dos Santos / 10035151, Rivo Andre Figueiredo Simoes / 10018937, Rober Mendes Sobrinho / 10027432, Robert Alves de Sousa / 10026975, Roberta de Sa Goncalves / 10013269, Roberta Silva Magalhaes Redorat / 10027143, Roberta Tozetti Gomes / 10001116, Roberto de Lima Ferreira / 10037062, Roberto Eleuterio Holanda / 10009286, Roberto Goncalves dos Reis / 10017619, Roberto Lamounier Teixeira / 10021615, Roberto Louzada Campos / 10003143, Roberto Marcio da Costa / 10017908, Roberto Marques Bandeira / 10033765, Roberto Murillo Prado de Oliveira / 10019953, Roberto Tavares Barbosa / 10032188, Roberto Tertulliano da Silva / 10023239, Roberto Vieira de Lima / 10021009, Roberto Vieira de Lima Filho / 10021434, Robson Fagundes da Silva / 10012897, Robson Fernandes de Oliveira / 10027398, Robson Furtado da Silva / 10024575, Robson Pinheiro da Silva Junior / 10017948, Rodney Martins Farias / 10038908, Rodolfo de Souza Silva / 10034187, Rodolfo Lopes Caetano / 10017152, Rodolfo Miguel Soares Helou / 10010323, Rodolfo Rodrigo de Magalhaes Violato / 10021015, Rodolpho Camara da Silva / 10010716, Rodrigo Alves Evangelista / 10019291, Rodrigo Alves Monteiro / 10020859, Rodrigo Antonio dos Santos Barboza / 10016961, Rodrigo Araujo de Vasconcellos

/ 10030564, Rodrigo Augusto da Silva Oliveira / 10015742, Rodrigo Augusto do Nascimento / 10018347, Rodrigo Augusto Marques de Lima / 10032490, Rodrigo Avila de Paula / 10011045, Rodrigo Barbosa Teles / 10009434, Rodrigo Bastos Barbosa / 10029357, Rodrigo Bento dos Santos / 10010157, Rodrigo Carvalho Marques / 10015297, Rodrigo Craveiro Aguiar / 10011542, Rodrigo da Cunha Santos / 10017639, Rodrigo Daniel Silva Costa / 10020996, Rodrigo de Abreu Aquino Moura Martinez / 10009879, Rodrigo Dias / 10004945, Rodrigo Genu Melo / 10016760, Rodrigo Gomes Cavalcanti / 10021456, Rodrigo Gomes Vieira / 10021929, Rodrigo Jorge Neves / 10011005, Rodrigo Londe Moura / 10040240, Rodrigo Moreira da Silva / 10022981, Rodrigo Netto de Araujo / 10011805, Rodrigo Ramos Ribeiro / 10023446, Rodrigo Rangel de Oliveira / 10036771, Rodrigo Salgado Pires / 10021811, Rodrigo Savioli Murgillo / 10027697, Rodrigo Silva de Martin Catoira / 10013357, Rodrigo Soares Koch / 10011359, Rodrigo Taboada Macedo / 10014096, Rodrigo Teixeira Magalhaes / 10018048, Rodrigo Xavier Veras / 10034019, Rogerio do Nascimento Vasconcelos / 10034914, Rogerio Gomes Rocha / 10022412, Rogerio Gustavo Neres de Castro / 10013570, Rogerio Jacobina Santos / 10032449, Rogerio Ribeiro Martins / 10023608, Roldao Veiga Brandao / 10013845, Romulo Ronie dos Reis / 10023485, Ronaldo da Silva Pereira / 10037198, Ronaldo Marques de Araujo / 10012414, Rondinelle Barbosa da Silva / 10027254, Roney Mendonca Rocha / 10000677, Roney Ribeiro Aguiar / 10025657, Rosane Carla da Silva / 10029373, Roselane de Araujo Gomes / 10009352, Rubens Luiz Fonseca Hermes de Melo / 10006600, Ruddy Brandao Molinari / 10027787, Rumenigh Ribeiro Pavanelli / 10022686, Runan Aguirre Soares / 10010772, Ruth Martins Oliveira / 10012551, Ruy Lins Wanderley Neto / 10035760, Ryan Souza Medeiros / 10011762, Sabrina de Oliveira Zago Capanema / 10018862, Sabrina dos Santos Maia / 10010730, Samara Ribeiro Fernandes / 10027783, Samuel Borges Lustosa / 10010314, Samuel de Roure / 10011821, Samuel Pedrosa de Paula Junior / 10028548, Samuel Souza Luz / 10021894, Sandro Adriano Costa Machado / 10023691, Sandro Borges Pacheco / 10001513, Sandro Ferreira Neves / 10039003, Santilhenho Marcos da Silva / 10032225, Sanzio Gomes de Sousa / 10036616, Sarah Ferreira Cunha Costa / 10024643, Sarah Timotheo Figueiredo / 10023062, Saul Lauro Bolsanello Vasconcelos / 10020504, Saulo de Sousa Cruz / 10003997, Saulo Mendonca Negrao / 10020374, Saulo Vitor Barbosa Rodrigues / 10009679, Scarlet Pereira Pena / 10024479, Sebastiao Alexandre Lira Martins / 10009967, Sebastiao Sousa Monteiro Junior / 10016245, Sergio Denys Nascimento Jacome / 10000074, Sergio Ferreira Pires / 10035786, Sherida Carlos / 10012303, Sidartha Souza de Quevedo / 10032299, Sidiclei Gomes de Andrade / 10013490, Sidney Pereira Nunes / 10031386, Silas Pedreira Silva / 10026931, Silvia Hagstrom Severo / 10017020, Silvio Bernardes Dantas / 10019755, Silvio Fernando de Barros Magalhaes / 10022394, Silvio Patrese de Sousa Ribeiro / 10002522, Silvio Silva Silveira / 10019571, Simone Kelly de Oliveira Lima / 10025504, Simone Nunes Carvalho / 10009736, Solange Correia de Oliveira / 10030465, Stefani Soares Gomes / 10017468, Steffane Fontinele Takis Atta / 10013693, Stella Alves Correa / 10020319, Stella Cristina Camara / 10014056, Stephanie Moira Brauna da Rocha / 10032221, Suelen Pereira Braga da Silva / 10030518, Suellen da Costa Goncalves / 10000084, Susana Benigno Puttini / 10014995, Susana Coelho Lamounier / 10019532, Suzane Gomes Basilio / 10009989, Tacio Neves Frotta Souza / 10010048, Tadeu da Silva Barbosa / 10018178, Talita Ilana Vieira Gehre / 10017793, Talita Pereira Ribeiro Dantas / 10024638, Tamiris Espinola da Silva / 10030076, Tania Pimentel Benzaquem de Oliveira / 10016926, Tarsis Magalhaes Pires / 10017628, Tassia Carolina Sousa Nunes / 10026058, Tassio Correa Ferreira / 10009819, Tathiane Kellen Meireles Lima / 10018585, Tatiana Roberta de Assuncao Goncalves / 10029429, Tatiane de Gois Ferreira / 10009783, Tatianna Melo Pereira / 10011551, Tayara Alves da Silva / 10015857, Tayna Nasciutti Rezende / 10018689, Taynara Rodrigues Marra / 10029697, Tenille Ribeiro de Moraes / 10017265, Teofilo Hugo Silva Santos / 10009909, Thais Santos de Farias / 10016167, Thales Guimaraes Pereira / 10011182, Thales Leonorio Dan Ramos / 10014636, Thalles Jose de Melo Lima / 10012960, Charles de Moura Pinheiro / 10025017, Thatiana Cardoso Vieira / 10032424, Theo Freitas de Miranda / 10034696, Thiago Afonso Rocha da Silva / 10022748, Thiago Alves Bessa / 10027200, Thiago Andrade Inacio / 10028534, Thiago Araujo de Messias / 10012316, Thiago Barisson de Mello Oliveira / 10017051, Thiago Bomfim da Silva / 10023648, Thiago Cardoso Pena / 10034324, Thiago Cavalcante Ribeiro / 10021225, Thiago Chagas da Costa / 10023573, Thiago Damasceno Sousa / 10013175, Thiago de Araujo Marques / 10012545, Thiago de Brito Fernandes / 10027360, Thiago de Carvalho Veras Dato Pires / 10018753, Thiago dos Santos Rabelo / 10030823, Thiago Favaro Costa / 10019908, Thiago Fernandes Sampaio / 10002006, Thiago Ferreira de Vasconcelos / 10020327, Thiago Filipe Rodrigues de Carvalho / 10018577, Thiago Figueiredo Bezerra de Menezes / 10011858, Thiago Galvao de Mesquita / 10036054, Thiago Gardon Filippini / 10018006, Thiago Hemerly / 10017005, Thiago Henrique Baill / 10009885, Thiago Henrique Borges de Faria / 10018968, Thiago Henrique Muller Joao / 10017764, Thiago Lima Machado / 10009031, Thiago Lobo Leite / 10025541, Thiago Luis Jesus Martins / 10000634, Thiago Marques Ferreira / 10029769, Thiago Marrese Scarpellini / 10011556, Thiago Martins da Silva / 10035856, Thiago Moreira Braga / 10000801, Thiago Moreno Pereira / 10025062, Thiago Oliveira Pontes / 10009535, Thiago Parada Pires de Saboia / 10024191, Thiago Pedroza Bezerra Ribeiro / 10024320, Thiago Pellegrini Mandaro / 10037610, Thiago Querino da Silva / 10024123, Thiago Renz da Rocha / 10009358, Thiago Ribeiro Brito / 10018381, Thiago Rodrigues Barroca / 10018487, Thiago Rodrigues de Freitas / 10020458, Thiago Rodrigues Mendes / 10013056, Thiago Roque de Sousa Roriz / 10001130, Thiago Silva / 10022085, Thiago Teixeira Salgado / 10010622, Thiago Vellozo Trufini / 10031232, Thierre Araujo de Aquino / 10016516, Thomaz Carvalho Muzzi Martins / 10040502, Thomaz Ricardo Lopes Valle de Britto Rangel / 10012364, Tiago Aluisio Lopes de Sousa / 10017315, Tiago Brant Soares da Silva / 10020720, Tiago Cardoso de Castro / 10013840, Tiago Carvalho Nunes de Oliveira / 10026219, Tiago Costa Pinto Dantas / 10019023, Tiago da Silva Rodrigues / 10020221, Tiago de Carvalho Resende Rodrigues / 10022306, Tiago de Oliveira Lopes / 10025756, Tiago dos Santos Carvalho / 10018252, Tiago Elias Flora Santos

/ 10036478, Tiago Leandro Freire Felix / 10035113, Tiago Luiz Angelo Perezino / 10031283, Tiago Moura de Oliveira / 10019007, Tiago Neres Coutinho / 10020578, Tiago Neves Costa / 10037719, Tiago Noronha Ribeiro Siscar / 10028184, Tiago Nunes Ferreira Costa / 10004607, Tiago Pinto Santana / 10025761, Toni Moura dos Santos Moraes / 10028808, Tuane de Almeida Reis / 10035033, Tulio Galvao de Souza / 10022963, Tulio Henrique Ferreira / 10034937, Ubi-ramar Lopes de Sousa Filho / 10040664, Ueslei Rodrigues Batista / 10014917, Uilliane Barbosa de Oliveira / 10015004, Ulisses da Silva Mendes / 10014689, Ulisses Gomes da Silva / 10024119, Ulisses Luz da Silva Neto / 10013007, Ulysses dos Santos Oliveira / 10023758, Valdeci Cardoso da Mata Filho / 10009298, Valdeleno Porto Guimaraes / 10035486, Valdemar Joao Bobato Junior / 10032622, Valdenir Rezende Junior / 10013797, Valeria Cardoso Machado / 10014197, Valerio da Silva Barra / 10030481, Valter Arrais de Souza Catunda / 10029894, Valter Bomfim Oliveira Junior / 10028993, Vander Gomes Soares / 10012463, Vanderlei Fernandes Malta / 10025967, Vanderli Francisco dos Santos Moraes / 10011906, Vanessa de Melo / 10024952, Vanessa dos Santos Arruda / 10017542, Vanessa Gois Gadelha Dias / 10017945, Vanessa Rayanne Alves Pinto / 10024219, Vanessa Silveira Guimaraes / 10034957, Vanessa Sousa e Silva / 10021814, Varley Pires da Mata / 10027832, Venicio de Sousa Reis Junior / 10010121, Vicente de Paulo Costa / 10007808, Vincenzo Kuhn Camilotti / 10025544, Victor Bruno da Silva Menezes / 10022470, Victor da Silva Nascimento / 10041282, Victor de Aguiar Belsito dos Santos / 10018290, Victor de Farias Martins / 10024753, Victor Jose Padilha de Oliveira / 10033693, Victor Safadi Maricato / 10036407, Vilmar Sant Ana dos Santos / 10024293, Vinicio Eduardo Ferreira / 10012378, Vinicius Alves Henriques / 10012080, Vinicius Alves Mendonca / 10003830, Vinicius Brito Tocantins / 10019551, Vinicius de Souza Freire / 10016164, Vinicius Dias Dantas / 10039335, Vinicius Fernandes Nogueira / 10024933, Vinicius Gomes dos Santos Fontes / 10016534, Vinicius Marcio de Melo Marques / 10009222, Vinicius Marques Goncalves / 10036933, Vinicius Ramos Lobo / 10030234, Vinicius Rodrigues Bijos / 10016852, Vinicius Rodrigues Pereira / 10022633, Vinicius Rodrigues Rezende dos Santos / 10014702, Vinicius Saraiva da Silva / 10033694, Vinicius Urbano Viegas / 10023955, Vitor Costa da Silva / 10012817, Vitor Hideki Fujimoto / 10036745, Vitor Leao dos Santos / 10010643, Vitor Rodrigues Gaspar / 10024377, Vitor Simoes Coelho / 10032814, Vitor Zago Capanema Pereira / 10012157, Viviane de Oliveira Heliodoro / 10012365, Vivianne Feitoza Venancio / 10024553, Wadton Andrade Santos / 10034993, Wagner Borges de Araujo Franca / 10007188, Wagner Luiz Dourado da Cruz / 10025095, Wagner Torres Junior / 10017757, Wagner Wendell Cruz dos Santos / 10010269, Wallace Leite Lopes / 10035718, Wallace Vieira da Silva / 10016738, Wallison de Almeida Oliveira Sousa / 10022228, Wallyson Figueredo Silva / 10034928, Wallysson dos Santos Fraga / 10008646, Walter Aparecido Alves dos Santos / 10023704, Wander Magalhaes Felipe / 10031352, Wandir Anastacio Junior / 10027090, Wany Magalhaes Chaves / 10006872, Washington Barbosa de Araujo / 10024727, Washington Fillogon Mascarenhas do Carmo / 10011846, Washington Santos da Cruz / 10000134, Wellington Alves Gonzaga / 10021889, Wellington Jose Ferreira / 10019958, Wellington Luiz Carneiro Bretas / 10039465, Wellington Rodrigues de Almeida / 10012487, Wellington Vasconcelos Lopes / 10003337, Welton Antonio da Silva / 10027497, Wendel de Oliveira Brazao / 10024495, Wender das Chagas / 10000971, Wenderson de Sousa Chagas / 10020557, Wenderson Fonseca da Silva / 10011239, Wenderson Vilei Costa da Rocha / 10023360, Wenzel Luiz Monteiro Marques / 10006221, Werner Oliveira Henriques / 10036203, Wescley Oliveira Viana Barbosa / 10033961, Wesley Alves Emiliano / 10002924, Wesley Luiz Rocha / 10014328, Wesley Pinheiro da Silva / 10020368, Wesley de Almeida Paiva / 10011710, Wesley Diego Santos Marrocos / 10008802, Weudson Cirilo de Oliveira / 10002792, Weverton Crispim de Oliveira / 10016637, William Barbosa Belchior / 10000504, William Cezar Vargas Silva / 10010389, William do Nascimento Rodrigues / 10017510, William Goelzer Fraga / 10011226, William Pires / 10030444, Willian Carlos de Alencar / 10023484, Willian Silva de Oliveira / 10009054, Wisley Dourado Rosario / 10010815, Yara Goncalves Emerik Borges / 10028527, Yasmin Alves dos Santos / 10030974, Yasmin Amanda Lopes Paulino / 10027064, Yohana Faria Guimaraes / 10038776, Yula Camillo da Silveira Gomes / 10019144, Yuri Hardman de Nogueira / 10037191, Yuri Junieh Miqueluzzi / 10015495, Yuri Magno da Silva Coelho / 10009479, Yuri Martins Diaz Horta / 10011972, Yuri Santos Lima / 10002465, Yury Ribeiro de Aquino / 10009216, Zanato Duarte Santos / 10015839, Zilmone Ascenso Lustosa.

2.1.1 Convocação dos candidatos que se declararam com deficiência para a prova de capacidade física, para os exames biométricos e avaliação médica, para a avaliação psicológica e para a entrega da documentação para a sindicância de vida pregressa e investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000650, Adolpho Igor Rodrigues / 10014070, Alessandra de Lima Souza Oliveira / 10032139, Alessandro de Sant Anna Cardoso / 10033974, Alexandre Gama Pires Caldas / 10033898, Andre Costa Martins / 10002214, Andre Eric Moreira Ayres / 10025611, Andre Luiz da Silva Paulista / 10028312, Angelo Botelho Medeiros / 10013665, Antonio Manoel da Silveira Junior / 10000871, Arthur Conde Ewert / 10001893, Bruno Nogueira da Costa / 10015400, Bruno Nunes Vianna Dourado / 10013201, Bruno Ribeiro Camargo / 10013394, Bruno Ronchi Vieira / 10014024, Camila Teixeira Leite / 10023406, Christyan de Sousa Araujo Barros / 10016487, Claudilayne Fernandes Oliveira / 10034197, Cleiton dos Reis Barbosa Silva / 10015922, Cleiton Marcelino Pereira / 10012307, Clovis Evaristo Junior / 10009439, Daniel Frutuoso Trindade / 10013155, Davi de Oliveira Gonzaga Jayme / 10032025, Douglas Fernando Tavares / 10020773, Eberth Elisio Dias dos Santos / 10019746, Elton Fontele de Lima / 10034185, Fabio Murilo dos Santos / 10009225, Fabricio Sanna Novais / 10026407, Fernanda Xavier Silva / 10022216, Fernando Cezar Neves Bandeira Ribeiro / 10010593, Fernando Moreira da Cruz / 10014879, Flaviano Resende dos Santos / 10010313, Guilherme Eduardo de Almeida / 10025599, Gustavo Gomes da Fe / 10028372, Hadaylla Costa Nogueira / 10009283, Helen Moura Siqueira / 10014415, Hyarla Cardoso Vieira Luz / 10013598, Igor Silva Dacier Lobto Jinkings / 10029605, Isac Aguiar

de Castro / 10019825, Isaque Carvalho do Nascimento / 10012851, Ivan Gomes Pereira Filho / 10018090, Izaias Gomes de Assis / 10027582, Joanito Carmo dos Santos Junior / 10032051, Joao Henrique Alves Reis / 10036829, Joao Mauricio Araujo de Oliveira / 10009296, Joaquim Inacio Moraes Fontenele / 10033234, Jose Carlo de Araujo / 10023922, Jose Carlos Guarino dos Santos de Castro / 10013452, Jose Mendes da Silva Junior / 10019160, Jose Ribamar da Silva Neto / 10026922, Jusmail Alves Siqueira / 10028289, Katucia Paes Xavier / 10015570, Kleiton Luis de Oliveira / 10021162, Kleyton Kennedy Fernandes Duarte / 10028023, Leonardo Norberto Tavares / 10014315, Leonardo Villaca Vargas Sampaio Braga / 10013819, Leslie Rodrigues de Melo / 10009793, Lorena Pessoa Magalhaes / 10007321, Lucas Costa Caires / 10030968, Luciano Augusto de Andrade / 10039269, Luis Humberto Evangelista da Silva Neves Guimaraes / 10034200, Luiz Antonio Soares Cardoso / 10026801, Marcelo Mesquita / 10024748, Marcelo Pacheco / 10010878, Marcia Ferreira Goncalves Aguiar / 10013812, Marco Antonio Camargo Gilio / 10026284, Marco Cicero da Silva / 10001477, Marco Frederico Sales / 10016793, Marcus Aurelius Soares de Araujo / 10012509, Odair Mota Rabelo / 10031647, Osmar Jose Guerra Junior / 10035238, Pablo Silvestre Romualdo da Silva / 10021264, Paulo Henrique Ferreira dos Santos / 10003479, Peterson de Sousa Melo / 10016950, Priscila Cabral de Queiroz / 10030149, Rafael Campelo Lopes / 10033354, Ramon Batista da Rocha Oliveira / 10009153, Reinaldo Vitor Abrao dos Santos / 10038908, Rodolfo de Souza Silva / 10021733, Rogerio Marques de Farias / 10027867, Ronaldo Telles Vieira / 10015005, Samella Saraiva de Freitas / 10033369, Sergio Renato Silva Maximo / 10011109, Silvio de Melo Sousa Sampaio / 10027930, Silvio Luis Campos Filgueiras / 10016130, Sinval Ferreira Resende Junior / 10010813, Tatiana Coelho Brandao / 10012561, Vitor Cesar Boaventura de Barros / 10032498, Waltenio Barbosa Lopes Rocha / 10033961, Wesley Alves Emiliano / 10030444, Willian Carlos de Alencar.

### 3 DA CONVOCAÇÃO PARA A PERÍCIA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

3.1 Convocação para a perícia dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: local, data e horário de realização da perícia, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

3.1.1 LOCAL: Hospital Universitário de Brasília (HUB) – Anexo II do Ambulatório – Medicina do Trabalho – Campus Universitário Darcy Ribeiro – Asa Norte, Brasília/DF

3.1.1.1 DATA: 26 de janeiro de 2014 – HORÁRIO: 8 horas (horário oficial de Brasília/DF)

10000650, Adolpho Igor Rodrigues / 10014070, Alessandra de Lima Souza Oliveira / 10032139, Alessandro de Sant Anna Cardoso / 10033974, Alexandre Gama Pires Caldas / 10033898, Andre Costa Martins / 10002214, Andre Eric Moreira Ayres.

3.1.1.2 DATA: 26 de janeiro de 2014 – HORÁRIO: 9 horas (horário oficial de Brasília/DF)

10025611, Andre Luiz da Silva Paulista / 10028312, Angelo Botelho Medeiros / 10013665, Antonio Manoel da Silveira Junior / 10000871, Arthur Conde Ewert / 10001893, Bruno Nogueira da Costa / 10015400, Bruno Nunes Vianna Dourado / 10013201, Bruno Ribeiro Camargo / 10013394, Bruno Ronchi Vieira / 10014024, Camila Teixeira Leite / 10023406, Christyan de Sousa Araujo Barros / 10016487, Claudilayne Fernandes Oliveira / 10034197, Cleiton dos Reis Barbosa Silva.

3.1.1.3 DATA: 26 de janeiro de 2014 – HORÁRIO: 10 horas (horário oficial de Brasília/DF)

10015922, Cleiton Marcelino Pereira / 10012307, Clovis Evaristo Junior / 10009439, Daniel Frutuoso Trindade / 10013155, Davi de Oliveira Gonzaga Jayme / 10032025, Douglas Fernando Tavares / 10020773, Eberth Elisio Dias dos Santos / 10019746, Elton Fontele de Lima / 10034185, Fabio Murilo dos Santos / 10009225, Fabricio Sanna Novais / 10026407, Fernanda Xavier Silva / 10022216, Fernando Cezar Neves Bandeira Ribeiro / 10010593, Fernando Moreira da Cruz.

3.1.1.4 DATA: 26 de janeiro de 2014 – HORÁRIO: 11 horas (horário oficial de Brasília/DF)

10014879, Flaviano Resende dos Santos / 10010313, Guilherme Eduardo de Almeida / 10025599, Gustavo Gomes da Fe / 10028372, Hadaylla Costa Nogueira / 10009283, Helen Moura Siqueira / 10014415, Hyarla Cardoso Vieira Luz / 10013598, Igor Silva Dacier Lobto Jinkings / 10029605, Isac Aguiar de Castro / 10019825, Isaque Carvalho do Nascimento / 10012851, Ivan Gomes Pereira Filho / 10018090, Izaias Gomes de Assis / 10027582, Joanito Carmo dos Santos Junior.

3.1.1.7 DATA: 26 de janeiro de 2014 – HORÁRIO: 14 horas (horário oficial de Brasília/DF)

10032051, Joao Henrique Alves Reis / 10036829, Joao Mauricio Araujo de Oliveira / 10009296, Joaquim Inacio Moraes Fontenele / 10033234, Jose Carlo de Araujo / 10023922, Jose Carlos Guarino dos Santos de Castro / 10013452, Jose Mendes da Silva Junior / 10019160, Jose Ribamar da Silva Neto / 10026922, Jusmail Alves Siqueira / 10028289, Katucia Paes Xavier / 10015570, Kleiton Luis de Oliveira / 10021162, Kleyton Kennedy Fernandes Duarte / 10028023, Leonardo Norberto Tavares.

3.1.1.8 DATA: 26 de janeiro de 2014 – HORÁRIO: 15 horas (horário oficial de Brasília/DF)

10014315, Leonardo Villaca Vargas Sampaio Braga / 10013819, Leslie Rodrigues de Melo / 10009793, Lorena Pessoa Magalhaes / 10007321, Lucas Costa Caires / 10030968, Luciano Augusto de Andrade / 10039269, Luis Humberto Evangelista da Silva Neves Guimaraes / 10034200, Luiz Antonio Soares Cardoso / 10026801, Marcelo Mesquita / 10024748, Marcelo Pacheco / 10010878, Marcia Ferreira Goncalves Aguiar / 10013812, Marco Antonio Camargo Gilio / 10026284, Marco Cicero da Silva.

3.1.1.9 DATA: 26 de janeiro de 2014 – HORÁRIO: 16 horas (horário oficial de Brasília/DF)

10001477, Marco Frederico Sales / 10016793, Marcus Aurelius Soares de Araujo / 10012509, Odair Mota Rabelo / 10031647, Osmar Jose Guerra Junior / 10035238, Pablo Silvestre Romualdo da Silva / 10021264, Paulo Henrique Ferreira dos Santos / 10003479, Peterson de Sousa Melo / 10016950, Priscila Cabral de Queiroz / 10030149, Rafael Campelo Lopes / 10033354, Ramon Batista da Rocha Oliveira / 10009153, Reinaldo Vitor Abrao dos Santos / 10038908, Rodolfo de Souza Silva.

3.1.1.10 DATA: 26 de janeiro de 2014 – HORÁRIO: 17 horas (horário oficial de Brasília/DF)

10021733, Rogerio Marques de Farias / 10027867, Ronaldo Telles Vieira / 10015005, Samella Saraiva de Freitas / 10033369, Sergio Renato Silva Maximo / 10011109, Silvio de Melo Sousa

Sampaio / 10027930, Silvio Luis Campos Filgueiras / 10016130, Sinval Ferreira Resende Junior / 10010813, Tatiana Coelho Brandao / 10012561, Vitor Cesar Boaventura de Barros / 10032498, Waltenio Barbosa Lopes Rocha / 10033961, Wesley Alves Emiliano / 10030444, Willian Carlos de Alencar.

#### 4 DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

4.1 Os candidatos convocados para a prova de capacidade física, a ser realizada no período de 1º a 4 de fevereiro de 2014, deverão observar todas as instruções contidas no item 10 do Edital nº 1 – PCDF/Agente, de 1º de agosto de 2013.

4.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/pc\\_df\\_13\\_agente](http://www.cespe.unb.br/concursos/pc_df_13_agente), a partir do dia 27 de janeiro de 2014, para verificar o local e o horário de realização da prova de capacidade física, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a prova de capacidade física no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

4.2 O candidato deverá comparecer à prova de capacidade física com uma hora de antecedência, na data, no local e no horário divulgados no link de consulta, com roupa apropriada para prática de atividade física, munido de documento de identidade original e de atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório), em que deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar a prova de capacidade física deste concurso e conter data, assinatura, carimbo e CRM do profissional, emitido nos últimos 30 dias anteriores à data da realização da prova, conforme modelo no anexo deste edital.

4.2.1 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, ou que apresentar atestado médico que não esteja plenamente consoante ao que dispõe o subitem 4.2 deste edital, será impedido de realizar a prova, sendo consequentemente eliminado do concurso.

4.2.2 O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação do candidato para a realização da prova de capacidade física e será retido pelo CESPE/UnB. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou em que não conste a autorização expressa nos termos do subitem 4.2 deste edital.

4.2.2.1 O atestado médico não será devolvido, de forma alguma, ao candidato.

4.3 No dia de realização da prova de capacidade física, será realizada a coleta de material para a realização de exames antidrogas (toxicológico).

4.3.1 O exame antidrogas (toxicológico) será realizado por coleta de uma amostra de urina.

4.3.2 O CESPE/UnB fornecerá um coletor (Coletor Universal Estéril), por candidato, para a realização de coleta de urina.

4.3.3 Será coletado material para realização de exame antidrogas (toxicológico) apenas dos candidatos que atingirem a performance mínima nos testes da prova de capacidade física.

4.3.4 O candidato que se recusar a realizar a coleta será eliminado do concurso.

4.3.5 As amostras coletadas serão descartadas 120 dias após o resultado final no concurso.

4.3.6 O candidato que obtiver resultado positivo no exame antidrogas (toxicológico) será eliminado do concurso público, conforme a Portaria nº 13, de 11 de maio de 2011.

4.4 O candidato que não atingir a performance mínima na prova de capacidade física ou que não comparecer para a realização desta será considerado inapto e, consequentemente, eliminado do concurso público, não tendo classificação alguma no certame.

4.5 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

4.5.1 À candidata que, no dia da realização da prova de capacidade física, apresentar atestado médico que comprove seu estado de gravidez, será facultada nova data para a realização da referida prova após 120 dias a contar da data do parto ou do fim do período gestacional, de acordo com a conveniência da Administração, sem prejuízo da participação nas demais etapas do concurso.

4.5.1.1 A candidata deverá comparecer na data, no local e no horário de realização munida de atestado médico original, ou de cópia autenticada, em cartório, no qual deverá constar, expressamente, o estado de gravidez e o período gestacional em que se encontra, bem como a data, a assinatura, o carimbo e o CRM do profissional que o emitiu.

4.5.1.2 O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação da candidata para a realização da prova de capacidade física, não sendo aceita a entrega de atestado médico em outro momento.

4.5.1.3 A candidata que não entregar o atestado médico citado no subitem 4.5.1.1 deste edital e se recusar a realizar a prova de capacidade física alegando estado de gravidez, será eliminada do concurso.

4.5.1.4 A candidata que apresentar o atestado médico que comprove estado de gravidez e, ainda assim, desejar realizar a prova de capacidade física, deverá apresentar atestado em que conste, expressamente, que a candidata está apta a realizar a prova de capacidade física ou a realizar exercícios físicos na forma do subitem 10.4 do Edital nº 1 – PCDF/Agente, de 1º de agosto de 2013.

4.5.1.5 A candidata, ou seu representante legal (portador de procuração simples), deverá entregar na Central de Atendimento ao Candidato do CESPE/UnB – Universidade de Brasília (UnB) – Campus Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF, 30 dias após a realização do parto, ou do fim do período gestacional (no caso de aborto), novo atestado médico, no qual deverá constar, expressamente, o dia do nascimento, ou aborto, a assinatura, o carimbo e o CRM do médico que o emitiu.

4.5.1.6 A candidata que deixar de apresentar qualquer dos atestados médicos nos dois momentos, ou que apresentá-los em desconformidade com os subitens 4.5.1, 4.5.1.2, 4.5.1.4 e 4.5.1.5 deste edital, será eliminada do concurso.

4.5.1.7 Os atestados médicos serão retidos pelo CESPE/UnB e, em hipótese alguma, serão fornecidas cópias à candidata.

4.5.1.8 Caso a candidata seja eliminada nas etapas posteriores à prova de capacidade física, será

automaticamente eliminada do certame, perdendo o direito de realizar a prova de capacidade física após 120 dias a contar da data do parto, ou fim do período gestacional.

4.6 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da prova de capacidade física após o horário fixado para o seu início, conforme horário de início especificado para cada candidato no link de consulta.

4.7 Não haverá segunda chamada para a realização da prova de capacidade física. O não comparecimento nessa fase implicará a eliminação automática do candidato.

4.8 Não será aplicada prova de capacidade física fora do espaço físico, das datas e dos horários predeterminados neste edital e no link de consulta, salvo o disposto no subitem 4.5.1 deste edital.

4.9 No dia de realização da prova de capacidade física não será permitida a entrada de candidatos portando armas ou aparelhos eletrônicos (bipe, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, pendrive, receptor, gravador, mp3 player, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.) no ambiente de prova. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação automática do candidato.

4.10 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da prova de capacidade física, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

4.11 Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização da prova de capacidade física, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

4.12 Será permitido ao candidato a utilização de relógio durante o exame de aptidão física, no entanto, a contagem oficial de tempo será, exclusivamente, a realizada pela banca.

4.13 A prova de capacidade física será gravada em vídeo pela banca.

4.13.1 O candidato que se recusar a ter a sua prova gravada em vídeo será eliminado do concurso.

#### 5 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

5.1 Para a avaliação psicológica, a ser realizada no dia 8 de fevereiro de 2014, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 12 do Edital nº 1 – PCDF/Agente, de 1º de agosto de 2013, e neste edital.

5.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/pc\\_df\\_13\\_agente](http://www.cespe.unb.br/concursos/pc_df_13_agente), a partir do dia 27 de janeiro de 2014, para verificar o local e o horário de realização da avaliação psicológica, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a avaliação psicológica no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

5.2 Na avaliação psicológica, o candidato será considerado apto ou inapto.

5.3 Será considerado inapto e, consequentemente, eliminado do concurso o candidato que não apresentar os requisitos psicológicos necessários ao exercício do cargo.

5.4 O candidato deverá comparecer à avaliação psicológica com uma hora de antecedência, na data, no local e no horário divulgados no link de consulta.

5.5 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da avaliação psicológica após o horário fixados para o seu início.

5.6 No dia de realização da avaliação psicológica, o candidato deverá comparecer no local e no horário predeterminados no link de consulta, munido do documento de identidade original e de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.

5.7 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação psicológica. O não comparecimento nessa fase implicará na eliminação automática do candidato.

5.8 Em hipótese alguma, será aplicada a avaliação psicológica fora do espaço físico, da data e do horário predeterminados neste edital e no link de consulta.

5.9 No dia de realização da avaliação psicológica não será permitida a entrada de candidatos portando armas e(ou) aparelhos eletrônicos.

5.10 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da avaliação psicológica, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas e nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

5.10.1 Não será fornecido lanche aos candidatos e nem haverá lanchonete disponível no local de realização da avaliação, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

#### 6 DOS EXAMES BIOMÉTRICOS E AVALIAÇÃO MÉDICA

6.1 Para os exames biométricos e avaliação médica, a serem realizados nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2014, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 11 do Edital nº 1 – PCDF/Agente, de 1º de agosto de 2013, e neste edital.

6.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/pc\\_df\\_13\\_agente](http://www.cespe.unb.br/concursos/pc_df_13_agente), a partir do dia 27 de janeiro de 2014, para verificar o local e o horário de realização dos exames biométricos e avaliação médica, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar os exames biométricos e avaliação médica no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

6.2 Serão aceitas cópias autenticadas em cartório dos exames laboratoriais e complementares. Em nenhuma hipótese serão devolvidos os exames médicos ou as cópias autenticadas dos exames entregues pelos candidatos.

6.3 O candidato deverá comparecer aos exames biométricos e avaliação médica com uma hora de antecedência, na data, no local e no horário divulgados no link de consulta.

6.4 Será eliminado do certame o candidato considerado inapto, ou que não comparecer aos exames biométricos e avaliação médica ou, ainda, que deixar de entregar algum exame no local, na data e no horário estabelecidos neste edital.

6.4.1 A junta médica poderá solicitar, no momento do resultado provisório dos exames biométricos e avaliação médica, exames complementares diferentes dos solicitados no item 11 do Edital nº 1 – PCDF/Agente, de 1º de agosto de 2013, e neste edital, necessários à elucidação do diagnóstico provisório, obtido com análise dos exames citados no edital de abertura e neste edital.

6.4.2 Não será, de forma alguma, aceita a entrega extemporânea dos exames que constam no

item 11 do Edital nº 1 – PCDF/Agente, de 1º de agosto de 2013, e neste edital.

#### 7 DA SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

7.1 Os candidatos convocados para a sindicância de vida pregressa e investigação social disporão do período das 8 horas do dia 27 de janeiro de 2014 às 17 horas do dia 31 de janeiro de 2014 (horário oficial de Brasília/DF), para o preenchimento e impressão da FIC, por meio do endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/pc\\_df\\_13\\_agente](http://www.cespe.unb.br/concursos/pc_df_13_agente).

7.2 Os candidatos convocados para a sindicância de vida pregressa e investigação social disporão do período de 27 a 31 de janeiro de 2014, no horário das 8 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas (horário oficial de Brasília/DF), para a entrega da FIC, devidamente preenchida e assinada, e dos documentos necessários à sindicância de vida pregressa e investigação social, pessoalmente ou por meio de procurador, que deverá entregar procuração simples e específica para tal finalidade, na Universidade de Brasília (UnB) – Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino – Asa Norte, Brasília/DF.

7.3 Para a sindicância de vida pregressa e investigação social, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 13 do Edital nº 1 – PCDF/Agente, de 1º de agosto de 2013.

7.4 Será eliminado o candidato que não entregar a FIC e os documentos necessários à sindicância de vida pregressa e investigação social, na forma, no prazo e no local estipulados no edital de abertura e neste edital.

#### 8 DA PERÍCIA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

8.1 A perícia analisará a qualificação do candidato como deficiente, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações e da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

8.2 Os candidatos deverão comparecer à perícia munidos de documento de identidade original e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos 90 dias que antecedem a perícia, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

8.3 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade original e laudo médico original ou cópia autenticada em cartório ou que apresentarem laudo que não tenha sido emitido nos últimos 90 dias não poderão realizar a perícia e perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

8.4 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pelo CESPE/UnB.

8.5 Os candidatos convocados para a perícia deverão comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início determinado neste edital.

8.6 A não observância do disposto no subitem 8.2 deste edital ou a constatação de que o candidato não foi qualificado como pessoa com deficiência na perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

8.7 As vagas definidas no subitem 5.1 do edital de abertura do concurso que não forem providas por falta de candidatos com deficiência, por reprovação no concurso público ou não qualificação ou ausência na perícia, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

8.8 Não haverá segunda chamada para a realização da perícia. O não comparecimento à perícia implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

8.9 Não será realizada perícia, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados neste edital.

#### 9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova discursiva estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável 28 de janeiro de 2014, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/pc\\_df\\_13\\_agente](http://www.cespe.unb.br/concursos/pc_df_13_agente).

9.2 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas dos recursos.

9.3 Os resultados provisórios na prova de capacidade física, no exame antidrogas (toxicológico), nos exames biométricos e avaliação médica, na avaliação psicológica e na perícia dos candidatos que se declararam com deficiência serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgados na internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/pc\\_df\\_13\\_agente](http://www.cespe.unb.br/concursos/pc_df_13_agente), na data provável de 7 de março de 2014.

9.4 O resultado provisório na sindicância de vida pregressa e investigação social será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/pc\\_df\\_13\\_agente](http://www.cespe.unb.br/concursos/pc_df_13_agente), antes da convocação para a avaliação de títulos.

SANDRA GOMES MELO

#### ANEXO

#### MODELO DO ATESTADO MÉDICO PARA A PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

#### ATESTADO

Atesto que o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, encontra-se em boas condições de saúde, estando apto para realizar a prova de capacidade física previsto no Edital nº 1 – PCDF/Agente, de 1º de agosto de 2013, do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Agente de Polícia.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

Carimbo (ou identificação no cabeçalho), CRM e assinatura do médico

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

### AVISO DE ABERTURA

Encontra-se a disposição dos interessados, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) o seguinte Edital: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2014.

Processo 055.028.113/2013. Tipo: Menor preço por item. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de 480.000 (quatrocentos e oitenta mil) brindes educativos, para uso e distribuição em campanhas educativas realizadas pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal, conforme especificações, condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência constante do ANEXO I DO EDITAL. Abertura: 30 de janeiro de 2014 às 10h. Valor global: R\$ 1.274.400,00. Prazo de validade da ata de registro de preço: 12(doze) meses. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial da União sobre possíveis alterações. Mais informações na Gerência de Licitação – tel. (61) 3905-2030 ou fax (61) 3905-2016.

Brasília/DF, 16 de janeiro de 2014.

ANA LUIZA GONÇALVES FERREIRA

Pregoeiro

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

#### RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 04/2013.

Tornamos público o Resultado Final, referente à CONCORRÊNCIA supracitada. LOTE 01, empresas desclassificadas: VIA ENGENHARIA S.A., por não atender ao item 9.7 do Edital e CONSÓRCIO ETEC-COLLEM-RIO PLATENSE, por não atender ao item 9.7 do Edital e classificadas: em 1º TRIER ENGENHARIA LTDA, no valor de R\$ 32.679.197,28 (trinta e dois milhões, seiscentos e setenta e nove mil, cento e noventa e sete reais e vinte e oito centavos) e em 2º CONSÓRCIO JM/CIDADE, no valor de R\$ 34.509.017,98 (trinta e quatro milhões, quinhentos e nove mil, dezessete reais e noventa e oito centavos) e LOTE 02:, empresas desclassificadas: VIA ENGENHARIA S.A., por não atender ao item 9.7 do Edital e CONSÓRCIO ETEC-COLLEM-RIO PLATENSE, por não atender ao item 9.7 do Edital e classificada em 1º CONSÓRCIO JM/CIDADE, no valor de R\$ 39.829.963,10 (trinta e nove milhões, oitocentos e vinte e nove mil, novecentos e sessenta e três reais e dez centavos)

Brasília/DF, 16 de janeiro de 2014.

CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

Presidente

#### DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

#### EXTRATO DE COMPRAS - DEZEMBRO DE 2013

O NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 938/95, TORNA PÚBLICA a relação de Compras, Obras e Serviços efetuados no mês de dezembro de 2013: CONCORRÊNCIA - NE 1697, ENGEBRAS Indústria, Comércio e Tecnologia de Informática Ltda., R\$ 234.006,37; NE 01702, ENGEBRAS Indústria, Comércio e Tecnologia de Informática Ltda., R\$ 900.000,00; NE 01738, JM Terraplenagem e Construção Ltda., R\$ 252.618,00; NE 01739, JM Terraplenagem e Construção Ltda., R\$ 635.554,67; NE 01740, JM Terraplenagem e Construção Ltda., R\$ 252.618,00; NE 01769, ENGEBRAS Indústria, Comércio e Tecnologia de Informática Ltda., R\$ 185.368,95. DISPENSA DE LICITAÇÃO - NE 01765, Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília-TCB, R\$ 73.709,13. INEXIGÍVEL - NE 01725, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT, R\$ 1.133.395,71. NÃO APLICÁVEL - NE 01714, Banco do Brasil S/A, R\$ 188.749,33; NE 01762, Departamento Nacional de Trânsito-DENATRAN, R\$ 80.000,00; NE 01787, Banco do Brasil S/A, R\$ 250.753,72. PREGÃO - NE 01696, PETROBRAS Distribuidora S/A, R\$ 250.000,00; NE 01759, EXACT CLEAN Comércio e Serviços Ltda.-ME, R\$ 220.902,68; NE 01764, VISAN Segurança Privada Ltda., R\$ 871.794,37. CARÁTER EMERGENCIAL - NE 01763, Interativa Dedetização Higienização e Conservação Ltda., R\$ 1.114.945,68. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - NE 01743, Central IT Tecnologia da Informação Ltda., R\$ 132.420,25. FOLHA DE PAGAMENTO - NE 01728, FP2002020 - Folha de Pagamento Ativo - 200202 - DER, R\$ 7.381.131,00; NE 01729, FP2002020 - Folha de Pagamento Ativo - 200202 - DER, R\$ 1.879.719,10; NE 01730, FP2002020 - Folha de Pagamento Ativo - 200202 - DER, R\$ 88.966,86; NE 01732, FP320204-32203 - IPREV - Fundo Capitalizado de Previdência do DF, R\$ 695.000,00; NE 01734, FP2002020, Folha de Pagamento Ativo - 200202 - DER, R\$ 1.085.706,71; NE 01737, FP2002020 - Folha de Pagamento Ativo - 200202 - DER, R\$ 514.425,96; NE 01746, FP2002020 - Folha de Pagamento Ativo - 200202 - DER, R\$ 988.494,27; NE 01752, FP2002021 - Folha de Pagamento Inativo - 200202 - DER, R\$ 158.296,44; NE 01753, FP2002021 - Folha de Pagamento Inativo - 200202 - DER, R\$ 98.704,66. Tânia Caetano da Silva.

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

### AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2013.

O PREGOEIRO DA ADASA torna público o resultado da Licitação Pregão Eletrônico nº 17/2013, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Agenciamento de Viagens: emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, para membros, servidores e colaboradores eventuais da ADASA, cuja empresa vencedora foi P&P Turismo Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob o número 06.955.770/0001-74 com preço de R\$ 0,0001 (zero reais). Verificada a habilitação da vencedora, o objeto da licitação fica adjudicado em favor da mesma.

Brasília/DF, 15 de janeiro de 2014.  
EDUARDO LOBATO BOTELHO

### FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 03/2013.

Processo 196.000.273/2012 – Partes: FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e PSIU ALIMENTOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de aquisição de bens, firmado entre as partes, por mais 12 (doze) meses, com base no Inciso II, art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/1993. Data de Assinatura: 10/01/2014 – SIGNATÁRIOS: pela Fundação Jardim Zoológico de Brasília: José Belarmino da Gama Filho, na qualidade de Diretor-Presidente. Pela Empresa: Maria Aparecida Moreira Ribeiro, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
E AQUISIÇÃO DE BENS Nº 04/2013.

Processo 196.000.273/2012 – Partes: FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e BARBOSA E OLIVEIRA COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA.-ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de aquisição de bens, firmado entre as partes, por mais 12 (doze) meses, com base no Inciso II, art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/1993. Data de Assinatura: 10/01/2014 – Signatários: pela Fundação Jardim Zoológico de Brasília: José Belarmino da Gama Filho, na qualidade de Diretor-Presidente. Pela Empresa: Ilton Barbosa de Oliveira Filho, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 05/2013.

Processo 196.000.273/2012 – Partes: FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e ECOEMA TRANSPORTE E COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA-ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de aquisição de bens, firmado entre as partes, por mais 12 (doze) meses, com base no Inciso II, art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/1993. Data de Assinatura: 10/01/2014 – Signatários: pela Fundação Jardim Zoológico de Brasília: José Belarmino da Gama Filho, na qualidade de Diretor-Presidente. Pela Empresa: Elcio Candido de Oliveira, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 06/2013.

Processo 196.000.273/2012 – Partes: FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e TOCA COMERCIAL DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de aquisição de bens, firmado entre as partes, por mais 12 (doze) meses, com base no Inciso II, art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/1993. Data de Assinatura: 10/01/2014 – Signatários: pela Fundação Jardim Zoológico de Brasília: José Belarmino da Gama Filho, na qualidade de Diretor-Presidente. Pela Empresa: Elias Alves da Cunha Sobrinho, na qualidade de Representante Legal.

### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo 094.000.009/2014 - Interessado: CEB – DISTRIBUIÇÃO S/A - Assunto: Despesas com pagamento de tarifas de energia elétrica desta Autarquia, para o exercício de 2014. Com fundamento na justificativa constante nos autos e parecer da Procuradoria Jurídica, acostado às fls. 08 a 12, o Diretor de Administração e Finanças do Serviço de Limpeza Urbana, reconheceu a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, autorizou o empenho e o pagamento da despesa, no valor estimado de 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), pelo período de 01 (um) ano. Posto isto, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal para a devida eficácia legal, após encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças para os fins pertinentes. Brasília/DF, 15 de janeiro de 2014. Gastão José de Oliveira Ramos, Diretor-Geral.

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

### SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 430/2013.

A Pregoeira Substituta comunica a desclassificação da empresa 6 - HS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS para os itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13 e 18, no Pregão acima citado, processo 411.000.040/2013. Para os itens 01, 03, 06, 07, 09, 10, 11, 13 e 18, por não cumprir os itens 5.5, 6.22 e 7.1 do edital (não apresentou proposta de preços e documentos exigidos para habilitação). Para os itens 04, 05 e 12, por não cumprir a alínea “c” do subitem 5.5 do edital (não indicou marca para os itens) e também por não cumprir os incisos III e VI do subitem 7.2.1 do edital (não apresentou Atestado de Capacidade Técnica e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas). Dessa forma faz-se necessário convocar as empresas remanescentes dos referidos itens, para que no prazo de 03 (três) dias úteis apresentem a documentação de habilitação e propostas de preços, desde que com valores compatíveis com os estimados, em conformidade com o item itens 5.5, 6.22 e 7.1 do edital. Esclarecemos que por uma economia processual, foram convocadas todas as remanescentes dos itens, sendo que as propostas/documentos de habilitação que vierem a ser apresentadas serão analisadas na ordem de classificação. Os envelopes das empresas que não se sagrarem vencedoras, ficarão à disposição pelo prazo de cinco dias úteis a partir da data de homologação do procedimento licitatório, após este prazo sem a devida retirada, serão incinerados. Salienta-se que será mantido o direito ao contraditório e ampla defesa aos interessados, conforme item 9 do edital e inciso “b” do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Brasília/DF, 16 de janeiro de 2014.  
RITA LUIZA DE AQUINO DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

EDITAL Nº 18, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE RESULTADO FINAL  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, ANALISTA E TÉCNICO DE ATIVIDADES DE DEFESA DO CONSUMIDOR A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital de resultado final dos candidatos aprovados no concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva no cargo de Analista de Atividades de Defesa do Consumidor da Carreira Atividades de Defesa do Consumidor do Distrito Federal no Quadro de Pessoal do Instituto de Defesa do Consumidor – IDC – PROCON/DF, homologado por intermédio do Edital Nº 12 – SEAP/PROCON, de 29 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 2 de março de 2012, conforme segue.

1 Fica corrigida a ordem de classificação dos candidatos aprovados na prova objetiva e discursiva para o cargo de Analista de Atividades de Defesa do Consumidor – Especialidade Estatística (código 109), conforme a seguir.

1.1 Relação de candidatos em ordem alfabética com as informações de número de inscrição, nome completo, nota final na prova objetiva, nota final na prova discursiva, somatório das notas nas provas objetivas e discursivas e ordem de classificação do candidato após a 2ª (segunda) fase: 9104501, ALFREDO LUIZ VENZEL DE OLIVEIRA, 53, 7.31, 60.31, 16; 9114578, ANDRE SILVA DE QUEIROZ, 58, 6.32, 64.32, 13; 9118527, AUGUSTO DE ARAUJO MAIA, 56, 6.13, 62.13, 15; 9118143, BERNARDO NOGUEIRA SCHLEMPER, 61, 7.43, 68.43, 8; 9113371, DENISE SOUSA ARAUJO, 72, 7.50, 79.50, 1; 9111964, GABRIELA DRUMMOND MARQUES DA SILVA, 57, 6.00, 63.00, 14; 9122350, JESSICA LUISA GUIMARAES RIBEIRO, 54, 6.00, 60.00, 17; 9108780, LUCAS CORREA RODRIGUES, 65, 6.00, 71.00, 5; 9118885, LUCILLE FREIRE DA SILVA GATTO, 59, 6.19, 65.19, 10; 9102153, LUISA MOREIRA MENDES, 58, 7.41, 65.41, 9; 9114782, PAMELLA SADA DIAS EDOKAWA, 58, 6.87, 64.87, 11; 9103140, RENATA COLARES POLICARPO, 61, 8.45, 69.45, 6; 9106573, SILVANO BARBOSA DE OLIVEIRA, 57, 7.82, 64.82, 12; 9117791, THAIS ALMEIDA NUNES, 64, 7.32, 71.32, 4; 9108206, THAIS CARVALHO VALADARES RODRIGUES, 68, 7.50, 75.50, 2; 9119927, TIAGO VILAS BOAS CORDEIRO, 63, 6.42, 69.42, 7; 9105340, VINICIUS DE MELO MACIEL, 67, 7.44, 74.44, 3.  
JACKELINE DOMINGUES AGUIAR

## SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA

EDITAL NORMATIVO Nº 12, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.  
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL - EM EXERCÍCIO, com fulcro no art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

1. Tornar pública as convocações para imediata contratação dos seguintes profissionais aprovados no processo seletivo simplificado previsto no Edital Normativo nº 01/2013-SECRIANÇA, publicado no DODF nº 264, de 12 de dezembro de 2013, conforme o número de inscrição, nome, área de atuação e nota final: I) 103829-0; CLEBER FIGUEREDO PINHEIRO; Pedagogia; 7,80; II) 102121-0; BRUNA DAVILA DE ARAUJO ANDRADE; Psicologia, 4,90.

#### 2. DA CONTRATAÇÃO

2.1. Os candidatos acima convocados deverão comparecer no dia 17/01/2014 à Secretaria de Estado da Criança, no Edifício Sede situado no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN, Quadra 01, Lote C, Brasília-DF, no horário das 09 (nove) horas às 12 (doze) horas e das 13 (treze) horas às 17 (dezesete) horas, para apresentação e entrega de documentos constantes no item 3 do Edital nº 06/2013-SECRIANÇA, DODF nº 278.

2.2. Será divulgada no site da Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal (www.crianca.df.gov.br) a listagem atualizada dos candidatos para acompanhamento dos interessados.

CATARINA PEREIRA DE ARAÚJO

### PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo 0141-000027/2012; Interessado: ALINE PERES COSTA; Assunto: APROVAÇÃO PROJETO. Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal para a celebração de contrato de concessão de direito real de uso não oneroso entre SPE Brasil Incorporação 20 Ltda. e o Distrito Federal, para a utilização, pelo prazo de 30 (trinta) anos, de áreas públicas em avanço de subsolo para garagem, de espaço aéreo para varandas e expansão de compartilhamento e de laje técnica no imóvel situado na Superquadra Noroeste (SQNW) 307, Projeção "E", do Setor de Habitações Coletivas Noroeste (SHCNW), Brasília/DF, nos termos da Lei Complementar nº 755/2008, regulamentada pelo Decreto nº 29.590, de 9 de outubro de 2008. Brasília/DF, 15 de janeiro de 2014. Karla Aparecida de Souza Motta, Procuradora-Geral Adjunta.

### TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

#### AVISO DE REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2014.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, modalidade local (fixo-fixo e fixo-móvel), longa distância nacional - LDN e longa distância internacional - LDI. Processo: 31233/2013 - TCDF. Valor estimado: R\$ 456.810,24; com o seguinte enquadramento natureza: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, classificação funcional e programática: 01.122.6005.8517.0019 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Tribunal de Contas do Distrito Federal, fonte de Recursos: 100. Vigência: 2014. Data limite de recebimento das propostas: 29/01/2014, às 14h30. Cópia do Edital encontra-se à disposição no Serviço de Licitação, no 2º andar do Ed. Anexo do TCDF, fone (61) 3314-2742 ou pelos sites: www.tc.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. A Sessão Pública será processada no sítio do ComprasNet, nos termos do Edital.

Brasília/DF, 16 de janeiro de 2014.  
ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI  
Pregoeira

#### SECRETARIA DE CONTAS SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

#### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 01/2014.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DA SECRETARIA DE CONTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - TCDF, na forma da lei, após esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 23, I e II, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 21.859/2011, tratando de tomada de contas especial, tendo o egrégio Plenário, na Sessão Ordinária nº 4654, de 02 de dezembro de 2013, determinado a citação por edital do Senhor JOSÉ RIBAMAR COSTA PEREIRA, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, e sob pena de revelia, apresentar defesa quanto ao disposto na Decisão nº 1284/2012, de 27 de março de 2012. Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas (www.tc.df.gov.br), podendo o interessado cadastrar-se no "TCDF push" de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse. Para as consultas que se fizerem necessárias, o Processo acima referido encontra-se à disposição do citado, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Buriti. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2188, no mesmo horário.

Brasília/DF, 15 de janeiro de 2014.  
ADALTON CARDOSO FLORES  
Secretário de Controle Externo

### INEDITORIAIS

#### BRASLO PRODUTOS DE CARNE LTDA

##### AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 091/2013, para a atividade de beneficiamento de carne bovina e de frango (embutidos), processamento e produção de industrializado (lasanha), em área coberta de 6155m², no Polo de Desenvolvimento JK, trecho 01, conjunto 02, lote 01, Santa Maria/DF. Processo 391.000.089/2009. Fernanda Mariano da Silva, Coordenadora Administrativa.  
DAR-29/2014.

#### HYTEC CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E INCORPORAÇÃO LTDA

##### AVISO DE CARTA DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que foi requerido ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, Carta nº 430.000.012/2014 com vista a renovação da Licença de Operação nº 091/2009, para a atividade de CBUQ (Concreto betuminoso usinado a quente), Usina de asfalto, na Fazenda Contagem lote 03, as margens da BR-205, KM 1 - Sobradinho/DF. Processo 390.000.595/2007, sendo que o requerimento foi protocolado tempestivamente nos termos do artigo 18, §4º da Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, ou seja prazo da validade da LO nº 091/2019 foi automaticamente prorrogada até a manifestação do IBRAM quanto ao requerimento de renovação protocolada em 10/06/2013. Luciano Lobão, Sócio Diretor.  
DAR-30/2014.

#### CRC/DF - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

##### RESULTADO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO DIRETOR PARA O BIÊNIO 2014/2015.

O Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal torna público que seu Plenário reunido no dia seis de janeiro de dois mil e quatorze, na cidade de Brasília/DF, elegeu os membros do Conselho Diretor para o biênio de 2014/2015, com mandato de 06/01/2014 a 31/12/2015 e a seguinte composição: Presidente, Contadora SANDRA MARIA BATISTA, Vice-Presidente de Administração, Contadora ERLENE ALVES ARRUDA, Vice-Presidente de Controle Interno, Contadora ANA MARIA MALLMANN COSTI, Vice-Presidente de Registro, Contador ALAN CARLOS BARROSO DE SOUSA, Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina, Contador JOSÉ ARIMATÉA SOARES DE OLIVEIRA e Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional, Contador ADRIANO DE ANDRADE MARROCOS. Brasília/DF, 13 de janeiro de 2014. Contadora SANDRA MARIA BATISTA, Presidente.  
DAR-31/2014.

#### INFRAMERICA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 15.428.969/0001-35  
NIRE 53300013781

##### ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 10 de dezembro de 2013.

1. DATA, HORA E LOCAL DA REUNIÃO: realizada no dia 10 de dezembro de 2013, às 15:00h, na sede social da INFRAMERICA PARTICIPAÇÕES S.A., localizada na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco "B", 100, Salas 1301 e 1301M, Centro Empresarial Varig, Asa Norte, CEP 70714-000 (a "Companhia").
2. MESA: A Reunião foi presidida pelo Sr. José Antunes Sobrinho e secretariada pelo Sr. Raul Pinheiro Donegá.
3. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do Artigo 11 do Estatuto Social da Companhia.
4. DOCUMENTOS ANALISADOS: Os documentos objeto de análise e deliberação nesta reunião foram colocados à disposição dos Senhores Membros do Conselho de Administração.
5. ORDEM DO DIA: Deliberar, apresentar, discutir e obter eventual manifestação dos Srs. Membros do Conselho de Administração, acerca:
  - 5.1. da celebração, pela Companhia, do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 13.2.1219.1, na qualidade de interveniente anuente;
  - 5.2. da celebração, pela Companhia, do Contrato de Financiamento Mediante Repasse de Recursos nº 0425737-99, na qualidade de interveniente anuente.
  - 5.3. da celebração, pela Companhia, do Contrato FINISA nº 0425739-16, na qualidade de interveniente anuente.
  - 5.4. da celebração, pela Companhia, do Contrato de Penhor de Ações, na qualidade de devedora pignoratícia.
  - 5.5. da celebração, pela Companhia, do Contrato de Cessão Fiduciária e Administração de Contas, na qualidade de interveniente anuente.



5.6. da celebração, pela Companhia, do Contrato de Penhor de Ações, na qualidade de devedora pignoratícia.

5.7. da celebração, pela Companhia, do Contrato de Suporte de Acionistas, na qualidade de parte.

6. DELIBERAÇÕES: Colocadas as matérias em discussão e posterior votação, foi deliberado e aprovado, por unanimidade:

6.1. a celebração, pela Companhia, do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 13.2.1219.1, na qualidade de interveniente anuente, a ser celebrado entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (“BNDES”), a Inframérica Concessionária do Aeroporto Brasília S.A. (“Concessionária”), a Jackson Empreendimentos S.A. (“Jackson”), a Infravix Participações S.A. (“Infravix”), a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (“INFRAERO”), a Corporación América S.A. (“CASA”), a American International Airports (“AIA”) e a Companhia, dentre outros, anuindo com e aceitando suas cláusulas e condições (“Contrato de Financiamento BNDES”);

6.2. a celebração, pela Companhia, do Contrato de Financiamento Mediante Repasse de Recursos nº 0425737-99, na qualidade de interveniente anuente, a ser celebrado entre a Caixa Econômica Federal (“CAIXA”), a Concessionária, a Jackson, a Infravix, a INFRAERO, a CASA, a AIA e a Companhia, dentre outros, anuindo com e aceitando suas cláusulas e condições (“Contrato de Financiamento Repasse”);

6.3. a celebração, pela Companhia, do Contrato FINISA nº 0425739-16, na qualidade de interveniente anuente, a ser celebrado entre a CAIXA, a Concessionária, a Jackson, a Infravix, a INFRAERO, a CASA, a AIA e a Companhia, dentre outros, anuindo com e aceitando suas cláusulas e condições (“Contrato FINISA” e, em conjunto com o Contrato de Financiamento BNDES, o Contrato de Financiamento Repasse, os “Contratos de Financiamento”);

6.4. a celebração, pela Companhia, do Contrato de Cessão Fiduciária e Administração de Contas, na qualidade de interveniente anuente, a ser celebrado entre o BNDES, a CAIXA e a Concessionária e a Companhia, anuindo com e aceitando suas cláusulas e condições, garantindo as obrigações principais e acessórias decorrentes dos Contratos de Financiamento (“Contrato de Cessão”); e

6.5. a celebração, pela Companhia, do Contrato de Penhor de Ações, na qualidade de interveniente anuente, a ser celebrado entre o BNDES, a CAIXA, a INFRAVIX, a CASA e a Companhia, dentre outros, anuindo com e aceitando suas cláusulas e condições, garantindo as obrigações principais e acessórias decorrentes dos Contratos de Financiamento (“Contrato de Penhor de Ações da Inframérica”);

6.6. a celebração, pela Companhia, do Contrato de Penhor de Ações, na qualidade de devedora pignoratícia, a ser celebrado entre o BNDES, a CAIXA, a INFRAERO, a Companhia, dentre outros, anuindo com e aceitando suas cláusulas e condições, garantindo as obrigações principais e acessórias decorrentes dos Contratos de Financiamento (“Contrato de Penhor de Ações da Inframérica, os “Contratos de Garantia”); e

6.7. a celebração, pela Companhia, do Contrato de Suporte de Acionistas, na qualidade de interveniente anuente, a ser celebrado entre o BNDES, a CAIXA, a Concessionária, a Infravix, a INFRAERO, a Jackson, a CASA, AIA, AIC e a Companhia, dentre outros (“ESA”).

7. AUTORIZAÇÕES: O Conselho de Administração autorizou, ainda, os membros da Diretoria da Companhia, observadas as disposições legais e estatutárias, a praticarem todos e quaisquer atos relacionados e necessários à celebração dos (i) Contratos de Financiamento; e (ii) dos Contratos de Garantia, e (iii) do ESA.

8. ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada pela unanimidade dos presentes e assinada. Assinaturas. Mesa: José Antunes Sobrinho - Presidente da Mesa; Sr. Raul Pinheiro Donegá - Secretário da Mesa. Membros do Conselho de Administração da Companhia: Srs. José Antunes Sobrinho, Gerson de Mello Almada, Martin Francisco Antranik Eurnekian e Pablo Ezequiel Barrenechea.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Brasília/DF, 10 de dezembro de 2013.

JOSÉ ANTUNES SOBRINHO

Presidente

RAUL PINHEIRO DONEGÁ

Secretário

DAR-32/2014.

### **INFRAMÉRICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A.**

CNPJ/MF nº 15.559.082/0001-86

NIRE 53300013837

#### **ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

REALIZADA EM 10 de dezembro de 2013

1. DATA, HORA E LOCAL DA REUNIÃO: realizada no dia 10 de dezembro de 2013, às 10h00, na sede social da INFRAMÉRICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A., localizada na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no Aeroporto Internacional de Brasília - Presidente Juscelino Kubitschek, Área especial s/nº, Lago Sul, CEP 71608-900 (a “Companhia”).

2. MESA: A Reunião foi presidida pelo Sr. José Antunes Sobrinho e secretariada pelo Sr. Raul Pinheiro Donegá.

3. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: A convocação prévia da Reunião foi realizada nos termos

do Artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, com o envio de mensagem eletrônica (e-mail) a todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, no dia 25 de novembro de 2013, com recebimento confirmado por todos os Conselheiros. Consigna-se que o Conselheiro, Sr. Pablo Ezequiel Barrenechea, está presente a esta Reunião por meio remoto, nos termos do Artigo 16, § 5º, do Estatuto Social da Companhia.

4. DOCUMENTOS ANALISADOS: Os documentos objeto de análise e deliberação nesta reunião foram colocados à disposição dos Senhores Membros do Conselho de Administração.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar, apresentar, discutir e obter eventual manifestação dos Srs. membros do Conselho de Administração, acerca da:

5.1. Deliberação sobre a aprovação do financiamento do longo prazo do BNDES, bem como das garantias associadas;

5.2. Deliberação a proposta de incorporação da subsidiária Inframérica Comercial e Inframérica Estacionamento, nos termos do art. 12, V, do Estatuto Social, incluindo ratificação da escolha da auditoria;

5.3. Deliberação sobre o Regimento Interno da Companhia;

5.4. Recomendação do Sr. Roberto Luiz Bogado Duarte para a suplência do Conselho Fiscal, considerada a renúncia do Sr. Jaeder Silva;

5.5. Apresentação do status do financiamento e necessidade futura de aportes;

5.6. Apresentação do status os laudos relativos as despesas pré-operacionais incorridas pelos acionistas, incluindo a ratificação da escolha da auditoria;

5.7. Apresentação do status do resultado consolidado;

5.8. Apresentação do andamento das obras; e

5.9. Apresentação do status do Orçamento 2014.

5.10. Outros temas de relevância.

6. DELIBERAÇÕES: Colocadas as matérias em discussão e posterior votação, foi deliberado e aprovado, por unanimidade:

6.1. a celebração, pela Companhia, do: (i) Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 13.2.1219.1, na qualidade de devedora, entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (“BNDES”), a Companhia, a Jackson Empreendimentos S.A. (“Jackson”), a Infravix Participações S.A. (“Infravix”), a Inframérica Participações S.A. (“Inframérica Participações”), a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (“INFRAERO”), a Corporación América S.A. (“CASA”), a American International Airports (“AIA”), a A.C.I Airports S.A.R.L. (“ACT”), anuindo com e aceitando suas cláusulas e condições (“Contrato de Financiamento BNDES”); (ii) Contrato de Financiamento Mediante Repasse de Recursos nº 0425737-99, na qualidade de interveniente anuente, entre a Caixa Econômica Federal (“CAIXA”), a Companhia, a Jackson, a Infravix, a Inframérica Participações, a INFRAERO, a CASA, a AIA e a ACT, anuindo com e aceitando suas cláusulas e condições (“Contrato de Financiamento Repasse”); (iii) Contrato FINISA nº 0425739-16, na qualidade de interveniente anuente, entre a CAIXA, a Companhia, a Jackson, a Infravix, a Inframérica Participações, a INFRAERO, a CASA, a AIA, dentre outros, anuindo com e aceitando suas cláusulas e condições (“Contrato FINISA” e, em conjunto com o Contrato de Financiamento BNDES, o Contrato de Financiamento Repasse, os “Contratos de Financiamento”); (iv) Contrato de Cessão Fiduciária e Administração de Contas, na qualidade de devedora fiduciante, entre o BNDES, a CAIXA, a Inframérica Participações e a Companhia, anuindo com e aceitando suas cláusulas e condições, garantindo as obrigações principais e acessórias decorrentes dos Contratos de Financiamento (“Contrato de Cessão”); (v) Contrato de Penhor de Ações, na qualidade de interveniente anuente, entre o BNDES, a CAIXA, a INFRAERO, a Inframérica Participações e a Companhia anuindo com e aceitando suas cláusulas e condições, garantindo as obrigações principais e acessórias decorrentes dos Contratos de Financiamento (“Contrato de Penhor de Ações” e, em conjunto com o Contrato de Cessão, os “Contratos de Garantia”); (vi) do Contrato de Suporte de Acionistas, na qualidade de interveniente anuente, entre o BNDES, a CAIXA, a Inframérica Participações, a Companhia, a Infravix, a INFRAERO, a Jackson, a CASA e a Companhia, dentre outros (“ESA”). Os membros do Conselho de Administração autorizaram, ainda, os membros da Diretoria da Companhia, observadas as disposições legais e estatutárias, a praticarem todos e quaisquer atos relacionados e necessários à celebração do (i) Contratos de Financiamento, (ii) Contratos de Garantia, e (iii) ESA.

6.2. da proposta de incorporação das subsidiárias integrais da Companhia, Inframérica Comercial Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A. e Inframérica Estacionamentos Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A., ratificando a escolha da auditoria Unity Auditores Independentes e a assinatura dos respectivos Protocolos de Incorporação e Justificação. Os membros do Conselho de Administração, ainda manifestaram-se favoravelmente à proposta de incorporação das ditas subsidiárias integrais e decidiram submetê-la à aprovação dos acionistas da Companhia, em Assembleia Geral Extraordinária a ser convocada, nos termos do art. 12, V, do estatuto Social;

6.3. o Regimento Interno da Companhia. Os membros do Conselho de Administração determinaram que eventuais comentários ao Regimento deverão ser formulados, pelos Conselheiros até o dia 27 de dezembro de 2013; ;

6.4. a recomendação do Sr. Roberto Luiz Bogado Duarte para a suplência do Conselho Fiscal, submetendo tal recomendação à aprovação dos acionistas da Companhia, em Assembleia Geral Extraordinária a ser convocada; o Curriculum Vitae do Sr. Roberto L. Bogado Duarte será enviado aos Conselheiros;

6.5. após a apresentação do Orçamento da Companhia para o ano de 2014, pelo Diretor Jorge Del Gaizo, os membros do Conselho de Administração aprovaram o Orçamento de 2014 que terá como meta a geração de EBTIDA de R\$ 170 milhões. Por solicitação do Diretor Presidente, os membros do Conselho de Administração, autorizam que seja apresentado, durante o primeiro semestre de 2014, uma revisão do orçamento para ajustá-lo à realidade da nova operação do aeroporto após a entrega parcial das obras;

6.6. a celebração, pela Companhia, do Terceiro Aditivo ao Contrato EPC, com o objetivo exclu-

sivo de alterar a composição societária do Consórcio Construtor Helvix;

6.7. a fixação das datas para realização das reuniões do Conselho no 2014, a saber: (i) 26 de fevereiro de 2014; (ii) 24 de abril de 2014; (iii) 11 de junho de 2014; (iv) 10 de setembro de 2014; e (v) 17 de dezembro de 2014;

6.8. o afastamento do Sr. Luiz Antônio Mano Ugeda Sanchez como secretário permanente do Conselho da Companhia, agradecendo-o pelos serviços prestados; e

6.9. A eleição do Sr. Raul Pinheiro Donegá, como secretário permanente do Conselho de Administração da Companhia.

#### 7. APRESENTAÇÕES

7.1. Foi apresentado, pelo Presidente do Conselho de Administração, por meio do Diretor Administrativo e Financeiro Jorge Del Gaizo, o status do financiamento de longo prazo, em fase de estruturação pela Companhia, e a necessidade futura de aportes;

7.2. Foi apresentado, pelo Presidente do Conselho de Administração, por meio do Diretor Administrativo e Financeiro Jorge Del Gaizo, o status e os laudos relativos às despesas pré-operacionais incorridas pelos acionistas, para fins de integralização de capital;

7.3. Foi apresentado, pelo Presidente do Conselho de Administração, por meio do Diretor Administrativo e Financeiro Jorge Del Gaizo, o status do resultado consolidado da Companhia;

7.4. Foi apresentado, pelo Presidente do Conselho de Administração, por meio do Diretor de Engenharia Armando Schneider, o status do andamento das obras;

7.5. Foi apresentado, pelo Presidente do Conselho de Administração, por meio do Diretor Presidente, o status do andamento dos trabalhos da Deloitte sobre a avaliação das condições de mercado do contrato EPC;

7.6. Foi apresentado, pelo Presidente do Conselho de Administração, por meio do Diretor Presidente, o status sobre a construção e exploração da Sala Vip do Aeroporto;

7.7. Foi apresentado, pelo Presidente do Conselho de Administração, por meio do Diretor Presidente, o status das negociações e projetos em curso, relativos às áreas externas do Aeroporto;

7.8. Foi apresentado, pelo Presidente do Conselho de Administração, por meio do Diretor Presidente, as informações e esclarecimentos sobre a exploração das áreas de estacionamento da Companhia;

7.9. Foi apresentado, pelo Presidente do Conselho de Administração, por meio do Diretor Presidente, as informações e esclarecimentos sobre a Operação Natal e Ano Novo;

7.10. Foi apresentado, pelo Presidente do Conselho de Administração, por meio do Diretor Administrativo e Financeiro Jorge Del Gaizo, o status do Programa de Desenvolvimento Humano e Operacional (PDHO) da Companhia;

7.11. Foi apresentado, pelo Sr. Conselheiro Marcos Willian, na qualidade de representante dos funcionários da Companhia, a sua proposta de trabalho para o seu mandato;

#### 8. SOLICITAÇÕES

8.1. Os membros do Conselho solicitaram ao Diretor Presidente da Companhia que apresente proposta de renumeração variável dos Diretores da Companhia e o critério de rateio das despesas entre as concessionárias do Aeroporto de Brasília/DF e de São Gonçalo do Amarante/RN antes do final do ano de 2013, bem como as metas individuais por diretoria já na primeira quinzena de janeiro de 2014;

8.2. O Presidente do Conselho de Administração solicitou ao Diretor Presidente da Companhia que apresente, com periodicidade trimestral, aos membros do Conselho, relatório indicando o resultado das ações tomadas para que seja atingida a meta de incremento de receitas estabelecida no Orçamento de 2014 da Companhia;

8.3. O Presidente do Conselho de Administração solicitou ao Diretor Presidente da Companhia que apresente uma matriz de risco (risk assessment), com plano de contingência para a Operação Natal e Ano Novo, até o dia 13 de dezembro de 2013;

8.4. O Presidente do Conselho de Administração solicitou ao Diretor Presidente da Companhia que apoie e envolva o Sr. Conselheiro Marcos Willian na elaboração do Programa de Desenvolvimento Humano e Operacional (PDHO) da Companhia;

8.5. O Presidente do Conselho de Administração solicitou ao Diretor Presidente da Companhia que prepare um estudo, incluindo parecer jurídico, com vistas à eventual pleito de reequilíbrio econômico-financeiro da Concessão.

9. ENCERRAMENTO LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada pela unanimidade dos presentes e assinada. Assinaturas. Mesa: José Antunes Sobrinho - Presidente da Mesa; Raul Pinheiro Donegá - Secretário da Mesa. Membros do Conselho de Administração da Companhia: Srs. José Antunes Sobrinho, Gerson de Mello Almada, Martin Francisco Antranik Eurnekian, Ezequiel Barrenechea, Alvaro Luiz Miranda Costa, Marcos Willian de Souza e Ronei Saggiore Glanzmann. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Brasília/DF, 10 de dezembro de 2013.

JOSÉ ANTUNES SOBRINHO

Presidente

RAUL PINHEIRO DONEGÁ

Secretário

DAR-33/2014.

#### FORJA METAIS LTDA EPP

CNPJ Nº 02.617.926/0001-56

#### REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

Aos 24/10/2013, reuniram todos os Sócios da Empresa FORJA METAIS LTDA EPP. Inscrita no CNPJ Nº 02.617.926/0001-56, onde por unanimidade decidiram reduzir o Capital Social da

Empresa de R\$ 800.000,00, dividido em 800.000 quotas, de valor nominal de R\$. 1,00 cada. Redução para R\$. 20.000,00, dividido em 20.000 quotas, de valor nominal de R\$. 1,00 cada, amparados pelo Art. 1082 Inciso II, da Lei 10.406/2002. DAR-34/2.014.

### HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 285/2013.

Processo: 2013.11.1129.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 24/01/2014, estará recebendo, por meio eletrônico, no site [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br), propostas relativas ao Chamamento nº 285/2013, cujo objeto é Aquisição produtos para saúde (Cânula nasal para oxigenoterapia), por meio do Sistema de Registro de Preços, destinados a atender a demanda do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br) e [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 16 de Janeiro de 2014. Bruno Monteiro da Rocha Pitta – Coordenador de Suprimentos ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 278/2013.

Processo: 2013.11.1124.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 24/01/2014, estará recebendo, por meio eletrônico, no site [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br), propostas relativas ao Chamamento nº 278/2013, cujo objeto é Aquisição de elementos pré-filtros do tratamento de osmose reversa, por meio do Sistema de Registro de Preços, destinados a atender a demanda do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br) e [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 16 de Janeiro de 2014. Bruno Monteiro da Rocha Pitta – Coordenador de Suprimentos ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 272/2013.

Processo: 2013.21.1123.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 24/01/2014, estará recebendo, por meio eletrônico, no site [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br), propostas relativas ao Chamamento nº 272/2013, cujo objeto é Aquisição de Amenities (kits para higiene pessoal básica) destinados a atender as demandas dos pacientes/acompanhantes do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br) e [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 16 de Janeiro de 2014. Bruno Monteiro da Rocha Pitta – Coordenador de Suprimentos ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 274/2013.

Processo: 2013.07.1125.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 03/02/2014, estará recebendo proposta comercial e demais documentação relativas ao Chamamento nº 274/2013, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenções preventivas, corretivas e rotineiras dos sistemas de No-break's, do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 16 de Janeiro de 2013. Bruno Monteiro da Rocha Pitta – Coordenador de Suprimentos ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 254/2013.

Processo: 2013.21.1089.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 24/01/2014, estará recebendo proposta comercial e demais documentação relativas ao Chamamento nº 254/2013, cujo objeto é Aquisição de insumos e acessórios para manutenção da infraestrutura de rede e equipamentos de informática e de telefonia do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 16 de Janeiro de 2013. Bruno Monteiro da Rocha Pitta – Coordenador de Suprimentos ICIPE/HCB. FILANTROPIA-06/2014.